



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quinta-feira
04 de julho de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.911

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

106 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 4
NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA	PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 7
FUNDAÇÃO PROPAZ	PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 9
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 14
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	PÁG. 18
------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 26
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 34
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 36
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 38
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 40

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL	PÁG. 46
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 48
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 59
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 60
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 60
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 61
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 63

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 68
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 69
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 70

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 70
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 72
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 78
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 79

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 80
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 81
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 81
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 82
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 82
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 83
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 84
---------------------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	PÁG. 84
-------------------------	---------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	PÁG. 85
------------------------	---------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 85
---	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 86
--	---------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 89

MUNICÍPIOS	PÁG. 90
-------------------------	---------

PARTICULARES	PÁG. 94
---------------------------	---------

EMPRESARIAL	PÁG. 95
--------------------------	---------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÓNAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Miguel Saraty de Oliveira
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente:
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 201, DE 3 DE JULHO DE 2019**

Altera o art. 2º do Decreto nº 69, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre a criação da Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP) a que se referem os Contratos de Empréstimo CAF - CFA-010689 e NDB, celebrados com o Estado do Pará, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 69, de 18 de abril de 2019, que passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A UGP será vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento (SEPLAN) e tem por finalidade, além da interlocação com os agentes financeiros, gerenciar e avaliar as providências e procedimentos necessários à obtenção e aplicação dos recursos oriundos das operações de crédito contratadas com os Bancos, bem como coordenar e controlar a elaboração da prestação de contas da execução dos contratos celebrados com recursos das referidas operações de crédito."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 202, DE 3 DE JULHO DE 2019

Excepciona o Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019, que revogou a cessão de servidores ocupantes dos cargos de Professor e de Especialista em Educação a outros Órgãos e/ou entes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual e na forma prevista no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 11, de 24 de janeiro de 2019,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica excepcionada e, portanto, mantida, a cessão da servidora ocupante do cargo de Professor abaixo mencionada, no interesse do respectivo órgão e do Serviço Público.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação editar os atos necessários à fiel execução deste Decreto, comunicando o órgão e ente de que quanto a servidora abaixo mencionada torna-se sem efeito o disposto no Decreto nº 11, desde 24 de janeiro de 2019.

Servidora:

MARIA CRISTINA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO do cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA para o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Nefrologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar BRUNO ALBERTO FALCÃO PEREIRA do cargo em comissão de Superintendente do Instituto da Criança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear ANTONIO CLAUDIO LOBATO PRADO para o cargo em comissão de Superintendente do Instituto da Criança, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 4 de junho de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções nos dias 4 e 5 de julho de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

Do Decreto de 29 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 33.840, de 2 de abril de 2019, página 8, coluna 1, que nomeou MARCUS VINICIUS VIEIRA DA SILVA GOMES:

Onde se lê:

(...)

"a contar de 7 de janeiro de 2019"

Leia-se:

(...)

a contar de 1º de junho de 2019"

Protocolo: 450722

DECRETO Nº 200, DE 3 DE JULHO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 7.060.883,78 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 7.060.883,78 (Sete Milhões, Sessenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247552 - SEDOP	0101	449051	542.491,95
161011212214167604 - SEDUC	0331	449051	2.518.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0331	339039	1.962.000,00
291012678214357433 - SETRAN	0125	449051	2.038.391,83
		TOTAL	7.060.883,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514387609 - SEDOP	0101	449051	542.491,95
161011212214167607 - SEDUC	0331	449052	4.480.000,00
291012678214357505 - SETRAN	0125	449051	2.038.391,83
		TOTAL	7.060.883,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de julho de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 450720

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº. 4.096/2019-CCG, DE 2 DE JULHO DE 2019***

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CRISTIANY BORGES SANTOS do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 30 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.910, de 3 de julho de 2019.**

PORTARIA Nº. 4.097/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,

R E S O L V E :

exonerar ANDRÉ LUIS MARQUES MIRANDA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.098/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

exonerar THAIS BORGES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.099/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

exonerar IAGO LOBÃO DOS ANJOS do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.100/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

exonerar FELIPE VASCONCELOS DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.101/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

exonerar PATRÍCIA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.102/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

exonerar YOUSSEF ABDUL MASSIH NETO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.103/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

exonerar LENMARK DA SILVA ANDRADE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 1º de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.104/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear IAGO LOBÃO DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.105/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear ANDRE LUIS MARQUES MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.106/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear HEIGLISON DA SILVA GOMES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.107/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear ALUIÍSIO GOUVEIA FILHO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.108/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS DARWICH para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.109/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear OTÁVIO HENRIQUE ANGELIM MENDES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.110/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear LAURINDO GARCIA E SOUZA NETO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.111/2019-CCG, DE 3 DE JULHO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/312860,
R E S O L V E:

nomear THAIS BORGES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE JULHO DE 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA**PORTARIA Nº 4.043/2019-CCG,**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 26/06/2019, publicado no DOE nº33905, de 27/06/2019 e CONSIDERANDO o disposto no ART. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e Instrução Normativa nº. 1 - SIGOV, de 31 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO ainda, o termo do Processo nº.: 2019/209829-PG, de 07/05/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 07/05/2019.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
631795/1	ALFREDO MAIA DA SILVA	Motorista	Diretoria de Logística/ Transporte

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Junho de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 450474

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4.065/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/298867-PG, de 25 de junho de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no dia 26/06/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Realizar ação precursora no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 450596

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

Exercício: 2019

Contrato nº: 05/2018

Objeto: Segundo Termo Aditivo de repactuação no percentual de 3,12% do Contrato nº 05/2018, e o acréscimo de 30,67%, que trata da criação de cargo de COPEIRO(A) para a contratação deste profissional, devido ao aumento do fluxo de demanda do Órgão Contratante, com prazo final prorrogado para 30/06/2020.

Valor Total: R\$ 109.263,60 (cento e nove mil e duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Fundamento: art. 55, III, c/c 65, II, "b" e "d" da Lei nº. 8.666/1993.

Data da assinatura: 01/07/2019

Vigência: 01/07/2019 a 30/06/2020, com efeito financeiro retroativo em abril/2018 a maio/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- G: 110107
 - Função 04 – Administração
 - Programa: 1297
 - Projeto/Atividade: 8408C
 - Fonte: 0101000000C
 - Ação: 233272
 - Plano Interno: 4200008408C
- Contratada: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
C.N.P.J.: 24.930.315/0001-04.
Endereço: Sede em Brasília – DF, sito à SAI TRECHO, nº. 17, lote 285, CEP: 71.200-228.
Ordenador: JULIANA MÁRCIA BARROSO
Diretora Geral

Protocolo: 450672

OUTRAS MATÉRIAS**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES****Edital Nº 02/2019**

A COMISSÃO AVALIADORA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ATUAR NAS REDES LOCAIS DA CIDADANIA DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ, no uso de suas atribuições, torna público, as inscrições homologadas do Edital nº 02/2019.

Inscrição	Distribuição das Vagas	Situação
Instituto Sementes do Amanhã	Pessoa Jurídica	Homologada
Instituto Afro Brasileiro Imaculada Conceição – IABIC	Grupo Social	Homologada
Ana Goreth Fonseca de Araújo	Pessoa Física	Homologada
Arlene Martins Gonçalves	Pessoa Física	Homologada
Rosilene Pinheiro Rivas da Rocha	Pessoa Física	Homologada
Marcos Rithes da Silva Beleza	Pessoa Física	Homologada
Venilson de Cristo Miranda	Pessoa Física	Homologada
Francisco Soares Borges	Pessoa Física	Homologada
Sandro Roberto da Cruz Cristo	Pessoa Física	Homologada
Keila de Jesus Moraes Lobato	Pessoa Física	Homologada
Wellington Luiz Moreira da Silva Júnior	Pessoa Física	Homologada

A COMISSÃO AVALIADORA

AMANDA CAROLINA ENGELKE SANTANNA

Matrícula nº 5890606/2

PRESIDENTE

IVALDO AFONSO XAVIER DE AMORIM

Matrícula nº 5920408/3

MEMBRO

JANAÍNA RENEE ARGUELHES DOS SANTOS DIAS

Matrícula nº 57195530/2

MEMBRO

Protocolo: 450486

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 292/2019 – CMG, 03 DE JULHO DE 2019.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a CAP QOPM RG 35519 VERENA MAGALHÃES DO NASCIMENTO, CPF nº 861.813.862-20, MF nº 572004411, como FISCAL do Contrato Administrativo abaixo relacionado, firmado pela Casa Militar da Governadoria do Estado.

Nº.	CONTRATO Nº	EMPRESA
1.	002/2019	DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA

II – A referida servidora desempenhará a função de fiscal concomitantemente com as outras atividades de seu cargo ou função.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de 20/06/2019, revogando-se todas as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém / PA, 03 de julho de 2019.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 450679

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**CONTRATO****EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2009**

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do GABINETE DA VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta.

Contratado: BRAZ & BRAZ LDA., nome de fantasia FÓRMULA ZERO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 10.251.429/0001-05, com sede

na Av. Conselheiro Furtado, 3906, Bairro: Guamá, CVEP: 66.073-160, Belém-PA
 OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de Vaículos
 Fundamentação Legal: Art. 15, Lei nº 8.666/93 e Decreto 9488/18
 PERÍODO: 12 MESES: 30/06/2019 a 29/06/2020
 Dotação orçamentária:
 Unidade Orçamentária 32.101/Unidade Gestora 320101
 Programa de Trabalho 04.122.1297.8314.0000
 PTRES:32.8314
 AÇÃO: 232225
 Natureza da Despesa - 33.90.33
 Fonte do Recurso - 0101006355
 Plano Interno - 4190008314C
 Valor Estimado: R\$-685.416,00
 DATA: 29/06/2019
 Função : 04
 Subfunção: 122
 Programa - 1297
 Natureza da Despesa - 33.90.39
 Fonte do Recurso - 0101006356
 Plano Interno - 420008338C
 Valor Estimado: R\$-3.825,00
 Dotação orçamentária:
 Função : 04
 Subfunção: 122
 Programa - 1297
 PTRES - 32.8338
 Alberto Alcântara
 Ordenadora de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 450526

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 437/2019-PGE.G., 03 de julho de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 50567.
 RESOLVE:
 CONCEDER 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde à Procuradora do Estado Amanda Carneiro Raymundo Bentes, identidade funcional nº 54194016/3, no período de 13.05 a 24.05.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 50567 da SEAD.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 450431

ERRATA

Errata da Portaria nº 418/2019-PGE.G., de 25.06.2019, publicada no DOE 33906 de 28.06.2019

Onde se lê:

Maria das Graças Gonçalves de Souza	3276163/1	1ª parcela 2009/2012	22.07 a 20.08.19
-------------------------------------	-----------	----------------------	------------------

Leia-se:

Maria das Graças Gonçalves de Souza	3276163/1	2ª parcela 2009/2012	22.07 a 20.08.19
-------------------------------------	-----------	----------------------	------------------

Errata da Portaria nº 431/2019-PGE.G., de 01.07.2019, publicada no DOE 33909 de 02.07.2019

Onde se lê:

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	3342212/2	2017/2018	01.08 a 30.08.19
------------------------------------	-----------	-----------	------------------

Leia-se:

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior	3342212/2	2017/2018	02.08 a 31.08.19
------------------------------------	-----------	-----------	------------------

Protocolo: 450677

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 007/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos Scanner, de acordo com as condições, quantidades e especificações técnicas do Anexo I – Termo de Referência do Edital, para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.
 Data da Abertura: 16/07/2019
 Horário: 09:00h (horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 25101.03.092.1424.6806, Elemento de Despesa: 449052, Fonte: 0140.
 Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer
 Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540
 Responsável pelo Certame: Brunna Valescka de Carvalho Silva

Protocolo: 449843

DIÁRIA

Portaria nº 439/2019 – PGE.G., 03 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária ao Procurador do Estado Wendel Nobre Pinto Barreto, Id. Funcional nº 5930966/1, para participar de audiência referente ao processo administrativo nº 201800012573, no período de 11 a 12.07.2019.
 Local de origem: Santarém/PA
 Local de destino: Óbidos/PA
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 450515

Portaria nº 441/2019 – PGE.G., 03 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 ½ diária aos servidores Jobson de Oliveira Pereira, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5940556/1 e Israel da Silva Paixão, Assessor, Id. Funcional nº 5905704/1, para participar de inspeção judicial referente ao processo administrativo nº 201800011222, no período 02.07 a 03.07.2019.
 Local de origem: Marabá/PA
 Local de destino: Tucuruí/PA
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 450506

Portaria nº 440/2019-PGE.G., 03 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
 CONSIDERANDO o art.145 da Lei 5.810/94;
 RESOLVE:
 CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 04 ½ diárias ao Procurador-Geral do Estado Ricardo Nasser Sefer, identidade funcional 5896477/1, para participar de Reunião do Colegiado de Procuradores Gerais, no período de 01 a 05.08.2019.
 Local de origem: Belém/PA
 Locais de destino: Porto Alegre/RS
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 450521

FÉRIAS

Portaria nº 435/2019-PGE.G., 02 de julho de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...
 RESOLVE:
 CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias à servidora, Guiomarlene Lopes Castro, identidade funcional nº 353132/1, no período de 15.07 a 13.08.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 450529

Portaria nº 434/2019-PGE.G., 02 de julho de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas Atribuições Legais ...
 RESOLVE:
 TRANSFERIR, para 22.07 a 20.08.2019 o gozo de férias da Procuradora do Estado, Robina Dias Pimentel Viana, Id. Funcional 54188284/1, concedida pela Portaria nº 286/2019-PGE.G., de 02.05.2019.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
 Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 450524

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria AGE Nº 190/2019-GAB, de 02 de julho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Memorando Nº 209/2019-GAB, de 01/07/2019.
 RESOLVE:
 REVOGAR a Portaria AGE Nº 035/2019-GAB, de 12/02/2019, publicada no DOE Nº 33.803 de 13/02/2019, que concedeu a Gratificação de Atividade de Motorista- GAM, ao servidor Pedro José Silva da Silva, matrícula nº

57192939/2, ocupante do cargo de Motorista, a contar de 01/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 450286

Portaria AGE Nº 189/2019-GAB, de 02 de junho de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o Memorando Nº 210/2019-GAB de 01/07/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora Adriana Pinto de Figueiredo, matrícula nº 57216756/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Contador, a contar de 01/07/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 450284

ERRATA

ERRATA

Portaria AGE Nº 182/2019-GAB, de 19/06/2019, publicada no D.O.E. Nº 33.901 de 24/06/2019.

Onde se lê:

3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo

Leia-se:

3.33.90.30-96 - R\$ 4.000,00-Material de Consumo

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 450260

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Investigação Preliminar nº 2019/37013, publicada em 29 de janeiro de 2019, por meio da Portaria nº 015/2019-GAB, de 24 de janeiro de 2019, tendo sido prorrogada por meio da Portaria nº 105/2019, publicada em 17.04.2019.

RESOLVE:

Considerando o Princípio da Autotutela, que institui à Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando estes são ilegais ou revogando-os quando inconvenientes e inoportunos.

Considerando a Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal, que dispõe: "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos."

Considerando a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, art. 53: "A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos"

Considerando a Pátria Jurisprudência do STF, que assim dispõe:

RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. INCORPORAÇÃO NO SERVIÇO ATIVO DA AERONÁUTICA APÓS A EDIÇÃO DA PORTARIA 1.104/GM3-64. AUSÊNCIA DO DIREITO À ANISTIA. PODER DE AUTOTUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. TEMPESTIVIDADE. RECURSO ORDINÁRIO DESPROVIDO. I - Em razão do poder de autotutela, a Administração Pública pode declarar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que tornem ilegais, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade. II - Agravo regimental improvido. (RMS 25596, Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Relator(a) p/ Acórdão: Min. RICARDO LEWANDOWSKI (ART. 38. IV, b, do RISTF), Primeira Turma, julgado em 01/04/2008, DJe-104 DIVULG 04-06-2009 PUBLIC 05-06-2009 EMENT VOL-02363-02 PP-00389) (grifo nosso)

Considerando ainda a doutrina acerca do tema, assevera José Joaquim Gomes Canotilho:

A prerrogativa de rever seus atos (jurídicos), sem necessidade de tutela judicial, decorre do cognominado princípio da autotutela administrativa da Administração Pública. 4. Consoante cediço, a segurança jurídica é princípio basilar na salvaguarda da pacificidade e estabilidade das relações jurídicas, por isso que não é despendendo que a segurança jurídica seja a base fundamental do Estado de Direito, elevada ao altiplano axiológico. Sob esse enfoque e na mesma trilha de pensamento, J. J. Gomes Canotilho: "Na actual sociedade de risco cresce a necessidade de actos provisórios e actos precários a fim de a Administração poder reagir à alteração das situações fáticas e reorientar a prossecução do interesse público segundo os novos conhecimentos técnicos e científicos. Isto tem de articular-se com salvaguarda de outros princípios constitucionais, entre os quais se conta a proteção da confiança, a segurança jurídica, a boa-fé dos administrados e os direitos fundamentais" (CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito constitucional e teoria da Constituição. 4. ed. Coimbra: Almedina) (grifo nosso)

Assim, o Auditor Geral do Estado, vem por meio da presente, tornar sem efeito a suspensão de participar de processos licitatórios, bem como de contratar com o Estado, conforme Portaria nº 187/2019-GAB, de 26 de

junho de 2019, publicada no Diário Oficial em 27 de junho de 2019, bem como erratas publicadas em 28 de junho de 2019 e 01 de julho de 2019, para a empresa Construmec, Construções e Instalações Elétricas, Mecânicas e Hidráulicas Ltda, inscrita no CNPJ nº. 17.947.832/0001-12, tendo em vista que esta não faz parte do rol de empresas do Programa Asfalto na Cidade, bem como para a empresa J M Terraplanagem e Construção LTDA, inscrita no CNPJ nº. 24.946.352/0001-00, em razão das diligências ainda em curso.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 450585

ORDEM DE SERVIÇO AGE Nº 003/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 6.176/1998, alterados pela Lei Estadual nº. 6.832/2006, Artigos 2º, I; 3º, § único, 4º-A, inciso X do Art. 5º, e considerando a necessidade de efetuar fiscalizações e auditorias de caráter especial, em nome da Auditoria-Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando o Inquérito Civil nº.000025-151/2014, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Pará, na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa pela Exma. Doutora Mariela Corrêa Hage, que visa apurar irregularidades identificadas no Relatório de Auditoria AGE nº 19/2012-SEPOF, em especial no que tange a ocorrência de transferência de recursos em período vedado.

Art. 2º O Auditor-Geral do Estado, designa os Servidores Franklin Jose Neves Contente, matrícula 5947025/1 e Ivaldo Bahia Rodrigues da Silva Junior, matrícula 5945932/1, tendo o prazo de 120 dias, admite prorrogação motivada, para verificar, analisar e exarar manifestação acerca de toda documentação referente ao Relatório de Auditoria AGE Nº 019/2012-SEPOF, com objetivo de realizar investigação preliminar, utilizando-se de todas as informações que se façam necessárias, inclusive as obtidas por meio de sistemas corporativos e junto aos órgãos e entidades da administração pública estadual.

Art. 3º A AGE define como objetivo e escopo de auditoria os convênios celebrados com os recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, no montante de R\$ 88.535.138,11, destacam-se no Relatório de Auditoria AGE Nº 019/2012-SEPOF, os convênios com maior materialidade de repasses, celebrados com 10 Prefeituras:

Prefeitura de Parauapebas, valor repassado: R\$ 7.877.207,35;

Prefeitura de Belém, valor repassado: R\$ 6.640.000,00;

Prefeitura de Ananindeua, valor repassado: R\$ 6.232.601,68;

Prefeitura de Santarém, valor repassado: R\$ 3.754.800,00;

Prefeitura de Castanhal, valor repassado: R\$ 3.621.340,21;

Prefeitura de Goianésia do Pará, valor repassado: R\$ 3.280.000,00;

Prefeitura de Viseu, valor repassado: R\$ 3.045.427,72;

Prefeitura de Xinguara, valor repassado: R\$ 2.650.000,00;

Prefeitura de Porto de Moz, valor repassado: R\$ 2.225.492,15;

Prefeitura de Rio Maria, valor repassado: R\$ 2.100.000,00;

Art. 3º Com base nas informações colhidas, os Servidores produzirão relatório de auditoria com resultado da investigação preliminar, o qual conterá elementos que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal e/ou ato de improbidade administrativa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço AGE nº 003/2019 entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor-Geral do Estado.

Protocolo: 450683

FUNDAÇÃO PROPZ

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 108 DE 02 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33910, pág.13 de 03 de julho de 2019 – Protocolo: 449707

ONDE SE LÊ:

... JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/1, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, CPF: 031.967.602-48...

LEIA-SE:

... JHON KEVEN CAVALCANTE CAMPOS, Identidade Funcional nº 5948814/1, Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais, CPF: 031.767.602-48...
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE JULHO DE 2019.
 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 450352

ERRATA DA Portaria nº 112 DE 02 DE JULHO DE 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 33910, pág.12 de 03 de julho de 2019 – Protocolo: 449724

ONDE SE LÊ:

... IEDA MARIA REIS LIRA , Identidade Funcional nº 8022537/1, Coordenadora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, CPF: 123.110.394-17...

LEIA-SE:

... IEDA MARIA REIS LIRA , Identidade Funcional nº 8022537/1, Coordenadora do Núcleo de Licitações, Contratos e Convênios, CPF:227.409.102-15...
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE JULHO DE 2019.
 RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA
 Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 450355

DIÁRIA

Portaria nº 117 DE 03 DE JULHO DE 2019

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAPZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 33798, de 06 de Fevereiro de 2019, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e, ainda
 CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94 e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2019/314938

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JORGE BEZERRA DA SILVA FILHO, Assessor Administrativo, Identidade Funcional: 5946673, CPF: 211.807.922-20, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais), totalizando o valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com o objetivo de custear as despesas para demandas relacionadas à Caravana da Cidadania no período de 05 a 07 de julho de 2019 em Mocajuba.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 03 DE JULHO DE 2019.

RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA

Presidente da Fundação PROPAPZ

Protocolo: 450528



LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 226/2019 – DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/151887;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor TIAGO CORRÊA CARNEIRO, Id. Funcional nº 57175678/2, ocupante do cargo de Perito Criminal do Centro de Perícias Científica Renato Chaves - CPCRC, lotado na Diretoria Gestão Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos - DGL/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, período de 19 de agosto de 2019 a 17 de setembro de 2019, referente ao triênio 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 28 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 450395

Portaria nº 0231/2019 – DE 28 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019, publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2019/297920;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CONCEIÇÃO DO SOCORRO FREITAS DA SILVA, Id. Funcional nº 3786/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Atendimento à População "Estação Cidadania" Grão -Pará - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, período de 10 de julho de 2019 a 07 de setembro de 2019, refere-se ao triênio compreendido entre 06 de junho de 2007 e 05 de junho de 2010 e ao compreendido entre 06 de junho de 2010 e 06 de junho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 28 DE JUNHO DE 2019

SHIRLEI SANTOS ARAUJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 450400

FÉRIAS

PORTARIA Nº210/2019-DAF/SEAD, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

Nº	ID. FUNCIONAL	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
01	664650/1	ACIOLINA MONTEIRO DA SILVA	2018/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
02	4421/1	ADSON DOURADO BARBOSA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
03	5392390/1	AFONSO MARIA FREITAS MESQUITA	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019
04	2009463/1	ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA NETO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
05	54181948/1	ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
06	54189306/1	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2018/2019	17/07/2019 a 15/08/2019
07	54189306/2	ALINE LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS	2017/2018	17/07/2019 a 15/08/2019
08	57194241/1	ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
09	140/2	ANTONIO PINHEIRO SOTERO	2018/2019	15/07/2019 a 14/08/2019
10	2016516/1	ARNALDO CAMPOS MENEZES	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
11	3859/1	CARMEN CELIA RIBEIRO TORRES	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
12	57193764/1	CLAUDIA DO SOCORRO NUNES DA ROCHA	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
13	57196981/1	DANIEL NASCIMENTO VALENTE	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
14	57226137/2	DEIVYSON DA SILVA NUNES	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
15	5632005/1	DENILSON ANTONIO PAZ DIAS	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
16	57175618/1	EDIMAR DOS SANTOS LOBATO	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019
17	80845073/1	GIZELLE DO SOCORRO ARAUJO DE ALENCAR	2018/2019	16/07/2019 a 14/08/2019
18	57213085/1	JOÃO CHARLET PEREIRA JUNIOR	2018/2019	04/07/2019 a 02/08/2019
19	1015/1	JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019
20	5941037/1	JOELMA DE FATIMA GOMES DA SILVA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
21	7006349/1	JORGE SILVA DE OLIVEIRA	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
22	868/1	JOSE GORAYEB SANTOS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
23	55587301/1	JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO	2018/2019	17/07/2019 a 15/08/2019
24	57175300/1	KELLEN CRISTINA COSTA DA SILVA	2016/2017	15/07/2019 a 13/08/2019
25	3254410/1	LAZARO MARTINS BARBOSA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
26	57189798/1	MARCIO JORGE LIMA ALVES	2017/2018	08/07/2019 a 06/08/2019
27	80810/3	MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO	2018/2019	01/07/2018 a 30/07/2019
28	1759/1	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
29	2941/1	MARIA GORETTE GOMES PEREIRA	2018/2018	01/07/2019 a 30/07/2019

30	1643/1	MARIA LUCIA CORDEIRO NASCIMENTO	2018/2019	16/07/2019 a 14/08/2019
31	3153738/1	MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
32	5117402/1	MARISTELA ALMEIDA DE SOUZA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
33	5891435/1	NATHALIA DA SILVA ALVARES	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
34	5137837/1	NAZARENA MARIA DA SILVA SANTIAGO	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
35	57191156/2	NIDIA NAIARA OLIVEIRA DE SOUZA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
36	3281396/1	OSVALDO COSTA BARBOSA	2016/2017	01/07/2019 a 30/07/2019
37	198102/1	PEDRO AFONSO SANTANA DE ANDRADE	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
38	3279626/1	RAIMUNDO COSTA CORRÊA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
39	6119999/1	RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
40	3252655/1	REGINALDO CONDE DE ALMEIDA FILHO	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
41	26140/1	RONALDO DAVID MACHADO DOS SANTOS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
42	830100/1	RONALDO SANTOS BORDALLO	2017/2018	15/07/2019 a 13/08/2019
43	25453/1	ROSANA PINHEIRO DA CUNHA	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019
44	55587303/1	SALOMÃO DOS SANTOS MELO	2018/2019	23/07/2019 a 21/08/2019
45	4162/1	SILVIA NAZARE MENDES DE FARIAS	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
46	54191476/1	TELMA DO SOCORRO NUNES GALVÃO	2018/2019	22/07/2019 a 20/08/2019
47	5112494/1	VÂNIA KÁTIA DANTAS ELIAS DAVID	2016/2017	04/07/2019 a 02/08/2019
48	57215536/1	VANUSA MARIA DE CARVALHO MILÉO	2018/2019	15/07/2019 a 13/08/2019
49	730971/2	WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA	2017/2018	01/07/2019 a 30/07/2019
50	347612/3	WALTER GARCIA MONYALVÃO	2018/2019	08/07/2019 a 06/08/2019
51	5941031/1	ZENAIDE AMARAL FREITAS	2018/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 17 DE JUNHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

*Portaria republicada por conter incorreções no DOE nº. 33.899 de 19.06.2019.

Protocolo: 450257

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 0164/2019-GS/SEAD DE 24 DE JUNHO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019, e ainda;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/271924;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº. 0140/2019-GS/SEAD de 05 de junho de 2019, publicada no DOE nº. 33.890 de 06.06.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 DE JUNHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 450454

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 233/2019-DAF/SEAD, DE 01 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 81/2019-CCG de 10.01.2019 publicada no DOE nº. 33.778 de 11.01.2019 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0018/2019 de 14.01.2019, publicada no DOE nº. 33782 de 16.01.2019;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/296873;

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 21.06.2019, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora ROZENIR JOANA DE ALENCAR MEDEIROS, Id. Funcional nº. 3468/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico, concedida através da Portaria nº. 169/2019-DAF/SEAD de 17 de maio de 2019, publicada no DOE nº. 33.877 de 21.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 01 DE JULHO DE 2019.

SHIRLEI SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 450288

PORTARIA Nº. 172/2019-GS/SEAD DE 01 DE JULHO DE 2019
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.772 de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 087/2019 – GP/DP-AL de 18.02.2019 e o Processo nº. 2019/85998 de 26.02.2019;

R E S O L V E:

CEDER o servidor **HENRIQUE CEZAR SANTOS LOBATO**, Id. Funcional nº. 80845665/1, ocupante do cargo de Consultor Jurídico do Estado, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a contar de 15 de março de 2019, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 15.03.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 DE JULHO DE 2019.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

PORTARIA Nº 175/2019-GS/SEAD DE 02 DE JULHO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.772 de 03.01.2019, e Considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Estadual nº. 2.069, de 20 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio, junto à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos do Estado.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
<p>Nome: HELLEN GOMES DIONISIO CPF: 887.463.802-72 ID. FUNCIONAL: 5945705/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº. 2350, CEP: 66093-542, Bairro do Marco – Belém-PA. Telefone Comercial: (91) 3194-1332</p>	Pregoeiro
<p>Nome: ANA LUCIA NASCIMENTO FEIO CPF: 124.772.652-53 ID. FUNCIONAL: 180424/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº. 2350, CEP: 66093-542, Bairro do Marco – Belém-PA. Telefone Comercial: (91) 3194-1317</p>	Equipe de Apoio
<p>Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA RODRIGUES CPF: 157.737442-87 ID. FUNCIONAL: 1759/1 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº. 2350, CEP: 66093-542, Bairro do Marco – Belém-PA. Telefone Comercial: (91) 3194-1340</p>	Equipe de Apoio
<p>Nome: ANTONIO CARLOS ABBADE PEREIRA CPF: 157.937.022-53 ID. FUNCIONAL: 5901442/3 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº. 2350, CEP: 66093-542, Bairro do Marco – Belém-PA. Telefone Comercial: (91) 3194-1070</p>	Equipe de Apoio
<p>Nome: MAXWELL MOREIRA BARBOSA CPF: 608.969.142-91 ID. FUNCIONAL: 5890425/3 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº. 2350, CEP: 66093-542, Bairro do Marco – Belém-PA. Telefone Comercial: (91) 3194-1082</p>	Equipe de Apoio
<p>Nome: MANOEL PALHETA FERNANDES CPF: 381.486.252-04 ID. FUNCIONAL: 57175208/2 Endereço Comercial: Travessa do Chaco nº. 2350, CEP: 66093-542, Bairro do Marco – Belém-PA. Telefone Comercial: (91) 3194-1082</p>	Equipe de Apoio

Art. 2º A comissão de pregão ficará vinculada ao Gabinete da Secretária -SEAD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Administração, respondendo

Protocolo: 450719

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DAS CARREIRAS POLICIAIS DE INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL E PAPILOSCOPISTA.
CONCURSO PÚBLICO C-203

EDITAL Nº 74/2019 – SEAD/PCPA, 03 DE JULHO DE 2019.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado Geral tornam público o resultado

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA N.º 101 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições; Considerando o Processo n.º 141/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES, matrícula n.º 5557224/4, Diretor de Área desta Autarquia, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de BRASÍLIA/DF, que acontecerá no período 08.07.2019 a 09.07.2019, com o objetivo de participar de Reunião e apresentação do Planejamento das Atividades da Imprensa Nacional e visita a Sede na área gráfica do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, naquela cidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

PORTARIA N.º 143 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente, da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo n.º 143/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor, SIDICLEI BARROS MIRANDA, matrícula n.º 5946153/1, Chefe de Gabinete, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de BRASÍLIA/DF, que acontecerá no período 08.07.2019 a 09.07.2019, como o objetivo de participar de Reunião e apresentação do Planejamento das Atividades da Imprensa Nacional e visita a Sede na área gráfica do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 450503

PORTARIA N.º 102 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Diretor Administrativo e Financeiro da IMPrensa OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;

Considerando o Processo n.º 142/2019.

Resolve:

Conceder ao servidor, JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, matrícula n.º 57176578/6, Presidente desta Autarquia, 01 e ½ (Uma e meia) diárias, pelo deslocamento à cidade de BRASÍLIA/DF, que acontecerá no período 08.07.2019 a 09.07.2019, com o objetivo de participar de Reunião e apresentação do Planejamento das Atividades da Imprensa Nacional e visita a Sede na área gráfica do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, naquela capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBSON JORGE DOS SANTOS MARQUES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 450512

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO:033/2019

Processo:2019/177722

CHAMADA PÚBLICA n.003/2019

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:03/07/2019

Vigência:03/07/2019 A 03/07/2020

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor: 60.000,00

CONTRATADA: CTO- CENTRO DE TRATAMENTO ONCOLOGICO LTDA.

CNPJ n.º.08.631.788/0002-27

Endereço: TV PRIMEIRO DE MAIO,Nº.1445 Bairro Cristo Redentor, CASTANHAL/PA, 68.742-390

Fone (91) 3711-4888

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

CONTRATO:034/2019

Processo:2019/179732

CHAMADA PÚBLICA n.003/2019

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE SAUDE AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura:03/07/2019

Vigência:03/07/2019 A 03/07/2020

Projeto Atividade: 8242

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

Valor: 60.000,00

CONTRATADA: SOM DIAGNÓSTICO LTDA CSD- CLÍNICA SOM DIAGNÓSTICOS.

CNPJ n.º14.055.768/0005-09.

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS,Nº.2990 Bairro centro, CASTANHAL/PA, 68.740-005,

Fone (91) 4008-8516

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 450281

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA AP Nº 1603 DE 02 DE JULHO DE 2019

Proc. Nº 2019/304109 - IGEPREV; Proc. Nº 2013/52100-2 - TCE

Assunto:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 cumulado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º, da Lei Estadual nº 5.351/1986 cumulado com o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 33, inciso III, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 31, inciso III, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 35, caput, da Lei Estadual nº 5.351/1986 combinado com o art. 32, caput, da Lei Estadual nº 7.442/2010; art. 140, III, da Lei Estadual nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 1º de julho de 2019.

Beneficiário (a): CIRLEI APARECIDA YOSHITOME

Matricula: 5054974/1

Cargo: Professor Classe II, Nível I

Órgão: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 8.839,56

Presidente: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

Protocolo: 450615

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 157 DE 02 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2019/312061 de 02/07/2019

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BÁRBARA ATHAYDE BRILHANTE, matrícula nº 54193594/2 do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 450375

Portaria nº 158 DE 02 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2019/312061 de 02/07/2019

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ISABELA RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO, para o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo de Comunicação Social, código GEP-DAS-011.4 desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, a contar de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

Protocolo: 450366

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 156 DE 02 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o memorando nº 046/2019 - CSOP/EGPA de 28/06/2019, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.
RESOLVE:

I – Revogar o Art. 2º da Portaria nº 275 de 19 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 33.742 de 20/11/2018, que designou a servidora ANA CAMILA SOUZA PEREIRA, matrícula nº 5905722/4 no encargo de fiscal substituto do contrato com a Empresa SIGNSIM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA, CNPJ: 63.883.458/0001-56.
II - Designar o servidor RUBENS RAFAEL MARTINS PAIXÃO, matrícula nº. 5946437/1, para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 450609

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 164 DE 03 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/262145, RESOLVE:
CONCEDER ao servidor NILO NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº 5910216/3, Secretário de Coordenação, CPF: 015.974.086-03 Suprimentos de Fundo no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), para atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual, os quais serão suportados pelo Elemento de Despesa abaixo discriminado, com aplicação no prazo de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.
Elemento de Despesa: 339033 – Serviços de Terceiros pessoa Jurídica – R\$2.000,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 450614

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 160 DE 03 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos no Processo nº. 2019/297765 de 25/06/2018. RESOLVE:
CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora LIVIA MERÊNCIO DE ARAÚJO ALFAIA, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 5908215/6 CPF: 303.334.312-00, como integrante do grupo da EGPA que irá participar da programação da "I Mostra de Música – Canta Servidor" que será realizado no município de Conceição do Araguaia, no período de 21 a 26/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 161 DE 03 DE JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos no Processo nº. 2019/262145. RESOLVE:
CONCEDER 11 e 1/2 (onze e meia) diárias ao servidor NILO NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº 5910216/3 ocupante do cargo de Secretário de Coordenação, CPF: 015.974.086-03, como integrante do grupo da EGPA que irá participar de reuniões com os concorrentes, acompanhamento dos ensaios, passagem de som e montagem da programação da "I Mostra de Música – Canta Servidor" que será realizado no município de Conceição do Araguaia, no período de 15 a 26/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 162 DE 03 JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/262204. RESOLVE:
CONCEDER 11 e 1/2 (onze e meia) diárias a servidora ANDREA CORDEIRO CAVALERO, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 54182024/3 CPF: 378.869.322-34, como integrante do grupo da EGPA que irá participar de reuniões com os concorrentes, acompanhamento dos ensaios, passagem de som e montagem da programação da "I Mostra de Música – Canta Servidor" que será realizado no município de Conceição do Araguaia, no período de 15 a 26/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

PORTARIA Nº. 163 DE 03 JULHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/262461.

RESOLVE:

CONCEDER 11 e 1/2 (onze e meia) diárias a servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57209073/3, CPF: 286.955.002-25, que irá conduzir o grupo de servidores da EGPA que irá participar de reuniões com os concorrentes, acompanhamento dos ensaios, passagem de som e montagem da programação da "I Mostra de Música – Canta Servidor" que será realizado no município de Conceição do Araguaia, no período de 15 a 26/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral

Protocolo: 450608

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 134 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e, RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MONICA MARIA TEMBRA MOREIRA LOPES, matrícula nº 184497/1, Especialista em Educação em Extinção, relativas ao exercício de 2019, no período de 01 a 30/07/2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL
Diretora Geral.

Protocolo: 450586

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

Portaria nº 2019330002514, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2019330002237, de 23 de maio de 2019, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.
INTERESSADO: DAVI SOARES GONCALVES.
CPF: 030.435.742-14.
MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT.

Protocolo: 450421

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR

Portaria nº 2019330002508, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: ANTONIETTE CONCEICAO DE MARIA FREITAS COELHO.
CPF: 550.581.673-87.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

Portaria nº 2019330002504, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: LORENA SILVA DE OLIVEIRA.
CPF: 748.351.902-97.
MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.6A 1.6 A.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$60.940,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$46.923,80.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
OTHONIEL ALVES DE OLIVEIRA CNH: 351940056

Portaria nº 2019330002498, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
INTERESSADO: MIGUEL PEREIRA.
CPF: .
MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.
CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
GILMAR PEREIRA CNH: 471799710
PAMELA SALES DA SILVA MENDONCA CNH: 4834063510

Portaria nº 2019330002525, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: CELESTE COUTO MALATO.
 CPF: .
 MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 10MT JOYE.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$49.590,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$37.615,07.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 JOAO ANDERSON COUTO MALATO CNH: 4660442106
 CARLA ADRIANE COUTO MALATO CNH: 4133702931
 ADENILSON COUTO MALATO CNH: 5718329404

Portaria nº 2019330002522, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSUE ALVES DE OLIVEIRA.
 CPF: .
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 GLEYCE MONTEIRO DE OLIVEIRA CNH: 2609590292
 JOSUE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR CNH: 3701781881

Protocolo: 450418

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 1108 DE 03 DE JULHO DE 2019

REVOGAR, a contar de 03/07/2019, o item III, dos efeitos da Portaria nº 0075 de 11/01/2019, publicada no DOE nº 33.780 de 14/01/2019, que designou o servidor FERNANDO AUGUSTO BARATA FILHO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5132460/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT de Carajás.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1109 DE 03 DE JULHO DE 2019

REMOVER, a contar de 03/07/2019, de ofício, no interesse da Administração Tributária, o servidor ANGELO LIMA CUNHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915730/1, da CERAT de Redenção para a CECOMT de Carajás, nos termos do inciso IV, do art. 31, da Resolução CONSAT nº 002, de 19 de março de 2014.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Portaria nº 1110 DE 03 DE JULHO DE 2019

DESIGNAR, a contar de 03/07/2019, o servidor ANGELO LIMA CUNHA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5915730/1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Fazendário da CECOMT de Carajás.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 450587

**PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE
 IMUNIDADE DE IPVA - CAIF/DTR**

Portaria nº 2019330002520, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a imunidade de IPVA relativo a veículo para o ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, do Decreto nº 2.7703, de 27 de dezembro de 2006 e da Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: FUNDACAO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
 CNPJ: .
 EXERCÍCIO CHASSI MARCA/MODELO
 2019 93XJNKB8TDCC51214 MMC/L200 TRITON 3.2 D
 2019 93XXNKB8TGCF13417 MMC/L200 TRITON GLX D
 2019 9533E7235FR504199 VW/13.190 WORKER
 2019 9BD17164G72889189 FIAT/PALIO FIRE FLEX
 2019 9C2KD0810GR401187 HONDA/NXR160 BROS ESDD

Protocolo: 450422

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR

Portaria nº 2019330002496, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: ALEXANDRE MARCIO DOS SANTOS MOTTA.
 CPF: 048.802.932-53.
 MARCA/MODELO: MMC/PAJERO DAKAR D.
 CHASSI: 93XJRKH8WDCC06415.
Portaria nº 2019330002512, de 01 de julho de 2019
 MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ALIETE NAZARE QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE.
 CPF: 081.310.582-04.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/ETIOS HB XPLUS AT.
 CHASSI: 9BRK29BT2L0192050.

Portaria nº 2019330002495, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: EDMILSON MARQUES DA SILVA.
 CPF: 269.733.082-87.
 MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.
 CHASSI: 9BGKC48V0KG128042.

Portaria nº 2019330002513, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: FERNANDA MARIA DE QUEIROZ TAVARES.
 CPF: 332.162.402-82.
 MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.
 CHASSI: 93HGM6670FZ127856.

Portaria nº 2019330002510, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: IZABEL THEREZINHA BASTOS ALVARENGA.
 CPF: 158.383.582-20.
 MARCA/MODELO: HONDA WR-V EXL CVT.
 CHASSI: 93HGH8860KZ107666.

Portaria nº 2019330002501, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: JOSE LAIRSON DE AGUIAR WALFREDO.
 CPF: 624.685.882-15.
 MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS TRAILHAWK D.
 CHASSI: 988675116HKH11898.

Portaria nº 2019330002511, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: LARISSA LOBATO SILVA.
 CPF: 948.808.592-49.
 MARCA/MODELO: HONDA/CIVIC TOURING CVT.
 CHASSI: 93HFC1690KZ218113.

Portaria nº 2019330002506, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: MONICA PATRICIA MONTEIRO LISBOA D OLIVEIRA.
 CPF: 789.350.592-34.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XKK257413.

Portaria nº 2019330002502, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: RENATA CLAUDIA VIANA GONCALVES.
 CPF: 431.214.892-91.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.
 CHASSI: 93HGE6850DZ205491.

Portaria nº 2019330002500, de 01 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: VALTER SOUZA NOVAIS.
 CPF: 011.234.008-30.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15KB113889.

Portaria nº 2019330002515, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei nº 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto nº 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 0009, de 20 de junho de 2007.
 INTERESSADO: CLAUDIA HELENA HASSELMANN SADALLA.
 CPF: .
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XKK259748.

Portaria nº 2019330002519, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: IVONALDO XAVIER DA SILVA.

CPF: .

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX FLEX.

CHASSI: 93HGE6850EZ108468.

Portaria nº 2019330002517, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PAULO HEES.

CPF: .

MARCA/MODELO: I/VW SPACEFOX TL SBV.

CHASSI: 8AWPB45Z9KA501109.

Portaria nº 2019330002516, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: RUBENS RIBEIRO FERREIRA.

CPF: .

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT.

CHASSI: 9BRBL3HE2J0116151.

Portaria nº 2019330002518, de 02 de julho de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: SONJA NAZARENA GUEDES FERNANDES DANTAS.

CPF: .

MARCA/MODELO: HONDA/CITY LX FLEX.

CHASSI: 93HGM2620EZ216118.

Protocolo: 450424

ERRATA**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA Portaria nº 786/2019**

Publicada no Diário Oficial nº 33899 de 19/06/2019, sob o número do Protocolo: 445693

ONDE SE LÊ: MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, Identificação Funcional nº 571914474/1, Assistente Administrativo

LEIA-SE: JORGE AUGUSTO SILVA MENDES, Identificação Funcional nº 57230166/1, Assistente de Infraestrutura

Protocolo: 450453

CONTRATO**CONTRATO: 17/2019/SEFA.**

Pregão Eletrônico nº 05/2018.

Objeto: aquisição de bens e prestação de serviços de informática - Sub-sistema de Armazenamento em Disco All Flash (storage); equipamento Switches SAN; e Serviço de Implantação.

Valor: R\$1.777.678,29 (Um milhão, setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e nove centavos).

Data da Assinatura: 03/07/2019.

Vigência: até o dia 31/12/2019, contados da data de assinatura, sem prejuízo das garantias previstas no Contrato.

Orçamento: 17.101.04.123.1424.8251.

Natureza da Despesa: 44.90.52

Fonte de Recurso: 0176 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará-FIPAT

Contratada: TECH LEAD SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF nº 11.887.021/0001-97, estabelecida na Tv. Dom Romualdo de Seixas, nº 1476 - Ed. Evolution, salas 705 a 708, Bairro Umarizal; Belém -Pará, CEP 66.055-200.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA - Diretora de Administração.

Protocolo: 450593

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa nº 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Portaria nº 862 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor ADILSON PAULINO DA SILVA, nº 5418778801, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁ-

RIA DE BREVES, objetivo de realizar trabalhos de fiscalização, período de 04.07.2019 a 24.07.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião da Boa Vista/ Breves.

Portaria nº 863 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES, nº 0004858501, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de realizar trabalhos de fiscalização, período de 04.07.2019 a 24.07.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião da Boa Vista/ Breves.

Portaria nº 864 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO FELIZ DE AVELAR, nº 0324884401, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização, período de 04.07.2019 a 24.07.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião da Boa Vista/ Breves.

Portaria nº 865 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, nº 0324731701, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, com o objetivo de dar apoio a equipe de fiscalização, período de 04.07.2019 a 24.07.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião da Boa Vista/ Breves.

Portaria nº 866 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor WALTER DOS SANTOS BORGES, nº 0200823802, MARINHEIRO REG. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Aramã, transportando equipe de fiscalização, período de 04.07.2019 a 24.07.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião da Boa Vista/ Breves.

Portaria nº 867 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor JOÃO BOSCO, nº 0512105101, MARINHEIRO REG. MÁQUINAS, COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES, objetivo de conduzir a lancha Aramã, transportando equipe de fiscalização, período de 04.07.2019 a 24.07.2019, trecho Breves/ Curralinho/ Oeiras do Pará/ São Sebastião da Boa Vista/ Breves.

Portaria nº 870 de 01 de julho de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº 0512876501, FISCAL-C, DIRETORIA DE ARRECADADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - Encat que irá se realizar na cidade de Manaus/AM, período de 22.07.2019 a 26.07.2019, trecho Belém/PA - Manaus/AM - Belém/PA.

Portaria nº 884 de 02 de julho de 2019. AUTORIZAR 4 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir os servidores à Uecomt de Vila do Conde, nos dias de 01/07/2019; 04/07/2019; 09/07/2019; 12/07/2019; 17/07/2019; 22/07/2019; 25/07/2019 e 30/07/2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 885 de 02 de julho de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor GIDEAO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir os servidores à Uecomt de Vila do Conde, dias 03/07/2019; 08/07/2019; 11/07/2019; 16/07/2019; 19/07/2019; 24/07/2019 e 29/07/2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 886 de 02 de julho de 2019. AUTORIZAR 4 diárias ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de conduzir servidores à Uecomt de Vila do Conde, nos dias 02/07/2019; 05/07/2019; 10/07/2019; 15/07/2019; 18/07/2019; 23/07/2019; 26/07/2019 e 31/07/2019, trecho Belém/ Barcarena/ Belém.

Portaria nº 887 de 03 de julho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor SÉRGIO AUGUSTO PINHEIRO FRANCO DE SÁ, nº 0592475403, GERENTE FAZENDÁRIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de efetuar a medição da obra na unidade Uecomt - Jarbas Passarinho, período de 10.07.2019 a 11.07.2019, trecho Belém-Marabá-Palestina do Pará-Marabá- Belém.

Portaria nº 888 de 03 de julho de 2019. AUTORIZAR de 3 e 1/2 diárias ao servidor ENDRIGO KAVECKY MACHITI, nº 0591473801, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar serviços de auditoria, período de 17.07.2019 a 20.07.2019, trecho Marabá/ Parauapebas/ Canaã dos Carajás/ Marabá.

Portaria nº 889 de 03 de julho de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor SAMUEL ROSA DA SILVA, nº 0808637501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de realizar serviços de auditoria, período de 17.07.2019 a 20.07.2019, trecho Marabá/ Parauapebas/ Canaã dos Carajás/ Marabá.

Portaria nº 891 de 03 de julho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária a servidora ARICIA REGINA CUNHA LEITÃO, nº 0592471404, SECRETÁRIO DE GABINETE, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo de realizar visita técnica para acompanhamento da obra em andamento na unidade Uecomt - Jarbas Passarinho, período de 10.07.2019 a 11.07.2019, trecho Belém-Marabá-Palestina do Pará-Marabá-Belém.

Portaria nº 892 de 03 de julho de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor GILMAR PEREIRA ARAUJO, nº 0520863701, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo à disposição da Cecomt Mercadorias em Trânsito, período de 24.06.2019 a 26.06.2019, trecho Marabá / Itupiranga/ Marabá.

Protocolo: 450584

**Portaria n.º 201904004207, de 03/07/2019 -
Proc n.º 2019730015171/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Augusto dos Reis Santos – CPF: 101.870.748-44
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/ETIOS SD XS 15 AT/Pas/Automovel/9BRB29BT7H2131398

**Portaria n.º 201904004209, de 03/07/2019 -
Proc n.º 2019730015148/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eduardo Jose Veloso de Lima – CPF: 094.520.282-20
Marca/Tipo/Chassi
GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0AC108540

**Portaria n.º 201904004211, de 03/07/2019 -
Proc n.º 2019730015154/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel Deocleciano Moraes Santos – CPF: 767.503.022-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE TL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U0FT032509

**Portaria n.º 201904004213, de 03/07/2019 -
Proc n.º 2019730015156/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Romildo Pereira Maués – CPF: 127.310.562-15
Marca/Tipo/Chassi
VW/FOX 1.6 GII/Pas/Automovel/9WBAB05Z2C4031078

**Portaria n.º 201904004215, de 03/07/2019 -
Proc n.º 2019730015161/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Orlandino Cordeiro Nunes – CPF: 266.374.562-68
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AD2219648

**Portaria n.º 201904004217, de 03/07/2019 -
Proc n.º 2019730015081/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Pinto da Costa Junior – CPF: 585.105.672-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3219732

**Portaria n.º 201904004219, de 03/07/2019 -
Proc n.º 2019730013600/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Israel Borges de Moraes – CPF: 591.695.672-04
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT CRONOS PREC AT/Pas/Automovel/8AP359A23KU026889

Protocolo: 450457**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 10/07/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 13115, AINF n.º 012015510015040-0, contribuinte D C OLIVEIRA DE ARAUJO COMERCIO DE CONVENIENCIA -ME, Insc. Estadual n.º. 15363894-0

Em 10/07/2019, às 09:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12037, AINF n.º 012012510000469-0, contribuinte C J A PARENTE, Insc. Estadual n.º. 15175972-3

ACÓRDÃOS

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
ACÓRDÃO N. 6499 - 1ª CPJ. RECURSO N. 15475 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012015510001197-3). CONSELHEIRO RELATOR: FÁBIO ROBERTO DA SILVA VIEIRA. EMENTA: ITCD. AUTO DE INFRAÇÃO. 1. Deixar de recolher o imposto sobre transmissão patrimonial, a título de doação, no prazo fixado pela legislação, constitui-se em infração tributária e sujeita o infrator à imposição de multa e juros, sem prejuízo do recolhimento do imposto devido. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 27/05/2019. DATA DO ACÓRDÃO: 27/05/2019.

Protocolo: 450458**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Diretora de Administração da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 451, de 13/02/2019 (republicada no D.O.E nº 33.805, de 15 de fevereiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 262016730000387-4, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 04/2018/SEFA, cujo objeto é contratação de empresa comprovadamente especializada para prestação dos serviços de reforma geral em alojamento da CERAT MARABÁ, por motivo de conveniência, tendo em vista a necessidade de readequação do objeto com vistas a contratação de serviços satisfatórios para melhor atender ao interesse público e da administração, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém/PA, 27 de junho de 2019.
SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA
Diretora de Administração/DAD/SEFA

Protocolo: 450537**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Contrato Nº: 058**

Exercício: 2019
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de transporte e custódia de valores para as Unidades Bancárias do Banpará da Capital, Região Metropolitana e Interior – Itens 01, 02 e 03.
Valor Total: R\$ 1.838.532,00 (Hum milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais) - Valor Global Estimado
Data de Assinatura: 24.06.2019
Vigência: 24.06.19 a 20.12.19
Dispensa de Licitação Nº 012/2019
Contratado: PARÁ SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Endereço: Rua Triunvirato Nº 571 – Bairro: Cidade Velha
CEP: 66020-655 Belém/PA
Telefone: (91) 3204 0621
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 450446

Contrato Nº: 059

Exercício: 2019
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de transporte e custódia de valores para as Unidades Bancárias do Banpará da Capital, Região Metropolitana e Interior - Item 04.
Valor Total: R\$ 1.896.996,00 (Hum milhão, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e noventa e seis reais) – Valor Global Estimado.
Data de Assinatura: 24.06.2019
Vigência: 24.06.19 a 20.12.19
Dispensa de Licitação Nº 013/2019
Contratado: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA
Endereço: Av. Guaratã, Nº 633 – Bairro: Prado
CEP: 30410-640 Belo Horizonte/MG
Telefone: (91) 4005 3381
Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 450447

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO Nº: 04**

DATA DE ASSINATURA: 28.06.2018
VALOR: R\$- R\$ 14.058.655,52 (quatorze milhões cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 01.07.19 a 30.06.20
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Outros
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo.
CONTRATO Nº: 038
EXERCÍCIO: 2016
CONTRATADO: CSU CARDSYSTEM S. A.
ENDEREÇO: Rua Piauí, nº 136 Bairro: Nova Aldeinha.
CEP: 06440-182 Barueri/SP
Telefone: (11) 2106 3700
ORDENADOR: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Protocolo: 450419

OUTRAS MATÉRIAS**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a SUSPENSÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, que estava prevista para o dia 08/07/2019, cuja nova data de abertura será posteriormente divulgada.
Edilamar Pantoja
Pregoeira

Protocolo: 450698**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 90, DE 3 DE JULHO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 90, DE 3 DE JULHO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE SEDOP	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Investimentos	Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	542.491,95	0,00	542.491,95
			0,00	0,00	542.491,95	0,00	542.491,95
Investimentos	Obras e Instalações	0101	0,00	0,00	5.034.519,46	0,00	5.034.519,46
			0125	0,00	0,00	2.996.127,63	0,00
		0125	0,00	0,00	2.038.391,83	0,00	2.038.391,83

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS SEDOP	0101	0,00	0,00	542.491,95	0,00	542.491,95
		0,00	0,00	542.491,95	0,00	542.491,95
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA SETRAN	0101	0,00	0,00	5.034.519,46	0,00	5.034.519,46
		0125	0,00	0,00	2.996.127,63	0,00
	0125	0,00	0,00	2.038.391,83	0,00	2.038.391,83

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	3.538.619,58	0,00	3.538.619,58
0125 - Royalties Hídrico	0,00	0,00	2.038.391,83	0,00	2.038.391,83
TOTAL	0,00	0,00	5.577.011,41	0,00	5.577.011,41

Protocolo: 450721



PORTARIA

PORTARIA Nº 0607 DE 03 DE JULHO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.

E CONSIDERANDO o teor da portaria de cessão nº 7374/2019 – SEDUC, publicada no DOE nº 33.910 de 03/07/2019.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01/07/2019, a servidora NICE LEA JARDIM, DE ALMEIDA SILVA, cedida da SEDUC, matrícula nº 5365376/2, cargo TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, na DIVISÃO DE TREINAMENTO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 03.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA

Protocolo: 450643

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/SESPA/2019.

PROCESSO Nº 2018/505609 – ANEXO 2019/113744.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição de Prótese Ocular, para atender as necessidades do paciente Antônio Vitor Pororoca Borges, por meio da Ação Civil Pública – Processo nº 0024672-86.2013.4.01.3900.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO FOUCHÉ COMERCIAL LTDA-ME.

CNPJ: 02.057.457/0001-38

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, Art. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$-3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908287

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32

FONTE: 0103

Belém (Pá), 07 de junho de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 450466

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/SESPA/2019.

PROCESSO Nº: processo nº 2018/293201.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição de medicamento (IMUNOGLOBULINA HUMANA 5G), para atendimento do paciente Hélio Andrey Costa Oliveira, por meio da Ação Civil Pública – Processo Judicial 0803134-90.2018.8.14.0006.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CNPJ Nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: BLAU FARMACÊUTICA S.A.

CNPJ Nº: 58.430.828/0001-60.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR: R\$ - R\$-118.074,00 (cento e dezoito mil reais e setenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908299

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTE: 0103001381/0149001381

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 014/SESPA/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.854 do dia 17/04/2019, protocolo nº 424740.

Belém (Pá), 03 de julho de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública do Pará.

Protocolo: 450451

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/SESPA/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de seringas agulhadas descartáveis destinadas à campanha de vacinação antirrábica de cães e gatos que deverá ser realizada em setembro de 2019.

EMPRESA VENCEDORA:

F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63, foi a vencedora do certame, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico SRP nº 018/SESPA/2019: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Belém (PA), 03/07/2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 450415

FÉRIAS

PORTARIA Nº 667 DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
84840-1	DAVI DAS CHAGAS SOARES	02.01.1985 a 01.01.1986	01.08.2019 a 30.08.2019
84840-1	DAVI DAS CHAGAS SOARES	02.01.1986 a 01.01.1987	01.11.2019 a 30.11.2019

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº2018/534814.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 668 DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
94730-1	CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO	12.11.1986 a 11.11.1987	01.08.2019 a 30.08.2019
94730-1	CLAUDIONOR PALHETA CARDOSO	12.11.1987 a 11.11.1988	02.09.2019 a 01.10.2019

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº2019/237084.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 450463

PORTARIA Nº 664 DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LUCENILDE AROUCHA LIMA, Id. Funcional nº 54184580/2, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, no

812	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	136
813	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	16
814	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	81
815	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	16
816	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	26
817	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	69
818	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	75
819	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	66
820	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	44
821	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	131
822	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	43
823	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	82
824	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	16
825	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	26
826	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	64
827	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	66
828	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	58
829	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	36
830	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	123
831	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	35
832	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	80
833	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	16
834	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	27
835	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	64
836	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	70
837	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	61
838	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	39
839	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	126
840	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	38
841	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	87
842	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	14
843	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	25
844	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	62
845	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	70
846	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	59
847	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	39
848	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	126
849	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	126
850	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	82
851	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	16
852	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	25
853	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	62
854	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	68
855	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	59
856	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	37
857	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	124
858	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	36
859	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	80
860	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	14
861	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	25
862	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	62
863	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	68
864	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	59
865	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	37
866	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	124
867	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	36
868	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	80
869	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	14
870	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	25
871	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	64
872	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	70
873	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	61
874	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	49
875	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	136
876	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	48
877	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	92
878	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	14
879	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	25
880	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	62
881	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	121
882	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	61
883	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	44
884	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	131
885	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	43
886	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	87
887	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	14
888	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	25
889	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	62
890	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	68
891	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	59
892	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	37
893	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	124
894	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	36
895	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	82
896	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	21
897	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	31
898	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	36
899	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	71
900	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	61
901	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	46
902	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	136
903	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	26
904	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	91
905	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	21

906	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	31
907	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	36
908	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	71
909	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	61
910	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	41
911	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	131
912	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	21
913	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	91
914	2771 - Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza (Manutenção Industrial)	6
968	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutenção Industrial)	28
969	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutenção Industrial)	30
970	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutenção Industrial)	50
971	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutenção Industrial)	13
972	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutenção Industrial)	37
973	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutenção Industrial)	33
974	2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração (Manutenção Industrial)	15

ALBERTO BELTRAME
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ
Protocolo: 450437
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 45, de 25 de Junho de 2019.
A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).
- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra “a” que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 003, de 24 de Maio de 2019, que aprova a expansão/credenciamento de 21 (vinte e um) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Placas/PA.

- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 015, de 20 de Setembro de 2018, que aprova a Expansão de 41 (quarenta e um) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Breu Branco/PA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA aos pleito dos citados municípios.

Resolve:
Art. 1º - Homologar Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 003, de 24 de Maio de 2019, que aprova a expansão/credenciamento de 21 (vinte e um) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Placas/PA, conforme anexo.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 015, de 20 de Setembro de 2018, que aprova a Expansão de 41 (quarenta e um) Agentes Comunitários de Saúde, no município de Breu Branco/PA, conforme anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2019.
Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
BREU BRANCO	-	-	41	-	-	-
PLACAS	-	-	21	-	-	-

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 25 DE JUNHO DE 2019.
A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 3, que consolida as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Portaria GM nº 3.583, de 05 de novembro de 2018, que estabelece os procedimentos para execução do disposto no artigo 2º, do Decreto nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que trata da readequação da rede física do Sistema Único de Saúde, oriunda de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde.

- Considerando o Ofício nº 003/2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga que solicita aprovação de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, para utilizar como Unidade de Vigilância em Saúde, Central de Regulação do Acesso, Central de Gestão em Saúde e Centro de Saúde/UBS (Unidade Básica de Saúde).

- Considerando a Resolução nº 003/2019 do Conselho Municipal de Saúde de Itupiranga que aprova o pleito de Readequação dos Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Itupiranga/PA.

- Considerando a Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, artigo 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Carajás Nº 009 de 17 de junho de 2019, que aprova Readequação dos Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Itupiranga/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas Nº 004, de 24 de maio de 2019, que aprova a Readequação dos Serviços da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas do Município de Itupiranga/PA, para Unidade de Vigilância em Saúde, Central de Regulação do Acesso, Central de Gestão em Saúde e Centro de Saúde/UBS (Unidade Básica de Saúde).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de junho de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21/10/2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 002, de 08 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) no município de Breu Branco/PA.

- Considerando a Resolução CIR Tapajós Nº 002, de 24 de Maio de 2019, que aprova a implantação de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) - Modalidade II, no município de Trairão/PA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 002, de 08 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidade I, no município de Breu Branco/PA, conforme anexo.

Art. 2º - Homologar a Resolução CIR Tapajós Nº 002, de 24 de Maio de 2019, que aprova a implantação de 01 (um) Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) - Modalidade II, no município de Trairão/PA, conforme anexo.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de junho de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 25 DE JUNHO DE 2019. ANEXO.

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
Breu Branco				01	-	-
Trairão	-	-	-	-	01	-

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do SUS (Sistema Único de Saúde).

- Considerando a Resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, artigo Art. 25, Parágrafo Único, letra "a" que define que a CIB (Comissão Intergestores Bipartite) poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 002, de 08 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, na Comunidade Quilombola do Jutai, no município de Breu Branco/PA.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual da Estratégia Saúde da Família/Agentes Comunitários de Saúde/DPAIS/SESPA ao pleito do município de Breu Branco.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí Nº 002, de 08 de Junho de 2018, que aprova a Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família, na Comunidade Quilombola do Jutai, no município de Breu Branco/PA, conforme anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de junho de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 25 DE JUNHO DE 2019. ANEXO

MUNICÍPIO	ESF	EAB	ACS	NASF		
				I	II	III
BREU BRANCO	01	-	-	-	-	-

OBS: Breu Branco: ESF - Comunidade Quilombola do Jutai - Zona Rural
Protocolo: 450339

PORTARIA Nº 608, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar

CONSIDERANDO que em decorrência do Pregão Eletrônico nº 047/SES-PA/2012, foi celebrado o Contrato nº 015/2012, referente ao processo nº 23803/12, para prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reservas, emissão, marcação, endosso e fornecimento de passagens aéreas regionais e nacionais, pelo período de 12 (doze) meses, destinados aos servidores e colaboradores eventuais quando em viagens a serviço da SESP, assim como acompanhantes e pacientes em Tratamento Fora de Domicílio - TFD;

CONSIDERANDO o pleito da empresa GLOBAL TUR VIAGENS E TURISMO constante nos autos do processo nº 134471/18 (Anexos 165954/18; 335912/18 e 379036/18), onde requer o pagamento de eventuais valores pendentes em razão do disposto na Cláusula Segunda do Termo de Rescisão Contratual, datado de 03/08/12;

CONSIDERANDO ainda o extravio dos processos de pagamentos nº 313735/12 e 429988/12, certificado na fl. 4542 dos autos do processo nº 134471/18 e anexos;

CONSIDERANDO a necessidade da reconstituição dos autos extraviados para aferir a eventual existência de pagamentos em aberto, procedendo-se, se cabível for, a devida liquidação dos valores;

CONSIDERANDO finalmente o exposto pelo titular da DGTES nos despachos de fls. 4645 e 4648 nos autos do processo nº 134471/18 (Anexos 165954/18; 335912/18 e 379036/18).

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 238, de 15/03/19, publicada no DOE de 07/05/19;

II - Constituir Comissão Especial de Sindicância Administrativa Investigatória, na forma do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, designando os servidores LIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 54193876, ANDREIA OLIVEIRA CORREA, matrícula nº 54193803 e NEILA SILNA CORREA LIMA, matrícula nº 5915679, para sob a presidência da primeira, apurar o extravio dos processos acima referidos, bem como aferir a suposta existência de valores pendentes de pagamento em favor da empresa, liquidando-se os eventuais valores devidos

III - A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado, nos termos do art. 201, Parágrafo Único da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU), constituindo-se em múnus público as atividades desempenhadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de junho de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 450600

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019.

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 055/SESPA/2018, Processo nº 22441/2018, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 17/06/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.898 de 18/06/2019.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos (Tiras Reagentes e Lancetas), para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS), e das Unidades Penitenciárias do Estado do Pará (SUSIPE), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 04/07/2019 a 03/07/2020.

Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.049.432/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.111.990-02, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028 - Guamã - Belém/PA - Telefone: (91) 3249-7794/7790, E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br, neste ato representada pela Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO PEREIRA, portadora do RG nº 1547417 SSP/PA e do CPF/MF nº 370.652.382-5.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
01	Tiras reagentes para medição de glicemia, para uso em glicosímetros digitais, de calibração fácil e rápida ou sem a necessidade de calibração, na faixa de medição entre 10 a 600mg/dl, com tecnologia amperométrica e/ou fotométrica. Tempo de resultado de teste de 0 a 30 segundos, e volume de amostra de 1 a 5 microlitros. A tira deve permitir determinação precisa e segura. As tiras devem ser utilizadas em modelos de glicosímetros nos quais não haja contato do sangue com o aparelho ou suporte do mesmo, evitando a necessidade de limpeza de sangue residual, com cessão 01 (um) aparelho glicosímetro compatível em regime de comodato a cada 200 tiras.	und	12.000	R\$ 0,50

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Protocolo: 450464

PORTARIA Nº. 666 DE 03 DE JULHO DE 2019

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE nº. 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo nº. 2019/146702.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810/24.01.94, Licença Sem Vencimentos pelo período de 03.06.2019 a 03.12.2019 ao servidor LUIZ RONALDO MONTEIRO BRITO, matrícula nº. 54185001/2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Departamento de Recursos Humanos, exercendo suas atividades na Gerência de Atenção ao Trabalhador.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 03.07.2019.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 450636

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA. COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.

Resolução Nº 49, de 01º de julho de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

-Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019, que aprovou, por consenso, a solicitação de credenciamento como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise do Centro de Hemodiálise Nefro Saúde – CNES nº 9702091 – CNPJ 32.492.341/0001-18, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 34, de 14 de maio de 2019 ("ad referendum"), que aprova a solicitação de credenciamento como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise do Centro de Hemodiálise Nefro Saúde – CNES nº 9702091 – CNPJ 32.492.341/0001-18, do Município de Ananindeua, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 1º de julho de 2019.

Alberto Beltrame,

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 01º DE JULHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

-Considerando a Resolução Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019, que aprovou, por consenso, a habilitação do Hospital Santa Maria de Ananindeua, no município de Ananindeua, como Unidade de Assistência Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.

Resolve:
Art. 1º - Homologar a Resolução CIB nº 35, de 14 de maio de 2019 ("ad referendum"), que aprova a habilitação do Hospital Santa Maria de Ananindeua CNES nº 7283458, CNPJ 17.454.167/0001-25, no município de Ananindeua, como Unidade de Assistência Cirurgia Cardiovascular Pediátrica e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista.
Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belém, 1º de julho de 2019.

Alberto Beltrame,

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 01º DE JULHO DE 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018;

- Considerando a Portaria nº 1.808, de 28 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB

- Considerando a Portaria nº 930, de 15 de maio de 2019, que institui o Programa "Saúde na Hora", dispondo sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 25 de junho de 2019.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Adesão do Município de Capanema ao Programa "Saúde na Hora".

Art.2º - Aprovar o credenciamento de Gerentes de Atenção Primária, das seguintes unidades:

I – 2314355 – USF Dr. Walter Pinheiro Lobato (com Saúde Bucal – 60 horas);

II– 5399416 – USF do Mutirão (com Saúde Bucal – 60 horas);

III – 9747281 – USF Raimundo Ambé (com Saúde Bucal – 60 horas).

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 1º de julho de 2019.

Alberto Beltrame,
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza,
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 450342

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 207 DE 03 DE JULHO DE 2019

DETERMINAR a servidora ROSEANE SAMPAIO CRUZ, matrícula nº 57191208-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019, referente ao triênio de 22/10/2010 a 21/10/2013.

Protocolo: 450280

Portaria nº 208 DE 03 DE JULHO DE 2019

CONCEDER ao servidor EDMILSON COELHO MAIA, matrícula nº 5160723-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, lotado no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10 de julho de 2019 a 08 de agosto de 2019, referente ao triênio de 02/07/2002 a 01/07/2005.

Protocolo: 450438

ERRATA

ERRATA DA Portaria nº 138 DE 10/05/2019

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 138 de 10/05/2019, publicada no D.O.E. nº 33.871 de 13/05/2019.

Onde se lê: Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 420,00

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 150,00

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 280,00

Leia-se: Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 420,00

Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 280,00

Observação: O servidor não recebeu o recurso com o valor de R\$150,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 450282

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO

O Diretor do Laboratório Central, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 182 de 11/06/2019, publicada no D.O.E. nº 33.894 de 12/06/2019, que concedeu Licença Prêmio ao servidor EDMILSON COELHO MAIA, matrícula nº 5160723-1, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

DIRETOR DO LACEN/PA

Protocolo: 450433

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 043/2019, PUBLICAÇÃO Nº 420134, PUBLICADA NO DOE Nº 33841 DE 03/04/2019, PAG. 22, QUE CONCEDEU DIÁRIAS AOS SERVIDORES SALOMÃO LIRA DA SILVA E MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA E SOUZA.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO COSTA DANTAS.

Protocolo: 450483

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO

Contrato nº: 11

Exercício: 2019

Processo nº: 2019/48442

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO de MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTAVEIS), DO TIPO MENOR PREÇO, QUE VISA ATENDER O SERVIÇO SOCIAL DO 1ºCRS/SESPA PELOS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA.

Valor Total: R\$ 142.757,64 (cento e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

Data da Assinatura: 02/07/2019

Vigência: 02/07/2019 a 02/07/2020

Pregão Eletrônico: 05/2019

Orçamento

Dotação Orçamentária: 908288

Natureza da Despesa: 3390-30

Fonte do Recurso: 0132

Origem do Recurso: Estadual

F CARDOSO E CIA LTDA CNPJ Nº 04.949.905/0001-63

TELEFONE: (91) 3202-1310

ENDEREÇO: Rua João Nunes de Souza,125, BR 316 Km 8, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua-Pa.

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 450502

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 6ª REGIONAL

DIÁRIA

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 356 e 357 de 01 de Julho de 2019.

Objetivo: Deslocamento com objetivo de buscar soros antifúngicos da rotina de julho/2019, assim como o complemento da rotina de junho/2019.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Período: 28/06/2019.

Servidor(es):

92266-1/Francisco Lessa da Silva/Ag.Administrativo

57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 450254

DIÁRIA

PORTARIAS Nº 355 de 14 de Junho de 2019.

Objetivo: Deslocamento a Coordenação de Pneumologia Estadual para receber documentação com autorização para realizar substituição de PDD no LACEN, pois anterior chegou na Regional com temperatura fora do padrão.

Origem: Barcarena-PA Destino: Belém-PA

Período: 14/06/2019.

Servidor(es):

5884063-1/Alexandre Hennington de Faria/Motorista

Ordenador de Despesa: Cleidson José Souza da Silva

Diretor 6º CRS/SESPA

Protocolo: 450247

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria Nº 277 e 278 de Diárias de 03/07/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Participar da reunião periódica da RUE no município de Capanema.

Servidores: Herlly Nilton Ferreira Eleres téc. enfermagem mat: 57205661-

Edmilson Alves Cavalcante Filho motorista mat: 0503399

Origem: Castanhal/Capanema Período: 05/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 450372

Portarias Nº 273 à 276 de Diárias de 03/07/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar ação de monitoramento da Política de Saúde da Criança em conjunto com a Coordenação Estadual de Saúde da Criança.

Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Vitor Jorge Fernandes Pereira motorista mat: 1086516

Origem: Castanhal/Inhangapi período: 11/07/19

Castanhal/São Francisco do Pará período: 12/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 450277

Portarias Nº 269 à 272 de Diárias de 03/07/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU

Objetivo: Realizar ação de monitoramento da Política de Saúde da Criança em conjunto com a Coordenação Estadual de Saúde da Criança.

Servidores: Ana Regina Uchôa Viana Silva assist. social mat: 3243087-2

Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585

Origem: Castanhal/Curuçá período: 08 e 09/07/19

Castanhal/Terra Altaperíodo: 10/07/19

Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 450269

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 170, de 27 de Junho de 2019.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019 e considerando a exigência contida no Art. 67 da Lei 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Período: 28.07 a 03.08.2019.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém-PA.
 Objetivo: Participar do Projeto de Fortalecimento da Gestão do SUS e tratar de assuntos relacionados ao planejamento.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 450443**Portaria nº 334 de 03 de Julho de 2019.**

Nome: Pedro Luiz Gomes.
 Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
 Matrícula/Siape: 5857228-2.
 CPF: 234.614.382-00.
 Nome: Ássima dos Remédios.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 1104374.
 CPF: 392.456.912-68.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama
 Cargo: Agente de Saúde
 Matrícula/Siape: 0113077-1
 CPF: 177.870.412.34

Período: 28.07 a 03.08.2019.
 Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Belém-PA.

Objetivo: Participar da 6ª Oficina do Projeto de Fortalecimento da Gestão do SUS e tratar de assuntos relacionados ao planejamento.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 450442**Portaria nº 336 de 03 de Julho de 2019.**

Nome: Maria Mariana F. Silva.
 Cargo: Colaboradora Eventual.
 Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.
 CPF: 021.335.571-70.

Período: 14 a 20.07.2019.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).
 Origem: Conceição do Araguaia-Pa.

Destino: Tucumã, Água Azul do Norte e São Félix do Xingu.
 Objetivo: Acompanhar servidor do setor de compras que irá tratar de assuntos relacionados a este 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.
 Ordenador de Despesas: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara.

Protocolo: 450444**HOSPITAL OPHIR LOYOLA****DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 411/2019 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO a licença Saúde no período 30/04/2019 a 06/05/2019, da servidora WALDMARINA FRANÇA MENDES DE LIMA, Nutricionista, matrícula nº 3259536/1 Nutricionista e Chefe da Divisão de Nutrição e Dietética deste Hospital.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/191862 de 26/04/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SANDRA HELENA MOREIRA, Nutricionista, matrícula nº 5485231/2 pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para responder pela Chefia da Divisão de Nutrição e Dietética deste Hospital, em razão da ausência do seu titular.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 30 de maio de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 450302**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº043/2019 – HOL

SRP Nº 020/2019 – HOL

Objeto: Fornecimento de FIOS DE SUTURA

Data da Abertura: 17/07/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de julho de 2019

Celso Augusto Moraes Gonçalves

Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 450676**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº071/2019-SRP Nº033/2019 HOL

Objeto: Aquisição de Suprimentos para o setor de Imunologia da Divisão de Laboratório com fornecimento de aparelhos em comodato descritos no Anexo I - Lote 01: Imunologia e os suprimentos que dispensam o fornecimento de aparelhos autoanalisadores em Regime de Comodato no Anexo II (Lotes 02 e 03), contendo kits manuais e tiras reagentes

Data da Abertura: 25/07/2019
 Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de julho de 2019

Pollyanna Fernandes de Carvalho

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 450354**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE Protocolo: 449359, DIÁRIO Nº 33.909 DE 02/07/2019, POR PUBLICAÇÃO DUPLICADA.

Protocolo: 450460**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 542/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARLUCE SANTANA COSTA, Id. Funcional nº 57198275/1, lotada na Gerência de Equipamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente à 11/08/2015 a 10/01/2018, conforme cronograma e ata de reunião, informado pelo Memorando nº 285/2019-GEFF/FS-CMPA, de 15/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450404**PORTARIA Nº 541/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ANA CLEIDE CORREA BARROSO, Id. Funcional nº 5175488/012, lotada na Gerência do Faturamento, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 26/04/2011 a 25/04/2014, conforme cronograma e ata de reunião, informado pelo Memorando nº 007/2019-GFAT/FSCMPA, de 07/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450405**PORTARIA Nº 561/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994. R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora THAIS DA ROCHA SILVA, Id. Funcional nº 8015561/1, Assistente Administrativo, lotada na Assessoria em Gestão da Qualidade, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao triênio 16/01/2012 a 15/01/2015, conforme cronograma e ata de reunião, informados pelo Memorando nº 026/2019-ASGQ/FSCMPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450426**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA: nº 333/2019
 NUMERO DA PUBLICAÇÃO: nº 33866**

Protocolo: nº 430228

OBJETO: NOMEAR os servidores abaixo relacionados para atuar como membros da comissão de apoio técnico dos respectivos processos de compras de produtos e contratação de serviços da FSCMP.

Onde se lê: Belém, 04 de maio de 2018

Leia-se: Belém, 04 de maio de 2019

Belém-Pa, 03 de julho de 2019

Dr. Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450264

CONTRATO**CONTRATO: 175/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 26.098,00

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA-EPP
CNPJ/MF sob o n.º 83.352.252/0001-07
Endereço: Tv. Quintino Bocaiuva, 1970, Lj A, Sl B, Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-010
Telefone: 9137211460
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450313**CONTRATO: 179/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Filtros para as 06 (seis) MÁQUINAS DE OSMOSE REVERSAS PORTÁTIL.

Valor: R\$ 949,68
Data de Assinatura: 27/06/2019
Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020
Pregão Eletrônico n.º 22/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030 e 339039;
Contratado: ANTÔNIO C M ARAÚJO & CIA LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 01.305.292/0001-33
Endereço: Trav. Angustura, 3605, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.095-040
Telefone: 913264-0077
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450306**CONTRATO: 176/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 4.750,00

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: R A PEREIRA EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 30.298.473/0001-88
Endereço: Rua Curuçã, nº 1052 B, Bairro do Telegráfo Sem Fio, Belém/PA, CEP: 66.113-250
Telefone: 9133551584
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450314**CONTRATO: 170/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 135.222,00

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: BRASIL ALIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 23.465.797/0001-06
Endereço: Rodovia Mário Covas, 178, Bairro do Coqueiro, Ananindeua/PA CEP: 67.115-000
Telefone: 9132340053
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450308**CONTRATO: 178/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 205.424,00

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA

CNPJ/MF sob o n.º 17.949.776/0001-55
Endereço: Rua Quinta do Tapanã, nº 275-B, Tapanã, Belém/PA, CEP: 66.825-360
Telefone: 9133550793
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450316**CONTRATO: 177/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 490.128,00

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP
CNPJ/MF sob o n.º 15.300.567/0001-50
Endereço: Conjunto Cidade Nova 6 WE 64, nº 442, Bairro Cidade Nova, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-060
Telefone: 9132639096
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450315**CONTRATO: 180/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Filtros para as 06 (seis) MÁQUINAS DE OSMOSE REVERSAS PORTÁTIL.

Valor: R\$ 2.589,12
Data de Assinatura: 27/06/2019
Vigência: 27/06/2019 a 27/06/2020
Pregão Eletrônico n.º 22/2019/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0269006962, 0669, 0669003264, 0669006841 e 0669006842; Elemento de Despesa: 339030 e 339039;
Contratado: W - MED MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - ELETRONICOS LTDA
CNPJ/MF sob o n.º 09.211.059/0001-01
Endereço: Rua do Boqueirão, 527 - Jd. da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04.293-000
Telefone: 1134848847
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450307**CONTRATO: 174/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 77.396,78

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: L. S. DIAS - ME
CNPJ/MF sob o n.º 83.352.252/0001-07
Endereço: Conjunto Geraldo Palmeira - Frente, Q: Trinta e Oito, nº 02, Centro, Ananindeua/PA, CEP: 67.040-440
Telefone: 9132556923
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450312**CONTRATO: 173/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 138.167,20

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
Contratado: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI
CNPJ/MF sob o n.º 29.737.361/0001-05
Endereço: Passagem Nossa Senhora Aparecida, 160, Bairro Castanheira, Belém/PA, CEP: 66.645-455
Telefone: 91981019004
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450311**CONTRATO: 171/2019**

Exercício: 2019
Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
Valor: R\$ 10.500,00

Data de Assinatura: 26/06/2019
Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
Orçamento: Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264,

0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: D & M COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 28.505.722/0001-17
 Endereço: Pass. São Benedito, 656, Bairro da Sacramento, Belém/PA, CEP: 66.120-260
 Telefone: 9121214339
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 450309**CONTRATO: 172/2019**

Exercício: 2019
 Objeto: Compra de Alimentos Estocáveis.
 Valor: R\$ 79.936,00
 Data de Assinatura: 26/06/2019
 Vigência: 26/06/2019 a 26/06/2020
 Pregão Eletrônico SRP n.º 097/2018/FSCMP
 Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recurso: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0669, 0269006842, 0269006962, 0149006653, 0669003264, 0669006841, 0669006942, 0669006962 e 0349006653; Elemento de Despesa: 339030;
 Contratado: E A ALCANTARA & CIA LTDA
 CNPJ/MF sob o n.º 20.290.559/0001-00
 Endereço: Conjunto Guajará I Terreo TV WE 73 A nº 1992 Loja B, Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.143-490
 Telefone: 9132635281
 Ordenador: Bruno Mendes Carmona
 Presidente da FSCMP

Protocolo: 450310**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2019/FSCMP**

Diante à análise dos documentos dos autos do Processo nº 1155/2019, e-Protocolo nº 2019/272189, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Parecer n.º 143/2019/PROF/FSCMP, AUTORIZO A DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO em caráter emergencial para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para reabastecimento imediato, conforme solicitação oriunda da Gerência de Almoxarifado, considerando que esta Fundação realizou processo licitatório, entretanto, os itens restam fracassados, via Memorando nº 109/2019/GCOM/FSCMP; e HOMOLOGO o presente termo, conforme especificação abaixo:
 CONTRATADO: L.S.DIAS - ME
 CNPJ/MF: 83.352.252/0001-07
 ENDEREÇO: Rua José Levindo Medeiros, Quadra30B, nº 13 - Centro - Ananindeua
 CEP: 67040-345
 Telefone: 3255-9086 / 98236-8649 / 98744-3900
 VALOR: R\$ 31.480,96 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e seis centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Funcional Programática: 10.122.1297.8338 e 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0103, 0269, 0269003264, 0269006841, 0269006842, 0149001885 e 0349001885; Elemento de Despesa: 339030.
 Belém-PA, 03 de julho de 2019.
 Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 450475**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2019/FSCMP**

Processo 1155/2019, e-Protocolo nº 2019/272189
 Ratifico, pelo presente, a AUTORIZAÇÃO para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para reabastecimento imediato, em função da necessidade emergencial, conforme solicitação oriunda da Gerência de Almoxarifado, considerando que esta Fundação realizou processo licitatório, entretanto, os itens restam fracassados, via Memorando nº 109/2019/GCOM/FSCMP.
 Belém-PA, 03 de julho de 2019.
 Dr. Bruno Mendes Carmona
 Presidente
 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 450477**FÉRIAS****Portaria nº 553/2019 – GAPE/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) MARIA DO NASCIMENTO MARTINS ABREU, Cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 57199149/1, no período de 19/07/2019 a 07/08/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 19/06/2018 à 18/06/2019.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 25 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 551/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS, Cargo de Enfermeiro, Matrícula Nº 54193860/1, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2017, no período aquisitivo de 19/10/2017 à 18/10/2018.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 26 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 557/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ITAMAR NAZARE DO SOCORRO CRUZ DOS SANTOS, Cargo de Enfermeiro, Matrícula Nº 54193860/2, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2017, no período aquisitivo de 01/09/2017 à 31/08/2018.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 26 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 549/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) ANTONIO CARLOS BAIMA PINTO, Cargo de Analista de Sistemas, Matrícula Nº 5889628/3, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2017, no período aquisitivo de 01/11/2017 a 31/10/2018.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 25 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 550/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) MONICA ADRIANA DOS REIS PEREIRA, Cargo de Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 57194394/1, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019, referente ao exercício de 2018, no período aquisitivo de 11/01/2018 à 10/01/2019.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 26 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 547/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO, Cargo de Médico, Matrícula Nº 5745780/3, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019, referente ao exercício de 2006, no período aquisitivo de 13/01/2006 a 12/01/2007.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 25 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 548/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 CONCEDER, férias regulamentares a (o) servidor (a) NELMA DE JESUS NOGUEIRA MACHADO, Cargo de Médico, Matrícula Nº 5745780/4, no período de 16/07/2019 a 14/08/2019, referente ao exercício de 2007, no período aquisitivo de 01/02/2007 a 31/01/2008.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA, 25 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 555/2019 – GAPE/GAB/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, R E S O L V E:
 TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARIA DA CONCEICAO AVELAR BARBOSA, Cargo de Enfermeiro, lotado (a) na Gerência de Saúde do trabalhador Matrícula Nº 2058189/3, concedida de 17/06/2019 a 16/07/2019, conforme Portaria nº 350/2019, publicada no DOE nº 33.871 de 13/05/2019.
 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
 Belém – PA 26 de Junho de 2019.
 BRUNO MENDES CARMONA
 Presidente da FSCMP

Portaria nº 554 /2019– GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora MARIA DO NASCIMENTO MARTINS ABREU, Técnico de Enfermagem, Id. Funcional nº 57199149/1, lotada na Triagem Obstétrica, conforme Portaria coletiva nº 417/2018 publicada no DOE nº 33.681 de 17/08/2018 do período de 17/09/2018 a 16/10/2018 para 19/06/2019 a 18/07/2019.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém – PA, 25 de Junho de 2019.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 450664

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 545/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS, ocorrido em 18 de junho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARCIA DE FATIMA MACIEL DE ROJAS, Id Funcional nº 5857333/3, ocupante do cargo Médico com especialidade, lotada na Comissão de Auditoria Médica, no período de 18/06/2019 a 25/06/2019, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00401 200 0161538 02.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450379

PORTARIA Nº 538/2019 – GAP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 037/2019-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE 33.795, de 01/02/2019, que revogou a cessão da servidora CLARA CELESTE SOARES FERREIRA, matrícula nº 5562740/3, Psicóloga, a contar de 01/02/2019, para a Fundação de Clínicas Gaspar Viana-FPEHCGV, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450369

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01068

Valor: R\$ 30.281,00

Data: 08/05/2019

Vigência: 08/05/2019 a 05/08/2019

Objeto: Compra de Medicamentos.

Dispensa de Licitação nº: 025/2019

Orçamento:

Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Fontes de Recursos: 0269006841; Elemento de Despesa: 339030;

CONTRATADO: ALFAMED COMERCIAL LTDA - EPP.

CNPJ/MF: 02.275.673/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Marquez de Herval, nº 2106, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.087-320

Telefone: 9132272744

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450410

PORTARIA Nº 558/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o casamento da servidora DEUZANIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS RIBEIRO, ocorrido em 24 de junho de 2019 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de Licença Gala, a servidora DEUZANIRA DA CONCEICAO DOS SANTOS RIBEIRO, ocupante do cargo Agente de Artes Práticas, Id. Funcional nº 57174438/1, lotado na Gerência de Assistência Nutricional, no período de 24/06/2019 a 01/07/2019, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2019 2 00003 206 0000806 38.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 24/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450407

PORTARIA Nº 539/2019 – GAP/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 047/2019-GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE 33.795, de 01/02/2019, que revogou a cessão da servidora TATIANA VERA PINHEIRO REIS, matrícula nº 5829887/2, Psicóloga, a contar de 01/02/2019, para a Fundação de Clínicas Gaspar Viana-FPEHCGV, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450373

PORTARIA Nº 562/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do Genitor do servidor ELLER JOAO DOS SANTOS CARDOSO, ocorrido em 14 de junho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ELLER JOAO DOS SANTOS CARDOSO, Id Funcional nº 54195298/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado na Comissão de Auditoria Médica, no período de 14/06/2019 a 21/06/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00454 049 0173482 38.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 01 de julho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450409

PORTARIA Nº 543/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 .

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor MARCIO PAULO SOUZA GOMES, Id. Funcional nº 57203683/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Gerência de Assistência Nutricional, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 12/06/2019 a 21/06/2019, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2019 1 01547 125 0715974 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450401

PORTARIA Nº 544/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora SHIRLENE DA CONCEICAO BARBOSA DA FONSECA, ocorrido em 15 de junho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora SHIRLENE DA CONCEICAO BARBOSA DA FONSECA, Id Funcional nº 57174412/1, ocupante do cargo Técnico de Laboratório, lotada na Gerência de Laboratório, no período de 15/06/2019 a 22/06/2019, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2019 4 00454 055 0173488 62.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450385

PORTARIA Nº 546/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o falecimento do Genitor da servidora LUCILINDA CORREA DA SILVA, ocorrido em 12 de junho de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora LUCILINDA CORREA DA SILVA, Id Funcional nº 57194438/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência do Complexo Ambulatorial, no período de 12/06/2019 a 19/06/2019, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00401 136 0161474 42.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 450376

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 440/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 02 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00401 092 0161430 02.

RESOLVE,
I - Conceder Licença Falecimento, o servidor Silvio Santos Vieira, matrícula nº 54191745/1, Cargo Motorista, lotada na Gerência de Transportes, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 10 a 17 de junho de 2019, de acordo com o que dispõe o Art. 72, III da lei 5.810/94, Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00401 092 0161430 02.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de julho de 2019.
Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 450285

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2019 -PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/572291.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06 com sede na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 nº 49 – Icoaraci – CEP: 66.823-067 – Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Adriano Silva da Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 286.99-00 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 625.785.452-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RESÍDUOS, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura ou até a entrega definitiva do objeto contratual e cumprimento da totalidade das obrigações das partes.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:
Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000
Natureza de Despesa: 449052

DO VALOR: R\$ 8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnica a servidora Kati Seixas, responsável pela Gerência de Lavagem e Esterelização da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Adriano Silva da Silva-LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – EPP-Contratada
Lucidéia Lira de Oliveira, Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-Gestor Responsável pelo Contrato

Kati Seixas – Gerente de Lavagem e Esterelização – GELES-Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 450292

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/370770.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 97.369.128/0001-69 com sede na Av. Julio Cesar, 3426- Val-de-Caes, CEP: 66.617-420, Belém/PA, neste ato representada por sua representante legal Marcia Mesquita

Baesso, portador da Cédula de Identidade nº. 24709503-5/SSP CPF/MF sob o nº. 176.417.988-96, residente e domiciliado na Av. Julio Cesar, 3426- Val-de-Caes, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DO TIPO REAGENTES, SOLUÇÕES DE LIMPEZA E CONTROLE COMERCIAIS (BAIXO/NORMAL/ALTO) PARA A REALIZAÇÃO DE 13.000 EXAMES/ANO DE HEMOGRAMAS, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DE HEMOCOMPONENTES DA FUNDAÇÃO HEMOPA, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.
DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 90101
Programa de Trabalho: 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0103000000
Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil setecentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Lucidéia Lira de Oliveira Administradora e Gerente de Almoxarifado e Patrimônio, e Fiscal Técnico Servidora Adriana Guimarães Estácio, Responsável pela Gerência de Controle de qualidade da Fundação Hemopa.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: Belém, 14 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Marcia Mesquita Baesso - M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Contratada

Lucidéia Lira de Oliveira – Gestor (a) responsável pelo contrato

Adriana Guimarães Estácio – Fiscal técnico responsável pelo contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 450324

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.014/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/57849.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: LP23 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.048.456/0001-88 com sede na Trav.

Liberato de Castro nº263, sala, bairro do Guamá, CEP: 66075-420, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Raimundo Barbosa da Costa, brasileiro, casado,

Engenheiro, portador da cédula de identidade sob o nº2410465 SSP-PA, CPF sob o nº. 491.280.862-87, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, nº200, torre 4,

apto.202 CEP: 66.823-010 bairro de Coqueiro, Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REESTRUTURAÇÃO DO ACESSO PRINCIPAL DO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, EM BELÉM – PARÁ, tudo em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta dias) contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0269001022 e 0261000000
Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: R\$ 51.380,00 (cinquenta e um mil e trezentos e oitenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo Gerente de Infraestrutura (GEINE).

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Raimundo Barbosa da Costa-LP23 ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELE -EPP-Contratada

Gestor Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 450329

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/484862.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: SISPACK MEDICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.565.478/0001-98 com sede na Rua

Doze De Setembro nº1.173- Vila Guilherme, CEP:02052-001, São Paulo -SP, neste ato representada por seu representante legal Humberto Lassala Filho, portador da Cédula de Identidade nº.4.518.404 SSP-SP, CPF/MF sob o nº. 569.628.868-53, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA EM 3 HORAS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE 09 (NOVE) INCUBADORAS PARA O HEMOCENTRO COORDENADOR E HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHAL, MARABÁ E SANTARÉM E NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, REDENÇÃO E TUCURUÍ., de acordo com quantidade, indicação e referências constantes neste Contrato e Termo de referência integrante do mesmo.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal Técnico a servidora Kati Seixas, responsável pela Gerência da Lavagem e Esterilização Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Humberto Lassala Filho-SISPACK MEDICAL LTDA-Contratada
Lucidéia Lira de Oliveira - Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio – GERAP

Gestor Responsável pelo Contrato

Kati Seixas – Gerência de Lavagem e Esterilização, da Fundação HEMOPA-Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 450322

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2018/252970.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ETIQUETAS HEMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.284.881/0001-97 com sede na Rua Rui Barbosa,10, Fundos, CX Postal 27, Centro, CEP:44460-000, Itaparica/BA, neste ato representada por seu representante legal Salvador Demostenes Teles Freire, portador da Cédula de Identidade nº. 00660948-10 SSP/BA, CPF/MF sob o nº. 004.175.805-68, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE ETIQUETA DE INDICAÇÃO DE IRRADIAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO NA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, de acordo com as especificações técnicas, exigências e quantidades descritas neste contrato, no termo de referência e demais anexos, partes integrantes deste instrumento.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12(doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302142782930000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$ 209.880,00 (duzentos e nove mil oitocentos e oitenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Lucidéia Lira de Oliveira, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio-GERAP, tendo como Fiscal Técnica a Gerente de Produtos Hemoterápicos.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de julho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Salvador Demostenes Teles Freire-ETIQUETAS HEMO LTDA-Contratada
Lucidéia Lira de Oliveira - Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio – GERAP

Gestor Responsável pelo Contrato

- Gerente de Produtos Hemoterápicos-Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 450335

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2019, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2019/26217.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.670.817/0001-56 com sede na Rua Dos Mundurucus, 125 Estrada Nova X Nova Orla de Belém, neste ato representada por sua representante legal Ana Mary De Melo Pimentel, portador da Cédula de Identidade nº.2192727, CPF/MF sob o nº.198.363.502-25, residente e domiciliado na Rua Carlos de Carvalho, Alameda Abelardo Condrú, nº31, Bairro Cidade Velha, Belém/Pará, CEP:66023-680, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE GELO CRISTAL E GELO EM ESCAMAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HEMOPA SEDE, obedecendo a Legislação vigente, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) Meses.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo, até a entrega definitiva do objeto contratual.

DOS RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária, a seguir:

Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10122129783380000
Fonte de Recurso: 0269001022
Natureza de Despesa: 33903000

DO VALOR: R\$17.960,00(dezessete mil novecentos e sessenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável a servidora Hellen da Silva Cabral, responsável pelo serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-Presidente da Fundação HEMOPA-Contratante

Ana Mary De Melo Pimentel- A M DE M PIMENTEL E CIA LTDA- ME-Contratada

Hellen da Silva Cabral - responsável pelo serviço de Nutrição da Fundação HEMOPA.-Gestor Responsável pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49,

Protocolo: 450317

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015 (REF. AO PROC. 2019/8554)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.028.986/0015-03, com sede na Rua Antônio Barreto, 1260 – Belém/PA – CEP: 66060-020, neste ato representada por seu representante legal Ricardo Cruz Tabosa, RG 4395339 SSP-PA, CPF nº 750.028.762-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 055/2015, nos termos da lei federal nº 8666/93, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 19/05/2019 até 18/08/2019.

VALOR: R\$ 2.209,35 (dois mil duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Programa de Trabalho: 10122129783380000
Natureza da despesa: 339039
Fonte de recurso: 0269001022 e 0261000000
Unidade Orçamentária: 62201

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 19 de maio de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Ricardo Cruz Tabosa -ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 450344

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018 (REF. PROC. 2019/45387)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S.A, com sede em Rio de Janeiro na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, Bairro: Centro, CEP: 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, neste ato representada por Raysa de Fátima Cardoso Oliveira, brasileira, executiva de negócios, portadora do RG: 4608230 SSP/PA e CPF: 91594090297 e Fagner Nasci-

mento Silva, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 099959 – 2ª VIA AP, CPF nº 813.541.502-87, doravante denominada simplesmente CONTRATADA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 057/2018 nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/06/2019 a 03/06/2020.

VALOR: R\$ 56.192,76 (cinquenta e seis mil cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

: Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte do recurso: 0103002156

Unidade Orçamentária: 62201

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 03 de junho de 2019.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Raysa de Fátima Cardoso Oliveira-TELEMAR NORTE LESTE S/A-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 450347

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2017 (PROC.2019/140362).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMERICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Distrito Industrial – CEP: 33.400-000 – Cidade de Lagoa Santa – Estado de Minas Gerais, neste ato representada por suas representantes legais Senhoras Dayse Maria de Magalhães Figueiredo, brasileira, portadora de cédula de identidade nº MG-361.027 e CPF/MF nº 220.898.616-49 e Elaine Maria do Carmo Romani, Brasileira, portadora de cédula de identidade nº MG-6.609.251 e CPF/MF nº 892.366.616-53, residentes e domiciliadas em Belo Horizonte-MG, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 211/17,

nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de 16/06/2019 a 15/12/2019.

VALOR: R\$ 1.488.383,40 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária: 62201 e 90101

Programa de Trabalho: 10302142782930000

Natureza da despesa: 339030

Fonte de recurso: 0269001022, 0261000000 e 0103000000

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 16 de junho de 2019

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Dayse Maria de Magalhães Figueiredo- DIAMED LATINO AMÉRICA S/A-CONTRATADA

Elaine Maria do Carmo Romani-DIAMED LATINO AMÉRICA S/A -CONTRATADA

Lucidéia Lira de Oliveira Gestor Responsável pelo Contrato

Regiane Siqueira de Vilhena -Fiscal Responsável Pelo Contrato

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 450428

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2019 - HEMOPA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, acompanhamento e execução de eventos, incluindo serviços de locação de auditório, coffee break, fotografia, decoração e locação de van com motorista.

Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452

SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2019

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Hora: 09:00 Horas. (Horário de Brasília)

Unidade orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10128142783070000

Fonte de Recurso: 0660006096

Natureza de Despesa: 339039

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Protocolo: 450531

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da portaria: 445/2019

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:Cargo do servidor: Matrícula:

JOÃO BATISTA MACOLA RAIOLGerente/GETIN572263291

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor: 10122129783380000 269 339030 770,00

Observação:Nº do Processo: 2019/311839 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 450497

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 251 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 152 de 10 de abril de 2013, publicada do DOE/PA nº 32.374 de 11 de abril de 2013, nos autos do Procedimento Administrativo – Processo nº 2019/166151, movido em face da empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, Considerando o descumprimento parcial da Ata de Registro de Preços nº 63/2018, Pregão Eletrônico SRP nº 35/2018, cujo objeto é a aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volumes para atender a necessidade da FHCGV;

RESOLVE acatar o parecer jurídico que aceitou e deu provimento à Defesa Prévia apresentada pela empresa, conforme parecer de fls. 84-85, e arquivar o presente processo administrativo por entender ser desarrazoada a aplicação de penalidade à empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS JOSÉ CAMARÃO RODRIGUES

Gerente Administrativo-financeiro/FHCGV

Protocolo: 450505

PORTARIA Nº 260 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11.01.2019.

CONSIDERANDO a conduta desidiosa da Empresa CRISTALFAMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA em razão do descumprimento do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº 71/2018;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 012/2019 – ASJUR/FHCGV; **CONSIDERANDO** que a compromitente fornecedora, apresentou defesa prévia, não trazendo fatos novos inibidores da aplicação de penalidade; **RESOLVE:**

I – Aplicar, em face da empresa CRISTALFAMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.003.408/001-30, as penalidades de MULTA INDENIZATÓRIA de 10% sobre o valor da nota de empenho, totalizando R\$ 631,10 (seiscentos e trinta e um reais e dez centavos) valor este calculado de forma proporcional ao inadimplemento e aos prejuízos dele advindos e **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com a Fundação pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com os subitens 12.2, segunda parte da alínea “c” e 12.6.1 da Cláusula Décima Segunda do Edital do PE SRP nº79/2017 e com fulcro no art. 87, incisos II e III da Lei nº 8.666/93;

II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data desta publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 450556

PORTARIA Nº250 DE 01 DE JULHO DE 2019

O Diretor Administrativo-Financeiro da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 152 de 10 de abril de 2013, publicada no DOE/PA nº 32.374, de 11 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o descumprimento parcial do Contrato Administrativo nº 193/2018, nos autos dos processos nº 2019/112521 e nº 2019/270501; **CONSIDERANDO** a conduta ineficaz da empresa contratada em razão de uma dispensa emergencial;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar compra direta para evitar desabastecimento devido à demora na entrega dos produtos da Nota de Empenho 2019NE00354;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 011/2019;

RESOLVE:

I - Aplicar, em face da empresa GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.399.246/0001-40, as SANÇÕES DE ADVERTÊNCIA e MULTA INDENIZATÓRIA DE 10% SOBRE O VALOR DA NOTA DE EMPENHO, na quantia de R\$3.648,10 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos), com fulcro nos incisos I e II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93;

II - Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data dessa publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CARLOS JOSÉ CAMARÃO RODRIGUES
Diretor Administrativo-Financeiro

Protocolo: 450516

PORTARIA Nº 254, DE 01 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE:

CESSAR a Gratificação de Tempo Integral dos servidores abaixo relacionados, com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
5934067/ 1	ADRIANO VILHENA PINTO	AUX.ADMINISTRATIVO	06.07.2019
97571365/ 1	CAROLINA PEREIRA DA ROCHA	AUX.ADMINISTRATIVO	01.07.2019
5933219/ 1	DEBORA DANIELY RODRIGUES E RODRIGUES	AUX.ADMINISTRATIVO	01.07.2019
97571259/ 1	JACIREMA BRANDAO PAIVA	AUX.ADMINISTRATIVO	01.07.2019
5894196/ 2	SHEILA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES	AUX.ADMINISTRATIVO	01.07.2019
5931138/ 2	ROBSON SANTOS MONTEIRO	TECNICO DE ELETRONICA	01.07.2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº.266, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com percentual fixado em 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento do cargo.

MATRICULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
55589334/ 1	EDGAR LUIS DA SILVA MENINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/06/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

Protocolo: 450276

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO ELETRÔNICO 108/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OP-MEs), utilizados nos procedimentos de Cateterismo Congênito, em regime de antecipação, para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

NO DOE Nº 33.822 de 12/03/2019, que publicou o número da publicação nº 412591.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
03	Cateter de atrioseptostomia, tamanho entre 5 e 6F	15	R\$ 1.200,00	BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Considerando Ata Complementar nº 01 do dia 17 de junho de 2019.

LEIA-SE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
03	Cateter de atrioseptostomia, tamanho entre 5 e 6F	15		Cancelado na aceitação

Item cancelado.

Belém (PA), 03 de julho de 2019

Ordenador: MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Protocolo: 450478

FÉRIAS

PORTARIA Nº 246, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE,

CONCEDER férias regulamentares a servidora a baixo relacionada, lotada na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JULHO/2019.

PERÍODO AQUISITIVO 2017/2018

MATRICULA	NOME	AQUISITIVO	PERÍODO
54188897/ 2	ANA CLAUDIA COSTA GONCALVES	19/10/2017 a 18/10/2018	15/07/2019 a 13/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº 253, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº. 204 de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JULHO/2019.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCE-DIDO
5154561/ 1	AMELIA FATIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS	02/07/2017 a 01/07/2018	01/07/2019 a 30/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº 258, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome do servidor abaixo relacionado da Portaria nº. 204 de 29/05/2019, publicada no DOE nº 33.885 de 31/05/2019, que concedeu férias ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, no mês de JULHO/2019.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCE-DIDO
5903266/ 3	MARCOS VINICIUS SARAIVA DA COSTA FILHO	29/03/2018 a 28/03/2019	01/07/2019 a 30/07/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FHCGV

PORTARIA Nº 259, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.779 de 11/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 04 de Junho de 2019, o período de férias da servidora MARCIA MARIA PALHETA, matricula nº 5848938/ 3, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, cedida para Casa Civil da Governadoria, concedido através da Portaria nº. 183 de 17/05/2019, publicada no DOE nº 33.876 de 20/05/2019, por motivo de necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 450296

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 14/2019

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO Nº 450170.

DOE Nº 33910 DE 03 DE JULHO DE 2019

EMPRESA: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo: 450244



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 186 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidora LÉIA DA SILVA MOTA, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matricula 57207327-1, a Licença Prêmio no perí-

do 15.08.2019 a 13.09.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 21.10.2011 a 20.10.2014.

JEAN CARLOS PEREIRA
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria nº 875/2019

Protocolo: 450246

PORTARIA Nº 185 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O Diretor Geral do Hospital Regional de Tucuruí/SESPA, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com a Portaria nº 875/2019-CCG de 22 de Janeiro de 2019, publicada no DOE nº 33.787 de 23/01/2019.

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ERLANDI ROCHA LEAL, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, matrícula 57214116-2, a Licença Prêmio no período 15.08.2019 a 13.09.2019, 30 (trinta) dias referentes ao triênio 08.11.2011 a 07.11.2014.

JEAN CARLOS PEREIRA
DIRETOR GERAL HRT/SESPA
Portaria nº 875/2019-CCG

Protocolo: 450245

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA

PORTARIA: 48/2019 – GAB/HRC

NOME: SANDRO ALEX GOMES SOARES
MATRICULA: 54185615-2
CARGO: MOTORISTA
OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes do HENAB (Abaetetuba) para o hospital Regional de Cametá.
ÓRGÃO SOLICITANTE: H.R.C.
ORIGEM: CAMETÁ
DESTINO: ABAETETUBA
PERÍODO: 29 à 30/06/2019
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA
VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.
VICTOR CORREA CASSIANO
DIRETOR DO HRC

PORTARIA Nº 49/2019 – GAB/HRC

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER
NOME: MARIA ANGÉLICA BARBOSA BARRA
CARGO/FUNÇÃO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO
MATRÍCULA: 5879019-2
PERÍODO: 01/08/2019 À 30/08/2019 (30 dias)
TRIÊNIO: 06/09/2008 À 05/09/2011
DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMpra-SE.
VICTOR CORREA CASSIANO
DIRETOR DO HRC

Protocolo: 450378

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Laudo Médico nº 31740/2019

Nome: CARLOS ALBERTO DO VALE SARAIVA
Id. Funcional: 3271218/1
Lotação: Coordenadoria Administrativa
Cargo: Auxiliar de Operações
Número de dias: 120 (cento e vinte)
Período de afastamento: 27.04 a 24.08.2019
Laudo Médico nº 50226/2019
Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA
Id. Funcional: 3277402/1
Lotação: Gerência de Serviços Gerais
Cargo: Vigia
Número de dia: 180 (cento e oitenta)
Período de afastamento: 30.06 a 26.12.2019

Protocolo: 450346

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 41 DE 27 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO, o teor do Memo. nº 24/2019-GMAP;
Resolve:
CONSTITUIR Comissão, para avaliação de bens móveis considerados inservíveis para fins de doação, sob a Presidência do primeiro, com os seguintes servidores: ALFREDO FRANCISCO BASTOS, Id. Funcional nº 582816/3, ocupante do cargo de Engenheiro Mecânico, JOSÉ SOUSA DA SILVA, Id. Funcional nº 3273172/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração e RAIMUNDO NAZARENO DAMASCENO SILVA, Id. Funcional nº 2047624/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete do Secretário de Estado de Transportes, 27 de junho de 2019.
ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 450279

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 202/2019-GP, DE 03 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E
Nomear a Sra. ELVA MARIA SALES COELHO como ADMINSTRADOR FINANCIERO DE PORTO II, lotada na Diretoria de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 28 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 03 de julho de 2019.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente

Protocolo: 450253

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE AV I S O
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019-CPH**

- Aquisição/Obras/Serviços:
Contratação de empresa para a confecção de cartões de visita, o qual visa atender as necessidades da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, através de Dispensa de Licitação de nº 009/2019- CPH, processo nº 2019/136427.

- Fonte dos Recursos:
Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338
Natureza de Despesa – 339030
Fonte(s) – 0101
Contratado(a) (s):
GCOM GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – GRÁFICA GCOM
CNPJ/CPF/MF nº: 26.967.764/0001-44.
Endereço: Rua Ferreira Pena, nº84, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-140, Município de Belém, Estado do Pará.

- Valor Contratado:
Valor global de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais).
- Vigência/Prazo de Execução:
Imediato
Base Legal da Dispensa: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.
Belém/PA, 03 de julho de 2019.
ABRAÃO BENASSULY NETO
Diretor Presidente da CPH

Protocolo: 450535

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 201/2019-GP, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH,
R E S O L V E:
I- Conceder em nome da servidora ANA SULLIVAM DA SILVA PACHECO, Matrícula: 5945003 CPF: 294.829.502-59 e ocupante do cargo de Ad-

ministrador Financeiro de Porto I, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITENTA REAIS), em virtude da necessidade de efetuar despesas de pronto pagamento.

II- A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte Classificação Orçamentária:

26.784.1435.8496-0261 -339036-R\$ 580,00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

III- Prazo para aplicação: quinze (15) dias a contar da data de emissão da Ordem Bancária.

IV- Para prestação de contas: quinze (15) dias subsequentes à aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 02 de julho de 2019.

ABRAÃO BENASSULY NETO

Diretor Presidente

Protocolo: 450243

e articular emissão de alvará de funcionamento junto a SEFIN. DESTINO: Moju/PA PERÍODO: 09 a 10/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Maria Lucia Dias Gaspar Garcia (Coordenadora) MATRÍCULA: 3198995 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda PORTARIA Nº 468/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Dar apoio ao servidor Adalberto Guedes que irá, realizar visita técnica nas áreas da Comunidade Nova Olinda, para implantação do Projeto Quintais Produtivos . DESTINO: Benevides/PA PERÍODO: 08/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) BENEFICIÁRIO: João Monteiro da Silva (Agente de Portaria) MATRÍCULA: 1172018 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

Protocolo: 450665

FÉRIAS

PORTARIA Nº182 DE 01 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Memo nº 043/2019;

RESOLVE:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 148 de 10/06/2019, publicada no DOE. Nº 33.894, de 12/06/2019, o nome do servidor LUIZ OCTÁVIO RABELO JUNIOR, matrícula nº 57211729/1.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 450581

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

NÚMERO: 008/2019 Repetição do Pregão Eletrônico 006/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) Coletor de dados com leitura biométrica (Ponto Biométrico), incluindo o software de gerenciamento do equipamento, a sua manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e ainda o fornecimento de 48 (quarenta e oito) bobinas térmicas, nas especificações e quantidades descritas no item 4, de forma estimativa, considerando a necessidade de demanda desta Agência, conforme Termo de Referência (Anexo I).

ENTREGA DO EDITAL: Será dia 04/07/2019 às 08:00, horário de Brasília.

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: Caroline Nazaré da Silva Carvalho

LOCAL DE ABERTURA: www.comprasgovernamentais.gov.br

DATA DE ABERTURA: 16/07/2019

HORA DE ABERTURA: 09:00

ORÇAMENTO:

PROGRAMA DE TRABALHO: 80201.04.122.1297.8338;

NATUREZA DE DESPESA: 449052, 339040, 339039;

FONTE DE RECURSO: 0261;

ORIGEM: Estadual

ORDENADOR: EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 450393

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA

Contrato nº 213/2018-SEDAP - Publicado no DOE Nº 33700, de 14/09/2018

Protocolo: 361468

Onde se lê: "Dotação orçamentária:8338/309039/0101/20.122.1297.8338".

Leia-se: "Dotação orçamentária:8338/339039/0101/20.122.1297.8338".

Protocolo: 450408

DIÁRIA

PORTARIA Nº 465/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Realizar visita técnica a Comunidade São Manoel para verificação das adaptações da Agroindústria prevista no Laudo da Vistoria da ADEPARÁ. DESTINO: Moju/PA PERÍODO: 09 a 10/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Deusimar Miranda Rodrigues (Eng. Agr.ª) MATRÍCULA: 12610 ORIGEM: Belém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 466 /2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Ministar palestra sobre Piscicultura no Estado do Pará, desafios e perspectivas na XXXIII EXPOFAMA. DESTINO: Oriximiná/PA PERÍODO: 09 a 10/07/2019 Nº DE DIÁRIAS: 1 e ½ (uma e meia) BENEFICIÁRIO: Zacarias Marques de Oliveira (Agente de Atividades Agropecuárias) MATRÍCULA: 16977 ORIGEM: Santarém/PA ORDENDOR: Timara Miranda

PORTARIA Nº 467/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Contatar a SEMA/MOJU, para emissão de Licenciamento Ambiental da Outorga do Poço Artesiano da agroindústria de São Manoel

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 521/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº 079/2019-CAF, de 10.06.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra "J", da Lei nº 4.584/75, a servidora GLEICY MARCES ROCHA DE ALBUQUER, matrícula nº 57213619/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Coordenador de Ação Agrária e Fundiária, para responder pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 01 a 30.07.2019, por férias da titular MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, matrícula nº 57191750/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/ Diretor de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 02 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 522/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº 079/2019-CAF, de 10.06.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra "J", da Lei nº 4.584/75, o servidor MARIO SÉRGIO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 80845071/, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente de regularização Fundiária, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária, no período de 01 a 30.07.2019, na ausência da titular GLEICY MARCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Coordenador.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 02 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 523/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;

CONSIDERANDO o memorando nº 079/2019-CAF, de 10.06.2019;

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra "J", da Lei nº 4.584/75, o servidor JAIME MARCELO ESTUMANO GONÇALVES CARDOSO, matrícula nº 57175443/2, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Gerência de Regularização Fundiária, no período de 01 a 30.07.2019, na ausência do titular MARIO SÉRGIO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 80845071/, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 02 de julho de 2019.

Protocolo: 450449

PORTARIA Nº 495/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora GLEICY MARCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Coordenadora, para responder pela Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, no período de 24 a 28.06.2019, na ausência da titular MARICELI NASCIMENTO MOURA FLEXA, matrícula nº 57191750/1.

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 24 de junho de 2019.

PORTARIA Nº 496/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora RITA DE CASSIA ZACARIELO TOFOLI SIQUEIRA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Gerente de Projeto Especial, matrícula nº 80845223/1, para responder pela Coordenação de Ação Agrária e Fundiário-CAF, no período de 24 a 28.06.2019, na ausência da titular GLEICY MARCES ROCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 57213619/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário/Coordenadora,

Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 24 de junho de 2019.

Protocolo: 450456

ERRATA**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 445173, DOE Nº 33.898, DE 18/06/2019, REFERENTE AO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI, SENDO:

- **ONDE SE LÊ:** "EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019",

LEIA-SE: "EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019".

- **ONDE SE LÊ:** "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, FORMADA PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NEXT GENERATION FIREWALL – NGFW), FIREWALL DE APLICAÇÕES WEB (WEB APPLICATION FIREWALL – WAF) E SISTEMA DE RELATORIA E LOG, AMBOS COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE DE 60 (SESSENTA) MESES, BEM COMO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS",

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, FORMADA PELA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NEXT GENERATION FIREWALL – NGFW), FIREWALL DE APLICAÇÕES WEB (WEB APPLICATION FIREWALL – WAF) E SISTEMA DE RELATORIA E LOG, AMBOS COM GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO DO FABRICANTE DE 60 (SESSENTA) MESES, BEM COMO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SERVIÇO DE OPERAÇÃO ASSISTIDA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS".

Protocolo: 450536

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 447829, DOE 33905, DE 27/06/2019, REFERENTE À REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA IT PROTECT REPRESENTAÇÕES E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI.

Protocolo: 450539

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 2454/2019 – ADEPARÁ,
DE 03 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

R E S O L V E:

Art. 1º – DELEGAR a competência, a contar de 01/07/2019 a 31/07/2019, à servidora CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA, Diretora Administrativa e Financeira, matrícula nº 55589391/7, para separadamente ou em conjunto com o(a) Titular do Órgão assinar os documentos elencados a seguir: AJUSTAR VALOR CLAUSULA E CONDIÇÕES DE EMPRÉSTIMO OU FINANCIAMENTO;

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO;

ESTIPULAR CLAUSULAS E CONDIÇÕES;

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

REIVINDICAR DIREITOS;

EFETUAR ACORDOS;

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

ENDOSSAR CHEQUE;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO;

ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO C/ AUTORIZAÇÃO DO CONSELHO ADMIN/ASSEMBLÉIA GERAL

CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO;

ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

ASSINAR A APÓLICE DE SEGURO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;

EMITIR COMPROVANTES;

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS, PARA MESMA TITULARIDADE - MEIO ELETRÔNICO.

Art. 2º – Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIVALDO MOREIRA LIMA

Diretor Geral

ADEPARÁ

Protocolo: 450692

ERRATA

Na PORTARIA Nº 2227/2019 de 26 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33911 de 04 de julho de 2019, referente a Designação da servidora AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO.

Onde se lê: 08/07/2018 a 06/07/2018

Leia-se: 08/07/2019 a 06/08/19

Protocolo: 450420

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 054/2018

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: MARISA LOPES COSTA.

ORDENADOR: Lucivaldo Moreira Lima.

Protocolo: 450695

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 044/2013

VALOR MENSAL: R\$ 889,20

VALOR TOTAL: R\$ 10.670,40

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de ÓBIDOS.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 06(seis) meses.

CONTRATADO: ROBERTO REGO ANDRADE.

ORDENADOR: Lucivaldo Moreira Lima.

Protocolo: 450693

DIÁRIA

Portaria: 2453/2019 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica ativa e atualização cadastral em 12 propriedades rurais, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MAGALHÃES BARATA, MARACANÃ, MARAPANIM/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 19/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450701

Portaria: 2421/2019 Objetivo: Realizar supervisão, acompanhamento e entrega de material na ULSA/Escritório Local. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: PLACAS, URUARÁ/PA Servidor: 5921344/ANDRÉ LUIZ PINHEIRO (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 20/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450327

Portaria: 2417/2019 Objetivo: Realizar saneamento em propriedade rural com equídeos portadores de anemia infecciosa equina, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVA TIMBOTEUA/PA Destino: PEIXE-BOI, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Servidor: 54185790/MARIA DAS NEVES RODRIGUES NEYRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIA / 13/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450287

Portaria: 2443/2019 Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RIO MARIA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 6403321/ANDRESSA NUNES DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 28/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450572

Portaria: 2437/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA Servidor: 54192707/ENGEL BLAGITZ CICHOWSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIAS / 14/06/2019 A 15/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450534

Portaria: 2416/2019 Objetivo: Realizar ações educativas para erradicação de foco da praga quarentenária Bactrocera carambolae. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: MELGAÇO/PA Servidor: 57192005/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 7,5 DIÁRIAS / 16/06/2019 A 23/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450270

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA REFERENTE A PORTARIA

1832/2019 PUBLICADA DIA 30/05/2019

Portaria: 2446/2019 Objetivo: Auxiliar na organização de documentos, emissão de relatórios, conferência de formulários, e notificação de vacinas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: RIO MARIA/PA Servidor: 57189787/AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6 DIÁRIAS / 11/06/2019 A 16/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450589

Portaria: 2434/2019 Objetivo: Dar início aos trâmites e procedimentos necessários para apurar possíveis irregularidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57216615/GILLIARD COSTA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIA / 16/06/2019 A 22/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450517

Portaria: 2436/2019 Objetivo: Dar apoio na notificação de vacinação contra febre aftosa e brucelose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57194276/JOAO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 03/06/2019 A 08/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450527

Portaria: 2424/2019 Objetivo: Realizar levantamento, prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54188832/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 14,5 DIÁRIAS / 15/06/2019 A 29/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450351

Portaria: 2419/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 5939065/MIGUEL DO SOCORRO PUREZA PIMENTEL (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIAS / 13/06/2019 A 14/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450320

Portaria: 2450/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 54187600/JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 17/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450654

Portaria: 2451/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização em revendas agropecuárias. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: VITÓRIA DO XINGU/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5888158/CASSIO POLLA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 18/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450670

Portaria: 2447/2019 Objetivo: Participar de Reunião ordinária do Fórum de Identificação Geográfica IG, da Farinha de Bragança. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 05861497/HAMILTON ALTAMIRO NONATO DA SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIAS / 18/06/2019 A 19/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450604

Portaria: 2452/2019 Objetivo: Vigilância em propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 73504291/JOÃO RAIMUNDO PAULO DA COSTA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/06/2019 A 23/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450684

Portaria: 2433/2019 Objetivo: Realizar Levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: CURIONÓPOLIS/PA Servidor: 5922600/EDENILTON NONATO LEITE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 21/06/2019 A 21/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450504

Portaria: 2427/2019 Objetivo: Conduzir os servidores da ADEPARÁ participantes da Comissão de Sindicância. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 6,5 DIÁRIAS / 16/06/2019 A 22/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450381

Portaria: 2425/2019 Objetivo: Realizar levantamento, prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 54197075/LUZINAN DA CUNHA TOCANTINS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 14,5 DIÁRIAS / 15/06/2019 A 29/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450357

Portaria: 2429/2019 Objetivo: Dar apoio na notificação de vacinação contra febre aftosa e brucelose. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57194276/JOAO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 22/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450487

Portaria: 2440/2019 Objetivo: Realizar supervisão de rotina em estabelecimento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Servidor: 54186954/RITA DO SOCORRO BRITO COROA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 24/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450561

Portaria: 2448/2019 Objetivo: Realizar Supervisão do programa fitossanitário da cultura da Soja. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 54185728/MARIA ALICE ALVES THOMAZ LISBOA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 19/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450618

Portaria: 2449/2019 Objetivo: Vigilância em propriedades rurais, devido a distância da sede para a comunidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 5939071/JAQUELINE MENDES DE MELO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 19/06/2019 A 23/06/2019

Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450625

Portaria: 2438/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: TRACUATEUA/PA Servidor: 57227241/LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 12/06/2019 A 12/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450540

Portaria: 2441/2019 Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 54186954/ROBSON BERNARDO NETO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450565

Portaria: 2428/2019 Objetivo: Dar apoio administrativo a unidade de Viseu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PRIMAVERA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 572223937/WALDIRENE DE FATIMA SILVA SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 11/06/2019 A 21/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450402

Portaria: 2430/2019 Objetivo: Conduzir os servidores que irão fiscalizar os Comércio de Sementes e Mudanças. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SAPUCAIA, XINGUARA/PA Servidor: 57223189/RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 5,5 DIÁRIAS / 10/06/2019 A 15/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450492

Portaria: 2420/2019 Objetivo: Dar apoio na supervisão em Unidades Produtivas - UPs. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: CAPITÃO POÇO/PA Servidor: 54186764/ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (AUXILIAR DE CAMPO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 19/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450321

Portaria: 2445/2019 Objetivo: Dar apoio no Escritório Local do Distrito São José do Araguaia, durante a notificação de vacina contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 010201/DEYDISTON GOMES BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / 18/06/2019 A 19/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450583

Portaria: 2426/2019 Objetivo: Realizar atividade de Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Servidor: 54186897/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIAS / 28/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450370

Portaria: 2414/2019 Objetivo: Realizar procedimentos conforme a Instrução Normativa nº20 de 21/10/2016-MAPA, sendo meia diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 55588838/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIÁRIAS / 05/06/2019 A 06/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450265

Portaria: 2432/2019 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 04 propriedades de risco. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: PAU D'ARCO/PA Servidor: 5889060/ADBE AFONSO ACRUX (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 12/04/2019 A 12/04/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450500

Portaria: 2423/2019 Objetivo: Realizar vistoria em Agroindústrias Artesanais de polpa de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54185730/LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIA / 26/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450338

Portaria: 2435/2019 Objetivo: Participar, como palestrante, do TREINAMENTO PARA FISCALIZAÇÃO DE REVENDAS DE USO VETERINÁRIO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS TÉCNICOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55588132/ELAINE LEO QUEIROZ SERRAO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 25/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450520

Portaria: 2444/2019 Objetivo: Realizar monitoramento das armadilhas da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SALVATERRA/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 5861608/IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIÁRIA / 27/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450576

Portaria: 2439/2019 Objetivo: Conduzir a servidora que irá realizar levantamento para implantação de agroindústria. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MOJU/PA Servidor: 57223370/CELSON LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 1,5 DIÁRIAS / 07/06/2019 A 08/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450546

Portaria: 2455/2019 Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: XINGUARA/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57223367/DEYVESON GOMES DE BASTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 24/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450706

Portaria: 2415/2019 Objetivo: Realizar instalação de armadilhas para o levantamento de detecção da mosca-da-carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 57222893/WILSON SANTANA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 11/06/2019 A 15/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450267

Portaria: 2422/2019 Objetivo: Conduzir as servidoras que irão realizar Vistoria Técnica. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVA IPIXUNA, TUCURUI/PA Servidor: 57232250/WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 27/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450330

Portaria: 2418/2019 Objetivo: Realizar atividade de inspeção, levantamento fitossanitário e supervisão em propriedades de pimenta-do-reino. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 57224177/RAFAEL ANTONIO HABER (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / 17/06/2019 A 19/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450300

Portaria: 2431/2019 Objetivo: Dar início aos trâmites e procedimentos necessários para apurar possíveis irregularidades. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57222899/ANDRE LUIZ BIZERRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 6,5 DIÁRIAS / 16/06/2019 A 22/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450495

Portaria: 2442/2019 Objetivo: Participar do I FÓRUM PARAENSE DE DISCUSSÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA FEBRE AFTOSA 2019-2026. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 5948597/FRANCISCO AILTON BARBOSA DE CARVALHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/06/2019 A 28/06/2019
Ordenador: SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 450568

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 566/2019 – 01.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO:

a necessidade de apurar de forma detalhada as condutas do Extensionista Rural I FERNANDO OTÁVIO MIRANDA PAMPLONA;

RESOLVE: Instaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos empregados, MARIA DE NAZARÉ FIGUEIRA BRASIL SÁLGADO - Extensionista Social II, IVANETE FERREIRA ALVES LOPES - Extensionista Rural I e ESTELA DA SILVA PALMEIRA-Técnica de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do início dos trabalhos, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 567/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E M A N E J A R, a pedido, a contar de 03.07.2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária ROBERTO NASCIMENTO PRADO - Matrícula nº 57210194/1, do Escritório Local de Maracanã, para exercer suas funções no Escritório Local de Igarapé-Açu/ambos vinculados ao Regional de Castanhal.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 569/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

T R A N S F E R I R, a pedido, a contar de 01.07.2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária DIRCEU CASTRO FERREIRA - Matrícula nº 57174745/1, do Escritório Local de Curuá/Escritório Regional de Santarém, para exercer suas funções no Escritório Local de Alenquer/Escritório Regional do Médio Amazonas.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 570/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária MAURÍCIO LIMA KAVALERSKI - Matrícula nº 57212723/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Brejo Grande do Araguaia/Escritório Regional de Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 571/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária LUPÉRCIO MARQUES DOS REIS - Matrícula nº 5065992/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Rondon do Pará/Escritório Regional da Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 572/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural I, Engº-Agrônomo EVERTON LUIZ CANUTO DE SOUSA - Matrícula nº 55585922/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Parauapebas/Escritório Regional da Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 573/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 05/08/2019 a 09/09/2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária DION ESTORQUE COSTA - Matrícula nº 57210216/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Tucuruí/Escritório Regional da Marabá, em virtude do titular encontrar - se em gozo de Férias.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 574/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 01.06.2019 até 31.12.2019, a Agente de Serviços Gerais SÔNIA SUELY DE SOUZA CARNEIRO, servidora da Prefeitura Municipal de Marabá, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Marabá/Escritório Regional de Marabá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 575/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

L O T A R, a contar de 02.05.2019 até 31.12.2019, a Técnica Agrícola EDIANY DOS SANTOS ASSIS, servidora da Prefeitura Municipal de Piçarra, colocada à disposição Sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Escritório Local de Piçarra/Escritório Regional de Marabá.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 576/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

R E V O G A R, a contar de 01.07.2019, os efeitos da Portaria de nº 0238/2014, que designou o Extensionista Rural I, Zootecnista LEONARDO SAMPAIO VIEIRA - Matrícula nº 57175913/1, para exercer Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Novo Progresso/Escritório Regional do Tapajós.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

PORTARIA Nº 577/2019 – 02.07.2019

A Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, R E S O L V E:

D E S I G N A R, a contar de 01.07.2019, o Extensionista Rural II, Técnico em Agropecuária MARCELO REIS SILVA - Matrícula nº 57174816/1, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório Local de Novo Progresso/Escritório Regional do Tapajós.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS – PRESIDENTE

Protocolo: 450538

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 46/2019: BENEFICIÁRIO: CARLOS EDUARDO DE LIMA COSTA; Matrícula: 54197301; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449; PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Atender Despesas da Emater na 51ª EXPOFAC; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096 R\$3.970,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 450566

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 47/2019: BENEFICIÁRIO: HEDER CARNEIRO ANSELMO; Matrícula: 57210220; Função: Extensionista Rural I; PROGRAMA: 1449; PROJETO-ATIVIDADE: 8505; FONTE: 0101; OBJETIVO: Atender Despesas da Emater na 51ª EXPOFAC; MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903096 R\$2.797,00; Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias; Prazo para Prestação de Contas: 15 dias. ORDENADOR DE DESPESAS: ANTONIO CARLOS BRAGA MACEDO.

Protocolo: 450573

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 023/2019

BENEFICIÁRIO: LAZARO JOSÉ DA SILVA; MATRÍCULA: 55585993; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; PROGRAMA: 1449; PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; OBJETIVO: APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATER/PA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, BEM COMO REGIÃO DAS ILHAS DO DISTRITO DE ICOARACI; MUNICÍPIO: BELÉM-L; ELEMENTO DE DESPESA: 33903996: R\$1.744,00; PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS EMISSÃO DA OB; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO; ORDENADORA DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 450599

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO Nº 001/2019

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

OBJETO: O bem objeto da presente Cessão será utilizado exclusivamente execução dos Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural executados no município de Palestina do Pará descritos no TERMO DE COOPERACÃO TÉCNICA Nº 004/2019, assinado entre a EMATER-PA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ-PA, não podendo ter a sua finalidade desviada mesmo que a serviço da CESSIONÁRIA.

- PAS/MOTOCICLO, MARCA/MODELO: HONDA/NRX150BROS MIX ESD; ANO DE FABRICAÇÃO 2010; ANO MODELO 2010; COR: BRANCA; CHASSI: 9C2KDO51OAR100171/PLACA: NST: 6468.

VIGÊNCIA: 02 ANOS

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Marituba para dirimir dúvidas ou exigir o cumprimento deste Contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29.03.2019

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

CLAUDIO ROBERTINO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palestina do Pará-PA

Protocolo: 450601

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

PORTARIA N.º 049/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. ALESSANDRA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5894548/1, ocupante do cargo de Agente Operacional para responder pelo Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, Sr. Vinicius Satoshi Lindoso Takamoto, por motivo de férias, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 450709

PORTARIA N.º 048/2019

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. VERA DE FÁTIMA CABRAL PAIVA, matrícula nº 7007035/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa para responder pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Sra. Carla Carolina de Paiva Reis, por motivo de férias, no período de 02/07/2019 a 31/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 02 de Julho de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 450468

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 00986/2019-GAB/SEMAS

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, a contar de 01/05/2019, a Gratificação Por Tempo Integral, concedida a ROBERTA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 97571382/1, ocupante da função de Técnico em Gestão Pública.

II – CONCEDER, a contar de 03/07/2019, Gratificação por Tempo Integral, ao servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, matrícula nº 5546575/1, ocupante função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.

Belém, 02 de julho de 2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SEMAS

Protocolo: 450476

PORTARIA Nº 967/2019-GAB/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO o Decreto nº 734/1992, lei 5.810/1994, Art. 145 a 149 e Orientação. Normativa nº01/2008-AGE/PA;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 11150/2019 e o teor do Memorando nº 203389/205278/2019/GAMAM/COMAM/DIORED/SAGRA;

RESOLVE:

I – Excluir da PORTARIA Nº 484/2019-GAB/SEMAs de 05/04/2019, publicada no DOE 33861 do dia 26/04/2019, a servidora MARLI DA CONCEICAO DE SOUSA BORGES, Mat. 57175424/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 450256

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 898/2019 – DGAF/GAB//SEMAs
DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Nome: JOSE MARIA PINHEIRO GOMES

Matricula: 5620449/ 1

Cargo: Motorista

Concessão:30(trinta) dias de Licença Premio.

Período Aquisitivo:2011/2014

Período de gozo: 01/07/2019 a 30/07/2019

Protocolo: 450248

**PORTARIA Nº 984/2019-DGAF/GAB/SEMAs,
DE 28 DE JUNHO DE 2019**

Nome: PAULO CESAR DE MELO

Matricula nº 26450/ 1

Cargo: Auxiliar Técnico

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 2000/2003

Período de Gozo: 01/07/2019 a 30/07/2019

Protocolo: 450518

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 990/2019 - GAB/SEMAs
DE 03 DE JULHO DE 2019.**

OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPORTE EM CARATER DE EMERGENCIA DE 02 (DUAS) CORDAS DE NYLON COM 25 METROS CADA UMA, NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: MOJU/PA

PERÍODO: 26 A 27/06/2019 (01 E ½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 97571370/ 2 - TIAGO VALENTE DO NASCIMENTO – (GERENTE)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Protocolo: 450470

**PORTARIA Nº 991/2019 - GAB/SEMAs
DE 03 DE JULHO DE 2019.**

OBJETIVO: PARTICIPAR DE OFICINA DE TRABALHO – PLANO NACIONAL DE RECURSOS HIDRICOS, NA CIDADE CITADA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA.

PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELEM/PA

DESTINO: BRASILIA/DF

PERÍODO: 17/07/2019 – (½) DIÁRIA.

SERVIDORA:

- 5859280/ 1 - LILIAN MENDES HABER – (SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE RECURSOS HIDRICOS)

ORDENADOR: ANA ANDREA BRITO MAUES

Protocolo: 450332

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 963/2019 - GAB/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 112592019 e teor dos Memorandos nº 203494/203487/2019/GEFAU/COFISC/DIFISC/SAGRA;

RESOLVE:
I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 748/2019-GAB/SEMAs de 24/05/2019, publicada no DOE Nº 33882 do dia 28/05/2019, que concederam diárias, aos servidores citado na referida portaria.

II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 27 de junho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 450242

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2019

**REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA
ESTADUAL DE FARO**

CAPITULO I

**DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DE-
FINIÇÕES**

Art. 1º - O Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Faro - Flota de Faro, nomeado pela PORTARIA Nº 3.708/2009-GAB/SEMA de 29 de dezembro de 2009, alterado pela Portaria nº1302 de 13 de dezembro de 2018, de caráter consultivo, é um espaço voltado para orientação das atividades desenvolvidas na Flota de Faro e no seu entorno, conforme disposições da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, do Decreto Federal Nº 1.298 de 27 de outubro de 1994, pela PORTARIA Nº 2.673/2011-GAB/SEMA, de 09 de dezembro de 2011, que aprovou o seu Plano de Manejo e pelo presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho é a Unidade de Conservação criada pelo Decreto Estadual nº. 2.605, de 04 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Nº 8.595, de 11 de janeiro de 2018, que modificou o limite da Floresta Estadual de Faro.

Art. 3º - A sede administrativa do Conselho será na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDE-FLOR-Bio ou sede regional podendo as reuniões serem sediadas, a critério do Presidente, em outros espaços que possuam infraestrutura adequada para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Os objetivos do Conselho Consultivo, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

- § 1º - Contribuir para a efetiva implementação da Flota de Faro;
- § 2º - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
- § 3º - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos da Flota de Faro, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público.
- § 4º - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento da Flota de Faro; e
- § 5º - Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º - Para fins deste Regimento, considera-se:

I - Membro do conselho: pessoa jurídica da administração pública, ou seu órgão, entidade da sociedade civil, ainda que não personificada juridicamente, e proprietário de terras localizadas em reserva particular, em todo caso, quando designado pelo presidente do Conselho;

II - Órgão gestor: órgão legalmente responsável pela administração da unidade de conservação;

III - Conselheiro: a pessoa física com vínculo comprovado como membro do conselho e assim designado pelo presidente do conselho.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 6º - As atribuições do Conselho da Flota de Faro são:

I - Propor, encaminhar, executar/orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à Flota de Faro, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

II - Propor e encaminhar as atividades dos subprogramas e programas, constantes no plano de manejo e outras relacionadas à Flota de Faro;

III - Propor critérios e procedimentos técnico-científicos para direcionar ações de proteção ambiental e de desenvolvimento econômico, social e científico na Flota de Faro;

IV - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;
 V - Consultar e convidar técnicos especializados para assessorá-lo, quando necessário;
 VI - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto relevante na Flota de Faro;
 VII - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas na Flota de Faro, que possam servir de subsídios para futuras atividades;
 VIII - Realizar as atividades que ficarem sob sua responsabilidade, assim definidas em reunião da assembleia geral ou de câmaras técnicas, devidamente registradas em ata;
 IX - Garantir o repasse de todas as informações ao novo representante;
 X - Reunir-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

CAPÍTULO III DOS DEVERES E VEDAÇÕES

Art. 7º - Os membros do Conselho devem estimular as práticas ambientalmente corretas, através de sua própria conduta.

Art. 8º - É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho Gestor em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado na forma deste Regimento Interno.

Art. 9º - É vedado a qualquer membro do Conselho Gestor, utilizar suas prerrogativas para promoção pessoal e para fins comerciais.

Art. 10 - A ocorrência de uma ou mais infrações previstas nos artigos antecedentes, ou qualquer outro ato que ofenda a imagem do conselho, deverá ser levada por qualquer um de seus membros ao conhecimento do presidente do conselho que submeterá o caso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Comprovada a infração, a Assembleia Geral deverá solicitar ao Membro do conselho representado pelo infrator que o substitua de imediato.

CAPÍTULO IV

Seção I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 11 - O Conselho Consultivo da Flota de Faro será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, devidamente habilitados conforme ato jurídico pertinente.

Art. 12 - São órgãos do Conselho Consultivo:

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Secretaria Administrativa;
- d) Câmaras Técnicas e;
- e) Comissões.

Seção II

DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO DA FLOTA DE FARO

Art. 13 - A assembleia geral, composta por todos os membros, é a instância soberana do Conselho Consultivo da Floresta Estadual de Faro e a ela compete:

- I - Apoiar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas a Flota de Faro de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;
- II - Acompanhar a elaboração, implementação e a revisão do plano de manejo;
- III - Zelar pelo cumprimento do plano de manejo da Flota de Faro;
- IV - Apreçar e aprovar o plano de atividades do conselho do ano subsequente;
- V - Aprovar e alterar, quando necessário, o regimento interno;
- VI - Outras atribuições previstas neste Regimento;
- VII - Instituir câmaras técnicas de caráter consultivo, com suas atividades especificadas, no ato de sua criação.

Art.14 - Compete ao Presidente do Conselho:

- I - Convocar e presidir as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;
 - II - Acionar as câmaras técnicas;
 - III - Assinar documentos e representar o conselho perante a sociedade civil e órgãos do poder público;
 - IV - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento;
 - V - Resolver questões de ordem nas assembleias gerais;
 - VI - Estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar as execuções das deliberações do plenário através da secretaria administrativa;
 - VII - Credenciar, a partir de solicitação dos membros do Conselho, pessoas ou entidades públicas ou privadas, para participar de cada reunião, com direito à voz e sem direito a voto;
 - VIII - Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária da assembleia geral, convocada imediatamente após a ocorrência do fato;
 - IX - Na ausência do(a) secretário(a) administrativo(a) e de seu suplente nas reuniões do conselho, indicar entre os membros do conselho presentes um substituto;
 - X - Votar como membro do conselho;
 - XI - Promover, a partir das deliberações da assembleia geral e juntamente com os representantes do conselho, a articulação com os diversos segmentos públicos e não públicos locais e regionais;
 - XII - Em caso de empate de votos na assembleia geral, o presidente dará o voto de minerva;
 - XIII - Convocar e coordenar as reuniões da assembleia geral ordinárias e extraordinárias, com o auxílio da secretaria administrativa;
 - XIV - Presidir o processo de habilitação e credenciamento das entidades que queiram compor o conselho consultivo.
- Art. 15 - São atribuições da secretaria administrativa:
 I - Lavrar as atas das reuniões da assembleia geral e distribuí-las após cada reunião;

II - Redigir e enviar correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do presidente do conselho;
 III - Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao conselho e encaminhá-los ao presidente, para as providências necessárias;

IV - Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do conselho;

V - Adotar as medidas necessárias para o funcionamento do conselho e dar encaminhamento às proposições da assembleia geral;

VI - Auxiliar o presidente do conselho na convocação dos membros do conselho para reuniões ordinárias e extraordinárias;

VII - Preparar a logística das reuniões ordinárias e extraordinárias da assembleia geral.

VIII - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento.

Parágrafo Único - A secretaria administrativa deverá ser ocupada por servidor do IDEFLOR-BIO e um conselheiro de outra instituição.

Art. 16 - Compete às Câmaras Técnicas:

I - Proporcionar suporte técnico e científico em temas de substancial importância à consecução das finalidades do conselho e da unidade de conservação;

II - Elaborar e encaminhar à assembleia geral normas para proteção ambiental e consecução dos fins institucionais da unidade de conservação, observada a legislação vigente;

III - Responder à consulta formulada sobre assuntos de sua competência;

IV - Relatar e submeter à aprovação da assembleia geral assuntos de sua competência;

V - Consultar autoridades ou especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

• §1º - As câmaras técnicas serão compostas pelo mínimo de dois conselheiros, dentre os quais o coordenador, podendo ter técnicos auxiliares em sua composição;

• §2º - Por meio de resolução, o presidente homologará a criação e dissolução das câmaras técnicas;

• §3º - O coordenador da câmara técnica deverá submeter à assembleia geral os pareceres e demais manifestações para apreciação, considerações e aprovação;

• §4º - As câmaras técnicas serão acionadas sempre que necessário e por período pré-determinado, apoiadas pela secretaria administrativa.

Art.17 - Das Comissões:

• §1º - As comissões são órgãos compostos exclusivamente por conselheiros e poderão ter qualquer finalidade desde que consoante com os objetivos da unidade de conservação ou do próprio conselho gestor, podendo elaborar relatórios, realizar diligências, acompanhar a realização do planejamento da unidade de conservação, acompanhar a realização de pesquisa de recursos naturais, instalação e execução de empreendimentos, a elaboração de parecer de sua alçada.

Parágrafo único: As comissões serão formadas por ato do presidente, podendo, ainda, ser objeto de deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 18 - O Conselho da Flota de Faro, juntamente com suas instâncias, reunir-se-ão ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - As Reuniões ordinárias serão convocadas pelo presidente do conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, fax, correio eletrônico, etc.) encaminhado até 30 (trinta) dias corridos antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão, e que em cada reunião sempre fique preestabelecido uma possível data para a reunião subsequente;

II - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente do conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, fax, correio eletrônico, etc.) até 10 (dez) dias antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

III - As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas, se motivadas, por metade mais um dos membros do conselho, desde que encaminhadas ao presidente, que as convocará;

IV - As reuniões extraordinárias terão que ser realizadas num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solicitação;

V - A não realização da reunião será registrada em ata da reunião subsequente, sendo que o não comparecimento dos membros deverá ser justificado.

• §1º - As reuniões devem ser públicas, com pauta pré-estabelecida no ato da convocação e realizadas em local de fácil acesso;

• §2º - As reuniões terão início com a presença de pelo menos um terço de seus membros, respeitando a paridade entre os presentes, ou que a maioria seja de instituições da sociedade civil.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os membros titulares e, na ausência destes, os seus respectivos suplentes.

Art. 19 - As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes do conselho.

Parágrafo Único - As deliberações relativas às propostas de alteração do Regimento Interno serão tomadas por 2/3 (dois terços) de votos dos membros do conselho da Flota de Faro presentes em assembleia geral.

Art. 20 - Será lavrada ata em cada assembleia geral, que após sua leitura e aprovação serão assinadas, até no máximo na reunião subsequente, pelo presidente, pelo secretário e por todos os conselheiros presentes, enviadas e colocadas à disposição aos membros do Conselho da Flota de Faro;

Art. 21 - Além dos indicados pelos membros do conselho, terão direito à voz, sem direito a voto, todo e qualquer cidadão previamente cadastrado.

Parágrafo Único - O presidente do conselho estabelecerá o número máximo de inscritos e o tempo máximo de cada fala, de modo a permitir

que todos os inscritos credenciados tenham acesso à palavra, garantida a participação de todos os membros do conselho e observado o princípio da igualdade.

Art. 22 - Propostas e sugestões de matérias emanadas pelos conselheiros para apreciação do conselho deverão ser encaminhadas, por escrito, à presidência ou à secretaria administrativa, que as incluirá na pauta da reunião subsequente, desde que dentro dos prazos previstos por este regimento.

Parágrafo Único - Havendo convergência de propostas e sugestões, a presidência e a secretaria administrativa poderão juntá-las em uma única proposta ou sugestão, devendo encaminhá-la aos interessados para deliberação.

CAPÍTULO VI

DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 23 - Perderá a condição de membro do Conselho Consultivo da Flota de Faro a instituição ou organização que:

- I - Deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ordinárias, sem justificativa aceita pelo presidente;
- II - Deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas ordinárias, com ou sem justificativa;
- III - Solicitar oficialmente ao presidente do conselho seu descredenciamento;
- IV - For extinta ou deixar de atuar na região;
- V - Pronunciar-se em nome do conselho em circunstância não legitimada por este regimento interno;
- VI - Usar da prerrogativa de membro do conselho para promoção pessoal e/ou para fins comerciais;
- VII - Ofender ou promover ações que ofendam a imagem do conselho.

• §1º - As faltas mencionadas nos incisos I e II do representante da instituição membro, serão comunicadas ao responsável da mesma por escrito pelo presidente do conselho;

• §2º - A justificativa de falta deverá ser feita por escrito ao presidente do conselho, pelo responsável da instituição membro, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a reunião;

• §3º - Será solicitada a substituição do representante da instituição membro do conselho ou de seu suplente, quando:

- a) For descredenciado pela Instituição que representa, devendo a mesma oficializar seu substituto.
- b) Cometer falta grave por ocasião de sua atuação no conselho, que será avaliada em assembleia geral.
- c) Em caso de morte ou condenação, após transitado em julgado na esfera criminal.

• §4º - A perda do mandato do membro do conselho da Flota de Faro ou de seus representantes será efetivada em assembleia geral, sancionada pelo presidente do conselho, que fará o registro em ata.

Art. 24 - Em caso de vacância da instituição membro a assembleia geral garantirá a sua substituição mantendo a paridade do conselho.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 25 - As indicações para renovação do conselho serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do presidente do conselho para todas as instituições representadas.

Art. 26 - Em caso de exclusão de algum membro, novas instituições poderão candidatar-se a participar do conselho, desde que apresente os quesitos elencados no Art. 9º da Instrução Normativa Nº 01 de 07 de outubro de 2015 do IDEFLOR-Bio.

Art. 27 - As nomeações das instituições que comporão o Conselho serão efetivadas pelo titular do IDEFLOR-BIO, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período ou quando justificado, caso haja interesse na permanência quando expirar o prazo de vigência.

Art. 28 - Os casos omissos deste regimento interno serão resolvidos em assembleia geral.

Art. 29 - Os representantes das instituições membros do conselho da Flota de Faro não receberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 30 - Consideram-se partes integrantes deste regimento interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstas na legislação vigente para as Unidades de Conservação.

Art. 31 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2019.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 450678

PORTARIA NORMATIVA Nº 02/2019

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA ESTADUAL DO PARU

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º - O Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Paru - Flota do Paru, nomeado pela PORTARIA Nº 3.645/2010-GAB/SEMA de 30 de novembro de 2010, alterado pela PORTARIA Nº 1.303 de 13 de dezembro de 2018, de caráter consultivo, é um espaço voltado para orientação das atividades desenvolvidas na Flota do Paru e no seu entorno, conforme disposições da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, do Decreto Federal Nº 1.298 de 27 de outubro de 1994, pela PORTARIA Nº 3.725/2010-GAB/SEMA, de 06 de dezembro de 2010, que aprovou o seu Plano de Manejo e pelo presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho é a Unidade de Conservação criada pelo Decreto Estadual nº 2.608, de 04 de dezembro de 2006.

Art. 3º - A sede administrativa do Conselho será na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio ou sede regional podendo as reuniões serem sediadas, a critério do Presidente, em outros espaços que possuam infraestrutura adequada para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Os objetivos do Conselho Consultivo, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

- §1º - Contribuir para a efetiva implementação da Flota do Paru;
- §2º - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
- §3º - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos da Flota do Paru, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público.
- §4º - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento da Flota do Paru; e
- §5º - Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º - Para fins deste Regimento, considera-se:

- I - Membro do conselho: pessoa jurídica da administração pública, ou seu órgão, entidade da sociedade civil, ainda que não personificada juridicamente, e proprietário de terras localizadas em reserva particular, em todo caso, quando designado pelo presidente do Conselho;
- II - Órgão gestor: órgão legalmente responsável pela administração da unidade de conservação;
- III - Conselheiro: a pessoa física com vínculo comprovado como membro do conselho e assim designado pelo presidente do conselho.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 6º - As atribuições do Conselho da Flota do Paru são:

- I - Propor, encaminhar, executar/orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à Flota do Paru, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;
- II - Propor e encaminhar as atividades dos subprogramas e programas, constantes no plano de manejo e outras relacionadas à Flota do Paru;
- III - Propor critérios e procedimentos técnico-científicos para direcionar ações de proteção ambiental e de desenvolvimento econômico, social e científico na Flota do Paru;
- IV - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;
- V - Consultar e convidar técnicos especializados para assessorá-lo, quando necessário;
- VI - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto relevante na Flota do Paru;
- VII - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas na Flota do Paru, que possam servir de subsídios para futuras atividades;
- VIII - Realizar as atividades que ficarem sob sua responsabilidade, assim definidas em reunião da assembleia geral ou de câmaras técnicas, devidamente registradas em ata;
- IX - Garantir o repasse de todas as informações ao novo representante;
- X - Reunir-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E VEDAÇÕES

Art. 7º - Os membros do Conselho devem estimular as práticas ambientalmente corretas, através de sua própria conduta.

Art. 8º - É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho Gestor em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado na forma deste Regimento Interno.

Art. 9º - É vedado a qualquer membro do Conselho Gestor, utilizar suas prerrogativas para promoção pessoal e para fins comerciais.

Art. 10 - A ocorrência de uma ou mais infrações previstas nos artigos antecedentes, ou qualquer outro ato que ofenda a imagem do conselho, deverá ser levada por qualquer um de seus membros ao conhecimento do presidente do conselho que submeterá o caso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Comprovada a infração, a Assembleia Geral deverá solicitar ao Membro do conselho representado pelo infrator que o substitua de imediato.

CAPÍTULO IV

Seção I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 11 - O Conselho Consultivo da Flota do Paru será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, devidamente habilitados conforme ato jurídico pertinente.

Art. 12 - São órgãos do Conselho Consultivo:

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Secretaria Administrativa;
- d) Câmaras Técnicas e;
- e) Comissões.

Seção II

DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO DA FLOTA DO PARU

Art. 13 - A assembleia geral, composta por todos os membros, é a instância soberana do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Paru e a ela compete:

- I - Apoiar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas a Flota do Paru de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

II - Acompanhar a elaboração, implementação e a revisão do plano de manejo;

III - Zelar pelo cumprimento do plano de manejo da Flota do Paru;

IV - Apreciar e aprovar o plano de atividades do conselho do ano subsequente;

V - Aprovar e alterar, quando necessário, o regimento interno;

VI - Outras atribuições previstas neste Regimento;

VII - Instituir câmaras técnicas de caráter consultivo, com suas atividades especificadas, no ato de sua criação.

Art.14 - Compete ao Presidente do Conselho:

I - Convocar e presidir as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

II - Acionar as câmaras técnicas;

III - Assinar documentos e representar o conselho perante a sociedade civil e órgãos do poder público;

IV - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento;

V - Resolver questões de ordem nas assembleias gerais;

VI - Estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar as execuções das deliberações do plenário através da secretaria administrativa;

VII - Credenciar, a partir de solicitação dos membros do Conselho, pessoas ou entidades públicas ou privadas, para participar de cada reunião, com direito à voz e sem direito a voto;

VIII - Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária da assembleia geral, convocada imediatamente após a ocorrência do fato;

IX - Na ausência do(a) secretário(a) administrativo(a) e de seu suplente nas reuniões do conselho, indicar entre os membros do conselho presentes um substituto;

X - Votar como membro do conselho;

XI - Promover, a partir das deliberações da assembleia geral e juntamente com os representantes do conselho, a articulação com os diversos segmentos públicos e não públicos locais e regionais;

XII - Em caso de empate de votos na assembleia geral, o presidente dará o voto de minerva;

XIII - Convocar e coordenar as reuniões da assembleia geral ordinárias e extraordinárias, com o auxílio da secretaria administrativa;

XIV - Presidir o processo de habilitação e credenciamento das entidades que queiram compor o conselho consultivo.

Art. 15 - São atribuições da secretaria administrativa:

I - Lavrar as atas das reuniões da assembleia geral e distribuí-las após cada reunião;

II - Redigir e enviar correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do presidente do conselho;

III - Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao conselho e encaminhá-los ao presidente, para as providências necessárias;

IV - Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do conselho;

V - Adotar as medidas necessárias para o funcionamento do conselho e dar encaminhamento às proposições da assembleia geral;

VI - Auxiliar o presidente do conselho na convocação dos membros do conselho para reuniões ordinárias e extraordinárias;

VII - Preparar a logística das reuniões ordinárias e extraordinárias da assembleia geral.

VIII - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento.

Parágrafo Único - A secretaria administrativa deverá ser ocupada por servidor do IDEFLOR-BIO e um conselheiro de outra instituição.

Art. 16 - Compete às Câmaras Técnicas:

I - Proporcionar suporte técnico e científico em temas de substancial importância à consecução das finalidades do conselho e da unidade de conservação;

II - Elaborar e encaminhar à assembleia geral normas para proteção ambiental e consecução dos fins institucionais da unidade de conservação, observada a legislação vigente;

III - Responder à consulta formulada sobre assuntos de sua competência;

IV - Relatar e submeter à aprovação da assembleia geral assuntos de sua competência;

V - Consultar autoridades ou especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

• §1º As câmaras técnicas serão compostas pelo mínimo de dois conselheiros, dentre os quais o coordenador, podendo ter técnicos auxiliares em sua composição;

• §2º - Por meio de resolução, o presidente homologará a criação e dissolução das câmaras técnicas;

• §3º - O coordenador da câmara técnica deverá submeter à assembleia geral os pareceres e demais manifestações para apreciação, considerações e aprovação;

• §4º - As câmaras técnicas serão acionadas sempre que necessário e por período pré-determinado, apoiadas pela secretaria administrativa.

Art.17 - Das Comissões:

• § 1º - As comissões são órgãos compostos exclusivamente por conselheiros e poderão ter qualquer finalidade desde que consoante com os objetivos da unidade de conservação ou do próprio conselho gestor, podendo elaborar relatórios, realizar diligências, acompanhar a realização do planejamento da unidade de conservação, acompanhar a realização de pesquisa de recursos naturais, instalação e execução de empreendimentos, a elaboração de parecer de sua alçada.

Parágrafo único: As comissões serão formadas por ato do presidente, podendo, ainda, ser objeto de deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 18 - O Conselho da Flota do Paru, juntamente com suas instâncias, reunir-se-ão ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - As Reuniões ordinárias serão convocadas pelo presidente do conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, fax, correio eletrônico, etc.) encaminhado até 30 (trinta) dias corridos antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão, e que em cada reunião sempre fique preestabelecido uma possível data para a reunião subsequente;

II - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente do conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, fax, correio eletrônico, etc.) até 10 (dez) dias antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

III - As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas, se motivadas, por metade mais um dos membros do conselho, desde que encaminhadas ao presidente, que as convocará;

IV - As reuniões extraordinárias terão que ser realizadas num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solicitação;

V - A não realização da reunião será registrada em ata da reunião subsequente, sendo que o não comparecimento dos membros deverá ser justificado.

• §1º - As reuniões devem ser públicas, com pauta pré-estabelecida no ato da convocação e realizadas em local de fácil acesso;

• §2º - As reuniões terão início com a presença de pelo menos um terço de seus membros, respeitando a paridade entre os presentes, ou que a maioria seja de instituições da sociedade civil.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os membros titulares e, na ausência destes, os seus respectivos suplentes.

Art. 19 - As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes do conselho.

Parágrafo Único - As deliberações relativas às propostas de alteração do Regimento Interno serão tomadas por 2/3 (dois terços) de votos dos membros do conselho da Flota do Paru presentes em assembleia geral.

Art. 20 - Será lavrada ata em cada assembleia geral, que após sua leitura e aprovação serão assinadas, até no máximo na reunião subsequente, pelo presidente, pelo secretário e por todos os conselheiros presentes, enviadas e colocadas à disposição aos membros do Conselho da Flota do Paru;

Art. 21 - Além dos indicados pelos membros do conselho, terão direito à voz, sem direito a voto, todo e qualquer cidadão previamente cadastrado.

Parágrafo Único - O presidente do conselho estabelecerá o número máximo de inscritos e o tempo máximo de cada fala, de modo a permitir que todos os inscritos credenciados tenham acesso à palavra, garantida a participação de todos os membros do conselho e observado o princípio da igualdade.

Art. 22 - Propostas e sugestões de matérias emanadas pelos conselheiros para apreciação do conselho deverão ser encaminhadas, por escrito, à presidência ou à secretaria administrativa, que as incluirá na pauta da reunião subsequente, desde que dentro dos prazos previstos por este regimento.

Parágrafo Único - Havendo convergência de propostas e sugestões, a presidência e a secretaria administrativa poderão juntá-las em uma única proposta ou sugestão, devendo encaminhá-la aos interessados para deliberação.

CAPÍTULO VI

DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 23 - Perderá a condição de membro do Conselho Consultivo da Flota do Paru a instituição ou organização que:

I - Deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ordinárias, sem justificativa aceita pelo presidente;

II - Deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas ordinárias, com ou sem justificativa;

III - Solicitar oficialmente ao presidente do conselho seu descredenciamento;

IV - For extinta ou deixar de atuar na região;

V - Pronunciar-se em nome do conselho em circunstância não legitimada por este regimento interno;

VI - Usar da prerrogativa de membro do conselho para promoção pessoal e/ou para fins comerciais;

VII - Ofender ou promover ações que ofendam a imagem do conselho.

• 1º - As faltas mencionadas nos incisos I e II do representante da instituição membro, serão comunicadas ao responsável da mesma por escrito pelo presidente do conselho;

• 2º - A justificativa de falta deverá ser feita por escrito ao presidente do conselho, pelo responsável da instituição membro, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a reunião;

• 3º - Será solicitada a substituição do representante da instituição membro do conselho ou de seu suplente, quando:

• a) For descredenciado pela Instituição que representa, devendo a mesma oficializar seu substituto.

• b) Cometer falta grave por ocasião de sua atuação no conselho, que será avaliada em assembleia geral.

• c) Em caso de morte ou condenação, após transitado em julgado na esfera criminal.

• § 4º - A perda do mandato do membro do conselho da Flota do Paru ou de seus representantes será efetivada em assembleia geral, sancionada pelo presidente do conselho, que fará o registro em ata.

Art. 24 - Em caso de vacância da instituição membro a assembleia geral garantirá a sua substituição mantendo a paridade do conselho.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 25 - As indicações para renovação do conselho serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do presidente do conselho para todas as instituições representadas.

Art. 26 - Em caso de exclusão de algum membro, novas instituições poderão candidatar-se a participar do conselho, desde que apresente os quesitos elencados no Art. 9º da Instrução Normativa Nº 01 de 07 de outubro de 2015 do IDEFLOR-Bio.

Art. 27 - As nomeações das instituições que comporão o Conselho serão efetivadas pelo titular do IDEFLOR-BIO, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período ou quando justificado, caso haja interesse na permanência quando expirar o prazo de vigência.

Art. 28 - Os casos omissos deste regimento interno serão resolvidos em assembleia geral.

Art. 29 - Os representantes das instituições membros do conselho da Flota do Paru não receberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 30 - Consideram-se partes integrantes deste regimento interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstas na legislação vigente para as Unidades de Conservação.

Art. 31 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2019.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 450697

PORTARIA Nº. 497 DE 28 DE JUNHO DE 2019

I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 450630

PORTARIA NORMATIVA Nº 03/2019

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DA FLORESTA ESTADUAL DO TROMBETAS

CAPÍTULO I

DA CONSTITUIÇÃO, ÁREA DE ATUAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

Art. 1º - O Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Trombetas - Flota do Trombetas, nomeado pela PORTARIA Nº 3.693/2009-GAB/SEMA de 21 de dezembro de 2009, alterado pela PORTARIA Nº 1.312 de 28 de dezembro de 2018, de caráter consultivo, é um espaço voltado para orientação das atividades desenvolvidas na Flota do Trombetas e no seu entorno, conforme disposições da Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelo Decreto 4.340, de 22 de agosto de 2002, do Decreto Federal Nº 1.298 de 27 de outubro de 1994, pela PORTARIA Nº 1.704/2011-GAB/SEMA, de 09 de agosto de 2011, que aprovou o seu Plano de Manejo e pelo presente Regimento.

Art. 2º - A área de atuação do Conselho é a Unidade de Conservação criada pelo Decreto Estadual nº. 2.607, de 04 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Nº 8.595, de 11 de janeiro de 2018, que modificou o limite da Floresta Estadual do Trombetas.

Art. 3º - A sede administrativa do Conselho será na sede do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio ou sede regional podendo as reuniões serem sediadas, a critério do Presidente, em outros espaços que possuam infraestrutura adequada para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Os objetivos do Conselho Consultivo, resguardados os preceitos da legislação específica, são:

- §1º - Contribuir para a efetiva implementação da Flota do Trombetas;
- §2º - Contribuir para a definição e implantação de uma política pública ambiental que possa garantir o desenvolvimento da sociedade e a conservação dos recursos naturais, valorizando a diversidade sociocultural;
- §3º - Garantir a gestão e o planejamento integrados e participativos da Flota do Trombetas, de forma propositiva, envolvendo os diversos grupos da sociedade civil organizada e do poder público.
- §4º - Agregar apoio político e institucional para promover a gestão e o planejamento da Flota do Trombetas; e
- §5º - Contribuir para o aperfeiçoamento da gestão participativa das demais Unidades de Conservação, no que couber, nos níveis: Federal, Estadual e Municipal.

Art. 5º - Para fins deste Regimento, considera-se:

I - Membro do conselho: pessoa jurídica da administração pública, ou seu órgão, entidade da sociedade civil, ainda que não personificada juridicamente, e proprietário de terras localizadas em reserva particular, em todo caso, quando designado pelo presidente do Conselho;

II - Órgão gestor: órgão legalmente responsável pela administração da unidade de conservação;

III - Conselheiro: a pessoa física com vínculo comprovado como membro do conselho e assim designado pelo presidente do conselho.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 6º - As atribuições do Conselho da Flota do Trombetas são:

I - Propor, encaminhar, executar/orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas à Flota do Trombetas, de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

II - Propor e encaminhar as atividades dos subprogramas e programas, constantes no plano de manejo e outras relacionadas à Flota do Trombetas;

III - Propor critérios e procedimentos técnico-científicos para direcionar ações de proteção ambiental e de desenvolvimento econômico, social e científico na Flota do Trombetas;

IV - Acompanhar a elaboração, implementação e revisão do plano de manejo da unidade de conservação, garantindo o seu caráter participativo;

V - Consultar e convidar técnicos especializados para assessorá-lo, quando necessário;

VI - Manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto relevante na Flota do Trombetas;

VII - Contribuir para a divulgação de ações promissoras desenvolvidas na Flota do Trombetas, que possam servir de subsídios para futuras atividades;

VIII - Realizar as atividades que ficarem sob sua responsabilidade, assim definidas em reunião da assembleia geral ou de câmaras técnicas, devidamente registradas em ata;

IX - Garantir o repasse de todas as informações ao novo representante;

X - Reunir-se, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente.

CAPÍTULO III

DOS DEVERES E VEDAÇÕES

Art. 7º - Os membros do Conselho devem estimular as práticas ambientalmente corretas, através de sua própria conduta.

Art. 8º - É vedado ao membro pronunciar-se em nome do Conselho Gestor em qualquer circunstância, a não ser que assim legitimado na forma deste Regimento Interno.

Art. 9º - É vedado a qualquer membro do Conselho Gestor, utilizar suas prerrogativas para promoção pessoal e para fins comerciais.

Art. 10 - A ocorrência de uma ou mais infrações previstas nos artigos antecedentes, ou qualquer outro ato que ofenda a imagem do conselho, deverá ser levada por qualquer um de seus membros ao conhecimento do presidente do conselho que submeterá o caso à Assembleia Geral.

Parágrafo Único - Comprovada a infração, a Assembleia Geral deverá solicitar ao Membro do conselho representado pelo infrator que o substitua de imediato.

CAPÍTULO IV

Seção I

DA COMPOSIÇÃO

Art. 11 - O Conselho Consultivo da Flota do Trombetas será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes de órgãos governamentais e da sociedade civil organizada, devidamente habilitados conforme ato jurídico pertinente.

Art. 12 - São órgãos do Conselho Consultivo:

- a) Assembleia Geral;
- b) Presidência;
- c) Secretaria Administrativa;
- d) Câmaras Técnicas e;
- e) Comissões.

Seção II

DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTÂNCIAS DO CONSELHO DA FLOTA DO TROMBETAS

Art. 13 - A assembleia geral, composta por todos os membros, é a instância soberana do Conselho Consultivo da Floresta Estadual do Trombetas e a ela compete:

I - Apoiar, orientar e acompanhar o desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligadas a Flota do Trombetas de forma a harmonizar e compatibilizar suas ações;

II - Acompanhar a elaboração, implementação e a revisão do plano de manejo;

III - Zelar pelo cumprimento do plano de manejo da Flota do Trombetas;

IV - Apreciar e aprovar o plano de atividades do conselho do ano subsequente;

V - Aprovar e alterar, quando necessário, o regimento interno;

VI - Outras atribuições previstas neste Regimento;

VII - Instituir câmaras técnicas de caráter consultivo, com suas atividades especificadas, no ato de sua criação.

Art.14 - Compete ao Presidente do Conselho:

I - Convocar e presidir as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias;

II - Acionar as câmaras técnicas;

III - Assinar documentos e representar o conselho perante a sociedade civil e órgãos do poder público;

IV - Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento;

V - Resolver questões de ordem nas assembleias gerais;

VI - Estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar as execuções das deliberações do plenário através da secretaria administrativa;

VII - Credenciar, a partir de solicitação dos membros do Conselho, pessoas ou entidades públicas ou privadas, para participar de cada reunião, com direito à voz e sem direito a voto;

VIII - Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as à homologação em reunião extraordinária da assembleia geral, convocada imediatamente após a ocorrência do fato;

IX - Na ausência do(a) secretário(a) administrativo(a) e de seu suplente nas reuniões do conselho, indicar entre os membros do conselho presentes um substituto;

X - Votar como membro do conselho;

XI - Promover, a partir das deliberações da assembleia geral e juntamente com os representantes do conselho, a articulação com os diversos segmentos públicos e não públicos locais e regionais;

XII - Em caso de empate de votos na assembleia geral, o presidente dará o voto de minerva;

XIII - Convocar e coordenar as reuniões da assembleia geral ordinárias e extraordinárias, com o auxílio da secretaria administrativa;

XIV - Presidir o processo de habilitação e credenciamento das entidades que queiram compor o conselho consultivo.

Art. 15 - São atribuições da secretaria administrativa:

I - Lavrar as atas das reuniões da assembleia geral e distribuí-las após cada reunião;

II - Redigir e enviar correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante aprovação do presidente do conselho;

III - Receber todas as correspondências e documentos endereçados ao conselho e encaminhá-los ao presidente, para as providências necessárias;

IV - Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do conselho;

V - Adotar as medidas necessárias para o funcionamento do conselho e dar encaminhamento às proposições da assembleia geral;

VI - Auxiliar o presidente do conselho na convocação dos membros do conselho para reuniões ordinárias e extraordinárias;

VII - Preparar a logística das reuniões ordinárias e extraordinárias da assembleia geral.

VIII- Cumprir e fazer cumprir as normas deste regimento.

Parágrafo Único - A secretaria administrativa deverá ser ocupada por servidor do IDEFLOR-BIO e um conselheiro de outra instituição.

Art. 16 - Compete às Câmaras Técnicas:

I - Proporcionar suporte técnico e científico em temas de substancial importância à consecução das finalidades do conselho e da unidade de conservação;

II - Elaborar e encaminhar à assembleia geral normas para proteção ambiental e consecução dos fins institucionais da unidade de conservação, observada a legislação vigente;

III- Responder à consulta formulada sobre assuntos de sua competência;

IV - Relatar e submeter à aprovação da assembleia geral assuntos de sua competência;

V - Consultar autoridades ou especialistas para assessorá-las em assuntos de sua competência.

• §1º As câmaras técnicas serão compostas pelo mínimo de dois conselheiros, dentre os quais o coordenador, podendo ter técnicos auxiliares em sua composição;

• §2º - Por meio de resolução, o presidente homologará a criação e dissolução das câmaras técnicas;

• §3º - O coordenador da câmara técnica deverá submeter à assembleia geral os pareceres e demais manifestações para apreciação, considerações e aprovação;

• §4º- As câmaras técnicas serão acionadas sempre que necessário e por período pré-determinado, apoiadas pela secretaria administrativa.

Art. 17 - Das Comissões:

• §1º - As comissões são órgãos compostos exclusivamente por conselheiros e poderão ter qualquer finalidade desde que consoante com os objetivos da unidade de conservação ou do próprio conselho gestor, podendo elaborar relatórios, realizar diligências, acompanhar a realização do planejamento da unidade de conservação, acompanhar a realização de pesquisa de recursos naturais, instalação e execução de empreendimentos, a elaboração de parecer de sua alçada.

Parágrafo único: As comissões serão formadas por ato do presidente, podendo, ainda, ser objeto de deliberação da assembleia geral.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 18 - O Conselho da Flota do Trombetas, juntamente com suas instâncias, reunir-se-ão ordinariamente a cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

I - As Reuniões ordinárias serão convocadas pelo presidente do conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, fax, correio eletrônico, etc.) encaminhado até 30 (trinta) dias corridos antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão, e que em cada reunião sempre fique preestabelecido uma possível data para a reunião subsequente;

II - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente do conselho por meio de convocação formal aos membros do conselho (ofício, fax, correio eletrônico, etc.) até 10 (dez) dias antes da data de sua realização, contendo o local, data, horário e pauta para discussão;

III - As reuniões extraordinárias poderão ser solicitadas, se motivadas, por metade mais um dos membros do conselho, desde que encaminhadas ao presidente, que as convocará;

IV - As reuniões extraordinárias terão que ser realizadas num prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data da solicitação;

V - A não realização da reunião será registrada em ata da reunião subsequente, sendo que o não comparecimento dos membros deverá ser justificado.

• §1º - As reuniões devem ser públicas, com pauta pré-estabelecida no ato da convocação e realizadas em local de fácil acesso;

• §2º - As reuniões terão início com a presença de pelo menos um terço de seus membros, respeitando a paridade entre os presentes, ou que a maioria seja de instituições da sociedade civil.

Parágrafo Único - Somente terão direito a voto os membros titulares e, na ausência destes, os seus respectivos suplentes.

Art. 19 - As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes do conselho.

Parágrafo Único - As deliberações relativas às propostas de alteração do Regimento Interno serão tomadas por 2/3 (dois terços) de votos dos membros do conselho da Flota do Trombetas presentes em assembleia geral.

Art. 20 - Será lavrada ata em cada assembleia geral, que após sua leitura e aprovação serão assinadas, até no máximo na reunião subsequente, pelo presidente, pelo secretário e por todos os conselheiros presentes, enviadas e colocadas à disposição aos membros do Conselho da Flota do Trombetas;

Art. 21 - Além dos indicados pelos membros do conselho, terão direito à voz, sem direito a voto, todo e qualquer cidadão previamente cadastrado. Parágrafo Único - O presidente do conselho estabelecerá o número máximo de inscritos e o tempo máximo de cada fala, de modo a permitir que todos os inscritos credenciados tenham acesso à palavra, garantida a participação de todos os membros do conselho e observado o princípio da igualdade.

Art. 22 - Propostas e sugestões de matérias emanadas pelos conselheiros para apreciação do conselho deverão ser encaminhadas, por escrito, à presidência ou à secretaria administrativa, que as incluirá na pauta da reunião subsequente, desde que dentro dos prazos previstos por este regimento.

Parágrafo Único - Havendo convergência de propostas e sugestões, a presidência e a secretaria administrativa poderão juntá-las em uma única proposta ou sugestão, devendo encaminhá-la aos interessados para deliberação.

CAPÍTULO VI

DA PERDA DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art. 23 - Perderá a condição de membro do Conselho Consultivo da Flota do Trombetas a instituição ou organização que:

I - Deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ordinárias, sem justificativa aceita pelo presidente;

II - Deixar de comparecer a 4 (quatro) reuniões consecutivas ordinárias, com ou sem justificativa;

III - Solicitar oficialmente ao presidente do conselho seu descredenciamento;

IV - For extinta ou deixar de atuar na região;

V - Pronunciar-se em nome do conselho em circunstância não legitimada por este regimento interno;

VI - Usar da prerrogativa de membro do conselho para promoção pessoal e/ou para fins comerciais;

VII - Ofender ou promover ações que ofendam a imagem do conselho.

• §1º - As faltas mencionadas nos incisos I e II do representante da instituição membro, serão comunicadas ao responsável da mesma por escrito pelo presidente do conselho;

• §2º - A justificativa de falta deverá ser feita por escrito ao presidente do conselho, pelo responsável da instituição membro, no prazo máximo de 10 dias úteis, após a reunião;

• §3º - Será solicitada a substituição do representante da instituição membro do conselho ou de seu suplente, quando:

• a) For descredenciado pela Instituição que representa, devendo a mesma oficializar seu substituto.

• b) Cometer falta grave por ocasião de sua atuação no conselho, que será avaliada em assembleia geral.

• c) Em caso de morte ou condenação, após transitado em julgado na esfera criminal.

• §4º - A perda do mandato do membro do conselho da Flota do Trombetas ou de seus representantes será efetivada em assembleia geral, sancionada pelo presidente do conselho, que fará o registro em ata.

Art. 24 - Em caso de vacância da instituição membro a assembleia geral garantirá a sua substituição mantendo a paridade do conselho.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 25 - As indicações para renovação do conselho serão realizadas no período máximo de 60 (sessenta) dias e no mínimo de 30 (trinta) dias que antecedem o término dos mandatos vigentes, mediante ofício do presidente do conselho para todas as instituições representadas.

Art. 26 - Em caso de exclusão de algum membro, novas instituições poderão candidatar-se a participar do conselho, desde que apresente os quesitos elencados no Art. 9º da Instrução Normativa Nº 01 de 07 de outubro de 2015 do IDEFLOR-Bio.

Art. 27 - As nomeações das instituições que compõem o Conselho serão efetivadas pelo titular do IDEFLOR-BIO, mediante publicação de Portaria no Diário Oficial do Estado, com mandato de 02 (dois) anos, renovável por igual período ou quando justificado, caso haja interesse na permanência quando expirar o prazo de vigência.

Art. 28 - Os casos omissos deste regimento interno serão resolvidos em assembleia geral.

Art. 29 - Os representantes das instituições membros do conselho da Flota do Trombetas não receberão nenhuma vantagem a título de remuneração e será considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 30 - Consideram-se partes integrantes deste regimento interno, as demais condições, critérios, objetivos e atribuições previstas na legislação vigente para as Unidades de Conservação.

Art. 31 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de junho de 2019.

Karla Lessa Bengtson

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 450704

CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS 04/2019, 05/2019, 06/2019, 07/2019, 08/2019, 09/2019, 10/2019, 11/2019, 12/2019, 13/2019, 14/2019, 15/2019, 16/2019, 17/2019, 18/2019.

ORIGEM DOS CONTRATOS: Processo Adm. Nº 2019/291396 - IDEFLOR-Bio; Edital de Credenciamento nº 01/2019.

PARTES: IDEFLOR-BIO E AS SEGUINTESS PESSOAS FISICAS

- CONTRATO Nº 04/2019 - ÁLLEF SANTOS CARRAFA;
- CONTRATO Nº 05/2019 - CLEDSON RUFFINO DA SILVA;
- CONTRATO Nº 06/2019 - DANIEL RIBEIRO COSTA;

- CONTRATO Nº 07/2019 – EDEVALDO RODRIGUES DE SOUSA;
- CONTRATO Nº 08/2019 – EUCLIDES ALVES DE SOUSA;
- CONTRATO Nº 09/2019 – GESIVAN ALVES DOS SANTOS;
- CONTRATO Nº 10/2019 – JOÃO DE DEUS DOS SANTOS;
- CONTRATO Nº 11/2019 – LEIDIANE DOS SANTOS PIRES VIEIRA;
- CONTRATO Nº 12/2019 – MESSIAS CARVALHO MARÇAL;
- CONTRATO Nº 13/2019 – MANOEL RIBEIRO DA COSTA FILHO;
- CONTRATO Nº 14/2019 – MÁRCIA BARBOSA DE LIMA;
- CONTRATO Nº 15/2019 – MATHEUS FERNANDES DE OLIVEIRA;
- CONTRATO Nº 16/2019 – NILTON RIBEIRO COSTA;
- CONTRATO Nº 17/2019 – PAULO DE TARCIO ALVES DE ARAUJÓ;
- CONTRATO Nº 18/2019 – VANILTON PAZ DOS SANTOS;

OBJETO: Prestação de Serviços de Manejo Integrado do Fogo de Base Comunitária em Unidades de Conservação geridas pelo IDEFLOR-Bio no município de São Geraldo do Araguaia. O contratado exercerá as funções de Brigadista Habilitado, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

DO VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) por dia trabalhado pelo contratado;

FISCALIZAÇÃO: Silviane B. Miranda – Mat. 57224558 e Evandra P. S. da Silva Vilacoert - Mat. 57213744.

VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 03/07/2019 a 02/01/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0661/0316; PTRES: 798365; Elementos de Despesa: 339036.

ASSINATURA: 03/07/2019
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio.

Protocolo: 450513

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016

PARTES: IDEFLOR-BIO e SYSTEMSCOPY LTDA

OBJETO: Aumento quantitativo de duas unidades do item 1 - Equipamento Multifuncional Laser Monocromática, do termo de referência e do anexo I do contrato, sem aumento na franquia mensal do item e no valor global do contrato.

JUSTIFICATIVA: Necessidade urgente da Gerencia de Pessoas (GEP) e da Procuradoria Jurídica (PROJUR) deste Instituto, que diariamente tem demandas confidenciais de impressão de documentos.

DEMAIS CLÁUSULAS: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo original e aditivos anteriores permanecerão inalteradas e vigentes.

ASSINATURA: 02/07/2019
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 450291

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 510 DE 03 DE JULHO 2019

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – matrícula – Cargo: Mariana Bogéa de Souza - 5905131 - Gerente

PTRES: 798365

Fonte: 0661

Elemento: 3.3.90.36...R\$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)

Ação: 225784

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 450619

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 501 DE 28 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2019/288304, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Atividades relacionadas ao Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas

Origem: Santarém

Destino: Monte Alegre/ FLOTA do Paru/ Alenquer/ Óbidos/ Oriximiná/ Médio Rio Erepecuru/ Oriximiná

Período: 11 a 29/07/2019 - 18,5 (dezoito e meia) diárias

Servidor: Gil Felipe Gonçalves Miranda - 5939817 - Técnico em Gestão Ambiental

KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 484 DE 25 DE JUNHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/288697 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Reunião institucional sobre PROSAF e visitas in loco para viabilidade do projeto

Origem: Santarém

Destino: Rurópolis

Período: 09 a 12/07/2019 - 3,5 (três e meia) diárias

Servidor: Marco Antônio Santos da Silva - 57201510 - Técnico em Gestão Agropecuária

Carla Regina Sousa Tavares - 57209466 - Assistente Administrativo
Paulo César Alves Gonçalves - 54187118 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

PORTARIA Nº. 504 DE 01 DE JULHO DE 2019

Fundamento Legal: Conforme o processo nº 2019/302003 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Objetivo: Realização da Assembleia Geral da Associação das Mulheres Indígenas

Origem: Belém

Destino: Paragominas – Terra Indígena Alto Rio Guamá

Período: 08 a 16/07/2019 - 8,5 (oito e meia) diárias

Servidor: Claudia Maria Carneiro Kahwage - 57197159 - Gerente
Maria Jalva Costa Braga - 54197020 - Técnico em Gestão Pública
Weliton Carlos Ramalho - 5923530 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 450611

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 659/2019-SAGA

Belém, 02 de julho de 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O Art. 81 da Lei Estadual nº. 5.810/94, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O Processo 2019/303078 e o laudo Médico 31707/2019

RESOLVE: Prorrogar por 123 dias a Licença Saúde do servidor IVO LOPES BRANDÃO, Escrivão do Interior, MF nº 5748801/1, no período de 01/05/2019 à 31/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 450360

PORTARIA Nº. 656/2019 - SAGA BELÉM-PA, 01 DE JULHO DE 2019.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Contrato nº 004/2019-SEGUP, celebrado com a empresa RADIONEWS COMÉRCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, oriundo do Processo n.º 2019/109597-SEGUP/PA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 001/2019 – SEGUP/PA - cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada em locação de sistema de monitoramento por câmera em vias públicas, para atender as necessidades do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO: O memo. eletrônico nº 264/2019, que solicita a substituição do fiscal, o servidor WOLFREDO DA COSTA FERREIRA, Matrícula Funcional: 5409756/4, nomeado através da PORTARIA Nº 249/2019-SAGA, de 21/03/2019, publicada no DOE nº 33832 do dia 22 de Março de 2019;

RESOLVE: Nomear o servidor WALBER FERNANDO BATISTA SARMANTO, Matrícula Funcional: 5409756/4, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento Contratual, e CLEIDSON MARTINS CALDAS, Matrícula Funcional: 54193345/1, como fiscal suplente e em substituição no caso de ausência do fiscal a contar da assinatura do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ARTHUR RODRIGUES DE MORAES
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SEGUP.

Protocolo: 450498

CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018-SEGUP.

Exercício: 2019.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Vigência: 05/07/2019 à 05/07/2020.

Programação Orçamentária: Operacionalização das Ações Administrativas – 21.101.06.122.1297.8338. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 0101.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA – CIEE.

Endereço: Rua Tabapua, nº 540, bairro do Itaim Bibi, São Paulo/SP.

Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES.

Protocolo: 450493

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 665/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: CB PM KLEBER DAMASCENO SANTANA
 Matrícula: 54193240-1
 Programa de Trabalho: 218264
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:
 339030 - R\$ 3.000,00
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 666/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: SUBTEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA
 Matrícula: 5406846-1
 Programa de Trabalho: 218264
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:
 339030 - R\$ 3.000,00
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 667/2019-SAGA

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor: CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS
 Matrícula: 54206258
 Programa de Trabalho: 218264
 Fonte do Recurso: 0101000000
 Natureza da Despesa:
 339030 - R\$ 4.000,00
 Ordenador: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 450668

DIÁRIA

PORTARIA Nº 645/2019-SAGA

OBJETIVO: A serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 26 a 29.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COSTA
 CPF: 117.654.452-72
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 646/2019-SAGA

OBJETIVO: A serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 05 a 08.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): ROSIANE MOUTINHO BARBOSA
 CPF: 246.109.252-49
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 647/2019-SAGA

OBJETIVO: A serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 12 a 15.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): ROSIANE MOUTINHO BARBOSA
 CPF: 246.109.252-49
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 648/2019-SAGA

OBJETIVO: Para cumprir escala regular de radiopatrulhamento.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Marabás/PA
 PERÍODO: 01 a 10.06.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR (ES): MARCOS ROBERTO DE AMORIM PANTOA
 CPF: 863.601.672-04
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 649/2019-SAGA

OBJETIVO: Para dar apoio à Secretaria Adjunta Operacional e Assessoria de Comunicação.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 28.06 a 01.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro de alimentos e 03 (três) de Pousadas.

SERVIDOR (ES): CAP BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA
 CPF: 012.825.791-18
 CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 011.755.182-01
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 660/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 28.06 a 01.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO
 CPF: 702.784.072-34
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 661/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 05 a 08.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO
 CPF: 702.784.072-34
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 662/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 12 a 15.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO
 CPF: 702.784.072-34
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 663/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 19 a 22.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO
 CPF: 702.784.072-34
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

PORTARIA Nº 664/2019-SAGA

OBJETIVO: Para participar da Operação Verão.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
 DESTINO(S): Salinópolis/PA
 PERÍODO: 26 a 29.07.2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia).
 SERVIDOR (ES): MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMÊLO
 CPF: 702.784.072-34
 ORDENADOR: ARTHUR RODRIGUES DE MORAES

Protocolo: 450479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
 EDITAL – EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL- RESOLUÇÃO NO 360/CONSEP – 2019, Aos três (03) de julho de 2019 os membros da Comissão Técnica instituída pela Resolução no 360/CONSEP – 2019, de 14 de março de 2019, homologada pelo Decreto nº 114, de 23/05/2019 – DOE 33.880, DE 24/05/2019, composta dos Conselheiros: Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza – Conselheiro Nato/ Cmt Geral do CBM/PA (Presidente); Adva Suzany Ellen Risuenho Brasil – Conselheira Titular/ Representante do CE-DECA/EMAÚS (1a Secretária); e do Advo André Silva Tocantins- Conselheiro Titular/Representante da OAB/PA (2o Secretário), com a missão de conduzir e coordenar o processo eleitoral para escolha do Ouvidor do SIEDS, que completará o mandato-biênio 2019/2020, com a responsabilidade de cumprir as normas previstas, em especial, as estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral, disposto no Anexo da Resolução no 270/CONSEP, de 01/06/2015, homologada pelo Decreto no 1.364, de 01/09/2015, deu-se início ao análise documental das entidades solicitantes de credenciamento ao processo eleitoral, conforme Edital de Convocação, de 03/06/2019, publicado Diário Oficial Nº 33.889 de 05/06/2019. Proveniente da Secretaria Executiva do CONSEP, e após análise da comissão considerou:
 DEFERIDAS E HABILITADAS AS SEGUINTE CANDIDATURAS:
 1-Entidade: Grupo Para Valorização, Integração e Dignificação do Doente da AIDS- PARAVIDDA – CNPJ 83.366.245/0001-64 - Candidata: Advogada Maria Cristina Fonseca de Carvalho – CPF 247.413.702-59 , OAB 7467.

2-Entidade: Centro de Estudos e Defesa do Negro do Par – CEDENPA, CNPJ 04.201.315/0001-58.-Candidata: Professora Elza Fátima Rodrigues Santos – CPF 252.700.952-20. Entidade: 3-Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Pará – CNPJ 05.070.008/0001-48; Candidato: Advogado Tibúrcio Barros do Nascimento – OAB 010233.4-Entidade: Organização de Livre Identidade e Orientação Sexual de Pará – CNPJ 26.266.448/0001-45. INDEFERIDA E INABILITADA A SEGUINTE CANDIDATURA:

Candidato: Adm Marcos Fabrício da Costa Mattos – CPF 650.209.609-68 - As candidaturas que por ventura tenham alguma pendência devem apresentar Recurso a Comissão Eleitoral, até as 12 horas do dia 05/07/2019, protocolando o mesmo na SEGUP/PA Belém, 03 de julho de 2019

Cel BM Hayman Apolo Gomes de Souza – Conselheiro Nato/ Cmt Geral do CBM/PA (Presidente); Adva Suzany Ellen Risuenho Brasil – Conselheira Titular-CEDECA/EMAÚS (1a Secretária) Advo André Silva Tocantins- Conselheiro Titular- OAB/PA (2o Secretário)

Protocolo: 450563

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE PRESIDENTE DE COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONTRATO: PORTARIA Nº 084/2019 – DAL2, de 25 de junho de 2019, que NOMEIA o CAP QOAPM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA em substituição ao MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA como Presidente da Comissão Fiscalizadora, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 004/2018 – DAL/PMPA celebrado entre a PMPA e a CS BRASIL TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. E MANTÉM como membro da Comissão Fiscalizadora o MAJ QOPM RG 25123 CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA e a CB PM RG 38370 AMANDA LOPES MOTA.

EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 450365

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: PORTARIA Nº 085/2019 – DAL2, de 25 de junho de 2019, que NOMEIA o MAJ QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE em substituição ao MAJ QOPM JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORREA, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2017 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, cujo objeto destina-se a “contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível”. MANTÉM como Fiscal Interino o MAJ QOPM DIEGO FERREIRA DOS SANTOS.

EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 450425

NOMEAÇÃO DE FISCAL E INTERINO DE CONTRATO: PORTARIA Nº 082/2019 – DAL2, de 27 de junho de 2019, que NOMEIA o CB PM RG 35266 EWERTON SERGIO LIMA DANTAS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 016/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DEXGRAU CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto destina-se a “Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de elaboração de projeto elétrico”. E NOMEIA como Fiscal Interino o 3º SGT PM RG 17702 CLAUDIO XERFAN NEGRÃO.

EDSON LAMÉGO JÚNIOR – CEL QOPM
Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 450461

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1076/14 - DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CAP PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA ONDE SE LÊ:

CAP PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
CPF: 468.571.502-06

LEIA SE:

CAP PM CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA
CPF: 728.316.932-68

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

ERRATA DA PORTARIA Nº 432/19 - DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA CAP PM ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO

ONDE SE LÊ:

CAP PM ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO

LEIA SE:

MAJ PM ADRIANO ROGÉRIO DANTAS MONTEIRO
Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 450380

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2019-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de papel a4 sulfite, com a finalidade de repor e manter o estoque do Almoxarifado Central para atender as necessidades da Corporação.

VALOR TOTAL: R\$ 115.194,00 (cento e quinze mil e cento e noventa e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019

VIGÊNCIA: 01/07/2019 a 30/06/2020.

A despesa com este Contrato ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Ação	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.30.16 - Material de Expediente
Plano Interno	4200008338C
Fonte	0101006356 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO EIRELI, CNPJ: 32.451.451/0001-31, Inscrição Estadual nº 15.629.155-0, estabelecida na Rua Riachuelo, nº 246, Bairro Campina, Belém – PA, CEP: 66017-100. ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 450489

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2017-DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência, e SUPRESSÃO do Contrato Administrativo nº 040/2017-DAL/PMPA, na ordem de 10% (dez por cento) do seu valor global, passando o valor do Ajuste de R\$ 498.014,28 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatorze reais e vinte e oito centavos) para R\$ 448.212,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 448.212,85 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 29/06/2019 a 28/06/2020.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:

Programa	1297 - Manutenção da Gestão
Ação	26/8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.37.06 - Locação de Mão de Obra / Manutenção e Conservação de Bens Móveis
Plano Interno	4200008338C
Fonte do Recurso	0101000000 (Tesouro do Estado)

EMPRESA: ACS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.345.594/0001-47, estabelecida na Travessa Teófilo Condurú, nº 885, Bairro Guamã, Belém/PA, CEP 66.073-570.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 450318

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/19 –CPL/PMPA

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

Objeto: “AQUISIÇÃO DE MEDALHAS PARA AS CONDECORAÇÕES REALIZADAS NAS SOLENIDADES CÍVICO-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ”.

Data e hora de abertura: 16/07/2019, às 10h00 (horário de Brasília)

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br

Informações: (91) 3258 – 9928

Edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém-PA, 03 de julho de 2019.

FÁBIO NASCIMENTO DE MELO – CAP QOAPM PREGOIEIRO

Protocolo: 450567

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA: 549 /19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES

MEMBRO/CONJUR/CPF: 373.334.452-91

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA: 550 /19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM ALESSANDRO CÉZAR CAPISTRANO NEVES

CHEFE DE SEÇÃO/EMG/CPF: 458.270.792-00
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PORTARIA Nº 551 /19-DF

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:
 MAJ PM JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA
 PRESIDENTE/CPCI/CPF: 608.786.142-49
 Fonte do Recurso 0101000000.
 Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: R\$ 1.000,00
 Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 450388

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1511-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BRASÍLIA - PA
 PERÍODO: 24 A 28/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDORES: MAJ PM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS
 BAIA CPF: 616.589.012-15;
 VALOR: R\$ 1.328,00.
 CB PM JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS
 CPF: 761.408.812-34;
 VALOR: R\$ 1.008,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1513-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BUJARÚ - PA
 PERÍODO: 12 A 14/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM DIVAN COSTA RODRIGUES
 CPF: 001.707.792-38;
 VALOR: R\$ 288,00.
 CB PM EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS
 CPF: 002.455.363-88;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1514-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO: NOVA TIMBOTEUA - PA
 PERÍODO: 05/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM EUDO GOMES DE ARAÚJO
 CPF: 318.146.382-53;
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1515-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTEL - PA
 DESTINO: ANAJÁS - PA
 PERÍODO: 24 A 27/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM EDILENO ALMEIDA BARBOSA
 CPF: 362.497.422-04;
 VALOR: R\$ 450,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1516-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTEL - PA
 DESTINO: MELGAÇO - PA
 PERÍODO: 11 A 12/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: SGT PM DORALICE SILVA DE ANDRADE
 CPF: 431.395.312-49;
 VALOR: R\$ 150,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1517-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MELGAÇO - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 17 A 19/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM JORGE RODRIGUES TRINDADE
 DE SOUZA CPF: 349.759.262-53;
 VALOR: R\$ 300,00.
 CB PM VALDEMIR LIMA DE FIGUEIREDO
 CPF: 375.673.812-49;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1518-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ - PA
 DESTINO: CAMETÁ - PA
 PERÍODO: 12 A 13/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: SD PM JOSÉ WILSON RODRIGUES DA
 COSTA CPF: 019.216.042-71;
 VALOR: R\$ 144,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1519-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO D PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
 DESTINO: ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 18 A 20/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CAP PM FABIO HENRIQUE WENCHENCK
 BOTELHO CPF: 035.705.376-17;
 VALOR: R\$ 330,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1520-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PA
 PERÍODO: 10 A 11/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: SGT PM JOSE ROBERTO DA SILVA GALVÃO
 CPF: 399.630.982-15;
 VALOR: R\$ 150,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1521-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 12/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SUB TEN PM EDIVAN DA SILVA MOURÃO
 CPF: 328.988.782-00;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM JÓ JOSÉ DA SILVA
 CPF: 783.487.901-44;
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1522-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA- PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 12/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM ERIVELTON GUIMARÃES LIMA
 CPF: 609.991.792-68;
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1523-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA MARIA DAS BARREIRAS- PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 12/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM JOSIVALDO GOMES DA COSTA

CPF: 592.861.482-91;
VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1524-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 12 A 13/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 POUSADA
SERVIDORES: CB PM DEIVYSON JEAN LIMA DOS SANTOS
CPF: 970.720.012-04;
VALOR: R\$ 144,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1525-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 25 A 26/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: SD PM ALAN ROGERIO FERREIRA
GARCIA CPF: 924.684.112-34;
VALOR: R\$ 144,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1526-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALVATERRA - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 24 A 25/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDORES: SGT PM FRANCISCO JADIR DE MENEZES
SIQUEIRA CPF: 330.237.192-68
VALOR: R\$ 150,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1527-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: SÃO FELIX DO XINGU - PA
PERÍODO: 27/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: SGT PM VALMIR SOUSA MARANHÃO
SILVA CPF: 279.638.102-15;
VALOR: R\$ 75,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1528-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: MARABÁ - PA
PERÍODO: 11 A 13/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDORES: CEL PM SIMÃO SALIM JÚNIOR
CPF: 220.884.742-34;
VALOR: R\$ 450,00.

SGT PM GILVANA CRISTINA PAIVA TABOSA
CPF: 579.594.472-68;
VALOR: R\$ 375,00.

CB PM EDNALDO DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
CPF: 637.707.682-72;
VALOR: R\$ 360,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1529-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: NOVO REPARTIMENTO - PA
DESTINO: TUCURUÍ - PA
PERÍODO: 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: TEN PM JADSON JORGE DA SILVA
DA COSTA CPF: 913.716.192-04.
VALOR: R\$ 80,25.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1530-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SOURE - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 05 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR: SGT PM MÁRCIO FELIPE MARTINS
CPF: 397.642.652-00;
VALOR: R\$ 150,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1531-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA CRUZ DO ARARI - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 04 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM OSVALDO DA CONCEIÇÃO
OLIVEIRA CPF: 431.742.802-49;
VALOR: R\$ 300,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1532-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: BARCARENA - PA
PERÍODO: 11/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: MAJ PM ADRIANA CHADA CHAVES
CPF: 424.390.352-20;
VALOR: R\$ 90,00.

MAJ PM MARIA LILIAN RODRIGUES BARBOSA
CPF: 397.259.602-20;
VALOR: R\$ 90,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1533-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: OEIRAS DO PARÁ - PA
DESTINO: CAMETÁ - PA
PERÍODO: 05 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR: SD PM JOSÉ WILSON RODRIGUES
DA COSTA CPF: 019.216.042-71;
VALOR: R\$ 144,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1534-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAIÃO - PA
DESTINO: CAMETÁ - PA
PERÍODO: 04 A 05/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR: SD PM ELIAS JÚNIOR OLIVEIRA DA VEIGA
CPF: 928.209.052-34;
VALOR: R\$ 144,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1535-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO: XINGUARA - PA
PERÍODO: 03 A 07/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E
04 DE POUSADA
SERVIDORES: SUB TEN PM ANTÔNIO JUCA
RODRIGUES CARNEIRO CPF: 318.617.682-49;
VALOR: R\$ 675,00.

SGT PM JOÃO NÍLSON DE OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 296.510.262-00;
VALOR: R\$ 675,00.
SD PM RAFAEL NUNES FEITOSA
CPF: 013.904.272-50.
VALOR: R\$ 648,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1536-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: NOVO PROGRESSO - PA

DESTINO: RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 03 A 05/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDOR: CB PM FAGNER LUÍS SILVA RIBEIRO
CPF: 784.625.172-49;
VALOR: R\$ 360,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1537-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO: PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 11/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM CLÉBER DE ARAÚJO NUNES
CPF: 002.982.733-73;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1538-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: MÃE DO RIO - PA
PERÍODO: 04/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS
CPF: 443.172.202-53;
VALOR: R\$ 75,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1539-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 05 A 06/08/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDOR: SD PM VIRGÍLIO RODRIGUES FRANCO
JÚNIOR CPF: 007.271.772-65;
VALOR: R\$ 216,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1540-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 03 A 04/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR: SGT PM KLEBER CHAGAS DE SOUZA
CPF: 395.221.722-00;
VALOR: R\$ 225,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1541-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: SALVATERRA - PA
PERÍODO: 30/06 A 03/07/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR: TEN PM TERCISIO CARLOS SILVA NEVES
CPF: 488.779.132-15;
VALOR: R\$ 481,50.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1542-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 04 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA

SERVIDOR: SD PM JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO
CPF: 939.724.402-78;
VALOR: R\$ 216,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1543-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOSQUEIRO - PA
DESTINO: IRITUIA - PA
PERÍODO: 19/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO
CPF: 689.305.772-53;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1544-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 04 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDORES: MAJ PM FÁBIO ROBERTO DIAS
DE CARVALHO CPF: 395.441.252-72;
VALOR: R\$ 450,00.
MAJ PM ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA
CPF: 021.875.537-60;
VALOR: R\$ 450,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1545-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 13 A 14/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR: SGT PM ALDEMIR SOUSA DE LIMA
CPF: 414.650.162-87;
VALOR: R\$ 225,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1546-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 25/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDORES: SGT PM JOSÉ FÉLIX PEREIRA
CPF: 425.361.202-44;
VALOR: R\$ 75,00.
CB PM ERISVALDO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 741.010.562-34;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1547-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: REDENÇÃO - PA
PERÍODO: 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM WYLLIANS OLIVEIRA QUEIROZ
CPF: 380.673.152-72;
VALOR: R\$ 75,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1548-DC-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: MOJU - PA
PERÍODO: 08/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO

SERVIDORES: TEN PM ESIEL SILVA DE CASTRO
 CPF: 396.880.382-53;
 VALOR: R\$ 80,25.
 SUB TEN PM DANIEL GONÇALVES DA SILVA
 CPF: 395.878.862-91;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM JORGE WELLITON DA COSTA BARBOSA
 CPF: 377.580.042-53;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM JORGE RODRIGUES DE FREITAS
 CPF: 295.129.802-15;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM ELIZEU MARTINS DA SILVA
 CPF: 207.467.252-72;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM NATAN FREITAS GALVÃO
 CPF: 184.378.342-87;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM SAMUEL SOUZA CAMPOS
 CPF: 250.881.062-20;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM ERNANDES MENDONÇA DE MORAES
 CPF: 355.807.712-15;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM FRANCISCO LUIZ MENDES DE MELO
 CPF: 257.150.032-53;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM MARINILDO MENDES CARDOSO
 CPF: 306.521.542-04;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM SILENE MARCIA DA SILVA BENTES
 CPF: 357.272.412-00;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SUB TEN PM JOÃO BATISTA CARDOSO SOUSA
 CPF: 245.091.832-91;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM GRAÇA MARIA DE BRITO
 CPF: 174.748.502-06;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM RÔMULO DE DEUS BARBOSA
 CPF: 593.237.602-34;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM ANTÔNIO DUARTE LIMA
 CPF: 480.077.222-20;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM HELTON MONTEIRO DA SILVA
 CPF: 287.540.932-87;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM EMERSON CARVALHO DA SILVA
 CPF: 487.618.182-91;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM ISAN DE SOUSA GALVÃO
 CPF: 455.369.702-59;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM JOSÉ AFONSO NAZARÉ SANTA ROSA
 CPF: 401.030.562-20;
 VALOR: R\$ 75,00.
 SGT PM RONILSON FERREIRA BAHIA
 CPF: 395.314.222-49;
 VALOR: R\$ 75,00.
 CB PM SILVESTRE EULAMPPIO DE LIMA JÚNIOR
 CPF: 557.925.102-53;
 VALOR: R\$ 72,00.
 CB PM FRANKSON BARROSO SILVA
 CPF: 671.078.422-34;
 VALOR: R\$ 72,00.
 CB PM HAZAEL DOS ANJOS PACHECO
 CPF: 354.359.842-20;
 VALOR: R\$ 72,00.
 CB PM MELQUIAS LEÃO DE AQUINO
 CPF: 883.676.222-00;
 VALOR: R\$ 72,00.
 CB PM LEONARDO LOPES DA SILVA
 CPF: 934.665.282-91;
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1549-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAUPEBAS - PA
 DESTINO: XINGUARA - PA
 PERÍODO: 25 A 27/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
 02 DE Pousada

SERVIDOR: SD PM ADRIANO PEREIRA OLIVEIRA
 CPF: 915.226.682-68;
 VALOR: R\$ 216,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1550-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
 DESTINO: BREVES - PA
 PERÍODO: 29 A 31/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: CB PM JOSÉ EDILSON DA CONCEIÇÃO
 SOBRINHO CPF: 450.405.752-20;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1551-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 12/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SUB TEN PM WEDEN MÁRCIO LOPES DE
 ARAÚJO CPF: 295.552.722-04.
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1552-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA
 PERÍODO: 04/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: CB PM LUCINEY ANDRÉ DE SÁ
 CPF: 487.404.542-15.
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1553-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA
 PERÍODO: 04/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SGT PM EDERSON SILVA MORAES
 CPF: 393.367.942-72;
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1554-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
 DESTINO: ANANINDEUA - PA
 PERÍODO: 02 A 04/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
 02 DE Pousada
 SERVIDOR: CB PM JOSE NILDO GONÇALVES MENDES
 CPF: 853.271.312-20;
 VALOR: R\$ 243,75.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1555-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AFUÁ - PA
 DESTINO: ANAJÁS - PA
 PERÍODO: 26 A 30/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM MANOEL MESQUITA DA CONCEIÇÃO
 CPF: 228.462.122-87;
 VALOR: R\$ 600,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1556-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BAGRE - PA
DESTINO: ANAJÁS - PA
PERÍODO: 24 A 27/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR: SD PM IWISSON BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 937.869.722-49;
VALOR: R\$ 432,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1557-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: GURUPÁ - PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 23 A 26/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS
CPF: 463.552.512-00;
VALOR: R\$ 450,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1558-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 24 A 26/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE COMPLETAS
SERVIDOR: SD PM ODIR DA SILVA ALMEIDA
CPF: 016.638.972-20;
VALOR: R\$ 288,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1559-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
DESTINO: MELGAÇO - PA
PERÍODO: 10 A 12/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE COMPLETAS
SERVIDOR: SD PM RILTON RIBEIRO DA COSTA
CPF: 013.633.702-35;
VALOR: R\$ 288,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1560-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
PERÍODO: 24 A 26/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM RONILDO CORRÊA DA COSTA
CPF: 372.861.882-91;
VALOR: R\$ 300,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1561-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO: MOJU - PA
PERÍODO: 04 A 05/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
SERVIDOR: SGT PM MICHERLA CLÁUDIA DOS SANTOS
MACAMBIRA CPF: 394.169.092-20;
VALOR: R\$ 150,00.
SGT PM HELENA SILVA MORAES
CPF: 401.656.392-53;
VALOR: R\$ 150,00.
SGT PM LUIZ CLAUDIO DOS NASCIMENTO ALFAIA
CPF: 429.513.802-91;
VALOR: R\$ 150,00.
CB PM ABRAÃO TEIXEIRA CORREA
CPF: 516.900.632-20;
VALOR: R\$ 144,00;
SD PM ULISSES PAMPOLHA BRAZ
CPF: 915.296.112-53;

VALOR: R\$ 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1562-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO: SANTA IZABEL - PA
PERÍODO: 09 A 11/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDOR: TEN PM BRENO VIDIGAL BARROSO
CPF: 815.764.632-49;
VALOR: R\$ 330,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1563-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO: NOVO REPARTIMENTO - PA
PERÍODO: 03 A 04/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR: SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES
LIMA CPF: 365.733.292-87;
VALOR: R\$ 225,00.
SGT PM XAFI DE ALMEIDA FILHO
CPF: 365.719.112-72;
VALOR: R\$ 225,00.
CB PM FRANCISCO EDILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 508.880.052-53;
VALOR: R\$ 216,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1564-DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE SIND.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
DESTINO: PRAINHA - PA
PERÍODO: 24 A 26/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM EDILSON ANTONIO BEZERRA DO
NASCIMENTO CPF: 361.933.212-68;
VALOR: R\$ 300,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1565-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 03 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE POUSADA
SERVIDOR: SD PM THIAGO ASSUNÇÃO DE SOUZA
CPF: 013.590.772-19;
VALOR: R\$ 504,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1566-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 03 A 05/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR: SD PM JEAN PATRICK DE SOUSA NAVARRO
CPF: 939.724.402-78;
VALOR: R\$ 216,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1567-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 04 A 07/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE Pousada
SERVIDOR: SD PM ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
CPF: 934.941.652-20;
VALOR: R\$ 504,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1568-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALMEIRIM - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 03 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E
03 DE Pousada
SERVIDOR: SD PM JUAN CARLOS MARCIÃO BAIA
CPF: 005.163.222-57;
VALOR: R\$ 504,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1569-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 18 A 20/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE Pousada
SERVIDOR: SD PM ALLAN JOSÉ SANTANA COSTA
CPF: 005.325.902-52;
VALOR: R\$ 216,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1570-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: JURUTI - PA
DESTINO: SANTARÉM - PA
PERÍODO: 18 A 20/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE Pousada
SERVIDOR: SD PM LUCAS CARVALHO DE MAGALHÃES
CPF: 017.687.792-44;
VALOR: R\$ 216,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1571-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FELIX DO XINGU - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 12 A 14/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE Pousada
SERVIDOR: SD PM GEOVANI COELHO TRINDADE
CPF: 000.123.612-16;
VALOR: R\$ 360,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1572-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO: PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 10/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM CLEBER DE ARAÚJO NUNES
CPF: 002.982.733-73;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1573-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO: PARAGOMINAS - PA
PERÍODO: 11/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA

SERVIDOR: SD PM DIEGO BARROSO PACHECO
CPF: 019.465.333-19;
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1574-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO: JACAREACANGA - PA
PERÍODO: 07 A 11/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM IDEVAN VIEIRA MOTA
CPF: 414.553.472-72;
VALOR: R\$ 600,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1575-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO: JACAREACANGA - PA
PERÍODO: 07 A 06/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM EDENÉ JOFRE DO NASCIMENTO
SOUZA CPF: 562.716.032-20;
VALOR: R\$ 300,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1576-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO: JACAREACANGA - PA
PERÍODO: 07 A 12/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
SERVIDOR: TEN PM RAILDO SILVA DOS SANTOS
CPF: 472.634.662-87;
VALOR: R\$ 802,50.
SUB TEN PM SILVESTRE VASCONCELOS SILVA
CPF: 357.401.322-15;
VALOR: R\$ 750,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1577-DC-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SALVATERRA - PA
DESTINO: MUANÁ - PA
PERÍODO: 06 A 10/06/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
SERVIDORES: SGT PM MARCELO ALMEIDA DO
NASCIMENTO CPF: 265.700.762-72;
VALOR: R\$ 600,00.
SGT PM RICELI FERNANDO COSTA DE SOUSA
CPF: 615.658.302-53;
VALOR: R\$ 600,00.
SGT PM RAIMUNDO AMIL BATISTA MONTEIRO
CPF: 397.977.402-34;
VALOR: R\$ 600,00.
SGT PM CELIA TELMA RIBEIRO DE QUEIROZ
CPF: 391.732.162-91;
VALOR: R\$ 600,00.
CB PM LUIS FABIANO BARROS BARBOSA
CPF: 792.717.402-97;
VALOR: R\$ 576,00;
CB PM JOEL REGO DA IGREJA
CPF: 891.365.512-87;
VALOR: R\$ 576,00.
CB PM CLAUDIO RAMOS DA SILVA
CPF: 610.645.212-15;
VALOR: R\$ 576,00.
SD PM JERBER MAGNO DE MORAES
CPF: 532.346.852-15;
VALOR: R\$ 576,00.
SD PM GERSON RODRIGUES DO AMARAL
CPF: 014.736.602-03;
VALOR: R\$ 576,00.
SD PM LEANDRO DIAS SANTOS
CPF: 003.796.192-61;

VALOR: R\$ 576,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1578-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: GURUPÁ - PA
 PERÍODO: 08 A 14/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM RENATO FARIAS OEIRAS
 CPF: 686.142.252-53;
 VALOR: R\$ 864,00.
 SD PM DIONILDO LACERDA BORGES
 CPF: 914.691.202-91;
 VALOR: R\$ 864,00.
 SD PM RUAN VITOR TAVARES UCHOA DA SILVA
 CPF: 010.783.232-16;
 VALOR: R\$ 864,00.
 SD PM FELIPE VALENTE DE OLIVEIRA
 CPF: 017.785.492-84;
 VALOR: R\$ 864,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1579-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: AFUÁ, CHAVES E ANAJÁS - PA
 PERÍODO: 13 A 17/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 COMPLETAS
 SERVIDORES: CEL PM PAULO SERGIO DE BRAGA
 FERNANDES CPF: 352.778.742-91;
 VALOR: R\$ 720,00.
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 693.830.142-53;
 VALOR: R\$ 576,00.
 CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO
 CPF: 789.150.312-53;
 VALOR: R\$ 576,00.
 SD PM LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES
 CPF: 962.130.782-15;
 VALOR: R\$ 576,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1580-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, CURRALINHO
 E BAGRE - PA
 PERÍODO: 18 A 20/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CEL PM PAULO SERGIO DE BRAGA
 FERNANDES CPF: 352.778.742-91;
 VALOR: R\$ 360,00.
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 693.830.142-53;
 VALOR: R\$ 288,00;
 CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO
 CPF: 789.150.312-53;
 VALOR: R\$ 288,00;
 SD PM LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES
 CPF: 962.130.782-15;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1581-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: MELGAÇO E PORTEL- PA
 PERÍODO: 24 A 25/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: CEL PM PAULO SERGIO DE BRAGA
 FERNANDES CPF: 352.778.742-91;
 VALOR: R\$ 180,00;
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 693.830.142-53;
 VALOR: R\$ 144,00.
 CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO

CPF: 789.150.312-53;
 VALOR: R\$ 144,00.
 SD PM LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES
 CPF: 962.130.782-15;
 VALOR: R\$ 144,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1582-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: GURUPÁ - PA
 PERÍODO: 27 A 28/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: CEL PM PAULO SERGIO DE BRAGA
 FERNANDES CPF: 352.778.742-91;
 VALOR: R\$ 180,00.
 CB PM EVANDRO MARIA ALVES RODRIGUES
 CPF: 693.830.142-53;
 VALOR: R\$ 144,00.
 CB PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO
 CPF: 789.150.312-53;
 VALOR: R\$ 144,00.
 SD PM LUIZ ADRIANO MACHADO ALVES
 CPF: 962.130.782-15;
 VALOR: R\$ 144,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1583-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA- PA
 DESTINO: REDENÇÃO - PA
 PERÍODO: 06/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SD PM JOSIELSON ALBUQUERQUE
 RÉGO CPF: 847.178.822-53;
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1584-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 03/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CB PM ERMESON ROSA DA SILVA
 CPF: 726.796.202-59;
 VALOR: R\$ 48,75.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1585-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 03/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CB PM RODRIGO GOMES ELERES
 CPF: 959.707.892-91;
 VALOR: R\$ 48,75.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1586-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PA
 PERÍODO: 03/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CB PM JOSÉ CLAUDIO DO ROSÁRIO
 FERNANDES CPF: 747.336.802-87;
 VALOR: R\$ 48,75.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1587-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CASTANHAL - PA
 DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 04/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SD PM FABILSON CUNHA DO
 NASCIMENTO CPF: 009.950.502-95;
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1588-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
 DESTINO: ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 05 A 07/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM JEFFERSON SANTOS
 FURTADO CPF: 442.371.112-53;
 VALOR: R\$ 300,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1589-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
 DESTINO: ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 12 A 14/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM MIRAZILDO XAVIER MEIRELES
 CPF: 403.985.012-20;
 VALOR: R\$ 300,00
 CB PM OSVALDO DE MORAIS JUNIOR
 CPF: 936.542.192-68;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1590-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
 DESTINO: ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 12 A 14/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: SD PM DENNER CESAR SANTOS DA
 SILVA CPF: 000.871.882-28;
 VALOR: R\$ 288,00.
 SD PM MIKE PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 019.955.252-51;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1591-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO: RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 25 A 27/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
 02 DE Pousada
 SERVIDORES: SD PM ARMANDO NETO VASCONCELOS
 PINTO CPF: 007.054.352-61;
 VALOR: R\$ 216,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1592-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PRAINHA - PA
 DESTINO: MONTE ALEGRE - PA
 PERÍODO: 03 A 05/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM RANDIS CLEY DA SILVEIRA
 VASCONCELOS CPF: 511.950.622-49;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1593-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 PERÍODO: 13 A 15/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
 02 DE Pousada
 SERVIDORES: CB PM ROBSON DA SILVA AIRES
 CPF: 745.381.522-34;
 VALOR: R\$ 360,00.
 CB PM WILLIAM LIMA BRITO
 CPF: 923.925.392-00;
 VALOR: R\$ 360,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1594-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
 DESTINO: MOJÚ - PA
 PERÍODO: 05/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM PAULO RODRIGUES COSTA
 CPF: 453.926.172-04;
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1595-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
 DESTINO: ÓBIDOS - PA
 PERÍODO: 04 A 06/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM ISRAEL COSTA DA SILVA
 CPF: 837.395.482-15;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1596-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
 DESTINO: TERRA SANTA - PA
 PERÍODO: 10 A 14/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
 04 DE Pousada
 SERVIDORES: SD PM WILD FREIRE VINHOLTE
 CPF: 012.922.632-70;
 VALOR: R\$ 504,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1597-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BRAGANÇA - PA
 PERÍODO: 17 A 19/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
 02 DE Pousada
 SERVIDORES: SGT PM BENEDITA CIDINEIA GAMA
 OLIVEIRA CPF: 586.329.642-91;
 VALOR: R\$ 375,00;
 SD PM ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA
 CPF: 917.027.802-44;
 VALOR: R\$ 360,00.
 SD PM BRENDA STEPHANY DOS SANTOS MACHADO
 CPF: 016.157.942-63;
 VALOR: R\$ 360,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1598-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MARABÁ E DOM ELISEU- PA
 PERÍODO: 23 A 29/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E
 06 DE Pousada
 SERVIDORES: SGT PM NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS

CPF: 451.244.852-72;
 VALOR: R\$ 975,00.
 CB PM MOISES GONÇALVES PINHEIRO JÚNIOR
 CPF: 864.921.102-00;
 VALOR: R\$ 936,00;
 CB PM DULCICLEIA TAVARES GOMES
 CPF: 644.307.402-59;
 VALOR: R\$ 936,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1609-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: AURORA DO PARÁ - PA
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA
 PERÍODO: 05/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CB PM DIEGO CONCEIÇÃO SANTANA
 CPF: 824.970.442-87;
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 450501

PORTARIA Nº 1480-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO: PEIXE BOI - PA
 PERÍODO: 21/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SGT PM EDSON ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 318.930.232-49
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1481-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO: PRIMAVERA - PA
 PERÍODO: 14/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SGT PM SEBASTIÃO SÉRGIO DOS SANTOS SOUSA
 CPF: 380.385.362-15
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1482-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO: BONITO - PA
 PERÍODO: 23/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM RAIMUNDO IVANILDO LIMA DE SOUZA
 CPF: 279.816.302-15
 VALOR: R\$ 75,00;
 SD PM LUIZ GOMES DE SOUZA NETO
 CPF: 949.854.052-72
 VALOR: R\$ 72,00;
 SD PM SIDNEI CARRÉRA DOS SANTOS
 CPF: 018.399.832-48
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1483-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
 DESTINO: BRAGANÇA - PA
 PERÍODO: 14/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SD PM FERNANDO VITOR RODRIGUES PEREIRA FILHO
 CPF: 925.974.912-34
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1484-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BRAGANÇA - PA
 DESTINO: VISEU - PA
 PERÍODO: 22/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM REGINALDO BORGES DE MIRANDA
 CPF: 356.396.012-72
 VALOR: R\$ 75,00;
 SGT PM MILVAN MONTEIRO DA PAIXÃO
 CPF: 459.875.722-15
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1485-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: ABAETETUBA - PA
 PERÍODO: 15/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SGT PM JANDER ROQUE BARATA
 CPF: 330.424.462-04
 VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1486-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: IPIXUNA DO PARÁ - PA
 DESTINO: MOSQUEIRO - PA
 PERÍODO: 29 A 30/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada
 SERVIDOR: CB PM ANDERSON AMADEU DO NASCIMENTO POJO
 CPF: 659.049.902-00
 VALOR: R\$ 146,25.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1487-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MÃE DO RIO - PA
 DESTINO: PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 17/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM ROSIVALDO FERREIRA LEITE
 CPF: 327.937.072-87
 VALOR: R\$ 75,00;
 SGT PM ADONIAS FONSECA DE CARVALHO
 CPF: 368.949.402-82
 VALOR: R\$ 75,00;
 SD PM RAIROM ALLAN ARRUDA DE OLIVEIRA
 CPF: 008.640.272-22
 VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1488-DI-DF-19

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
 DESTINO: RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 08 A 09/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: SGT PM IRACILDO DOS SANTOS DE SIQUEIRA
 CPF: 380.944.602-53
 VALOR: R\$ 225,00;
 SD PM MAYCON RAY LIMA
 CPF: 529.666.072-20
 VALOR: R\$ 216,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1489-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
 DESTINO: BARCARENA - PA
 PERÍODO: 21/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: MAJ PM VICTOR CEZAR GAMA

MONTEIRO CPF: 640.065.492-53
VALOR: R\$ 90,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1490-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 14 A 15/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR: CB PM CLEBER DE ARAUJO NUNES
CPF: 002.982.733-73
VALOR: R\$ 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1491-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: DOM ELISEU - PA
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 09 A 10/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E
01 DE POUSADA
SERVIDOR: CB PM JAIRO LIMA CAVALCANTE
CPF: 018.014.483-96
VALOR: R\$ 144,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1492-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO: MOJU - PA
PERÍODO: 08/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM ANDERSON WILLIEM DE OLIVEIRA
SILVA CPF: 740.023.842-68
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1493-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO: NOVO PROGRESSO - PA
PERÍODO: 15 A 17/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDORES: SGT PM JAKSON FERREIRA PIMENTEL
CPF: 357.775.752-34
VALOR: R\$ 375,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1494-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: BELÉM - PA
PERÍODO: 14 A 17/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDORES: CEL PM ERICK FLEMING ROQUE
BARRETO CPF: 016.624.327-20
VALOR: R\$ 540,00;
SGT PM RITA DE CASSIA MOREIRA DA SILVA
CPF: 569.151.872-00
VALOR: R\$ 450,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1495-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
DESTINO: ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 22 A 24/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDOR: SGT PM MIRAZILDO XAVIER MEIRELES
CPF: 403.985.012-20

VALOR: R\$ 225,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1496-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
DESTINO: ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 21 A 23/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDOR: SGT PM JEFFERSON SANTOS FURTADO
CPF: 442.371.112-53
VALOR: R\$ 225,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1497-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CURUÁ - PA
DESTINO: ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 08 A 10/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDOR: SGT PM MAURO ROBERTO BRAGA
REPOLHO CPF: 362.028.432-68
VALOR: R\$ 225,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1498-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TERRA SANTA - PA
DESTINO: ORIXIMINÁ - PA
PERÍODO: 19 A 22/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
SERVIDOR: SGT PM NELITO MONTEIRO DE JESUS
CPF: 482.320.252-04
VALOR: R\$ 450,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1499-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTARÉM - PA
DESTINO: ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 19 A 21/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E
02 DE POUSADA
SERVIDORES: CB PM ELIELSON DE SOUSA CASTRO
CPF: 403.118.802-15
VALOR: R\$ 216,00;
CB PM CARLOS LUIZ DINIZ JUNIOR
CPF: 840.668.572-72
VALOR: R\$ 216,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1500-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ - PA
PERÍODO: 08/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: CB PM JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO
CPF: 689.305.772-53
VALOR: R\$ 72,00.
ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1501-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOSQUEIRO - PA
DESTINO: CURUÇÁ - PA
PERÍODO: 16/05/2019
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR: SGT PM JOSÉ ROBERTO ARAUJO CUNHA
CPF: 450.201.672-15

VALOR: R\$ 49,50.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1502-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 22/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: SGT PM ERIVELTON GUIMARÃES LIMA
 CPF: 609.991.792-68

VALOR: R\$ 75,00;
 CB PM BRUNO SAYMON DE SOUSA SANTOS
 CPF: 008.817.682-72

VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1503-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 21/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: CB PM AVACY TARGINO DA SILVA
 CPF: 006.429.681-44

VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1504-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA - PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 21/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SGT PM JONATAS RODRIGUES VIEIRA
 CPF: 245.492.582-68

VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1505-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 DESTINO: REDENÇÃO - PA
 PERÍODO: 21/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDOR: SD PM DOUGLAS HENRIQUE NERES DA LUZ
 CPF: 013.432.492-79

VALOR: R\$ 72,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1506-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 PERÍODO: 29 A 31/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SD PM DANYLO CRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
 CPF: 016.213.552-17

VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1507-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA
 DESTINO: BELÉM - PA
 PERÍODO: 09/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CEL PM SIDNEY PROFETA DA SILVA
 CPF: 428.617.132-91

VALOR: R\$ 90,00;
 SGT PM ALAN BELCHIOR CORREA DA SILVA
 CPF: 577.892.312-00

VALOR: R\$ 75,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1508-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: MONTE ALEGRE - PA
 DESTINO: ALENQUER - PA
 PERÍODO: 20 A 22/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM VANILSON GLEDSON LIMA DE JESUS
 CPF: 600.012.402-35

VALOR: R\$ 300,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1509-DI-DF-19

OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: PLACAS - PA
 DESTINO: RUROPOLIS - PA
 PERÍODO: 06 A 07/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM EDER SILVA PINHEIRO
 CPF: 387.270.052-91

VALOR: R\$ 150,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1510-DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE IPM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BREVES - PA
 DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - PA
 PERÍODO: 26 A 31/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDOR: MAJ PM ALEX DA COSTA PEREIRA
 CPF: 381.128.172-00

VALOR: R\$ 900,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 450362

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
 POLÍCIA MILITAR**

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº449120, DOE Nº 33.909, PÁG.53,
 DE 02/07/2019.**

Onde se lê:

Valor: 300,00

Leia-se:

Valor: 288,00

Ordenador: Alisson Gomes Monteiro – CEL QOPM

Ordenador de Despesa

Protocolo: 450588

DIÁRIA

PORTARIA Nº 038/2019-GAB DIRETOR

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto do Órgão, aprovado pelo Decreto Estadual nº 108, de 20 JUN 11 c/c com a PORTARIA Nº 019/2019-DP/1 de 02 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto previsto na Lei Estadual nº 5.119, de 19 MAI 84, que fixa normas para pagamento de diárias ao pessoal militar do Estado; Decreto Estadual nº 734, de 07 ABR 92, que fixa valores e estabelece normas à concessão de diárias para viagem ao território nacional e ao exterior do pessoal civil e militar da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, bem como, a PORTARIA Nº 0419/GS, de 11 JUL 07 que estabelece os atuais valores de diárias pagos aos servidores públicos civis e aos militares;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as concessões de diárias aos servidores militares estaduais, correspondente ao quantitativo, período e categoria de localidade, conforme abaixo relacionados, a serviço deste fundo Social, devendo o

dispêndio orçamentário, por conta do empenho, ocorrer através da dotação orçamentária do presente exercício, a ser debitado da seguinte rubrica orçamentária: 890101/08.303. 1425.8277 (SEGURANÇA PÚBLICA/ASSISTÊNCIA AOS AGENTES DA SEGURANÇA PÚBLICA);
ORIGEM/DESTINO: BELÉM/MOCAJUBA
PERÍODO: 05 A 07 DE JULHO/2019
QDT/DIÁRIAS: 03 ALIMENTAÇÃO/02POUSADAS – CATEGORIA “B”

ORD	GRAD	RG	NOME	MF	CPF	VL/DIÁRIA
1	SUB TEN	11887	José Lindemberg de Oliveira	3389995	169.706.832-49	R\$ 375,00
2	3º SGT	27715	Odeni José dos Santos Lopes	5779475	587.701.862-00	R\$375,00
TOTAL.....						R\$750,00

Art. 2º - Determino o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem, para o envio da prestação de contas a Seção de Controle Interno;

Art. 3º - A Seção Administrativo-Financeira, providenciar o empenho e o pagamento do adiantamento;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o extrato de sua publicação ocorrer por intermédio do Diário Oficial do Estado. Providencie a Secretaria e Seção Administrativo-financeira os trâmites para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Belém, 03 de Julho 2019.

Moises Costa da Conceição

Subdiretor, resp. pela Diretoria do FASPM.

Protocolo: 450469

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2019 – SEC/FUNSAU

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DO PARÁ - FUNSAU, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 1181/2019 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como pelo Decreto nº 5.380, de 2 de julho de 2002;

Considerando que a transferência do Militar Estadual para inatividade gera uma mudança de seu órgão pagador, que passa da competência da Secretaria de Estado de Administração - SEAD para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, o que não afasta a manifestação de vontade anterior, que gerou sua inclusão como contribuinte do FUNSAU,
RESOLVE:

Art. 1º O Militar Estadual ao ser transferido para a inatividade somente será excluído como contribuinte do FUNSAU se assim o requerer por escrito, caso contrário, continuará contribuindo automaticamente, resguardando, portanto, manifestação inicial materializada no requerimento de inclusão.

Art. 2º Havendo descontinuidade do desconto da contribuição, dada a mudança do órgão pagador, o Militar Estadual continuará coberto pelos atendimentos do FUNSAU até que o desconto se regularize.

Parágrafo único. Todas as mensalidades não recolhidas por conta da descontinuidade referida no “caput” do presente artigo, serão lançadas imediatamente após a regularização, identificadas como indenização.

Art. 3º A Seção de Cadastro do Fundo tomará todas as medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de julho de 2019.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR – CEL QOPM RG 18065

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 450472

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 88/2019

Exercício: 2019

Objeto: Aquisição de materiais de consumo/insumo para o serviço de Atendimento Pré-hospitalar conforme demanda do CBMPA.

Valor: R\$ 238.098,44

Pregão Eletrônico nº 15/2019-CBMPA

Data Assinatura: 03/07/2019

Vigência: 03/07/2019 à 03/07/2020

Programa de Trabalho: 06.182.1425.8282

Natureza de Despesa: 339030 Fonte: 0106

Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, CNPJ: 10.468.162/0001-02

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 450359

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Nome: ÁLVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Matrícula:5211921/01

Função: STEN BM RR

Função Programática: 06.182.1425.8593

Elemento de Desp. : 339030 – Consumo

Fonte: 0101000000

Valor: R\$ 4.000,00

Prazo de Aplicação: 60 dias

Ordenador de Despesas:

Jayme de Aviz Benjô – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 450374

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 113 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder ao militar relacionado, diárias conforme planilha, por ter seguido viagem ao município discriminado, no período de 11 a 18 de abril de 2019, a fim de assessorar o Executivo Local, no levantamento técnico in loco das áreas afetadas e na orientação para a Defesa Civil Municipal nas ações emergenciais.

Município de Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor:

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CB BM	Brunno José Rodrigues de Almeida	8	7	1.080,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÔ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 450490

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 115 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019.
RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem ao município discriminado, no período de 24 a 26 de junho de 2019, a fim de executar ações suplementares do Estado, bem como, acompanhar a entrega de cestas básicas à população do município atingido por desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Cachoeira do Arari/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
SGT BM	Adalberto Santos da Silva	3	2	375,00
SGT BM	Reinaldo Alves de Azevedo			375,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÔ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 450485

PORTARIA Nº 275/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 39/19-GAB/CGPC de 15/02/19, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SQI 22031, PAT./PC, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 39/19-GAB/CGPC, de 15/02/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 22/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor M.N.A.S., mat. 5332800. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 276/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 379/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Nazaré Ferreira de Souza e outros, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 379/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 277/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 471/15-GAB/CGPC/DIV. de 01/07/15, que sobrestou a AAI nº 260/14-GAB/CGPC de 15/07/14, para a servidora K.P.S.P., mat. nº 57233559, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: despacho/COINT/CGPC de 12/06/19, no qual solicita a revogação do sobrestamento, com o escopo de dar continuidade ao julgamento do feito quanto a referida servidora em tela;

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 260/14-GAB/CGPC de 15/07/14, para análise e julgamento dos autos.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 278/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 18/06/2019

CONSIDERANDO: a AAI nº 27/18-GAB/CGPC de 07/02/18, instaurada para apurar as circunstâncias do extravio, em tese, de arma de fogo, conforme PORTARIA inaugural;

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 258/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/06/19;

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA nº 258/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 04/06/19 e redistribuir os autos a DPC Leomar Maués, para prosseguir na apuração, com observância do prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 279/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 378/18-GAB/CGPC de 20/12/18, que apurou as declarações do nacional D.S.C., conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 378/18-GAB/CGPC, de 20/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 280/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 19/06/2019

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA nº 223/19-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/05/19, que sobrestou os autos da AAI nº 104/17-GAB/CGPC de 12/05/17, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos.

RESOLVE: Revogar o SOBRESTAMENTO da AAI nº 104/17-GAB/CGPC de 12/05/17, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 134/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 26/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 30/05/19, no qual consta que a servidora, G.G.D.C., mat. nº 5826098, teria, em tese, deixado de cumprir no prazo legal as diligências de vários procedimentos policiais requisitadas pelo órgão ministerial e de ter deixado de instaurar inquérito policial dos fatos comunicados no BOP nº 404/2018.100837-6, fato ocorrido na DP Outeiro e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 135/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 26/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SEY67859, PAT.: 25558, consoante o BOP nº 3/2019.102341-3- SU Cremação, fato ocorrido no bairro do Jurunas e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 136/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 26/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SZH84197, PAT.: 18705, consoante o BOP nº 4/2019.107909-1- DP Marapanim, fato ocorrido naquele município e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 137/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 26/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, Jonh Harrison Mendes Guimarães e outros, da carceragem da DP Tucumã, fato ocorrido em 25/05/19, consoante o BOP nº 214/2019.000621-2, o que ensejou a instauração do IPL Nº 214/2019.000087-4 e demais fatos conexos conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/06/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 138/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 28/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor L.A.C.P., mat. nº 54188999, o qual teria, em tese, deixado de fazer, concluir e de cumprir diligências requisitadas pelo órgão ministerial de vários procedimentos policiais sob sua presidência, no prazo legal, fato ocorrido na UIPP Alter do Chão e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 27/05/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 139/2019-AAI/GAB/
CORREGEPOL DE 28/06/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR, modelo VW/AMAROK CD 4X4, placa QDU9957, disponibilizada a DP Tucumã, consoante o BOP nº 214/2019.000658-0, fato ocorrido em 03/06/19, no trajeto para o município de Rio Maria e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 11/06/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 450595

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Sra. ANNA PAULA FRANZOI GARCIA. CPF nº 886.355.702-00. Data de Assinatura: 02/07/2019. Valor: R\$=3.224,42. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida é correspondente a 54 (cinquenta e quatro) dias do período de 27/02/2019 à 19/04/2019, da locação do imóvel onde funcionava a Delegacia de Tucumã. Proc. nº 2019/212507. Orçamento: 06.181.1425.8266.339036 Plano Interno. 2100008266C. Ação: 184638 Manutenção das Unidades da Polícia Civil. Contratada: ANNA PAULA FRANZOI GARCIA. Endereço: Rua do Cupuaçu nº 110-Setor Morumbi, Cidade de Tucumã/PSA. Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 450399

**PORTARIA Nº 007/2019-DGPC/PA
BELÉM, 13 DE JUNHO DE 2019.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº. 00014/2017.104919-7, registrado na Delegacia de Polícia Civil do Marco, comunicando o acidente de trabalho do servidor JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 14/11/2014 às 15:00 horas, no bairro do Curió - Utinga, no município de Belém/PA.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu o acidente supracitado do servidor, com escopo de pagamento de auxílio-acidente e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu o acidente do servidor JOSE RICARDO MIRANDA ARAUJO, Investigador de Polícia Civil, fato ocorrido em 14/11/2014, em Belém/PA, com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora REGINA MARCIA RAIOL LIMA, Delegada de Polícia Civil, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo: 450268

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 2330/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147614,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0010-46, com o estabelecimento à Travessa Primeiro de Maio, nº 1975, Bairro: Nova Olinda, CEP: 68743-040, Castanhal/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2329/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147602,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0011-27, com o estabelecimento à Avenida Cuiabá, nº 681, Bairro: Liberdade, CEP: 68040-175, Santarém/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2328/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147608,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0005-89, com o estabelecimento à Rua Folha, nº 32, Lote 54, Quadra 06, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68508-030, Marabá/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2327/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147597,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0003-17, com o estabelecimento à Rua Afonso Pena, nº 142, Bairro: Angelim, CEP: 68626-359, Paragominas/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES**

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**PORTARIA Nº 237/2019-GAB/DG/
CPC-RC DE 03 DE JULHO DE 2019.**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no uso de suas atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

I - DISTRATAR o servidor temporário EDI CARLOS OLIVEIRA MORAES, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 55589497/ 3, lotado neste Centro de Perícias Científicas.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na sua data de publicação

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Julho de 2019.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 450349

**PORTARIA Nº 2326/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 23/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147625,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0004-06, com o estabelecimento à Rua Dom Pedro, nº 2571, Bairro: São Lourenço, CEP: 68440-000, Abaetetuba/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2325/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147621,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0013-99, com o estabelecimento à Travessa Justo Chermont, nº 256, Bairro: Centro, CEP: 68700-120, Capanema/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2324/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147611,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0008-21, com o estabelecimento à Travessa Victor Campos, nº 249, Bairro: Centro, CEP: 68180-610, Itaituba/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2323/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147598,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0007-40, com o estabelecimento à Rua Quatro, nº 02-A, Quadra K, Vila Nery, Bairro: Bela Vista, CEP: 68455-280, Tucuruí/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2322/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147631,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0006-60, com o estabelecimento à Travessa Lindolfo Aranha, nº 518, Bairro: Centro, CEP: 68371-456, Altamira/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2321/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147634,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0002-36, com o estabelecimento na Avenida Conselheiro Furtado, nº 2865, Edifício Síntese 21, Mezanino 02, Bairro: Cremação, CEP: 66063-060, Belém/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2320/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147594,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0012-08, com o estabelecimento na Rua Sol Poente, nº 25-B, Bairro: Rio Verde, CEP: 68515-000, Parauapebas/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA. Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2319/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147622,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0014-70, com o estabelecimento na Rodovia BR 316, S/N, Km 06 Edifício Tokio Boulevard, Loja 06, Bairro: Levilândia, CEP: 67017-760, Ananindeua/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

**PORTARIA Nº 2318/2019-DG/DHCRV/CHC/
GCCFC, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010, PORTARIA 3167/2016 -DETRAN/PA e demais despachos no Processo 2019/147604,

RESOLVE:

AUTORIZAR o funcionamento do Centro de Simulação Fixo, administrado pela empresa ITRÂNSITO TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A CNPJ nº 23.792.780/0009-02, com o estabelecimento na Avenida Ministro Oscar Thompson Filho, nº 89, Bairro Morada da Paz, CEP: 68552-140, Redenção/PA, pelo período de doze (12) meses, a contar da publicação desta PORTARIA.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral.

Protocolo: 450363

**PORTARIA Nº 2335/2019-DG/
CGP, DE 03/07/2019.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,
CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos

e Práticos deste Departamento, no período de 04/07 a 01/11/2019, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ivan Rodrigo da Rocha Carvalho	Assistente de Trânsito	57190690/1
Kleber Saraiva da Costa	Motorista	57175930/1

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2334/2019-DG/CGP, DE 03/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA 1868/2019-DG/CGP, que designou o servidor Kleber Saraiva da Costa, Motorista, matrícula 57175930/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2333/2019-DG/CGP, DE 03/07/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA 1868/2019-DG/CGP, que designou o servidor Ivan Rodrigo da Rocha Carvalho, Assistente de Trânsito, matrícula 57190690/1, como membro da Comissão de Examinadores instituída pela PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN, desenvolvendo suas atividades na CIRETRAN "A" de Marabá.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 04/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2291/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 01/07/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Ilmar Anaisy Araújo Borges, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57205216/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 23/06 a 02/07/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 23/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2290/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento datado de 26/06/2019, R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias concedidas ao servidor Jairo Barbosa do Couto Rocha, Analista de Trânsito, matrícula 57196933/1, lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção, constante da PORTARIA 1930/2019-DAF/CGP, no período de 15/07 a 13/08/2019, referentes ao exercício de 26.05.2017/2018.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2302/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 50150, de 14/06/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ELIAS GOMES DE SOUZA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 55585740/2, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/05 a 13/07/2019, conforme Laudo Médico nº 50150, de 14/06/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 15/05/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2299/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 50056, de 11/06/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDINALDO OLIVEIRA MACHADO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175603/1, lotado na Gerência de Posto Avançado da Antonio Barreto, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 11/04 a 10/05/2019, conforme Laudo Médico nº 50056, de 11/06/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 11/04/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2298/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 50188, de 17/06/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ CASTRO DE SOUSA FILHO, Auxiliar Técnico, matrícula 3264297/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/05 a 18/07/2019, conforme Laudo Médico nº 50188, de 17/06/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/05/2019.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2307/2019-DAF/CGP, DE 27/03/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.10, no Processo 2019/233555, deferindo a concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA LÚCIA RODRIGUES CHAVES, Agente Administrativo, matrícula 5141176/1, lotada na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 20/05 a 18/06/2019, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/05/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2306/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 24/06/2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor Glauco Pinto Freitas, Técnico de Informática, matrícula 54190431/2, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 19 a 28/06/2019, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 19/06/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2305/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 198995A/1, de 06/06/2019, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARIA DE NAZARÉ ROCHA RODRIGUES DUTRA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 55587593/1, lotada na Gerência de Credenciamento de CFC, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 10/04 a 09/05/2019, conforme Laudo Médico nº 198995A/1, de 06/06/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/04/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2304/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 199106A/1, de 13/06/2019, R E S O L V E:

CONCEDER a servidora JAQUELINE ALVES DE SOUZA AARÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 54189861/2, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 20/05/2019, conforme Laudo Médico nº 199106A/1, de 13/06/2019.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 06/05/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2303/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E: RETIFICAR na PORTARIA 1907/2019-DAF/CGP, que concedeu ao servidor FÁBIO ANTONIO GAMA RIBEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula 55590178/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 17/06 a 16/07/2019, onde se lê triênio de 2008/2011, leia-se triênio 01.08.2007/2010.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2309/2019-DAF/CGP, DE 02/07/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.09, no Processo 2016/255244, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 752/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 03 de julho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o PEDRO HENRIQUE ANDRADE DA CUNHA, matrícula nº 5913994 como fiscal titular e a servidora KENNYA DOURADO LIMA, matrícula nº 8049145 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 140/2018/SUSIPE, celebrado entre a empresa ADAMITEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto a aquisição de materiais permanente para a SUSIPE (Item 68 GPS portátil), Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MAURO MOREIRA MATOS

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, em exercício.

Protocolo: 450519

PORTARIA Nº 850/2019 – GAB/SUSIPE BELÉM, 30 DE JUNHO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei de Execução Penal – LEP, que determina que praticada a falta disciplinar, deverá ser instaurado o procedimento para sua apuração, conforme regulamento assegurado o direito de defesa.

CONSIDERANDO o disposto no item 4.4.1. do Manual de Procedimento Disciplinar Penitenciário, de caráter normativo, por força das PORTARIAS nºs 001/2017 e 102/2019.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário, objetivando apurar a falta disciplinar cometida pelos presos CARLOS VICTOR FLEXA RIBEIRO, ALESSANDRO MIRANDA DE SOUZA, FABIANO MORAES LEO, MACOS PAULO HORACIO SARMENTO, RONALD DA SILVA SANTOS, JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA, DHEYSON DA SILVA MIRANDA, MARCELO SWILVA SANTOS, FABIO WENDEL AMORIM DA SILVA, JOSE AUGUSTO SANTOS DA SILVA e FELIPE LIRA E SILVA, ocorrida no dia 29/06/2019, no Presídio Estadual Metropolitano I – PEM I, haja vista que os presos incorreram, em tese, em uma das faltas graves descritas nos Art. 50 e incisos e Art. 51 e incisos, da Lei 7210/84, Lei de Execução Penal – LEP.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, conforme abaixo discriminada:

- MAURÍCIO CAVALCANTE DA ROCHA, Assistente Administrativo, Presidente;

- MAISSARA DAVID VEIGA BRITO, Assistente Administrativo, Membro;

- JADYLSON SILVA DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, Membro.

III – Na apuração do ocorrido, a Comissão tomará as providências necessárias, podendo convocar testemunhas e requisitar documentos.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 41, §5º da PORTARIA nº 108/2004, assim como deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

V – Determinar o isolamento preventivo dos acusados pelo prazo de até 10 (dez) dias, nos termos do item III do Manual de Procedimento Disciplinar Penitenciário (ou em local similar).

VI – Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Vara de Execução Penal e/ou Singular, ao Ministério Público do Estado e à Corregedoria-Geral Penitenciária.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 450427

PORTARIA Nº 550 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4940/2019, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional da servidora ALAÍDE COSTA DA CONCEIÇÃO, em razão do cumprimento tardio do alvará de soltura do interno Vicente dos Santos Silva, conforme o Memorando nº 2562/2018-PEM II/SUSIPE, de 30/08/2019;

CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela aplicação da penalidade de repreensão em face da servidora, diante da materialidade e autoria comprovada;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o Relatório Conclusivo e determinar a aplicação da penalidade de REPREENSÃO FORMAL, em face da servidora ALAÍDE COSTA DA CONCEIÇÃO, nos moldes do art. 183, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU, por materialidade e autoria comprovada, ao não realizar corretamente a diligência procedimental, sendo atribuída à servidora, a violação ao art. 177, IX, alínea "b", da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º - Determinar, após o trânsito em julgado, o encaminhamento de cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão à Diretoria de Gestão de Pessoas para fins de registro nos assentamentos funcionais da servidora.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 450331

PORTARIA Nº 726/2019 – GAB/SUSIPE BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei de Execução Penal – LEP, que determina que praticada a falta disciplinar, deverá ser instaurado o procedimento para sua apuração, conforme regulamento assegurado o direito de defesa.

CONSIDERANDO o disposto no item 4.4.1. do Manual de Procedimento Disciplinar Penitenciário, de caráter normativo, por força das PORTARIAS nºs 001/2017 e 102/2019.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário, objetivando apurar a falta disciplinar cometida pelos presos JOSAFÁ PINHEIRO DA SILVA, MÁRCIO DENNYS MACHADO RODRIGUES e WESCLEY TRINDADE DA COSTA, ocorrida no dia 27/06/2019, no Centro de Recuperação Regional Coronel Anastácio das Neves – CRCAN, haja vista que os presos incorreram, em tese, em uma das faltas graves descritas nos Art. 50 e incisos e Art. 51 e incisos, da Lei 7210/84, Lei de Execução Penal – LEP.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores, conforme abaixo discriminada:

- MARISA CRISTINA MANDARI, Assistente Administrativo, Presidente;

- DEYVID MAYN SILVA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, Membro;

- WAGNER HERTS FERREIRA SOARES, Assistente Administrativo, Membro.

III – Na apuração do ocorrido, a Comissão tomará as providências necessárias, podendo convocar testemunhas e requisitar documentos.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no art. 41, §5º da PORTARIA nº 108/2004, assim como deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

V – Determinar o isolamento preventivo dos acusados pelo prazo de até 10 (dez) dias, nos termos do item III do Manual de Procedimento Disciplinar Penitenciário (ou em local similar).

VI – Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Vara de Execução Penal e/ou Singular, ao Ministério Público do Estado e à Corregedoria-Geral Penitenciária.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 450414

PORTARIA Nº 600/2019-GAB/SUSIPE/PA Belém-Pa, 29 de junho de 2019.

O Secretário Extraordinário para Assuntos Penitenciários no Estado do Pará, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 514, de 2 de maio de 2019, que regulamenta o procedimento de visitação nas unidades prisionais do estado, mormente o parágrafo único do artigo 2º, o qual prevê a suspensão de visitas, para fins de preservação da segurança;

CONSIDERANDO o relatório de inteligência (anexo) formulado pela Assessoria de Segurança Institucional desta Superintendência, o qual reporta a iminente ocorrência de eventos de fuga e massa, resgate de presos, possibilidade de explosão da muralha que circunda a unidade prisional, com apoio, inclusive, de homens armados na parte externa.

RESOLVE:

Art. 1º - Consubstanciado no parágrafo único do artigo 2º da PORTARIA nº 514-2019, suspender todas as visitas programadas para o dia 30 de junho de 2019 no âmbito do Presídio Estadual Metropolitano I, até que o retorno da normalidade carcerária seja restabelecido com a consequente segurança necessária para prosseguimento das atividades rotineiras.

Art. 2º - Esta PORTARIA passa a vigorar imediatamente.

Art. 3º - Dê-se ciência imediata à Unidade Prisional (PEM I), para fins de divulgação, registre-se e cumpra-se.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 450496

PORTARIA Nº 551 /2019-CGP/SUSIPE BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 4825/2018, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor ALAN COSTA DA SILVA, em razão do não atendimento de notificações desta Corretiva;

www.comprasgovernamentais.gov.br; UASG: 925490; Retirada de Edital: site do COMPRASNET, site da SECULT, Mural de Licitações COMPRASPARÁ. Informações: cpl.secult@secult.pa.gov.br Belém (PA), 03 de julho de 2019. Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 450575

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 439 DE 03 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os termos do Processo de nº 2019/309364, de 01.07.2019, RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a concessão de Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), à servidora temporária KEILA DE JESUS MARTINS LOPES, matrícula nº 5943115-1, CPF: 928.456.572-34, ocupante do cargo temporário de Técnico em Gestão Pública-Contador, para atender as despesas de pronto pagamento.

II – DETERMINAR, que a movimentação financeira do mencionado Suprimento de Fundos, obedeça a seguinte classificação Orçamentária:

13-391-1444-8427-0101-339030 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

PTRES 158427 AÇÃO 255881

13-391-1444-8427-0101-339036 – Serviços de Terceiros/Pessoa Física.....R\$ 900,00

PTRES 158427 AÇÃO 255881

13-391-1444-8427-0101-339039 – Serviços de Terceiros/Pessoa Física.....R\$ 500,00

PTRES 158427 AÇÃO 255881

III – A SERVIDORA SUPRIDA terá 60 (sessenta) dias para a realização das despesas, a contar do recebimento do respectivo valor, e 15 (quinze) dias, para a PRESTAÇÃO DE CONTAS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 03 de julho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 450689

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 436 DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº309330 de 01/07/2019, RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, a se deslocarem para o município de BRAGANÇA/PA, no período de 06 a 07/07/2019.

Servidor (a)	Objetivo
URSULA EMANUELLE FERREIRA PEREIRA, matrícula nº.54196954/3, CPF: 628.460.002-04, ocupante do cargo de ASSESSORA.	Realizar cobertura da agenda da Secult, referente ao lançamento dos protótipos de São Benedito.
JOYCE CRISTINA CURSINO DE ABREU, matrícula nº.5918057/1, CPF: 023.258.752-37 ocupante do cargo de SUPERVISOR MUSEOLOGICO.	Realizar cobertura da agenda da Secult, referente ao lançamento dos protótipos de São Benedito.

II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e 1/2 (Uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, Belém 02 de Julho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

Protocolo: 450637



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 213 DE 03 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/304771

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Convênio nº 002/2019 - FCP, com o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto "VERÃO 2019", o servidor: NILTON PEREIRA CARVALHO matrícula: 5705878/2, cargo: Assistente Administrativo; e como Fiscal Substituto a servidora: MARIA DE FÁTIMA BARROSO, matrícula: 32026/1, cargo: Agente Administrativo REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 450705

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019

Nº PROCESSO: 2019/290231

VALOR: R\$ 52.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00028

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Rayssa Abrahão, Recorda Som e Axé e Cia por suas apresentações no projeto "FORRÓ DA VILA SORRISO", no dia 21 de junho de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – 30.169.217/0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

Nº PROCESSO: 2019/290305

VALOR: R\$ 100.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00053

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Beto Farias e Banda, Banda Pérola Negra, Adriana Oliver e Banda, Banda Camarote VIP, Jorginho e Banda e Banda Forró do Bacana por suas apresentações no evento "BEJA VERÃO", nos dias 13, 14, 20, 21, 27 e 28 de julho de 2019, na praia BEJA, Distrito de BEJA, s/n, Município de Abaetetuba-PA.

Contratada: E. S. DE A. PINTO E SERVIÇOS –EPP – CNPJ 18.403.016/0001-00

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019

Nº PROCESSO: 2019/290301

VALOR: R\$ 53.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00029

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Leo Meneses, Ricardo Frota, Groove Bom e Arrochaê por suas apresentações no projeto "Forrozão Pai Dégua", no dia 22 de junho de 2019, na Feira do Artesanato, Paracuri, Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES E EVENTOS – 30.169.217/0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 010100000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 450620

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº. 002/2019 - FCP

Processo Administrativo: 2019/304771

Objeto: "VERÃO 2019 – PRAIA DAS GAIVOTAS". Execução: 06/07/2019 a 02/08/2019. Conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Emenda Parlamentar: 19EMEN00075

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423 19EMEN00075, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 334041, Ação: 231279.

Valor do Repasse: R\$ 2.879.340,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 115.200,00

Valor Total da Parceria: R\$ 2.994.540,00

Vigência: 06/07/2019 a 06/10/2019.

Data da Assinatura: 03/07/2019.

Concedente: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 652, Bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Conveniente: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA), com sede no Município de Conceição do Araguaia - PA, sito à Travessa Virgolina Coelho, nº 1145, Bairro: São Luiz II, CEP: 68.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.070.404/0001-75, neste ato representado por seu Representante Legal, o Sr. JAIR LOPES MARTINS, portador da cédula de Identidade nº: 217149 SSP/DF.

Ordenador: JOAO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR.

Protocolo: 450532

MATRICULA: 57202905
 NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
 CPF: 085.859.892-20
 CARGO: MOTORISTA
 MATRICULA: 57230565
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 450638

**PORTARIA Nº 232 DE 01 DE JULHO DE 2019.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/309058/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para Breves no período de 02/07/2019 a 04/07/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do governo do estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO
 CPF: 664.650.792-91
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 450624

**PORTARIA Nº 231 DE 01 DE JULHO DE 2019.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/309070/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que irá se deslocar para Soure no período de 02/07/2019 a 04/07/2019, para realizar cobertura jornalística de pautas do governo do estado.

NOME: MARCELO HENRIQUE DE SOUSA BARBOSA
 CPF: 001.760.112-69
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 450641

**PORTARIA Nº 234 DE 01 DE JULHO DE 2019.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/309046/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; 2½ (duas diárias e meia), que irão se deslocar para Soure no período de 02/07/2019 a 04/07/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: LARISSA NOGUCHI DE OLIVEIRA
 CPF: 998.729.782-04
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 MATRICULA: 5891522
 NOME: Marcelo Augusto Seabra Amador
 CPF: 449.716.562-00
 CARGO: Assessor de Imprensa II
 MATRICULA: 5945854
 NOME: JONAS LUCAS NASCIMENTO AMADOR
 CPF: 017.436.302-80
 CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I
 MATRICULA: 6403550
 NOME: ALYSON SILVA GATINHO
 CPF: 007.213.472-07
 CARGO: SECRETARIO DE GABINETE
 MATRICULA: 5946323

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 450616

**PORTARIA Nº 236 DE 11 DE JUNHO DE 2019.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/276687/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Moju no dia 10/06/2019, para realizar cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.

NOME: Maycon Nunes
 CPF: 007.434.779-95
 CARGO: assessor de imprensa II
 MATRICULA: 5945998
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 450610

**PORTARIA Nº 229 DE 28 DE JUNHO DE 2019.
 ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/307096/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado; ½ (meia diária), que irá se deslocar para o município de Moju no dia 28/06/2019, para realizar

cobertura jornalística das ações do Governo do Estado.
 NOME: ROGERIO SARMENTO CEREJA
 CPF: 649.642.992-87
 CARGO: COLABORADOR EVENTUAL
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Parsifal de Jesus Pontes
 Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 450627



CONTRATO

**CONTRATO N.º 010/2019
 PROCESSO Nº 2019/300527
 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019**

Objeto: Locação em Caráter Emergencial de Veículos com Motorista, para o transporte de autoridades, dirigentes, servidores em serviço, documentação interna e transporte de pequenas cargas da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, na cidade de Belém, Zona Metropolitana, e quando necessário nas demais localidades e municípios do Estado do Pará.

Valor Global para 60 (sessenta) dias: R\$ 116.833,80 (cento e dezesseis mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta centavos)

Data Assinatura: 02/07/2019
 Vigência: 02/07/2019 à 01/09/2019
 Dotação Orçamentária:
 Funcional: 65.201.24.122.1297.8238
 Elemento: 339037
 Fonte: 0101
 PI: 4200008338C
 Funcional: 65.201.24.122.1297.8238
 Elemento: 339033
 Fonte: 0101006355
 PI: 4200008338C

CONTRATADO: INTERBRASIL RENT A CAR.
 CNPJ: 03.434.532/0001-25
 Endereço: Rua Oliveira Belo, 122 - ED Santiago 2 Andar, Bairro: Umarizal-CEP: 66.050-380 - Belém/PA
 Telefone: (91) 3230-1989
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 450632

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 290/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 14/2019-GRTV/Funtelpa de 26/06/2019 de solicitação de Suprimento de Fundos, constante no Processo nº 2019/300585.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de TV, Matrícula funcional nº 3179974/1, no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
 Programa de Trabalho: 658236
 Natureza de Despesa: 339033
 Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo para aplicação no período de 05 a 12/07/2019, nos municípios de Porto de Moz e Senador José Porfírio e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 450299

PORTARIA Nº 289/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2019-GRT/Funtelpa de solicitação de Suprimento de Fundos, constante no Processo nº 2019/306316.

R E S O L V E:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente I, matrícula nº 54197248/4, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
 Programa de Trabalho: 658236
 Natureza de Despesa: 339033
 Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo para aplicação no período de 11 a 19/07/2019, nos municípios de Juruti, Faro e Óbidos, e 10 (dez) dias para prestação de contas após o retorno.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 450297

DIÁRIA

PORTARIA Nº 287/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2019-GRTV, de 26/06/2019, contidos no Processo nº 2019/300536.

RESOLVE:

CONCEDER 07 e ½ (sete e meia) diárias, ao servidor CARLOS ALBERTO LOBO DA SILVA, ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de TV, Matrícula Funcional nº 3181057/2, para custear despesas com viagem aos Municípios de Porto de Moz e Senador José Porfírio, no período de 05 a 12/07/2019, com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos da RTV's da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 450304

PORTARIA Nº 286/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 12/2019-GRTV/FUNTELPA, de 26/06/2019, contidos no Processo nº 2019/300488.

RESOLVE:

CONCEDER 07 e ½ (sete e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO ocupante do cargo de Tec.Est.Repet.Reatr. de TV Matrícula Funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem aos Municípios de Porto de Moz e Senador José Porfírio, no período de 05 a 12/07/2019, com o objetivo de realizar manutenção nos equipamentos da RTV's da Funtelpa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 450303

PORTARIA Nº 288/2019, DE 02 DE JULHO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 3/2019-GRTV, de 28/06/2019, contidos no Processo nº 2019/306252.

RESOLVE:

CONCEDER 06 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor KELVES RODRIGUES GONÇALVES ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo Matrícula Funcional nº 57231101/2, para custear despesas com viagem a cidade do Rio de Janeiro, no período de 14 a 20/06/2019, com o objetivo de participação no curso de Estágio de Jornalismo e Associação de Imprensa em área de Conflito (EJAIAC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 450301

R E S O L V E:

I – DESSOBRESTAR a Sindicância Investigatória nº 62/2018-GAB/SIND, de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº206/2019-GAB/SIND. BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 009/2019-GAB/SIND, de 14/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Processual, instaurada nos termos da PORTARIA nº 60/2018-GAB/SIND de 19/06/2018, publicada no DOE, edição nº 33.641 de 20/06/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 81/2018-GAB/SIND de 10/09/2018, publicada no DOE, edição nº 33.699 de 13/09/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº207/2019-GAB/SIND. BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.220/2019-GAB/SIND, de 17/06/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA nº 119/2018-GAB/SIND de 26/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.747 de 27/11/2018, prorrogada pela PORTARIA nº 118/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 450541

PORTARIA Nº 138/2019-GAB/PAD BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 470/2016-GAB/PAD de 21/09/2016, publicada no DOE edição nº 33.218 de 23/09/2016;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 974730/2016 e anexo nº 1298698/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pelo Procurador do Estado – ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 470/2016-GAB/PAD de 21/09/2016, publicada no DOE edição nº 33.218 de 23/09/2016, a partir do Termo de Ultimação de Instrução e Indicação à fl. 75, dos respectivos autos;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriores à fl. 75, pela Comissão Processante;

III – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor R.F.M.R., matrícula nº 401790-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

IV – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA DE DESSOB. Nº 08/2019-GAB/SIND BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Sindicância Investigatória instaurada pela PORTARIA nº 62/2018-GAB/SIND, de 18/06/2018, publicada no DOE nº 33.642 de 21/06/2018, fora sobrestada pela PORTARIA nº 04/2018-GAB/SIND, de 14/12/2018, publicada no DOE nº 33.763 de 19/12/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2019 de 14/06/2019;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 139/2019-GAB/PAD
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a PORTARIA 148/2018-GAB/PAD de 24/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.627 de 29/05/2018;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1063598/2016 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Despacho do Coordenador do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE TOTAL do Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2018-GAB/PAD de 24/05/2018, publicado no DOE edição nº 33.627 de 29/05/2018;

II – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores H.F.C., matrícula nº 5286824-2, J.C.S.C., matrícula nº 5361702-1, K.K.S.G, matrícula nº 57176199-1 e D.C.C., matrícula nº 57173538-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem o art. 190, IV e XIX, da Lei Estadual nº 5.810/94;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4,, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 140/2019-GAB/PAD
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1273384/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor S.A.R., matrícula nº 57217610-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA Nº 141/2019-GAB/PAD
BELÉM, 03 DE JULHO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE

ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 1368461/2019 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora L.J.A.S., matrícula nº 5812674-2, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090508-4, DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº 454680-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 450481

PORTARIA Nº:836/2019- GS-SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas; publicada no Diário Oficial nº. 33.771 de 02.01.2019, e ainda; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 2.168, de 10 de março de 2010, que institui o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo; CONSIDERANDO a Resolução n.º 001, de 16 de março de 2010, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de Cotação Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação, com fundamentos nos incisos I e II e parágrafo único do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em especial o artigo 12 da referida Resolução;
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, com o respectivo perfil, como responsáveis pela aquisição de bens ou serviços de pequeno valor por meio de Cotação Eletrônica.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERFIL
ANDRÉ LUIZ LOBATO DA SILVA	6400418-1	AUX. SERVIÇOS GERAIS	COORDENADOR E APOIO
CLARICE MARIA DO NASCIMENTO SILVA	5941507-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR E APOIO
DANUBIA MIRANDA CORDOVIL	5905281-2	GERENTE DE COMPRAS	COORDENADOR E APOIO
EDIVANE DE SOUSA MENDES ALVES	8001561-5	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	COORDENADOR E APOIO
FABIOLA DO SOCORRO ASSIS PEREIRA	57189863-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADOR E APOIO
JANETE DA SILVA CORDEIRO	778419-1	SERVENTE	COORDENADOR E APOIO
DELCIENE LOUREIRO CORRÊA	5946649	DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	HOMOLOGADORA
THATYANA FIGUEIREDO PEDREIRA	54196693-2	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	COORDENADOR E APOIO

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial as PORTARIAS Nº 1060/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 11 de junho de 2019.

Prof. LEILA FREIRE

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 450337

PORTARIA 835/2019-GS/SEDUC

A Secretária de Estado de Educação, usando de suas Atribuições e considerando não haver ônus adicional para o Estado.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor Rodrigo Teixeira Nogueira, Matrícula nº 5942964/2, para atuar como Agente Público de Controle – APC, desta Secretaria de Estado de Educação a partir de 02/07/2019.

DÊ- SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Belém, 02 de Julho de 2019.

Prof. Leila Freire

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 450345

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 15/03/19 A 13/04/19

MATRÍCULA: 5307600/2 CARGO: ESPEC. EDUC

LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 47835

NOME: CATARINA LABOURE DA SILVA MIRANDA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 14/04/19 A 12/07/19

MATRÍCULA: 5307600/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM

LAUDO MÉDICO: 48886

NOME: CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 16/04/19 A 14/07/19
 MATRÍCULA: 57202594/1 CARGO: PROF
 LOT: EE DOMINGOS NUNES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48958

NOME: CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 16/04/19 A 14/07/19
 MATRÍCULA: 57202594/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE DOMINGOS NUNES/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48958

NOME: CLAUDIA GIZELE MARTINS MOURA ROCHA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 09/04/19 A 07/06/19
 MATRÍCULA: 55586113/1 CARGO: PROF
 LOT: EE PADUA COSTA/STA BARBARA PA
 LAUDO MÉDICO: 48805

NOME: DEBORA DA SILVA CARDOSO TAVARES

CONCESSÃO: 45 DIAS
 PERÍODO: 13/04/19 A 27/05/19
 MATRÍCULA: 5775787/2 CARGO: PROF
 LOT: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 49094

NOME: DEBORA DE LOURDES OLIVEIRA DOS SANTOS

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 30/04/19 A 29/05/19
 MATRÍCULA: 5550700/4 CARGO: PROF
 LOT: EE ALM GUILLOBEL/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 49115

NOME: EDSON BORGES DIAS

CONCESSÃO: 8 DIAS
 PERÍODO: 26/01/19 A 02/02/19
 MATRÍCULA: 5755972/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE STO AFONSO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 49088

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO

CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 26/12/18 A 24/04/19
 MATRÍCULA: 5751861/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE CELSO MALCHER/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 47447

NOME: GILSON JOSE BEZERRA PEREIRA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 15/04/19 A 13/07/19
 MATRÍCULA: 369527/2 CARGO: PROF
 LOT: EE MARIA FERREIRA/CURUCA
 LAUDO MÉDICO: 48819

NOME: GIOVANA DUARTE BONFIM

CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 08/04/19 A 07/05/19
 MATRÍCULA: 55585708/3 CARGO: PROF
 LOT: EE TEODORA BENTES/ICOARACI
 LAUDO MÉDICO: 49111

NOME: HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 04/04/19 A 02/06/19
 MATRÍCULA: 57202358/1 CARGO: PROF
 LOT: EE ACY PEREIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48986

NOME: HELDILEIA JEANE PELAES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 04/04/19 A 02/06/19
 MATRÍCULA: 57202358/2 CARGO: ESPEC EDUC
 LOT: EE ALM. GUILLOBEL/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48986

NOME: IRENILDA BORGES GONCALVES

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 10/04/19 A 08/06/19
 MATRÍCULA: 5081548/3 CARGO: TEC GESTAO
 LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 48875

NOME: IRIS MARIA CHAVES DE OLIVEIRA

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 04/04/19 A 02/06/19
 MATRÍCULA: 5835003/2 CARGO: PROF
 LOT: EE BARAO RIO BRANCO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48948

NOME: IRIS PEREIRA CUSTODIO

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 10/04/19 A 08/06/19
 MATRÍCULA: 5157285/2 CARGO: PROF
 LOT: EE PAULINO BRITO/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 49076

NOME: LIGIA CARLA OLIVEIRA SANTOS

CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 11/03/19 A 25/03/19
 MATRÍCULA: 5878519/4 CARGO: PROF
 LOT: EE ANTONIO COSTA/ANANINDEUA
 LAUDO MÉDICO: 48246

NOME: MARCIA ERCILIA LOURINHO LOPES

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 22/03/19 A 20/05/19
 MATRÍCULA: 57188432/2 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE MARIO BARBOSA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48831

NOME: MARIA EDNEIDE PORFIRIO

CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 02/04/19 A 31/05/19
 MATRÍCULA: 5802202/2 CARGO: PROF
 LOT: EE MARECHAL C FARIAS/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48780

NOME: PAULA FARIAS BARBOSA

CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 27/03/19 A 24/06/19
 MATRÍCULA: 342386/1 CARGO: AG. PORTARIA
 LOT: EE ACY PEREIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48798

NOME: SIMONE FLAVIA DE QUEIROZ LEMOS

CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 23/04/19 A 02/05/19
 MATRÍCULA: 5901510/1 CARGO: ESPEC. EDUC
 LOT: EE AUGUSTO MEIRA/BELEM
 LAUDO MÉDICO: 48853

Protocolo: 450452

LICENÇA PARA CURSO**CANCELAMENTO DE LICENÇA CURSO /CCVS
PORTARIA Nº 007438-2019-SAGEP DE 02/07/2019.**

Cancelar, a contar de 01/08/2019, a PORTARIA nº 000753-2019 de 15/02/2019, que concedeu Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Matemática, na Universidade do Estado do Pará, a(o) servidor(a) Jocivaldo Cardoso Palheta, matrícula nº 5456959-2, Professor Classe I, lotado na Divisão de Legislação e Enquadramento/ Belém-PA.

Protocolo: 450448

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA DE PRORROGAÇÃO Nº 111/2019-GAB/
PAD, DE 19/06/2019, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.901
DE 24/06/2019.****ONDE SE LÊ:**

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 04/2018-GAB/PAD de 08 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10 de abril de 2019;

LEIA-SE:

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 04/2019-GAB/PAD de 08 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.848 de 10 de abril de 2019;

Protocolo: 450325

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2017**

Vigência: 28/06/2019 a 26/09/2019
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
 Contratado: CONSÓRCIO S2 (Síntese Moradia e Construções LTDA e Senenge Construção Civil e Serviços LTDA). CNPJ 30.758.490/0001-50
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo
 Data Assinatura: 26/06/2019
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 450367

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017**

Vigência: 08/07/2019 a 04/01/2020
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
 Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ 02.577.145/0001-85
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo
 Data Assinatura: 01/07/2019
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 450358

TERMO ADITIVO AO CONTRATO**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017**

Vigência: 01/07/2019 a 29/09/2019
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
 Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA. CNPJ 02.577.145/0001-85
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo
 Data Assinatura: 27/06/2019
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 450353

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2017

Vigência: 28/06/2019 a 25/12/2019
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
 Contratado: CONSÓRCIO S2 (Síntese Moradia e Construções LTDA e Senenge Construção Civil e Serviços LTDA). CNPJ 30.758.490/0001-50
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo
 Data Assinatura: 25/06/2019
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 450371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 377/2017

Vigência: 27/06/2019 a 25/09/2019
 Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará
 Contratado: CONSÓRCIO S2 (Síntese Moradia e Construções LTDA e Senenge Construção Civil e Serviços LTDA). CNPJ 30.758.490/0001-50
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo
 Data Assinatura: 26/06/2019
 Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID
 Ordenador: Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação do Pará

Protocolo: 450364

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1.388.524/2019
 Inexigibilidade de Licitação: 001/2019-NLIC/SEDUC
 Partes: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC e a Qualidade Produções Ltda.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de palestrante para o evento "Os Desafios da Educação Pública no Estado do Pará" que será realizado no dia 04 de julho 2019, no Auditório da Unama (campus BR 316), com a empresa Qualidade Produções Ltda., sob o CNPJ Nº 02.738.195/0001-05, com a palestrante a senhora Leila Navarro. Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).
 Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93.
 Data da Autorização: 03/07/2018.
 Leila Freire
 Secretária de Estado de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação: 001/2019-NLIC/SEDUC
Processo n.º 1.388.524/2019
 RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no PARECER JURÍDICO da ASJUR/SEDUC, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93.
 Belém, 03 de julho de 2019.
 Leila Freire
 Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 450514

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO: 1

Convênio: 210

Exercício: 2018
 Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EMEF. Paulo Hanneman.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original
 Partícipes:
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO/CNPJ/MF. No 34.671.016/0001-48 com sede na Avenida Boa Sorte, s/n. – Bairro Paraíso. CEP:68545000
 Data da assinatura: 28/06/2019
 Vigência: 01/07/2019 a 25/02/2020.
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 450571

TERMO ADITIVO: 2

Convênio: 211

Exercício: 2017
 Objeto do Convênio: Reforma da EEEM. Rosa Alvarez Rabelo.
 Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original
 Partícipes:
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.
 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/CNPJ/MF Nº 05.421.110/0001-40, com sede na Avenida Marechal Assunção, Nº 116, Bairro: Centro. CEP: 68.360-000.
 Data da assinatura: 28/06/2019
 Vigência: 30/06/2019 a 27/09/2019
 Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 450343

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS NO. 42954/2019

OBJETIVO: Instruir Sindicancia Investigatorio instaurada pela PORTARIA nº 108/19-para apurar denuncia nº 434371/19.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 10/06/2019 - 10/06/2019 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / OBIDOS / 10/06/2019 - 11/06/2019 Nº Diárias: 1
 OBIDOS / SANTAREM / 11/06/2019 - 14/06/2019 Nº Diárias: 3
 SANTAREM / BELEM / 14/06/2019 - 14/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA
 MATRÍCULA: 57211696
 CPF: 24330388200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 450564

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43010/2019

OBJETIVO: PARA APOIAR NA AFERIÇÃO DAS TURMAS DE LOTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE CONTROLE DE QUADRO DE PESSOAL NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA, SUPRIMENTO DE PESSOAL, PARA ASSEGURAR AS TOMADAS DE DECISÃO PARA O SUPRIMENTO DE PESSOAL, A LOTAÇÃO ÀS NECES-SIDADES DO ANO LETIVO 2019
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 11/06/2019 - 20/06/2019 Nº Diárias: 9
 BRAGANCA / BELEM / 20/06/2019 - 20/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ALCYMAR PINTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57224165
 CPF: 60780053249
 CARGO/FUNÇÃO:
 CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 450530

OUTRAS MATÉRIAS

CEDÊNCIA

PORTARIA N.º:7414/2019 DE 01/07/2019

Ceder à FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ELIZA-BETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, matricula nº 5496586/2, Espec. em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 07/03/2019 a 05/03/2021

DISPENSAR

PORTARIA N.º:6320/2019 DE 01/07/2019

Formalizar a dispensa, da servidora ELZA NAZARE VAZ E VAZ, lotada na EE. Felipe Patroni, no município de Acará, do emprego de Professor Não Titulado Ref. I a partir de 01/06/1980, para fins de regularização funcional.

REVOGAR

PORTARIA N.º:7409/2019 DE 01/07/2019

De acordo com o Processo nº 1331771/2019 de Aposentadoria. Revogar, a contar de 01/07/2019, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTO CORREA, do(a) servidor(a) MARIA ROZA CUNHA GONÇALVES DE BRITO, matricula nº 678155/1, Servente, concedida através da PORTARIA Col. 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o Órgão de origem, por conta do Processo de Municipalização do Ensino Fundamental

CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA N.º:7426/2019 DE 02/07/2019

Cancelar, a contar de 03/06/2019, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 10995/2018 de 25/10/2018, do servidor AGNALDO JUNIOR SILVA FERREIRA, matricula nº 57213795/1, Assist. Administrativo, lotado na EE. Prof. Oneide de Souza Tavares/ Marabá

LICENÇA ATIVIDADE CLASSISTA

PORTARIA N.º: 7427/2019 DE 02/07/2019

Conceder Licença para Atividade Classista do Sindicato dos Servidores Administrativos, Técnicos e de Apoio do Estado do Pará, no Cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos, ao servidor SIDNEY PANTOJA ALMEIDA, matricula Nº 57217213/1, Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Lotação/ Belém, no período de 10/07/2019 a 24/03/2020.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 7408/2019 DE 01/07/2019

Revogar, a contar de 14/06/2019, a PORTARIA nº 008911/2018 de 22/08/2018, que Incluiu o Nome da servidora LIGIA ALICE DE SOUZA, Matricula nº 5877512/2, Assistente Administrativo, na PORTARIA Col. nº 11109/2008 de 08/10/2008, que Instituiu Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, na função de Suplente.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º. 7450/2019 DE 02/07/2019

Nome:MARIA JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO SILVA
 Matrícula:304166/2 Cargo:Espec. em Educação
 Lotação:EE Rui Paranaatinga Barata/Belém
 Período:01/05/19 a 29/06/19
 Triênios:28/01/04 a 27/01/07

PORTARIA N.º. 7449/2019 DE 02/07/2019

Nome:MILENE SILVA MONTEIRO DE ALMEIDA
 Matrícula:5432286/2 Cargo:Tecn. em G Publica
 Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
 Período:02/07/19 a 31/07/19
 Triênios:19/02/09 a 18/02/12

ERRATA DA PORTARIA Nº.:169/2019 DE 16/05/2019

Nome: ARYDELTON DO SOCORRO L MORAES
 Onde se lê: Matrícula 57228469/1
 Leia-se: Matrícula 57228469/2
 Publicada no Diário Oficial nº. 33.909 de 02/07/2019

Protocolo: 450592



PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 2356/19 DE 28 DE JUNHO DE 2019

DESIGNAR a servidora NANCY SILVA DA SILVA, Id. Funcional nº 57202626-1, cargo de Agente Administrativo C para responder pela Diretoria de Administração de Serviço, Código GEP-DAS-011.4, no período de 01 a 30.07.2019, em substituição ao titular que estará afastado por férias regulamentares.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 450387

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2298/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES, Id. Funcional nº 54189965/ 2, cargo de TÉCNICO EM Nutrição B - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiguidade, período aquisitivo 2016/2018, para referência III da Classe B, do cargo de Técnico em Nutrição, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 06.06.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2299/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) KLEBER FERREIRA DE VILHENA, Id. Funcional nº 57225151/ 1, cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA C - II, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, Progressão Funcional por Merecimento/avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2016/2018, para referência III da Classe C, do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2300/19, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDER ao(a) servidor(a) DEYZIANNE DUARTE DA COSTA, Id. Funcional nº 57209359/ 1, cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO C - I, lotado no CAMPUS DE BARCARENA, Progressão Funcional por Merecimento/Qualificação Profissional/ Conclusão de Curso de Ensino Médio, para referência III da Classe C, do cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 28.05.2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 450386

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2317/19 DE 26 DE JUNHO DE 2019

REVOGAR, a contar de 01.08.2019 os efeitos da PORTARIA nº 3007/17, de 29.08.2017, publicada no DO.E nº 33.451 de 04.09.2017, que concedeu Licença para tratar de Assuntos Particulares ao servidor MOACIR REPUBLICANO DOS SANTOS CARNEIRO, Id. Funcional nº 57209671-1, cargo de Agente Administrativo B, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2292/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019

REVOGAR, a contar de 14.06.2019 os efeitos da CESSAO do servidor MOACYR MAGNO PALMEIRA, Id. Funcional nº 5003555-1, cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Saúde Integrada que estava a disposição da Casa Civil da Governadoria.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 450384

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TÉRMINO DE VÍNCULO SERVIDOR

ATO: PORTARIA Nº 2390/19, DE 01 DE JULHO DE 2019

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 01.08.2019
 MOTIVO: Rescisão Contratual
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: NATHALIA BARROSO ACATAUASSU FERREIRA
 CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
 FORMA DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
 DATA DE ADMISSÃO: 01.02.2018

ATO: PORTARIA Nº 2354/19, DE 28 DE JUNHO DE 2019

TERMINO DO VÍNCULO: a contar de 17.06.2019
 MOTIVO: Exoneração a pedido
 ORGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
 NOME DO SERVIDOR: JORGE LUIZ ANDRADE COELHO
 CARGO: PROFESSOR AUXILIAR
 FORMA DE ADMISSÃO: CONCURSO PÚBLICO
 DATA DE ADMISSÃO: 02.03.2005
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 ORDENADOR

Protocolo: 450382

LICENÇA PRÊMIO

DETERMINAR GOZO DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 2289/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIA DEUZA SILVA DE OLIVEIRA
 ID. FUNCIONAL: 5041503-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 TRIÊNIO: 01.03.2000 a 28.02.2003
 PERÍODO: 01 a 30.10.2019

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA nº 2007/09.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2290/19 DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: NELIA AUDENIR CASTANHEIRA OLIVEIRA
 ID. FUNCIONAL: 5041368-1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 TRIÊNIO: 01.03.2015 a 28.02.2018
 PERÍODO: 01 a 30.06.2019

DETERMINAR que a servidora goze de 30 dias restantes de Licença Prêmio, concedidos através da PORTARIA nº 3348/18.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 450389

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO visa estabelecer as relações estáveis entre o INSTITUTO AMBIENT - IA e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA que propiciem o desenvolvimento da cooperação técnico-científica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
 DATA DE ASSINATURA: 03/07/2019
 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 03/07/2019
 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 03/07/2023

FORO: Belém-Pará
 PARTES:
 BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
 Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
 CEP: 66050-340
 Logradouro: Rua do Una, nº 156
 Bairro: Telégrafo
 Cidade: Belém
 UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Rubens Cardoso da Silva
 CONCEDENTE:
 Razão Social: INSTITUTO AMBIENT - IA
 Logradouro: Av. Dr. Freitas, nº55, Sacramenta
 CEP: 66.123-050
 Cidade: Belém
 UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Dr. Murilo Monteiro de Souza,
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:
 Nome: Rubens Cardoso da Silva

Protocolo: 450484

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2411/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 Nome: ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO
 Matrícula Funcional: 57201257/ 1
 Valor: R\$ 2.500,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
 Fonte: 0102
 339030_ R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 2412/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 15 (quinze) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 5 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C
 Nome: ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO
 Matrícula Funcional: 57201257/ 1
 Valor: R\$ 1.500,00
 Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
 Fonte: 0102
 339036_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2413/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA
Matrícula Funcional: 3224996/ 1
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582
Fonte: 0102
339039_ R\$ 3.000,00

PORTARIA Nº 2414/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS SO
Nome: JOAO PAULO ROCHA DOS PASSOS
Matrícula Funcional: 57191018/ 2
Valor: R\$ 4.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0102
339039_ R\$ 4.000,00
Ordenador Responsável
CARLOS JOSE CAPELA BISPO
Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2415/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C
Nome: RAFAEL DA SILVA E SOUZA
Matrícula Funcional: 57194663/ 2
Valor: R\$ 3.500,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8466
Fonte: 0661
339039_ R\$ 3.500,00

PORTARIA Nº 2416/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: PROFESSOR TITULAR
Nome: MARTA GENU SOARES
Matrícula Funcional: 6011888/ 3
Valor: R\$ 3.000,00
Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8468
Fonte: 0661
339030_ R\$ 3.000,00
Ordenador Responsável
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 450391

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 044/2019 – UEPA
PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM SEGURANÇA ALIMENTAR E CONTROLE DE QUALIDADE
NA INDÚSTRIA DE ALIMENTOS**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, por meio do Centro de Ciências Naturais e Tecnologia - CCNT torna pública a prorrogação das inscrições e alteração de algumas datas do Cronograma do EDITAL Nº 044/2019 – UEPA, conforme especificado abaixo, mantendo-se inalteradas as demais datas do Cronograma do referido Edital.

Atividade	Período/Data
Prorrogação das inscrições	05 de julho a 14 de julho de 2019
Fim do prazo para pagamento	15 de julho de 2019
Resultado preliminar homologação das inscrições	23 de julho de 2019
Prazo para recurso da homologação das inscrições	24 e 25 de julho de 2019
Resultado final da homologação das inscrições (após análise da interposição de recurso)	30 de julho de 2019

Belém, 03 de julho de 2019.
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 450412

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

ERRATA**ERRATA – DIÁRIAS**

**PORTARIA Nº 1361/2019 – SEASTER, 01 DE JULHO DE 2019
Publicada no DOE nº 33.909 de 02 de julho de 2019
(Protocolo: 449612)**

Onde se lê: Destino São Domingos do Capim, Mãe do Rio e Capanema/PA
Leia-se: Destino Concórdia do Pará, Nova Timboteua e São Domingos do Capim/PA

Protocolo: 450681

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1406/2019 – SEASTER, DE 03 DE JULHO DE 2019**

Nome: Imar dos Santos Rodrigues
Cargo: Assistente Administrativo Matrícula nº 3219135/1
339036: Pessoa Física: R\$ 500,00
Conceder Suprimento de Fundos com objetivo de custear despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação
Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 450645

DIÁRIA**PORTARIA Nº 815/2019 – SEASTER, 03 DE MAIO DE 2019**

Nome: Maria Ivone de Oliveira Pereira
Cargo: Assistente Social Matrícula: 3219585/1
Origem: Belém/PA Destino: Xinguara/PA
Período: 05 a 11/05/19 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: realizar capacitação de Formulários do Cadastro Único e Assessoramento Técnico.

PORTARIA Nº 816/2019 – SEASTER, 03 DE MAIO DE 2019

Nome: Kátia Regina Ferreira da Silva
Cargo: Agente Administrativo Matrícula: 3212840/1
Origem: Belém/PA Destino: Xinguara/PA
Período: 05 a 11/05/19 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: apoiar equipe técnica que realizará capacitação de Formulários do Cadastro Único e Assessoramento Técnico.

PORTARIA Nº 817/2019 – SEASTER, 03 DE MAIO DE 2019

Nome: Adriana Souza de Barros
Cargo: Assistente Social Matrícula: 5875412/2
Origem: Belém/PA Destino: Xinguara/PA
Período: 05 a 11/05/19 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: realizar capacitação de Formulários do Cadastro Único e Assessoramento Técnico para a gestão do CadÚnico do Programa Bolsa Família.

PORTARIA Nº 819/2019 – SEASTER, 05 DE MAIO DE 2019

Nome: Mari Glória Conceição Resque de Oliveira
Cargo: Assistente Social Matrícula: 3198545/1
Origem: Belém/PA Destino: Xinguara/PA
Período: 05 a 11/05/19 Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Objetivo: realizar capacitação de Formulários do Cadastro Único e Assessoramento Técnico para a gestão do CadÚnico do Programa Bolsa Família.

PORTARIA Nº 1370/2019 – SEASTER, 01 DE JULHO DE 2019

Nome: Claudionor da Silva Araújo
Cargo: Colaborador Eventual
Origem: Mojuí dos Campos/PA Destino: Belém/PA
Período: 01 a 05/07/2019 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar da reunião de Comissão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social

PORTARIA Nº 1371/2019 – SEASTER, 01 DE JULHO DE 2019

Nome: Adilson Pereira de Matos
Cargo: Colaborador Eventual (acompanhante)
Origem: Mojuí dos Campos/PA Destino: Belém/PA
Período: 01 a 05/07/2019 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participar da reunião de Comissão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social

PORTARIA Nº 1372/2019 – SEASTER, 01 DE JULHO DE 2019

Nome: Ivanilson Ribeiro Cardoso
Cargo: Colaborador Eventual
Origem: Santarém/PA Destino: Belém/PA
Período: 01 a 04/07/2019 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da reunião de Comissão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social

PORTARIA Nº 1374/2019 – SEASTER, 01 DE JULHO DE 2019

Nome: Rodrigo Marcio Figueira da Mota
Cargo: Colaborador Eventual (acompanhante)
Origem: Santarém/PA Destino: Belém/PA
Período: 01 a 04/07/2019 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da reunião de Comissão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social

PORTARIA Nº 1375/2019 – SEASTER, 01 DE JULHO DE 2019

Nome: Paulo Jarcedy da Silva Martins
Cargo: Colaborador Eventual
Origem: Limoeiro do Ajuru/PA Destino: Belém/PA
Período: 01 a 04/07/2019 Nº de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: participar da reunião de Comissão Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social

PORTARIA Nº 1402/2019 – SEASTER, 03 DE JULHO DE 2019

Nome: Dione Maria Cavalcante de Matos
Cargo: Técnico em Gestão Pública Matrícula: 5055180/1
Origem: Belém/PA Destino: Brasília/DF
Período: 31/07 a 02/08/19 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar da reunião para tratar da Base Conceitual do Artesanato Brasileiro, instituída pela PORTARIA nº 1.007-SEI de 11 de junho de 2018.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Protocolo: 450666

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 1367/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado pelo Decreto de s/n Publicado no DOE nº 33.784 de 18 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe foram delegadas,

RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1261/2019 – SEASTER, de 18 de junho de 2019, Publicado no DOE nº 33.902 de 25 de junho de 2019, que concedeu Licença Prêmio para a servidora Mirlley Beatriz Lobato Borges.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de julho de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social

Protocolo: 450674

OUTRAS MATÉRIAS**PERMUTA DE GTI****PORTARIA Nº 1380/2019 – SEASTER**

O SECRETÁRIO ADJUNTO ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SEASTER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA nº 424/2019 – GAB/SEASTER de 28 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.839 de 01 de abril de 2019.

RESOLVE: I – EXCLUIR, a contar de 01/06/2019 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), do servidor MARCELO DE MELLO VIEIRA, matrícula nº 57188219/1.

II – EXCLUIR, a contar de 15/06/2019 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), da servidora ELIETE SANTOS DOS SANTOS, matrícula nº 54194569/1.

III – CONCEDER, a contar de 01/06/2019 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento), ao servidor CANDIDO DA COSTA LOBO NETO, matrícula nº 3219453/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de julho de 2019.

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Protocolo: 450629

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**Primeiro Termo Aditivo ao Termo do Convênio 01 /2016**

Exercício: 2019; Data da assinatura: 12/06/19; VIGENCIA 14/06/19 A 13/06/2022

Parecer Jurídico nº. 381/17.

Objeto: o presente Termo Aditivo tem sua origem no convênio nº01/2016 entre FASEPA e SEAD, tem como objeto alteração das cláusulas quinta (remuneração e benefício) e nona (prazo) do convenio original.

Responsáveis: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA e HANA SAMPAIO GHASSAN/ SECRETÁRIA DA SEAD

Protocolo: 450323

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 669, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 307963/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de ORIXIMINÁ/PA, no período de 22 a 24/07/2019.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8393

Projeto Atividade: 68.8393

Ação: 183317

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 120,00

SERVIDORES: EUCILENE BORGES MELO, PSICÓLOGA, Matrícula 5937799/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 22 (vinte e dois) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450494

DIÁRIA**PORTARIA Nº 662, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 306428/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA

PERÍODO: 03/07/2019 a 03/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EDILENA GALVÃO TEIXEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5911059/2, NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, e ANDRÉ FERREIRA DO LAGO, MOTORISTA, Matrícula 5906129/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450397

PORTARIA Nº 660, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 305382/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAUAPEBAS/PA

PERÍODO: 02/07/2019 a 02/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: THAIS TEIXEIRA DE SENA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5893272/2, AMAURI GUIMARÃES COSTA, MONITOR, Matrícula 57200944/3, e DAVI DE ARAÚJO CAVALCANTE, MOTORISTA, Matrícula 5933715/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450383

PORTARIA Nº 664, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 303553/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEM, conforme justificado.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: TOMÉ-AÇÚ/PA

PERÍODO: 09/07/2019 a 09/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5909018/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450445

PORTARIA Nº 666, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 310596/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 04/07/2019 a 04/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: KATIA CILENE SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5896019/3, LUIZ CARLOS LOPES DAMASCENO, MONITOR, Matrícula 5816157/6, e JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, MOTORISTA, Matrícula 3215342/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450467

PORTARIA Nº 672, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 309636/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 05/06/2019 a 06/06/2019. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: ANA LÚCIA ALEIXO PALHETA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935771/1, EDCLEYSE MATOS BARRA DA GAMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935937/1, e KENEDY LIMA DE LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5919501/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450544

PORTARIA Nº 659, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 303397/2019.

OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 25/06/2019 a 25/06/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JOEL LIMA REBELO, CB/PM, Matrícula 57825031/1, e DIEGO RODRIGO DE FREITAS FERREIRA, SD/PM, Matrícula 4219160/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450361

PORTARIA Nº 665, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 310598/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 04/07/2019 a 04/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: NEUZA ELANE RABELO SALES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5935810/1, ALAN TRINDE BARBOSA, MONITOR, Matrícula 54191304/1, e ANTONIO CARLOS PINTO DE MOURA, MOTORISTA, Matrícula 3197697/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450459

PORTARIA Nº 667, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Processo nº 310591/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: STA ISABEL/PA

PERÍODO: 03/07/2019 a 03/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: LETÍCIA MAGALHÃES BASTOS, PSICÓLOGA, Matrícula 6402854/1, JOSE WANDERLEY FARIAS JUNIOR, MONITOR, Matrícula 3210871/1, e JAIRO SOUZA DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5900437/3. MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA**Protocolo: 450473****PORTARIA Nº 671, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 309687/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: AURORA DO PARÁ/PA

PERÍODO: 03/07/2019 a 03/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: EVERALDO VALDEZ VIEIRA, PSICÓLOGO, Matrícula 5419555/1, ERICSSON RODRIGUES MORAES, MONITOR, Matrícula 57192244/2, e JOSÉ ARIOSVALDO LOBO MONTEIRO, MOTORISTA, Matrícula 3169227/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450533**PORTARIA Nº 661, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 305326/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescentes, custodiados no CIAM/MRB, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: TUCURUÍ/PA

PERÍODO: 02/07/2019 a 02/07/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: MARTHA ELENICE DA CUNHA, PEDAGOGA, Matrícula 57224822/3, TATIANE FARIAS DE HOLANDA, MONITORA, Matrícula 5921140/2, WANDERLEI BISPO DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5905096/2, e JADSON WILAME LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5943213/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450390**PORTARIA Nº 670, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 303377/2019.

OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiada no CFIP, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PARAUPEBAS/PA

PERÍODO: 24/06/2019 a 26/06/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: GILSON MENDES CORREA, CB/PM, Matrícula 5722237/1, CELSO LUIS VELOSO PEIXOTO DA COSTA, CB/PM, Matrícula 572220341, e EIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS, CB/PM, Matrícula 572328921.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450480**PORTARIA Nº 658, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 303211/2019.

OBJETIVO: Escoltar adolescente, custodiado no CIAM/BELÉM, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BRAGANÇA/PA

PERÍODO: 18/06/2019 a 18/06/2019. – (0,5) DIÁRIA

SERVIDORES: JOEL LIMA REBELO, CB/PM, Matrícula 57825031/1, e ROBSON DA COSTA MACHADO, CB/PM, Matrícula 57933861/1.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450340**PORTARIA Nº 663, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 305375/2019.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiado na UASE/ANANINDEUA, conforme justificado..

ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: IPIXUNA/PA

PERÍODO: 03/07/2019 a 04/07/2019. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: SHEILA FREITAS DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54195519/1, e FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS, MOTORISTA, Matrícula 5848504/2.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450432**PORTARIA Nº 668, DE 03 DE JULHO DE 2019.**

Processo nº 307963/2019.

OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.

ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ORIXIMINÁ/PA

PERÍODO: 22/07/2019 a 24/07/2019. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: EUCILENE BORGES MELO, PSICÓLOGA, Matrícula 5937799/1, e PEDRO GASPARGAR BARILE DA SILVA FILHO, MONITOR, Matrícula 57211498/4.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 450491**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ-FASEPA - GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****Rua Diogo Moia nº 1101 – Umarizal
CNPJ – 841541860001-23****PORTARIA Nº 823/19-GP de 28/06/2019**

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental 01º de janeiro de 2019, publicado no DOE 33771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o memorando 049/19-FASEPA de 28/06/2019,

Despacho da GEMPS de 28/06/2019;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora GRACE PONTES GADELHA ROCHA, matrícula nº 5820014/10, ocupante do cargo de GERENTE I, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira, a contar de 01/07/2019 até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO DO PARÁ
MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da FASEPA

Protocolo: 450715**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA****PORTARIA Nº 268/2019-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 02 de julho de 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor deste órgão, conforme descrito abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
7006284/1	Jorge do Espírito Santo Ferreira da Silva	2019	31/07/2019 a 29/08/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 450543**PORTARIA Nº 269/2019-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 02 de julho de 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, referente ao mês de agosto/2019, conforme escala abaixo:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
57201752/1	Alexandre de Sousa Teixeira da Costa	2019	13/08 a 11/09/2019
5893662/2	Ângela Sueli Barbosa da Silva Jorge	2019	29/08 a 27/09/2019
5894878/2	Ângela Viana dos Santos Lima	2018	19/08 a 17/09/2019
5229766/4	Francilene Maria Pinto Lobato	2019	05/08 a 03/09/2019
5227801/1	Lucilene Oliveira Nascimento	2019	19/08 a 17/09/2019
57202264/1	Mônica Maria Libonati Alves	2018	12/08 a 10/09/2019
5857856/4	Rafaela dos Santos Nogueira	2019	19/08 a 17/09/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 450545**TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem Efeito

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:

- Tornar sem Efeito a PORTARIA de nº 238 de 13 de junho de 2019, publicada no DOE nº 33896, de 14 de junho de 2019, Protocolo: 444235
Ordenador: Rogério Barra

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 450455

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 044/2019-GGA/ SEDEME BELÉM 02 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 17/01/2019, publicado no DOE Nº 32.784 de 18/01/2019 e PORTARIA Nº 04/2019 – GS/SEDEME de 08/02/2019, publicado no DOE nº 32.802 de 12/02/2019;

Considerando memorando nº 014/2019-DIGEM/SEDEME de 01/07/2019; RESOLVE:

I-DESIGNAR a servidora LILIAN POLIANA SOUSA GUALBERTO, identidade funcional nº 80845108/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado nesta SEDEME, para substituir, no período 08/07/2019 a 06/08/2019, o servidor RONALDO JORGE DA SILVA LIMA, identidade funcional nº 5136750/3, ocupante do cargo de Diretor, em gozo de férias regulamentares, conforme PORTARIA nº 040/2019-GGA/SEDEME, de 25/06/2019, publicada no DOE nº 33.905, de 27/06/2019. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 450266

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 097/2019 – RH/DAF PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/309835, RESOLVE:

CONTRATAR a partir de 01/07/2019, a Sr. LUCAS CÉSAR PANTOJA DOS SANTOS, para ocupar o emprego público comissionado de Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais desta CODEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 03 de Julho de 2019.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 450255

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 151/2019, GAB/ IMETRO PARÁ, 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33771 de 02 de Janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Christian Rogério Marques Teixeira, para o cargo em comissão de Gerente de Fiscalização de Produtos, GEP. DAS. 011.3, a contar de 04 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de julho de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 450702

PORTARIA Nº 152/2019, GAB/ IMETRO PARÁ, 03 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor.

A Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33.599 de 17 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor ANDERSON CLEYTON BARBOSA, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Fiscalização de Produtos GEP. DAS. 011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 04 de julho de 2019

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 03 de julho de 2019.

Cintya Simões/Presidente

Protocolo: 450690

DIÁRIA

PORTARIA Nº 149/2019- GAB/IMETROPARA/INMETRO

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Origem: Belém

Destino: Santa Maria do Pará

Objetivo: Executar Fiscalização Metrológica em Instrumento de Pesagem e Medir.

Servidores: Emerson Fabio Leite da Silva/ Matrícula: 268.

José Jorge Bendelak Matos/ Matrícula: 251.

Períodos: 03/07 à 03/07/2019- 0,5 diárias – valor: 142,15.

Ordenador: Cintya Silene Lima Simões

Protocolo: 450259

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 217/19 de 01.07.2019.

Artigo Único: DESIGNAR o servidor TALLISON THIONE DE SOUSA, CPF Nº 952.725.692-53, cedido pela Prefeitura Municipal de Uruará, para proferir autenticação de instrumentos de escrituração empresariais e assinar livros mercantis, a partir da data de publicação desta PORTARIA, conforme processo nº 2019/276366.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencour-Presidente.

Protocolo: 450549

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 137/2019 DE 28 DE JUNHO DE 2019

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 038/2018, celebrado com a empresa GNEX LTDA, a servidora Elcilia de Sousa Costa, matrícula nº 417 e como suplente o servidor Paulo Cesar Fernandes de Farias, matrícula nº 57189273/5, conforme processo nº 2019/199556.

Assinatura: 28/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenadora: Luiz Sérgio Borges – Presidente em exercício da JUCEPA.

Protocolo: 450336

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 214/19 de 1º.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos o servidor BRENO ANDERSON PEREIRA MELO, Tec. do Registro Mercantil, mat. nº. 5928882/2, CPF: 842.076.472-87, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.125.1450-8338-33903096-Material de Consumo-R\$200,00;33903996-Serviço-Pessoa Jurídica-R\$1.000,00; Total:R\$1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008.Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt - Presidente.

Protocolo: 450241

PORTARIA Nº 216/19 de 01.07.2019.

Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora Cinthia Lourrayne Pinto Ferreira, matrícula nº 5948232/1 e CPF nº 730.510.041-20, no valor de R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.125.1450.6392 - Expansão do Registro Mercantil;0261 Fonte de Recursos (Recursos Próprios);33903096 Material de Consumo-R\$200,00; 33903996 Serviço- Pessoa Jurídica-R\$ 1.000,00;Total:R\$ 1.200,00. Art. 2º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (Quarenta e cinco dias) a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Art. 3º O servidor não se enquadra nos requisitos do Art. 4º do Decreto Estadual nº1.180/2008 de 12-08-2008. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencour-Presidente.

Protocolo: 450542

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.910 de 03/07/2019, nº de protocolo é 450197, referente ao 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/218, cujo objeto é Locação Veículos, Tipo Camionete, para Atender as Necessidades da SEDOP, Polos Santarém e Marabá.

ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Repactuação

LEIA-SE: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e reajuste do contrato, cfe. art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e;

ONDE SE LÊ: Valor da repactuação R\$ 22.020,00

LEIA -SE : Reajuste

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450602

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.910 de 03/07/2019, nº de protocolo é 450200, referente ao 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/218, cujo objeto é Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Pequeno Porte para Atender as Necessidades da SEDOP

ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Repactuação.

LEIA-SE: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Reajuste do contrato, cfe. art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e;

ONDE SE LÊ: Valor da repactuação R\$ 61.654,17

LEIA -SE : Reajuste

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450607

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 37/2017 – TP- Nº 13/2017

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Urbaniza Engenharia Consultiva LTDA – CNPJ 00.963.096/0001-93

OBJETO: Prestação de Serviços de Regularização Fundiária, no Residencial Itacaiunas, no Bairro Francisco Coelho, no Município de Marabá neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Repactuação de serviços, cfe. art. 65, II, d, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/06/2019 a 30/06/2020

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450294

EXTINÇÃO DE CONTRATO

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.910 de 03/07/2019, nº de protocolo é 450193, referente ao 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/218, cujo objeto é Locação Veículos, Tipo Camionete, para Atender as Necessidades da SEDOP

ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Repactuação

LEIA-SE: JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Reajuste

ONDE SE LÊ Valor da repactuação R\$ 87.847,74

LEIA-SE: Reajuste: R\$ 86.127,66

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450597

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2019

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – CNPJ 05.105.168/0001-85

Objeto: Realização de etapas técnicas destinadas à elaboração do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos em conformidade com a Política de Resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/2010.

Vigência: 03/07/2019 a 03/07/2020

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/07/2019

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Carlos Ernesto Nunes da Silva

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450612

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua – CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Reforma da Praça Tio Carlito, no Município de Ananindeua/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/07/2019 a 02/01/2020

Data da Assinatura: 03/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450700

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 115/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60 Objeto do Convênio: Pavimentação asfáltica de vias urbanas no bairro Castanheira, no município de São Miguel do Guamá/PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/07/2019 a 06/07/2020

Data da Assinatura: 03/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450707

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá – CNPJ 05.193.073/0001-60

Objeto do Convênio: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS, AS PASSAGEM DAS FLORES E TRAVESSA SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 06/07/2019 a 06/07/2020

Data da Assinatura: 03/07/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 450703

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 172 DE 03 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos Processo nº 2019/305790.

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA nº 197 de 03/07/2015, publicada no DOE nº 32.921, de 06/07/2015, que cedeu para a Secretaria de Estado, de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, o servidor EDSON DA SILVA RODRIGUES, identidade funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão do Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia de Pesca, a contar de 01/07/2019.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de julho de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 450590

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 171 DE 03 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2018/332059 e nº 2019/282071;

RESOLVE:

CONCEDER à servidora FERNANDA GERMANA DA SILVA VIANA, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Ambiental, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10/07/2019 a 08/08/2019, referente ao triênio de 25/07/2015 a 24/07/2018.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 03 de julho de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 450465

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 11/2019**

Data: 03/07/2019

Valor: R\$267,00 (duzentos e sessenta e sete reais)

Objeto: Aquisição de um Certificado Digital de Pessoa Física, e-CPF A3, com validade de 03 (três) anos, para uso na SEXTET.

Data da ratificação: 03/07/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho|Natureza de Despesa|Fonte de Recurso

48101.19.122.1297.8338	339040	0101
------------------------	--------	------

Contratado: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (CNPJ: 33.683.111/0001-07)

Endereço: Setor de Grande Área Norte, Q601, Lote V, Asa Norte, CEP: 70.836-900.

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 450429**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Dispensa de Licitação: 11/2019**

Contratada: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (CNPJ: 33.683.111/0001-07)

Data: 03/07/2019

Ordenador: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Protocolo: 450430**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº XXX/2019 – GABINETE, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Patrick dos Reis, matrícula nº 5917402/3, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 002/2019, firmado pela FAPESPA com a empresa M W S EVENTOS E BUFFET EIRELLI EPP, CNPJ nº 07.370.589/0001-69, que tem por objeto a contratação de empresa especializada EM SERVIÇOS DE BUFFET e LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Kit multimídia, conforme termo de referência) para evento institucional à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA.

Art. 2º DESIGNAR, Luciane da Silva Vasconcellos, matrícula: 5946072/1, para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 01 de julho de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 450591**CONTRATO****Contrato/NE: 2019NE00346**

Data de Emissão: 02/07/2019

Justificativa: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Buffet e locação de equipamentos de multimídia para realização de evento institucional a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, em conformidade com as especificações, qualidades e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 8.280,00

Dotação Orçamentária: 19.122.1297.8338

Fonte: 0101

Natureza de Despesa: 33903900

Contratada: M W S EVENTOS E BUFFET EIRELLI EPP

CNPJ: 07.370.583/0001-69

Endereço: Trav. Timbó, 2212 - Marco, CEP: 66.095-531 Belém-PA.

Ordenador de Despesa: Carlos Edilson de Almeida Maneschy.

Protocolo: 450594**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA - PRESI Nº.171, DE 03 DE JULHO DE 2019**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art.1º Designar JOEL FURTADO MARTINS, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão Comercial - DCO, subordinada à Gerência de Negócios GNE/DRI. Art. 2º Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 03 de julho de 2019. MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 450275**DIÁRIA****PORTARIA Nº 410, DE 27 DE JUNHO DE 2019**

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 01/07/2019 a 03/07/2019, à MARABÁ/BELÉM/MARABÁ, para DESLOCAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM PROBLEMAS EM ESTAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 411, DE 2 DE JULHO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO SOUZA NOGUEIRA, Técnico em telecomunicações, matrícula 73325, 02/07/2019 a 04/07/2019, à Belém-PA/Salinópolis-PA/São João de Pirabas-PA/Belém-PA, para Realinhamento de antenas e manutenção preventiva da infraestrutura nas estações dos municípios de Salinópolis e São João de Pirabas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 412, DE 2 DE JULHO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 02/07/2019 a 04/07/2019, à Belém-PA/Salinópolis-PA/São João de Pirabas-PA/Belém-PA, para Realinhamento de antenas e manutenção preventiva da infraestrutura nas estações dos municípios de Salinópolis e São João de Pirabas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 413, DE 2 DE JULHO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73344, 02/07/2019 a 04/07/2019, à Belém-PA/Salinópolis-PA/São João de Pirabas-PA/Belém-PA, para Realinhamento de antenas e manutenção preventiva da infraestrutura nas estações dos municípios de Salinópolis e São João de Pirabas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 414, DE 3 DE JULHO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) MAYARA XERFAN GOMES, Técnica em Telecomunicações, matrícula 73326, 03/07/2019 a 06/07/2019, à Belém-PA/Santa Maria/Bonito/Belém-PA, para Retirada de equipamentos de rádio enlace após migração de tecnologia no município de Santa Maria-Pa e Bonito-Pa. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA -Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 450510**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO**

Tornar sem efeito a publicação referente ao " 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018 " entre PRODEPA e HTS HIGH-TEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, Publicado em 30/05/2019 - Protocolo 438713.

MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente

Protocolo: 450580

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 152/2019-SEEL, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 31577/2019;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, ocupante do cargo de Servente lotado neste órgão, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/01/2019 a 30/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 26 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450416

PORTARIA Nº 157/2019-SEEL, DE 02 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, ainda a apresentação dos Laudos Médicos nº 31725/2019/2.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 6320708/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Esporte em Ed. Física lotado neste órgão, Licença por motivo de doença em pessoa da Família, no período de 30/04/2019 a 29/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE JULHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450403

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 139/2019-SEEL, DE 06 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33.892, DE 10/06/2019.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº139 /2017-SEEL, 06 DE JUNHO DE 2019.

LEIA-SE: PORTARIA Nº139 /2019-SEEL, 06 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450350

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 153/2019-SEEL, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2019/253792,

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor JACKSON DAVID SILVA DE SOUZA, matrícula 5945683, ocupante do cargo Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), de funcional programática 081012781214338317c, elemento de despesa 339030 e 339033 a fim de atender despesas eventuais de consumo de pronto pagamento desta Secretaria, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta dias) a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 28 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450392

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 154/2019-SEEL, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2019/294151.

RESOLVE:

CONCEDER, 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JÚLIO VIEIRA DA COSTA, matrícula 5945679, com objetivo de participar da visita técnica, com destino ao município de Salinópolis/PA, no período de 24/06/2019 a 26/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450394

PORTARIA Nº. 155/2019-SEEL, DE 01 DE JUNHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº2019/251769.

RESOLVE:

CONCEDER, 03 e ½ (três e meia) diárias o servidor ERIVELTO RODRIGUES PASTANA, matrícula 5945680/1, com objetivo de participar da visita técnica, com destino ao Município Breves/PA, no período de 06/06/2019 a 10/06/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE JUNHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450396

FÉRIAS

PORTARIA Nº 158/2019-SEEL, DE 02 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no art. 85 da Lei nº 5.810 de 24 de Janeiro de 1994, e ainda o Processo nº 2019/245902;

CONCEDER, a servidora ANNA ELISA AZEVEDO ARAUJO, matrícula nº 5892438/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública: Psicologia, o gozo de férias no período de 15 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019, referente ao exercício 2016/2017, cujo período de gozo foi transferido anteriormente por necessidade de serviço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 02 DE JULHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450406

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 156/2019-SEEL, DE 01 DE JULHO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Processo nº 2019/288329,

RESOLVE:

Dispensar o ponto do servidor WILSON FLÁVIO DA SILVA CORREA, matrícula 662798/1, para participar do Treinamento dos Jogos Parapanamericanos 2019 como TÉCNICO da Seleção Brasileira Feminina de Basquete em Cadeira de Rodas, a se realizar no Centro Paralímpico Brasileiro em São Paulo/SP, no período de 21 a 28 de Junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 01 DE JULHO DE 2019.

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 450398

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 193/2019/GEPS/SETUR

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2019/308897. RESOLVE: Designar a servidora, EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, matrícula 55586476/2, Coordenadora de Gestão de Pessoas, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 02/07/2019 a 31/07/2019, durante as férias regulamentares do titular. ANDRÉ ORENGEL DIAS. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 450249

DEFENSORIA PÚBLICA

ERRATA

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 CONTRATO Nº: 052/2017

PROCESSO N.º 2017/253.040

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 047/2017, com vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 26/06/2019 a 26/09/2019.

LEIA-SE:

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Contrato nº 052/2017, com vigência por mais 03 (três) meses, a contar de 26/06/2019 a 26/09/2019.

Protocolo:

1. Publicado no DOE nº 33904 de 26/06/2019.

Protocolo: 450258

ERRATA

CONTRATO Nº: 023/2019

Processo nº 2019/283081 – DP/PA.

ONDE SE LÊ:

DATA ASSINATURA: 01/07/2018.

LEIA-SE:

DATA ASSINATURA: 01/07/2019.

Protocolo:

1. Publicado no DOE nº 33910 de 03/07/2019.

Protocolo: 450251

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.060/2019-DPG, DE 01/07/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos:

DEFENSORES PÚBLICOS: CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO LOPES, Mat. 57231670, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; DOMINGOS LOPES PEREIRA, Mat. 5415365, P.A. 18/19, 01/08/2019 a 30/08/2019; EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS, Mat. 57191042, P.A. 16/17, 19/08/2019 a 17/09/2019; FERNANDO JOSE SAMPAIO LOBO, Mat. 80846028, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; FRANCISCO JOSILE DE SOUSA, Mat. 57231672, P.A. 16/17, 01/08/2019 a 30/08/2019; JAQUELINE KURITA, Mat. 57234661, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; JOSE ROBERTO DA COSTA MARTINS, Mat. 3083756, P.A. 18/19, 08/08/2019 a 06/09/2019; LUCIANA SILVA RASSY PALACIOS, Mat. 57209873, P.A. 18/19, 01/08/2019 a 30/08/2019; LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA, Mat. 5938970, P.A. 18/19, 22/08/2019 a 20/09/2019; MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Mat. 5896002, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; PLINIO TSUJI BARROS, Mat. 55589614, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, Mat. 57231624, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, Mat. 80845908, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO, Mat. 5931564, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; VINICIUS TOLEDO AUGUSTO, Mat. 57231696, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019

DEMAIS SERVIDORES: ABRAHAM BASTOS GOMES, Mat. 57201694, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; ANDRE OLIVEIRA BORDALO, Mat. 80845355, P.A. 17/18, 01/08/2019 a 30/08/2019; ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA, Mat. 759988, P.A. 16/17, 01/08/2019 a 30/08/2019; CEZARINA SOCORRO DE ARAUJO GATO DE SOUSA, Mat. 5857171, P.A. 17/18, 05/08/2019 a 03/09/2019; DOMINGOS CARVALHO CORREA, Mat. 5900445, P.A. 18/19, 01/08/2019 a 30/08/2019; GLAUCIA NASCIMENTO PINHO, Mat. 57201245, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; HELDECI NAZARE GOMES DE OLIVEIRA DE SOUZA, Mat. 3342050, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, Mat. 5899893, P.A. 17/18, 05/08/2019 a 03/09/2019; JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, Mat. 5900703, P.A. 17/18, 01/08/2019 a 30/08/2019; JESSICA CARINE FREITAS GUALBERTO, Mat. 57223243, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; JUDITH CONCEICAO ARAUJO NETA, Mat. 5897873, P.A. 18/19, 12/08/2019 a 10/09/2019; KELTON ARAUJO DA SILVA, Mat. 57175642, P.A. 18/19, 14/08/2019 a 12/09/2019; LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES, Mat. 3254143, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; LUIZ FELIPE QUADROS PINTO, Mat. 5899371, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA, Mat. 57201263, P.A. 18/19, 12/08/2019 a 10/09/2019; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Mat. 57192708, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, Mat. 5927301, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; MARIA DE NAZARE SANTOS MOURA, Mat. 5559235, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, Mat. 5147166, P.A. 17/18, 08/08/2019 a 06/09/2019; MARIANA SHEL FRANCISQUETO, Mat. 57201223, P.A. 17/18, 19/08/2019 a 17/09/2019; NORMA CID SURY, Mat. 57223299, P.A. 17/18, 22/08/2019 a 20/09/2019; PAULO ROBERTO ARAUJO DA SILVA, Mat. 2010593, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019; ROMULO SANTOS DE MOURA, Mat. 57201721, P.A. 18/19, 20/08/2019 a 18/09/2019; ROSA MARIA DE LIMA BARROS, Mat. 57212331, P.A. 18/19, 19/08/2019 a 17/09/2019; STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, Mat. 5141265, P.A. 18/19, 05/08/2019 a 03/09/2019;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG

Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 450417

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 008/2015/TJ/PA//
Partes: TJ/PA e Vale Verde Agência de Viagens e Turismo LTDA – EPP, inscrita no CNPJ 05.851.878/0001-54// Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas regionais, nacionais e internacionais, inclusive concessionárias de serviços de transporte aéreo público regular doméstico de passageiros, incluindo todos os serviços necessários à emissão dos bilhetes de passagem para magistrados e servidores em viagens institucionais e para palestrantes, professores, convidados oficiais e colaboradores eventuais//Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses// Vigência do Aditivo: Início 25/07/2019; Término 24/07/2020// Valor do Aditivo: R\$ 1.029.000,00 (global)// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659; 02.122.1421.8669; 02.122.1421.8670, Fonte de Recurso: 0118, Natureza Despesa: 339033// Data de assinatura: 28/06/2019//Foro: Belém-PA//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 448708

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/TJPA/2019

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o registro de preços para eventual aquisição de eletroportáteis e equipamentos diversos para atendimento das necessidades do TJPA, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

SESSÃO PÚBLICA: 17/07/2019, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3257, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 03 de julho de 2019.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 450550

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 002/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, em relação ao Convite nº 002/TJPA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução da obra de adaptação para instalação das salas da unidade de processamento judicial das turmas de direito penal (UPJ) no prédio sede do TJPA, pelo valor global de R\$-40.456,07(quarenta mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em favor da empresa PROJETER EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, adjudicando à mesma o objeto do certame. Homologo a presente licitação, para os devidos fins. Belém, 02 de julho de 2019. FRANCISCO DE O. CAMPOS FILHO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

Protocolo: 450577

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 037/2013/TJE/PA /
Partes: TJE/PA e o Ministério Público do Estado do Pará.//CNPJ: 05.054.960/0001-58 //Objeto do aditivo:O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 02 (dois) anos. /Objeto do Convênio: O instrumento original tem como objeto a utilização da Rádio WEB JUS, de propriedade do Conveniente pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais editadas pela respectiva Assessoria de Comunicação // Vigência do aditivo:início em 17 de setembro de 2019 e término em 16 de setembro de 2021 // Data da assinatura do aditivo: 27/06/2019/ Responsável pela assinatura: – Des. Leonardo Noronha de Tavares, Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 449240

OUTRAS MATÉRIAS**Extrato de Distrato ao Contrato nº. 066/2018-TJPA//**

Partes: TJ/PA e a empresa PR1 ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.059.081/0001-11// Resolvem rescindir o Contrato nº. 066/2018/TJPA, a contar de 28 de junho de 2019, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93// Data da assinatura: 28/06/2019// Foro: Belém// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração

Protocolo: 448636**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 35.021, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada através de documento protocolado sob o nº 2019/06698-4

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALMIR DOMINGUES PINTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100055, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-05-2005/2008 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 01 a 30-07-2019.

Protocolo: 450559**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 35.022 DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, para substituir ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100425, no serviço de vigilância, no período de 08-07 a 06-08-2019.

Protocolo: 450560**PORTARIA Nº 34.974 DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora BRUNA AUGUSTA SEQUEIRA DE CARVALHO, Assistente Educacional, matrícula nº 0101009, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 10-06-2019 a 14-07-2019.

Protocolo: 450547**PORTARIA Nº 35.018, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADRIANO MÁRCIO FRANCA LIMA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101214, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Expediente da Procuradoria durante o impedimento do titular, FILIPE BARBOSA ERICHSEN, no período de 01 a 15-07-2019.

Protocolo: 450557**PORTARIA Nº 35.017, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE DANIEL QUEIROZ BRITO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101052, para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente durante o impedimento do titular, JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, no período de 15 a 29-07-2019.

Protocolo: 450555**PORTARIA Nº 35.015, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora SIMONE NUNES DIAS MOREIRA, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0101401, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, durante o impedimento do titular, JOSÉ MARIA COELHO BASSALO, no período de 01- a 30-07-2019.

Protocolo: 450552**PORTARIA Nº 35.016, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101084, para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da Controladoria de Obras, Patrimônio Público e Meio Ambiente durante o impedimento do titular, MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, no período de 15 a 29-07-2019.

Protocolo: 450554**PORTARIA Nº 35.023 DE 02 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ADELINO OLIVEIRA MARTINS, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100174, para substituir LUIZ ANTÔNIO CARDOSO DA SILVA, Agente de Vigilância e Zeladoria, matrícula nº 0100035, no serviço de vigilância, no período de 01 a 31-07-2019.

Dê-se ciência.

Protocolo: 450562**ERRATA****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****ERRATA**

Nº Publicação DOE: 33896 de 14/06/2019

Instrumento Substitutivo de Contrato - NE

Onde se lê: Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00192

Leia-se: Nota de Empenho da Despesa: 2019NE00912

Onde se lê: CEP:67.000-000

Leia-se: CEP 66.000-000

Protocolo: 450289**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**

O Vice-Presidente do exercício da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Procuradoria Jurídica nº. 541/2019 e manifestação da Coordenadoria de Controle Interno nº 134/2019, fundamentado no Art. 24, X da Lei 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para locação de imóvel situado em Marabá/PA, com a finalidade de instalar uma representação do Tribunal de Contas do Estado do Pará para atender aos municípios localizados na região Sul do Pará, em cumprimento de sua missão constitucional.

Belém, 01 de julho de 2019.

Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Vice-Presidente do exercício da Presidência

Protocolo: 450435**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 35.002, DE 01 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2019

Valor do Suprimento: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Naturezas das despesas: 339030,339033,339036, e 339039.

Programa de Trabalho: 01032145585770000 - Aperfeiçoamento de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Protocolo: 450551

DIÁRIA

PORTARIA Nº 35.001, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores BRUNO LOBATO CARDOSO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101501 e FELIPE FREIRE MONTEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101512, para procederem Auditoria Operacional em Meio Ambiente no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, nos municípios de Belém, Marabá e São Félix do Xingú - PA, referente ao Processo nº 2018/51003-6, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e ½ (meia), no período de 29-06 a 05-07-2019.

II - DESIGNAR o servidor DILSON DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 0101312, para conduzir a viatura até os municípios acima citados, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no período de 30-06 a 05-07-2019.

Protocolo: 450548

PORTARIA Nº 35.020, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101457 e FÁBIO ANDERSON COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101076, para procederem Auditoria no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no município de Conceição do Araguaia - PA, referente aos Processos nº 2015/50087-4; 2016/50248-9 e 2017/51910-4, concedendo-lhes 29 (vinte e nove) diárias e ½ (meia), no período de 21-07 a 19-08-2019.

Protocolo: 450558

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO - Nº 006/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Cipriano Sabino de Oliveira Júnior, em cumprimento ao disposto no art. 217 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifico a Senhora RAIMUNDA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, se manifeste sobre o Processo nº. 2018/51402-6, que trata da sua aposentadoria, nos termos da PORTARIA nº. 940 de 24/03/2011.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 174/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor GECIVALDO DOS SANTOS TEIXEIRA, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51366-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO MISTA DE PESCADORES ARTESANAIS, AQUICULTORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE PARDICARVALHO-AMPA-SA, referente ao Convênio SECTET nº 020/2012.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 110-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL LÍRIO DOS VALES, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51364-5, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 011/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 156/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Substituto, Daniel Mello, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ALBERTO YOITI NAKATA, Prefeito à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2015/50685-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM, referente ao Convênio SEDUC nº 078/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 115/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO RENASCER DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PARANOÁ, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51717-0, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 019/2014.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 163-C/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Odilon Inácio Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51467-4, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO DE APOIO AOS ATLETAS DE FUTEBOL PROFISSIONAL DO ESTADO DO PARÁ-IAFEP, referente ao Convênio SEEL nº 078/2009.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 178/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor ROANITO SIQUEIRA PARAENSE, Presidente à época, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2016/51473-9, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO RIO PARACAUARI-ASPRIP, referente ao Convênio SECTET nº 008/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

CITAÇÃO - Nº 116-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Luís da Cunha Teixeira, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DO RIO PARACAUARI-ASPRIP, na pessoa de seu representante legal, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2016/51473-9, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SECTET nº 008/2013.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 272-B/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor RONALDO FERREIRA DA SILVA, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização à época, que no dia 09.07.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2015/51720-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, referente ao Convênio SEDUC nº 258/2014, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Jivalva Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 267-A/2019

De ordem do Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR, notifico o Senhor DENILSON BATALHA GUIMARÃES, Prefeito à época, de que no dia 09.07.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50100-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, em face do Convênio SEDUC nº 356/2011 e termos aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 03 de julho de 2019.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral em exercício

Protocolo: 450648

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 30 de maio de 2019, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 58.950

(Processo nº 2013/52199-7)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 4º, inciso II, da Resolução nº 18.990, de 3 de abril de 2018, e art. 290 do RITCE/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do registro dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ - OSVALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA JÚNIOR e EDSON DE SOUZA CASTRO.

ACÓRDÃO Nº 58.951

(Processo nº 2013/53442-3)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente e nos termos do voto da Relatora com fundamento no art. 4º, inciso II da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018 e art. 290 do RIT/PA c/c o art. 485, IV, do Código de Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata dos atos de admissão de servidores temporários firmados com a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - CLEISE DAS GRAÇAS SARRAZIN SANTOS, FELIPE CORREA DA CONCEIÇÃO, DAVID NASCIMENTO BARBOSA e LEANDRO PONTES IMBIRIBA.

ACÓRDÃO N.º 58.952

(Processos n.ºs 2013/51797-8 e 2018/51804-9)

Assunto: APOSENTADORIAS**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

(Art. 191, §3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, e parágrafo único, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos de concessão de aposentadorias referentes aos processos abaixo identificados: Processo n.º 2013/51797-8: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 358, de 13/01/2012, em favor de JOSÉ RIBAMAR DAMASCENO DIAS, no cargo de Caixa, nível 15, classe "C", lotado na Secretaria de Estado de Transportes;

Processo n.º 2018/51804-9: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1490, de 18/04/2018, em favor de LUIZ FERREIRA LIMA, no cargo de Agente de PORTARIA, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.953

(Processos n.ºs. 2018/50639-0 e 2018/51966-4)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA.**Formalizador da Decisão:** Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

(Art. 191, § 3º, do RITCE-PA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, deferir os registros dos atos de aposentadoria abaixo identificados: Processo n.º 2018/50639-6: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 0321, de 02/01/2018, em favor de VALDECI PEREIRA DE LIMA, no cargo de Servente, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação;

Processo n.º 2018/51966-4: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 1.966, de 30/05/2018, em favor de VERA LÚCIA DOS SANTOS ANTUNES, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.954

(Processo n.º. 2018/50700-9)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 2692 de 18.06.2012, em favor de EDNA DINIZ DOS SANTOS, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.955

(Processo n.º 2018/50994-4)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, e art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 0857, de 02-02-2018, em favor de MARIA MEREDES DE SOUZA GONÇALVES, na função de Servente Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.956

(Processo n.º 2018/51235-9)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA n.º 2727, de 24/09/2010, em favor de MARIA DAS GRAÇAS FÉLIX DOS SANTOS, no cargo de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 58.957

(Processo n.º. 2018/51379-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 992, de 15/02/2012, em favor de MARIA BERNADETE BATISTA MARQUES, no cargo de Agente de PORTARIA, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.958

(Processos n.ºs. 2018/52030-2, 2018/51513-1 e 2018/52332-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de Decisão:** Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA
Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento nos arts 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo n.º 2018/52030-2: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 355, de 02.01.2018, em favor de SILVIA LIDIA BARBOSA DA SILVA, na função de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

Processo n.º 2018/51513-1: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2160, de 01.09.2010, em favor de MARIA IRAÍDES DIAS DA COSTA, no cargo de Professor Assistente PA-A, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

Processo n.º 2018/52332-2: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP n.º 2003, de 06.06.2018, em favor de NINON MARIE BONNETERRE DAMASCENO, na função de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.959

(Processo n.º 2018/51840-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Proposta de decisão:** Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA
Formalizador da Decisão: Conselheiro ROSA EGIDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

(Art. 191, § 3º do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 34 inciso II, Parágrafo único art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1- Deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1927 de 25-05-2018, em favor de ALCINEA NASCIMENTO DA COSTA, na função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

2- Recomendar ao IGEPREV que proceda por meio de apostilamento, a retificação do nome da interessada constante na PORTARIA de "Alcineia Nascimento da Costa" para "Alcineia Nascimento da Costa".

ACÓRDÃO N.º 58.960

(Processo n.º 2018/51993-7)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relatora:** Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e parágrafo único, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1504, de 19/04/2018, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, no cargo de Servente, Referência I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.961

(Processo n.º. 2018/51999-2)

Assunto: APOSENTADORIA**Requerente:** INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 34, inciso II, parágrafo único e 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n.º 1511, de 20/04/2018, em favor de EDNÉIA GUIMARÃES DE SOUSA, no cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 58.962

(Processo n.º. 2018/50278-5)

Assunto: PENSÃO CIVIL**Requerente:** Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.**Relator:** Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art 4º, inciso I, da Resolução n.º 18.990, de 3 de abril de 2018 e art. 290 do RITCE/PA c/c o art.485, IV, do Código do Processo Civil, extinguir, sem resolução do mérito, com consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do ato de Pensão Civil, consubstanciado na PORTARIA PS n.º 862, de 22.03.2011, em favor de FELIPE ARAUJO DA COSTA, dependente do ex-segurado GILBERTO SILVA DA COSTA.

Protocolo: 448582**Instrumento Substitutivo de Contrato**

Nota de Empenho da Despesa: 2019NE01099

Valor Total: R\$ 33.427,10

Data de Emissão: 02/07/2019

Objeto:

Reforço da Nota de Empenho 2019NE00253, conforme expediente 2018/12341-5.

Programa de Trabalho: 01032145562670000

Natureza da Despesa: 33903000

Fonte do Recurso: 0101000000

Contratada: A.D. Oliveira e Cia Ltda/Posto Grão Pará

CNPJ: 10249951-0001/52

Endereço: Rua Honório José dos Santos, 0462 – Juronas – Belém - Pará.

CEP: 66.000-000

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Junior

Protocolo: 450293

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 04/2019-5PC/MPC/PA

O Procurador de Contas do Estado Patrick Bezerra Mesquita, torna público a instauração de Procedimento Administrativo Preliminar, que se encontra à disposição na sede do órgão, sito na Av. Nazaré, nº 766, nesta cidade de Belém do Pará.

PAP nº 2019/0133-0

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, inciso VI, 130 da Constituição Federal, art. 25, IV, da Lei nº 8.625/93, e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com os arts. 13 e 15 da Lei Complementar nº 09/92.

Requerido: Secretaria de Estado da Fazenda do Pará – SEFA.

Objeto: Verificação da transparência das operações de crédito do Estado do Pará.

Belém, 03 de julho de 2019.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador de Contas do Estado

Protocolo: 450687

AVISO DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 06/2019 - MPC/PA PROCESSO Nº 2019/287024

OBJETO: Aquisição de 01 (um) DEPURADOR DE AR, 01 (um) FOGÃO A GÁS, 01 (um) FORNO DE MICRO-ONDAS, 01 (um) LIQUIDIFICADOR, 01 (um) PASSADEIRA À VAPOR, 01 (um) REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE e 01 (um) VENTILADOR DE COLUNA, para suprir as demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

DATA E HORA DA SESSÃO: 08/07/2019 às 09:00h.

LOCAL: web. banparanet.com.br/cotação/

Os interessados em participar da cotação eletrônica, deverão acessar o site na plataforma web. banparanet.com.br, www.compraspara.pa.gov e www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacao.

Nazaré do Socorro Gillet das Neves

Coordenadora de Compras

Protocolo: 450579

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NO DO CONTRATO: 74/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 026/2019-MP/PA.

Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TREVONET COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME.

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTINUADA EM PORTAS DE VIDRO TEMPERADO, CANCELAS E PORTÕES AUTOMATIZADOS, INSTALADOS NOS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO, COM FORNECIMENTO, SEM ÔNUS PARA O MPPA, DE PEÇAS E DE MAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Data da Assinatura: 03/07/2019.

Vigência: 04/07/2019 a 03/07/2020.

Valor Global: 46.648,32 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1434.7573 – Melhoria da Infraestrutura Física do Ministério Público;

Elemento: 3390-39- Outros serviços de terceiros - PJ;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO.

Endereço da Contratada: Rua Diogo Mória, 1100 A, Bairro do Umarizal, CEP. 66055-170 – Belém-Pará, telefone: (91) 98818-6566, E-mail Principal: trevonet@gmail.com, E-mail Alternativo: trevonet@gmail.com.

Protocolo: 450605

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público autuado sob o nº 003773-070/2019 que se encontra à disposição na

Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Bunitis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 022/2019-MP

Interessados:

Prefeitura Municipal de Pau D'arco

Objeto: "Apurar supostas irregularidades em processos licitatórios em que a empresa Macapá Construções e Serviços Eireli sagrou-se vencedora, no município de Pau D'arco".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 450274

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 021/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000113-806/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

PORTARIA Nº 013/2019-MP/6ºPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de atuar na promoção de políticas públicas agrárias, fundiárias e agrícolas que viabilizem os direitos de cidadania rural das Comunidades Itapuama, Ramal dos Ananias, Ramal dos Amigos, Ramal Nossa Senhora Aparecida, Ramal do Jabuti, Ramal Nova Esperança, Ramal do Morro dos Araras e Ramal do Sr. Isaac.

Nayara Santos Negrão – Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 450290

PORTARIA Nº 413/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO

-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 26631/2019, em 5/6/2019;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR o servidor MARCIO DE LEO MARTINS (Presidência), para integrar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 328/2019-MP/SGJ-TA, de 22/5/2019, publicada no D.O.E. de 3/6/2019.

II – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 414/2019-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO

-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 58065/2018, em 17/12/2018;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a Matrícula n.º 999.1832, ocupante do cargo de Analista Jurídico, por infringência, em tese ao disposto no art. 177, IV, V, e VI, art. 178, XXI e art. 190, I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

II – DESIGNAR os servidores estáveis ISABELLE FROTA RODRIGUES DE ARAUJO, (Presidente), ROSANGELA FARIAS DOS SANTOS e TALINE LIMA LEO BANDEIRA (Membros), para atuarem neste procedimento.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 1º de julho de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 450283

AVISO Nº 17/2019-CSMP

Faço público, a quem interessar possa que a 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizar-se-á no dia 10 de julho de 2019, às 10h, no Plenário "Procurador de Justiça Octávio Proença de Moraes", no quarto andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, situado à Rua João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade, para apreciação da pauta a seguir:

ITENS DA PAUTA:

1. Apreciação das Atas das 11ª e 12ª Sessões Ordinárias e 2ª Sessão Extraordinária, realizadas em 12/06/2019, 26/06/2019 e 19/06/2019, respectivamente.

2. Apreciação do Ofício n.º 204/2019-MP/PJSLP (Protocolo n.º 26711/2019), oriundo da Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará, em que o Exmo. Promotor de Justiça Januário Constâncio Dias Neto informa a instauração de IC n.º 02/2019 para investigar possível ato de improbidade, após ter remeti-

do ao CSMP os autos de IC n.º 000039-012/2019, que contempla o mesmo objeto já apreciado pelo Colegiado na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 24.04.2019.

3. Apreciação de proposta de alteração da Resolução n.º 002/2009-CSMP, que disciplina o afastamento de membro para frequentar curso de aperfeiçoamento.

4. Julgamento de Certames:

4.1. Julgamento de Remoção 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Juruti, pelo critério de antiguidade, edital nº 20/2019, processo nº 26/2019/CSMP-MPPA.

4.2. Julgamento de Remoção 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Colares, pelo critério de merecimento, edital nº 21/2019, processo nº 27/2019/CSMP-MPPA.

4.3. Julgamento de Remoção 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Afuá, pelo critério de antiguidade, edital nº 27/2019, processo nº 35/2019/CSMP-MPPA.

4.4. Julgamento de Remoção 1ª Entrância, para o cargo de PJ de Faro, pelo critério de merecimento, edital nº 28/2019, processo nº 36/2019/CSMP-MPPA.

4.5. Julgamento de Remoção 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ de São Felix do Xingu, pelo critério de antiguidade, edital nº 29/2019, processo nº 38/2019/CSMP-MPPA.

5. Comunicação de Vagas

6. O que ocorrer.

Belém-PA, 03 de julho de 2019

WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 450436

PORTARIA

Procedimento Preparatório nº 000136-440/2015

Instauração: 17/06/2019

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Ananindeua.

Origem: o contido na Notícia de Fato nº 000136-440/2015, conforme reclamação do Sr. Adão Pantoja de Maria solicitando pedido de informações acerca de possível irregularidade de um empreendimento imobiliário localizado na Rua Ricardo Borges, nº 1550, neste município, localizado dentro da APA Metropolitana de Belém. Tendo em vista que esta localização essa que impõe algumas obrigações e limitações, por força do que dispõe o decreto nº 1.551, de 03 de maio de 1993, que instituiu aquela Unidade de Conservação da Natureza; Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do poder público quanto à realização de manutenção por parte das Secretarias competentes quanto à resolução da demanda ora posta.

Ananindeua-PA, 17 de junho 2019

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação, Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua.

Protocolo: 450261

EXTRATO DA PORTARIA Nº 020/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Público autuado sob o nº 003769-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA. Portaria nº 020/2019-MP

Interessados:

Prefeitura Municipal de Redenção

Secretaria de Saúde do Município de Redenção

Objeto: "Apurar possíveis irregularidades concernentes à contratação de empresa para prestação de serviços de oftalmologia no município de Redenção".

Leonardo Jorge Lima Caldas -

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 450278

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2019-MP

A 2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo autuado sob o nº 003770-070/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 - Parque dos Buritis - CEP. 68.552-760 - Redenção/PA. Portaria nº 021/2019-MP

Interessados:

Prefeitura Municipal de Pau D'arco

Objeto: "Apurar supostas irregularidades na formação do Conselho do FUN-DEB do município de Pau D'arco".

Leonardo Jorge Lima Caldas -

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 450271

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2019-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 019/2019-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000954-060/2018, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

PORTARIA Nº 021/2019-MP/6ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: a fim de atuar na promoção de políticas públicas agrárias, fundiárias e agrícolas que viabilizem os direitos de cidadania rural, notadamente no que diz respeito à garantia de educação à comunidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Álvares Cabral.

Nayara Santos Negrão - Titular da 6ª Promotoria de Justiça Agrária de Altamira.

Protocolo: 450295

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 PMSIP.

REF. A PUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/2019 PÁG. 201 Nº126.

ONDE SE LE: SESSÃO PÚBLICA: 15/07/2019 às 11hs.

LEIA-SE: SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2019 às 11hs.

04 de abril de 2019.

Rosinaldo Ferreira de Freitas

PREGOEIRO CPL/PMSIP.

Protocolo: 450680

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMINFRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SEMINFRA

Objeto: Aquisição de Madeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - REPETIÇÃO. Data da abertura: 23 de Julho de 2019 horário: 10:00 h. Local: Sala de licitação da SEMINFRA. O edital poderá ser retirado no site da PMS - www.santarem.pa.gov.br e informações poderão ser obtidos na SEMINFRA, no horário de 9:00 h às 12:00h ou pelo telefone (093)3523-2726.

Antonio Eder John de Sousa Coelho - Pregoeiro Municipal / SEMINFRA

Protocolo: 450682

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMMA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 029/2018. Tomada de Preço nº001/2018. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/ Carvalho Engenharia Ltda. Finalidade: Alteração da Cláusula II do contrato original - Prorrogação de vigência. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 11/07/2019 a 31/12/2019.

Protocolo: 450685

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019/SEMED - DESERTA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, para o PNAE do Município de Santana do Araguaia.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 450686

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019/SRP/PMSA

No dia 12/08/2019 às 08:00hs, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de madeiras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

Divailton Moreira de Souza

Pregoeiro

Protocolo: 450688

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
EXTRATO DE CONTRATOS**

**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS
nº 50/0082019-PP-SRP-PMSAT**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS. CONTRATADA: AMAZOMIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 11.218.665/0001-92 - CONTRATOS: Nº 1306001/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMAD - R\$ 81.060,05 (oitenta e um mil sessenta reais e cinco centavos); Nº 1306002/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 162.388,60 (cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); Nº 1306003/2019 - PP-SRP-PMSAT/FMS - R\$ 84.705,55 (oitenta e quatro mil setecentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); Nº 1306004/2019 - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 88.207,30 (oitenta e oito mil duzentos e sete reais e trinta centavos).

CONTRATADA: DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA - CNPJ: 31.920.842/0001-95 - CONTRATOS: 1306005/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMAD - R\$ 24.576,35 (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Nº 1306006/2019 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - R\$ 46.836,70 (quarenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta centavos); Nº 1306007/2019 - PP-SRP-PMSAT/FMS - R\$ 23.997,35 (vinte e três mil novecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos); Nº 1306008/2019 - PP-SRP-PMSAT/FMAS - R\$ 30.347,60 (trinta mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2019

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 450691

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.011- FMS

Objeto: Ata de Registro de Preços para futura aquisição de urnas mortuárias, bem como os serviços de auxílio funeral, incluso ornamentação para atender a Secretária Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA. Abertura: 18/07/2019 às 08h20min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO: PP/2019.012- PMSDA

Objeto: Ata de Registro de preços para a eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação remarcação, endosso e fornecimento de passagens nacionais, em ônibus regulares e não regulares destinados aos pacientes, do T. F. D. (Tratamento Fora do Domicílio), de São Domingos do Araguaia. Abertura: 18/07/2019 às 14h10min. A seção de lance do processo acima mencionado será realizada na Sala da CPL, sito a Rua Acrísio Santos, S/Nº São Domingos do Araguaia- Onde o edital poderá ser adquirido isento de taxa, em pen drive, fornecido pelo Interessado.

Ronis da Silva Amorim-Pregoeiro

Protocolo: 450694

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARCARENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3-003/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO**

Objeto: Execução de obras/serviços de engenharia para fornecimento e aplicação de TST (pavimentação- Tratamento Superficial Triplo), conforme projeto básico, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 06/08/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparên-

cia da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Protocolo: 450626

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
RETIFICAÇÃO**

Na publicação da Tomada de Preço nº 005/2019. Circulado no DOE/PA pág. 116 em 02/07/2019. **ONDE SE LÊ:** 12.2. O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da assinatura do termo de contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93. **LEIA-SE:** 12.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da assinatura do termo de contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

Queila Meireles Flores - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 450628

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
PREGÃO PRESENCIAL SRP, nº 9/2019-006-PMSJP**

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustíveis, Óleos Hidráulicos, e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DENADOR JOSÉ PORFÍRIO e as empresas vencedoras: POSTO SANTA MARIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 487.300,00), GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO BELO MONTE, com o valor total de R\$ 5.427.524,19, Validade 12 meses, Os itens, quantidade e valor se encontram nos sites <http://joseporfirio.pa.gov.br/> e <http://www.tcm.pa.gov.br/> no Mural de Licitação. ASSINATURA: 28/06/2019.

Dirceu Biancardi. Prefeito Municipal.

Protocolo: 450696

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
RETIFICAÇÃO**

No aviso publicado no DOE/PA página 133 em 03/07/2019, aviso de licitação, **onde se lê:** Reabertura do Pregão Presencial SRP 010/2019. **Leia-se:** Reabertura do Pregão Presencial SRP 013/2019. As demais informações continuam inalteradas.

Protocolo: 450631

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castanhall - PMC por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por lote, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2019/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Geotecnia, para a Execução de Sondagens do Tipo SPT e Ensaio de Permeabilidade de Solo, em lotes destinados à Construção, Ampliação ou Reformas de Prédios Públicos desta Prefeitura Municipal de Castanhall/Pará, durante 12 (doze) meses. A data do recebimento das propostas e documentos de habilitação será no dia 16/07/2019 às 09:00 horas, através do sistema comprasnet. O Edital poderá ser obtido: Sistema comprasnet, www.castanhall.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, www.tcm.pa.gov.br/geo-obras cidadão e na sede da PMC.

A Prefeitura Municipal de Castanhal, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - SUPRI, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Centro - Castanhal/PA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL designada pela Portaria Municipal nº 894/19 de 10/05/19, torna público que, fará a Abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019, conforme os dados abaixo: Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Reforma da Feira do Produtor Rural do Município de Castanhal/PA. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO, sob regime de empreitada global Disponibilidade do Edital: www.castanhal.pa.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios, www.tcm.pa.gov.br/geo-obras cidadão e na sede da PMC, no endereço acima citado, das 08:00 às 14:00 horas. Entrega e abertura das propostas: Às 09:00h (horário local) do dia 22/07/2019 na Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação.

Cleuma de Fátima Mendonça dos Santos - Pregoeira/PMC.

Protocolo: 450633

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-160701 - SRP

Tipo menor preço unitário, para Registro de preços para futura e eventual Aquisição de materiais para reparo, conservação, manutenção, construção e reforma de bens públicos municipais, visando atender às necessidades da Prefeitura municipal de Ipixuna do Pará, e as demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. A abertura será realizada no dia 16/07/2019 às 08:30 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Trav. Cristóvão Colombo s/nº. **Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira.**

Protocolo: 450635

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019-CEL/PMM, Processo nº 8.549/2019-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO, COM FORNECIMENTO, DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS TRANSFORMADORES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ (HMM), MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: A AMANCIO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.858.456/0001-14, Vencedora: R\$ 55.413,95. Assinatura: em 02/07/2019.

Secretaria Municipal de Saúde - Luciano Lopes Dias - Secretário.

Protocolo: 450653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 270/2019-SDU do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-CPL/PMM**, Processo Administrativo Nº 4.017/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13KG E BOTIJOÃO DE GÁS DE 13KG COMPLETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MARABÁ-PA. Empresa: MARISOL COMÉRCIO DE GLP EIRELI, CNPJ Nº 83.646.067/0001-25; Valor R\$ 2.059,20 - Data da Assinatura: 02/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **MANCIPOR OLIVEIRA LOPES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 278/2019-SMSI do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 043/2019-CPL/PMM**, Processo Administrativo Nº 6.893/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL S4, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL. Empresa: UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 18.812.673/0001-01; Valor R\$ 55.078,40 - Data da Assinatura: 02/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **JAIR BARATA GUIMARÃES.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
EXTRATO AO CONTRATO Nº 280/2019-SEPLAN do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-CPL/PMM**, Processo Administrativo Nº 4.017/2019-PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13KG (TROCA). Empresa: MARISOL COMÉRCIO DE GLP EIRELI, CNPJ Nº 83.646.067/0001-25; Valor R\$ 343,20 - Data da Assinatura: 03/02/2019, Vigência: 31/12/2019. **KARAM EL HAJJAR.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 273/2019-SEVOP do CONVITE Nº 054/2018-CEL/SEVOP/PMM**, Processo Nº 22.181/2018-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BOCAS DE BSTC (BUEIRO SIMPLES DE TUBO DE CONCRETO) D= 1000MM E D= 800MM, NO PA CARRAPATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: PRS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 27.957.808/0001-18; Valor R\$ 55.048,10 - Data da Assinatura: 02/07/2019, Vigência: 02/02/2020. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 285/2019-SEVOP do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 052/2018-CEL/PMM
Processo Administrativo Nº 18.405/2018-CEL/SEVOP/PMM**, objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS E UTENSÍLIOS PARA VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP - PMM. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.712.240/0001-68; Valor R\$ 43.595,25 - Data da Assinatura: 02/07/2019, Vigência: 31/12/2019. **FABIO CARDOSO MOREIRA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMSA

REVOGAR A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMSA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS), NO DISTRITO DE SERRA PELADA, NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS. DATA DE ABERTURA: 19 DE JULHO DE 2019, ÀS 10H. JUSTIFICATIVA: RETIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO. INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL, AV. PREFEITURA MINAS GERAIS, Nº 190 - BAIRRO CENTRO - FONE (094) 3348 1125.

CURIONÓPOLIS, 02 DE JULHO DE 2019.

DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo: 450423

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-022PMVX

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 09:00 horas do dia 17 de julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-022PMVX, tipo menor preço por LOTE, para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para os fornecimentos PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e do Fundo Municipal de Educação que compõem a Prefeitura Municipal de VITÓRIA DO XINGU, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA. Informações e retirada do edital na Rua Manoel Félix de Farias, nº 174, Centro, Vitória do Xingu-PA, das 08:00 às 12:00hs e também pelo e-mail: licitacao@vitoriadoxingu.pa.gov.br. VITÓRIA DO XINGU - PA, 03 de julho de 2019.

SIMONE RODRIGUES DEZIDERIO - Pregoeira.

Protocolo: 450699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ INFORMAMOS QUE O PREGÃO PRESENCIAL 009/2019

Que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ/PA, ocorreu no dia 27 de Maio de 2019, foi revogado. dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Protocolo: 450634

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 287/2019-SEMAP do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019-CPL/PM, Processo Administrativo Nº 8.284/2019-PM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E LOCAÇÃO DE CARRO DE SÔM PARA PROGRAMA VOLANTE DO PROJETO DE COMPOSTAGEM, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA - SEAGRI. Empresa: XERFAN ROCHA & CIA LTDA, CNPJ Nº 10.233.542/0001-68; Valor R\$ 6.366,24 - Data da Assinatura: 03/07/2019, Vigência: 31/12/2019.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS.

Protocolo: 450646

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019/CPL/PM
Processo Licitatório nº 11.856/2019/PM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO), PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS (PPRA) E LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT) VISANDO ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, onde sagrou-se vencedora as empresas: C&F CLÍNICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 19.817.769/0001-25, vencedora do lote: Único Itens: 01, 02, 03 perfazendo o valor total de R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá - PA, 03/07/2019.
José Nilton de Medeiros. Secretário Municipal de Administração. Portaria 011/2017-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2019/CPL
PROCESSO Nº 12.600/2019/PM, Tipo: Menor preço por item. Data do certame: 18/07/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CURATIVOS, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 sites do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 03/07/2019.
Antonia Barroso Mota Gomes - Pregoeira.

Protocolo: 450642

"EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2019-SEMED/PM
Processo nº 9040/2018-PM, Pregão Presencial (SRP) nº 049/2018-CPL/PM, Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches e coffee break, visando o atendimento aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Empresa: Delícias & Sabores LTDA, CNPJ nº 29.490.960/0001-69. Valor R\$ 474.800,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais), Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/06/2019. Término da Vigência: 31/12/2019.
Marilza de Oliveria Leite. Secretária Municipal de Educação. Marabá - PA".

Protocolo: 450651

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº 9.754/2019-PM, Pregão (SRP) Nº 022/2019-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL, referente à REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Onde sagrou-se vencedora a empresa: R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE RECIDO LTDA, CNPJ Nº 12.591.019/0001-39. Valor Global: R\$ 550.660,00 (quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta reais). Pelo que HOMOLOGO o resultado final. Marabá PA, 26 de Junho de 2019.
Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 - SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 041/2018-SSAM. Contratada, TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.307.982/0001-57. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato Nº 041/2018-SSAM, de acordo com a previsão constante no Art. 57, II da Lei Nº 8.666/1993 e Cláusula 10.1 do referido instrumento. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 042/2018-SSAM por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 20/06/2020. Dotação Orçamentária: 2701.17.512.0057.2.126 -Ampliação e Manutenção do Aterro Sanitário. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Marabá PA, 13 de Junho de 2019.
Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2019 - SSAM
TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 042/2018-SSAM. Contratada, ANDREA DE MOURA GUINAZI, inscrito no CPF sob o Nº 671.618.202-00. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato Nº 042/2018-SSAM, de acordo com a previsão constante no Art. 57, II e 65, II da Lei Nº 8.666/1993. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 042/2018-SSAM por mais 12 (doze) meses, estendendo-se até 13/06/2020. Valor global desse Termo Aditivo e de R\$ 88.355,40 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e

quarenta centavos) Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Marabá PA, 13 de Junho de 2019.
Múcio Eder Andalécio. Diretor Presidente

Protocolo: 450649

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2018-FMS.
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PM
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. **Contratado:** AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Objeto do Contrato Original: Contratação de Empresa de Engenharia para Contratação de Empresa para a execução de serviços de melhoria nas instalações elétricas e instalação de quadros de distribuição para centrais de ar no Hospital Municipal de Marabá - HMM, localizado no município de Marabá. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original nº 173/2018 - FMS, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente a partir do dia 01/07/2019 até 31/12/2019. Data da Assinatura: 28/06/2019.
Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 450657

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MELGAÇO
EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO
DL-003/2019-SELIC/PM. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço. Contratado: Tatiane da Glória Aires - CPF/CNPJ:016.362.662-66. Contrato: CLI-001/2019-DL-SELIC-PM-SEMTEPS. Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Vigência: 28/02/2019 a 31/12/2019. Objeto: Locação de imóvel para instalação do Conselho Escolar. Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93). Dotação Orçamentária: 14 - Fundo Municipal de Assistência Social; 16 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; 08.122.0137.2-101 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Extratos de Inexigibilidades de Licitação
IL-006/2019-SELIC-PM. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço. Contratado: Lobato e Bonilha Ltda - CPF/CNPJ: 32.590.183/0001-39. Contrato: CLS-001/2019-IL-SELIC-PM-SEMTEPS. Valor: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais). Vigência: 15/04/2019 a 31/12/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria e realização de serviços para seleção de candidatos e provimento de vagas de Conselheiros Tutelares, no Município de Melgaço/PA. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação (art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93). Dotação Orçamentária: 15 - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente; 17 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; 08.032.0002.2-113 - Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
Objeto: Contratação de prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas) e serviços de preparação do corpo e traslado a famílias em situações de vulnerabilidade social que não tem condições de contratarem os serviços fúnebres. Situação: Homologado. Vencedor: C. E. B. Ferreira Eireli, valor R\$ 174.310,00 (Cento e setenta e quatro mil, trezentos e dez reais). Melgaço-PA, 17 de junho de 2019.
Geniquele de Almeida Lima - Secretária de Assistência Social.

Protocolo: 450660

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato do Pregão Nº 014/2018/FMAS/SRP/PP. Fundamentação do aditivo: Art. 57 - II, Contratado: C & S Comercio e Serviços Funerários Ltda CNPJ: 16.825.079/0001-20. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, nas mesmas condições propostas no Contrato Original. Contrato 014/2018/PP, Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 17.694.828/0001-90; Vigência do termo aditivo: 12 (doze) meses a parti da assinatura; Assinatura do termo aditivo: 19/06/2019.

EXTRATOS DE CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019/PMNEP-TP
Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Prédio da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. CONTRATO Nº 001/2019-TP; Contratante: Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Nova Esperança do Piriá/PA. CNPJ: 84.263.862/0001-05; Contratado: Construtora Souza Soares Ltda CNPJ: 06.137.872/0001-82; Valor: R\$ 172.747,65; Vigência: 210 dias a parti da assinatura; Autorização: 07/05/2019 Assinatura: 17/06/2019; Homologação: 12/06/2019.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019/PMNEP-TP

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Quadra Coberta, na Vila Novo Horizonte no Município de Nova Esperança do Piriá/PA. CONTRATO Nº 002/2019-TP; Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Nova Esperança do Piriá/PA. CNPJ: 30.034.246/0001-45, Contratado: Lima Construções Empac Eireli CNPJ: 25.183.593/0001-08; Valor: R\$ 487.641,06; Vigência: 210 dias a partir da assinatura; Autorização: 21/05/2019 Assinatura: 27/06/2019; Homologação: 25/06/2019.

Protocolo: 450663

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00042
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Aquisição de peças de reposição (originais) para manutenção nos ônibus e micro-ônibus escolares, pertencentes a frota desta Prefeitura/SEMEC. Data de Abertura: 18/07/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 04/07/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00043
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
COM COTA RESERVADA PARA MÊS E EPPs.**

Objeto: Aquisição de materiais de consumo tais como: materiais para manutenção de bens imóveis, elétricos e eletrônicos, ferramentas e outros, bem como equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos para atender a Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação. Data de Abertura: 22/07/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 04/07/2019.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2019-00044
COM COTA RESERVADA PARA MÊS E EPPs.**

Objeto: Contratação de empresa para serviços de ornamentação pedagógica para atender a Secretaria Municipal de Educação e seus projetos. Data de Abertura: 24/07/2019 as 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame. Pgm.: 04/07/2019.

Protocolo: 450671

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160527
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-038PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEHAB
CONTRATADA: TCAR LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI-EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 308.615,52 (trezentos e oito mil seiscentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Setembro de 2016 a 26 de Setembro de 2018.
DATA DO ENCERRAMENTO: 27/06/2019

Protocolo: 450262

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160528
DECORRENTE: CARONA Nº A/2016-038PMP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ SEHAB
CONTRATADA: LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS, COORDENADORIAS E DEPARTAMENTOS QUE FAZEM PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, CATEGORIAS DIVERSAS (sem motorista e em combustível), COM QUILOMETRAGEM LIVRE. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 27 de Setembro de 2016 a 26 de Setembro de 2018.
DATA DO ENCERRAMENTO: 27/06/2019

Protocolo: 450263

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 9/2019-013PMPD-SRP**
O Município de Pau D'arco-PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Setor de Licitação, torna público que às 9:00 horas do dia 17 de Julho de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, por maior percentual de desconto, objeto Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas com destinos nacionais e operacionalização de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens de interesse da Prefeitura Municipal de PAU D'ARCO. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BOA SORTE, PARAI-SO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:30h às 11:30h.
PAU D'ARCO - PA, 03 de julho de 2019
João Gutenberg de Souza
Pregoeiro

Protocolo: 450673

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISOS DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019-09 - PMP

A Prefeitura Municipal de Placas através de seu Pregoeiro torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 025/2019-09. Objeto: Sistema de Registro de Preços Para Futura ou Eventual Contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de passagens aéreas em voos regionais e nacionais, em classe econômica, mediante serviços de reserva, emissão e entrega dos respectivos bilhetes, para atender as necessidades das Secretarias de: Administração, Finanças, cultura e desporto, Infraestrutura, Agricultura e Gabinete da Prefeita, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Custeio do Tratamento fora do Domicílio. A audiência pública ocorrerá no dia 16/07/2019, as 09hrs 00 min, local sede poder Localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro, CEP:68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no Mural de licitações do TCM, no site www.tcm.pa.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019-09 - FME

O Fundo Municipal de Educação do Município de Placas através de seu Pregoeiro torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 026/2019-09. Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para impressão de provas para a escola da rede pública do ensino básico do município de placas-pa. A audiência pública ocorrerá no dia 16/07/2019, as 14:00hrs 30min, local sede poder Localizada na Rua Olavo Bilac s/n Centro-Placas/PA, CEP:68.138-000. A integra do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no Mural de licitações do TCM, no site www.tcm.pa.gov.br.

Robson Caetano Miranda Coelho - Pregoeiro Oficial.

Protocolo: 450675

PARTICULARES

**CHARLES FERREIRA LEITE LIMA
Portador do CPF Nº 825.976.342-72**

Residente e domiciliado à AV. Belém, Nº 518, Centro, na cidade de Itaituba, Estado do Pará. Torna público que REQUEREU à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO sob o protocolo nº 2019/25044, para o desenvolvimento da atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 450667

**FAZENDA LINDÓIA, ANTÔNIO HIGINO PEREIRA
COM CPF 069.695.266-15**

Localizada no município de Rondon do Pará, torna público que deu entrada no Processo de Licenciamento ambiental rural e Supressão de Vegetação Secundária e inventário Florestal, junto a Secretaria Municipal de Ciência tecnologia e Meio Ambiente do Município de Rondon do Pará.

Protocolo: 450669

EMPRESARIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos, encadernação e afins visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Prazo Para Entrega e Abertura Dos Envelopes: 09h15m dia 17 de julho de 2019.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2019.

Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de refeições prontas (rodízio e marmix), visando a atender as necessidades da Câmara Municipal de Redenção-PA. Prazo Para Entrega e Abertura Dos Envelopes: 11h45m dia 17 de julho de 2019. Regimento: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006. Informações: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Câmara Municipal: Rua Guarantã, nº 450, Vila Paulista - Redenção - PA, CEP: 68.552- 220. Fone (94) 3424-68-45. **Marco Rolim - Pregoeiro.**

Protocolo: 450661

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA (TBL STM)

Torna público que recebeu da SEMMA/STM, a 2ª Prorrogação da Licença de Instalação - LI nº 015/2017, válida até 24/06/2021, para Construção de Terminal de Cargas em Santarém/PA.

Protocolo: 450644

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA / SIVISA C J A PARENTE

Inscrita no CNPJ nº 83.646.307.0001/91, torna público que recebeu da SIVISA/BELÉM, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO nº 1481/2019, com validade até 31/03/2020.

Protocolo: 450659

AUTO POSTO AGROVILA EIRELI CNPJ: 15.447.891/0001-04

Torna publico que requereu da SEMMARH de Santa Maria das Barreiras a Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas e Produtos Perigosos em Santa Maria das Barreiras-PA.

Protocolo: 450652

MOURA E PIMENTA LTDA - ME / MOVEIS NOVO MUNDO CNPJ 83.341.784/0001-49

Torna publico que recebeu as SEMMA de Santana Do Araguaia a Licença de Operação Nº006/2019 para a atividade de Posto de Abastecimento em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo: 450650

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO EXERCÍCIO: 2019

Objeto: estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco na concepção e execução conjunta de projetos, empreendimentos, mecanismos e iniciativas que busquem promover negócios de impacto e ecossistemas de inovação.

Valor Anual: não contempla repasses de recursos financeiros.
Data da Assinatura: 17/06/2019 - Vigência: 03 (três) anos.
Primeira Partícipe: Empresa Várzea Construtora LTDA (CNPJ: 28.082.682/0001-48) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazonia (CNPJ 26.791.074/0001-87).

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO EXERCÍCIO: 2019

Objeto: estabelecer parceria para a criação do Polo do Conhecimento do Oeste do Pará visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

Valor Anual: não contempla repasses de recursos financeiros.
Data da Assinatura: 27/06/2019 - Vigência: 03 (três) anos.
Primeira Partícipe: Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas (CNPJ: 29.615.667/0001-80) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazonia (CNPJ 26.791.074/0001-87).

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO EXERCÍCIO: 2019

Objeto: estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

Valor Anual: não contempla repasses de recursos financeiros.
Data da Assinatura: 27/06/2019 - Vigência: 03 (três) anos.
Primeira Partícipe: Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará - ACOSPER (CNPJ: 00.532.243/0001-70) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazonia (CNPJ 26.791.074/0001-87).

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO EXERCÍCIO: 2019

Objeto: estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

Valor Anual: não contempla repasses de recursos financeiros.
Data da Assinatura: 27/06/2019 - Vigência: 03 (três) anos.
Primeira Partícipe: MAD Produtores Associados LTDA ME (CNPJ: 28.728.198/0001-43) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazonia (CNPJ 26.791.074/0001-87).

ORGANIZAÇÃO SOCIAL BIOTEC-AMAZÔNIA EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO EXERCÍCIO: 2019

Objeto: estabelecer parceria para a viabilização de cooperação técnico-científica, visando o desenvolvimento de atividades de interesse comum das instituições partícipes e a execução de projetos, estudos e pesquisas, com foco nas áreas de biodiversidade, biotecnologia e bionegócios.

Valor Anual: não contempla repasses de recursos financeiros.
Data da Assinatura: 27/06/2019 - Vigência: 03 (três) anos.
Primeira Partícipe: Organização de Desenvolvimento Cultural e Preservação Ambiental Ama-Brasil (CNPJ: 06.054.498/0001-90) - Segunda Partícipe: BioTec-Amazonia (CNPJ 26.791.074/0001-87).

Protocolo: 450658

S & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, renovação da Licença de Instalação - LI nº 047/2018 sob protocolo nº 678/2019 referente à reforma e ampliação do empreendimento, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

S & A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Torna público que requereu junto a SEMMA/STM, renovação da Licença de Operação - LO nº 11034/2018, sob protocolo nº 694/2019, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Santarém/PA.

Protocolo: 450640

MADENAVE MADEIRAS NAVEGANTES LTDA CNPJ nº. 04.520.833/0001-34

Torna-se público q/recebeu da SEMMAT a LO nº. 144/2019 c/validade até 02/07/2020 .p/exercer a atividade de Rampa de Embarque e Desembarque de Madeira na Av. Martinho Monteiro, s/nº Bairro Murinin, Município de Benevides/PA.

Protocolo: 450656

A empresa FONTAIM & FERNANDES SERVICOS LTDA Com CNPJ: 17.399.602/0001-66

Torna público que requereu da SEMA/PA, o pedido de licença de operação, sob prot. nº 2019/26015, para atividade de transporte rodoviário de produto perigoso, localizado na Rua Manoel Paraense nº07, Qd 219, Bairro Vila dos Cabanos, Município de Barcarena-PA.

Protocolo: 450639

W. P. FERRI LTDA (LOTEAMENTO MOGNO CNPJ: 15.808.725/0001-88

Torna público que esta requerendo a Secretária Municipal de Meio Ambiente de Santa Isabel do Pará - SEMMA/ SIP a Licença Prévia e de Instalação para atividade de loteamento para fins residenciais com endereço na quinta travessa da subdivisão, nº s/n através do processo nº 55/2019.

Protocolo: 450647

CONSTRUAMEC-CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A. CNPJ/MF.: 22.983.316/0001-83 NIRE: 1530001594-4

ERRATA da AGO/AGE publicada na página 96 do Diário Oficial nº 33904, de 26/06/2019, para introduzir a informação: Registro na JUCEPA, em 18/06/2019, sob o nº 20000612345-Fernando Nilson Velasco Jr.-Secretário Geral.

Protocolo: 450655

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de equipamentos de sonorização, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Cachoeira do Pirirá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 16/07/2019, às 14:30 horas no Prédio da Câmara Municipal de Cachoeira do Pirirá, sito à Rua: Rod. Pará Maranhão, s/n, Bairro: Centro, neste Município de Cachoeira do Pirirá - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Rosangela Aparecida Fagnani Pinto - Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 450662

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

SENHORES ACIONISTAS:

Em cumprimentos às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no sentido de recomendar à V.Sas. a aprovação deste Relatório e das respectivas Demonstrações Financeiras.

Estamos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos.

Barcarena-PA, 26 de Abril de 2019.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mario Augusto Seixas Neto (Presidente)
Marcos Fernando Dias Moreira (Vice Presidente)
Laurent Gilles Jean Zago (Conselheiro)

DIRETORIA

Moacir Caboclo dos Santos Júnior (Diretor Financeiro)
Ricardo Monteiro Lara (Diretor de Operações)
Paulo de Tarso Serpa Fagundes (Diretor)

CONTADOR

Jose Marquede Felix dos Santos (010761/O-7 CRC-PA)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

PARÁ PIGMENTOS S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016 - (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVOS	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado			Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
CIRCULANTES						CIRCULANTES					
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.414	39.932	3.544	39.152	Fornecedores		6.803	6.803	7.506	7.506
Contas a receber		13.275	13.275	11.610	11.610	Fornecedores com empresas relacionadas	9	653	653	1.580	1.580
Contas a receber com empresas relacionadas	9	1.713	1.713	6.423	6.423	Empréstimos com empresas relacionadas	9	90.676	-	89.161	-
Estoques	5	30.905	30.905	22.943	22.943	Obrigações tributárias		2.315	2.315	4.551	4.551
Impostos a recuperar	6	7.956	7.956	9.784	9.784	Obrigações trabalhistas encargos a pagar		1.367	1.367	2.738	2.738
Empréstimos com empresas relacionadas	9	8.359	8.359	-	-	Provisões	10.(c)	5.529	5.529	2.270	2.270
Outros ativos circulantes		1.995	1.995	1.935	1.935	Dividendos a pagar	13	5.376	5.376	-	-
Total dos ativos circulantes		68.617	104.135	56.239	91.847	Outros passivos		1.079	1.079	354	354
						Total dos passivos circulantes		113.798	23.122	108.160	18.999
NÃO CIRCULANTES						NÃO CIRCULANTES					
Realizável a longo prazo						Provisão para fechamento de mina	10.(a)	4.682	4.682	4.067	4.067
Impostos a recuperar	6	43.336	43.336	43.383	43.383	Provisão para riscos	10.(b)	7.156	7.156	7.639	8.718
Depósitos judiciais		4.770	4.770	4.472	4.472	Total dos passivos não circulantes		11.838	11.838	11.706	12.785
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12.(a)	1.433	1.433	1.433	1.433						
Total do realizável a longo prazo		49.539	49.539	49.288	49.288	PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Investimento em controlada	7	126.194	-	123.690	-	Capital social		156.323	156.323	156.323	156.323
Imobilizado	8	118.910	118.910	111.042	111.042	Reserva de capital na incorporação		66.404	66.404	66.404	66.404
Intangível	8	133	133	105	105	Reservas de lucros		15.030	15.030	-	-
Total dos ativos não circulantes		294.776	168.582	284.125	160.435	Prejuízos acumulados		-	-	(2.229)	(2.229)
						Total do patrimônio líquido	13	237.757	237.757	220.498	220.498
TOTAL DO ATIVO		363.393	272.717	340.364	252.282	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		363.393	272.717	340.364	252.282

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

PARÁ PIGMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	14	118.843	118.843	101.920	101.920
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	15	(93.843)	(93.843)	(97.737)	(97.737)
LUCRO BRUTO		25.000	25.000	4.183	4.183
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Gerais e administrativas	15	(2.928)	(2.041)	(2.412)	(771)
Resultado de equivalência patrimonial	7	2.504	-	(20.204)	-
Outras despesas operacionais, líquidas		(45)	(45)	(350)	(350)
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		24.531	22.914	(18.783)	3.062
RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO	16	(1.896)	(279)	17.086	(4.759)
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		22.635	22.635	(1.697)	(1.697)
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		22.635	22.635	(1.697)	(1.697)
Lucro básico e diluído por ação ordinária - R\$		0,0447		(0,0034)	
Quantidade média ponderada de ações		506.499.138		506.499.138	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PARÁ PIGMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA INDIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2017		31/12/2016	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		22.635	22.635	(1.697)	(1.697)
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:					
Resultado de equivalência patrimonial	7	(2.504)	-	20.204	-
Depreciação e amortização	8	10.859	10.859	12.884	12.884
Resultado na baixa de ativos imobilizados	8	583	583	(65)	(65)
Constituição (reversão) de provisões, líquidas	10	(483)	29	(3.789)	(2.710)
Encargos financeiros e variação cambial, líquido	16	3.055	(50)	(17.338)	(3.299)
Redução (aumento) nos ativos operacionais:					
Contas a receber		3.026	3.026	(2.630)	(2.630)
Estoques	5	(7.962)	(7.962)	(2.218)	(2.218)
Impostos a recuperar	6	1.875	1.875	(592)	(592)
Outros ativos		(485)	(486)	2.245	2.245
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		(2.974)	(2.974)	1.056	1.056
Obrigações tributárias e trabalhistas		(3.608)	(3.608)	(166)	(166)
Outros passivos		5.654	5.654	(869)	(870)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		29.671	29.581	7.025	1.938
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Empréstimos recebidos de partes relacionadas		(8.300)	(8.300)	10.656	10.656
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis		(20.265)	(20.265)	(20.708)	(20.708)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(28.565)	(28.565)	(10.052)	(10.052)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(236)	(236)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(236)	(236)	-	-
(REDUÇÃO) AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		870	780	(3.027)	(8.114)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4	3.544	39.152	6.571	47.266
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4	4.414	39.932	3.544	39.152
(REDUÇÃO) AUMENTO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		870	780	(3.027)	(8.114)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016

PARÁ PIGMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas			Prejuízos acumulados	Total
			Reserva de capital na incorporação	Reserva legal	Retenção de lucros		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	13	156.323	66.404	-	-	(532)	222.195
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(1.697)	(1.697)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	13	156.323	66.404	-	-	(2.229)	220.498
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	22.635	22.635
Reserva legal		-	-	1.132	-	(1.132)	-
Dividendos propostos		-	-	-	-	(5.376)	(5.376)
Reserva de retenção de lucros		-	-	-	13.898	(13.898)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	13	156.323	66.404	1.132	13.898	-	237.757

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

PARÁ PIGMENTOS S.A.
DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	31/12/2016		31/12/2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	22.635	22.635	(1.697)	(1.697)
Outros resultados abrangentes:				
Item que não será reclassificado subsequentemente para a demonstração do resultado	-	-	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	22.635	22.635	(1.697)	(1.697)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Pará Pigmentos S.A. ("Companhia" ou "PPSA") é uma sociedade anônima com sede na Estrada da Ponta da Montanha, km 7, Barcarena no Estado do Pará. A Companhia tem como objeto social a exploração e o aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, compreendendo a pesquisa, a lavra, o beneficiamento, a industrialização, o transporte e a comercialização de produtos minerais no mercado doméstico e no exterior. A controlada, PPSA Ovearseas Ltd. (participação de 100%), tem como objeto social a comercialização de produtos minerais no mercado exterior. A Companhia é controlada pela Mircal Brésil S.A., sendo esta uma subsidiária da Imerys S.A., ambas localizadas na França. A Imerys S.A., cuja ações são listadas na bolsa de Paris, é sua cotista majoritária e é a controladora do Grupo Imerys.

Atualmente, a Companhia, dedica-se à exploração das reservas de caulim situadas na região do Rio Capim, Município de Ipixuna do Pará, Estado do Pará.

A partir de maio de 2012, a Companhia passou a comercializar quase que exclusivamente para a empresa relacionada Imerys Rio Capim Caulim S.A.; porém, durante os exercícios de 2014, 2015, 2016 e 2017, a Companhia ampliou a sua carteira de clientes e passou a comercializar com maior frequência para clientes terceiros.

A Companhia está localizada na área de atuação da SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia). De acordo com o Ato Declaratório Executivo nº 06/2014 datado de 17 de março de 2014 a Companhia possui o benefício da redução de 75% do imposto de renda de pessoa jurídica e adicionais não restituíveis incidentes sobre o lucro de exploração, relativo ao projeto de modernização total do empreendimento da Companhia na área de atuação da SUDAM, pelo prazo de 10 anos a partir do ano calendário 2013 com término em 2022.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores, abrangendo Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas, e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a

Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos na data da transação.

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras é o real. As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as seguintes práticas contábeis:

• Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de sua controlada. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. As políticas contábeis da controlada em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.

• Caixa e equivalentes de caixa

Inclui caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, e que estão sujeitas a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

• Contas a receber

São demonstradas pelo valor nominal dos títulos a receber, principalmente decorrentes da venda de produtos e da prestação de serviços ajustados, quando aplicável, das variações cambiais incorridas.

• Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Calculada com base na análise individual dos créditos a receber e registrada por valor considerado suficiente para cobrir eventuais perdas.

• Estoques

Os estoques são apresentados pelo menor valor entre o valor de custo e o valor realizável líquido. Os custos dos estoques são determinados pelo método do custo médio. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzindo todos os custos estimados para a conclusão e custos necessários para realizar a venda.

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

• Investimento em controlada

O investimento em controlada é registrado e avaliado pelo método de equivalência patrimonial, reconhecido no resultado do exercício como despesa (ou receita) operacional. Para efeitos do cálculo da equivalência patrimonial, ganhos ou transações a realizar entre a controlada e a Companhia são eliminados na medida da participação da Companhia; perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a transação forneça evidências de perda permanente ("impairment") do ativo transferido.

• Imobilizado e intangível

São demonstrados ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas, que são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos).

Os custos de aquisição de direitos minerais e propriedades e direitos de exploração e desenvolvimento/expansão são capitalizados. Os custos incorridos para a exploração em geral, que não efetuada para projetos específicos, são apropriados ao resultado no custo das operações correntes. Os custos relativos a projetos abandonados são revertidos ao resultado na rubrica "Custo dos produtos vendidos", quando tal decisão é tomada.

A amortização dos custos mencionados anteriormente é realizada com base na proporção das unidades produzidas em relação às reservas possíveis, provadas e prováveis de minério, assim como a quantidade de reservas possíveis esperadas para extração ao longo da vida útil da mina.

A vida útil estimada e os métodos de depreciação são revisados no final de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

A Companhia monitora os aspectos trazidos pelo CPC 01 e avalia o valor recuperável de seus ativos sempre que identifica indícios de que o valor contábil registrado é superior ao retorno esperado por seus investimentos, realizando provisão contábil sempre que necessário.

• Provisão para fechamento de mina

A provisão para gastos com o fechamento de mina refere-se a reservas suportadas por um laudo, cuja estimativa apresenta-se classificada no passivo não circulante. Os conceitos adotados no provisionamento dos custos de fechamento de mina são:

(i) - Custos com fechamento de minas são registrados como parte do custo do ativo imobilizado em contrapartida à provisão que suportará tais gastos.

(ii) - As estimativas dos custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco, com base nas projeções de desembolsos efetivos dessas obrigações.

(iii) - As estimativas de custos são revistas anualmente, de forma que os ajustes decorrentes de novas estimativas são contabilizados no ativo imobilizado ou intangível, e a realização (reversão) do ajuste a valor presente da obrigação, será contabilizada no resultado do exercício como despesas financeiras.

(iv) - A amortização dos custos com o fechamento de mina é calculada com base na extração das reservas de caulim aprovadas pela administração da Companhia.

• Demais ativos circulantes e não circulantes

São apresentados pelo menor valor entre o valor de custo, incluindo, conforme aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, e o de realização.

• Passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais incorridas, previstas contratual ou legalmente.

• Planos de benefícios de aposentadoria

Os pagamentos a planos de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados.

• Reconhecimento de receita

A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. A receita somente é reconhecida quando os riscos e benefícios decorrentes da transação são transferidos ao comprador, o valor da receita possa ser estimado com segurança e quando for provável que benefícios econômicos decorrentes da transação sejam percebidos pela Companhia.

• Apuração do resultado

As receitas e despesas são contabilizadas de acordo com o regime de competência dos exercícios.

• Imposto de renda e contribuição social

A provisão para imposto de renda e contribuição social correntes está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros períodos, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício.

• Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes utilizadas na apuração do lucro tributável incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a empresa apresentará lucro tributável futuro no montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação do ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que espera ser recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no exercício no qual espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final do exercício, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.

• Ativos e passivos financeiros

São inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os ativos e passivos financeiros são representados, principalmente, por créditos e débitos com partes relacionadas, fornecedores, empréstimos e financiamentos, outras contas a receber e a pagar. São mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável, quando aplicável – exceto as aplicações financeiras que são mensuradas pelo valor justo.

• Ativos financeiros

Os ativos financeiros estão classificados nas seguintes categorias específicas: ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da natureza e finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado – dentre eles as aplicações financeiras.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis (inclusive valores a receber de clientes) são mensurados pelo valor de custo amortizado, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável.

A receita de juros é reconhecida através da aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento dos juros seria imaterial.

Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável no final de cada período de relatório. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas se, e apenas se, houver evidência objetiva da redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Baixa de ativos e passivos financeiros

A Companhia baixa um ativo financeiro, apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desse ativo expiram, ou transfere o ativo, e substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade para outra Companhia. Na baixa de um ativo financeiro em sua totalidade, a diferença entre o valor contábil do ativo e a soma da contrapartida recebida e a receber é reconhecida no resultado.

A baixa de passivos financeiros ocorre somente quando as obrigações da Companhia são extintas, canceladas ou liquidadas. A diferença entre o valor contábil do passivo financeiro baixado e a contrapartida paga e a pagar é reconhecida no resultado.

• Passivos financeiros

Os passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

• Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos que não são facilmente obtidos de outras fontes. As

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

A seguir são apresentados os principais julgamentos e estimativas efetuadas pela Administração durante o processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia e que afetam significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras.

(i) - Redução ao valor recuperável dos ativos - quando há indicativos de redução do valor recuperável de ativos, a Companhia elabora estimativa dos valores em uso da unidade geradora de caixa. O cálculo do valor em uso exige que a Administração estime os fluxos de caixa futuros esperados oriundos da unidade geradora de caixa e uma taxa de desconto adequada para que o valor presente seja calculado. Nenhuma evidência de perda foi identificada nos períodos apresentados.

(ii) - Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos - são reconhecidos até o limite dos lucros tributáveis futuros, cuja estimativa realizada pela Administração leva em consideração premissas de mercado, tais como taxa de juros, câmbio, crescimento econômico e do mercado específico em que a Companhia atua, entre outros fatores.

(iii) - Avaliação dos instrumentos financeiros - a nota explicativa nº 17 oferece informações detalhadas sobre as principais premissas utilizadas na determinação do valor justo de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas. A Administração acredita que as técnicas de avaliação selecionadas e as premissas utilizadas são adequadas para a determinação do valor justo dos instrumentos financeiros.

(iv) - Depreciação do ativo imobilizado - a depreciação do imobilizado é calculada pelo método de unidades produzidas e quotas constantes, sendo os respectivos métodos aplicados para as classes de ativos diferentes. A Administração entende que as taxas de depreciação utilizadas refletem substancialmente a vida útil econômica dos bens.

(v) - Provisões para riscos tributários, trabalhistas e cíveis - a Companhia é parte em diversas causas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais e administrativos para os quais é provável que haja saída de recursos para liquidar a contingência/ obrigação e para que uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

(vi) - Reservas minerais e vida útil de minas - as estimativas de reservas minerais são anualmente avaliadas e atualizadas pelos especialistas da Companhia. As reservas possíveis, provadas e prováveis são determinadas usando técnicas de estimativas geológicas geralmente aceitas. O cálculo das reservas requer que a Companhia assuma posições sobre condições futuras que são incertas. Alterações em algumas dessas posições assumidas poderão ter impacto significativo nas reservas possíveis, provadas e prováveis registradas. A estimativa do volume das reservas minerais é base de apuração da parcela de exaustão das respectivas minas, e sua estimativa de vida útil é fator preponderante para quantificação da provisão de recuperação ambiental das minas. Qualquer alteração nas estimativas do volume de reservas das minas e da vida útil dos ativos a elas vinculados poderá ter impacto significativo nos encargos de depreciação, exaustão e amortização, reconhecidos nas demonstrações financeiras como custo dos produtos vendidos. Alterações na vida útil estimada das minas poderão causar impacto significativo nas estimativas da provisão de gastos ambientais, de sua recuperação quando da sua baixa contábil do ativo imobilizado e das análises de "impairment".

(vii) - Provisão para recuperação do meio ambiente - tem como objetivo principal a formação de valores de longo prazo, para o uso financeiro no futuro, no momento de encerramento do uso do ativo. As provisões realizadas pela Companhia referem-se, basicamente, ao fechamento de mina, com a finalização das atividades minerárias e a desativação dos ativos vinculados à mina. A Companhia reconhece uma obrigação para desmobilização de ativos no período em que se estima esta deverá ocorrer. A Companhia considera as estimativas contábeis relacionadas à recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por tratar-se de estimativas que envolvem diversas premissas, como taxa de juros, inflação e vida útil do ativo, considerando o estágio atual de exaustão e as datas projetadas de exaustão de cada mina. Adoção de pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados:

i) - Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou não tiveram efeito material sobre as demonstrações financeiras

A seguir estão apresentadas as normas novas e revisadas que passaram a ser aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2017. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no período atual nem em períodos anteriores.

- IFRS 14 - Contas Regulatórias Diferidas.
- Modificações à IFRS 11 - Contabilizações de aquisições de participações em operações conjuntas ("joint operation").

- Modificações à IAS 16 e IAS 41 - Ativo imobilizado, ativo biológico e produto agrícola.
- Modificações à IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimentos sobre os métodos aceitos de depreciação e amortização.
- Modificações à IAS 27 - Opção para utilização do método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.
- Modificações às IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34 - Ciclos de melhorias anuais 2012-2014.
- Modificações à IAS 1 - Esclarecimentos sobre o processo julgamental de divulgações das demonstrações financeiras.
- Modificações às IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Aplicação de exceções de consolidação de entidades de investimento.

ii) - Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não efetivas em 31 de dezembro de 2017

A Companhia não adotou as IFRS novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não efetivas:

- Modificações à IAS 7 - Necessidade de inclusão de divulgação de mudanças nos passivos oriundos de atividades de financiamento (a).
- Modificação à IAS 12 - Reconhecimento de ativos fiscais diferidos para perdas não realizadas (a).
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (a).
- Modificações à IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou contribuição de ativos entre investidor e seu associado ou "joint venture" (d).
- IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (a).
- IFRS 16 - Arrendamento Mercantil (b).
- Modificações à IFRS 2 - Classificação e mensuração de transações de pagamentos baseados em ações (a).
- IFRIC 22 - Transações com adiantamentos em moedas estrangeiras (a).
- Melhorias anuais - Ciclo de IFRS 2014-2016 (a) (b).
- Alterações à IAS 40 - Transferência de propriedades para investimentos (a).

Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após:

(a) - 1º de janeiro de 2018.

(b) - 1º de janeiro de 2019.

(c) - 1º de janeiro de 2020.

(d) - Data de vigência adiada indefinidamente.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenha efeito material sobre as demonstrações financeiras.

4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2017		31/12/2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Disponibilidades	479	1.095	3.225	3.409
Aplicações financeiras (*)	3.935	38.837	319	35.743
Total	4.414	39.932	3.544	39.152

(*) Referem-se a aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações em Certificados de Depósitos Bancários (CDBs), são remuneradas a taxas que variam entre 90% e 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5 - ESTOQUES

COMPOSIÇÃO	Controladora e Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Produtos acabados	9.688	7.413
Mercadoria revenda	1.100	825
Peças de reposição/insumo	14.230	10.401
Matérias-primas	5.948	4.365
(-) Provisão para perdas	(61)	(61)
Total	30.905	22.943

A Administração espera que os estoques sejam recuperados em um período inferior a 12 meses.

6 - IMPOSTOS A RECUPERAR

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Imposto de renda e contribuição social (a)	6.425	5.370
ICMS (b)	38.780	40.695
PIS	1.129	1.310
COFINS	4.593	5.426
Outros	365	366
Total	51.292	53.167
Circulante	7.956	9.784
Não circulante	43.336	43.383

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

(a) - Referem-se a pagamentos antecipados de imposto de renda e contribuição social.

(b) - Referem-se a créditos oriundos da aquisição de insumos e imobilizado. Em 3 de julho de 2007, o Diário Oficial do Estado do Pará publicou o Decreto Lei nº 261 alterando o regulamento do ICMS, que resultou em modificações que passaram a possibilitar que a Companhia realize o saldo de ICMS a recuperar. Parte significativa dos créditos acumulados de ICMS será realizado através de transferência para terceiros, principalmente para fornecedores de matérias-primas.

7 - INVESTIMENTO EM CONTROLADA

A Companhia detém 100% do capital social da PPSA Overseas Ltd. cuja moeda funcional é o real. A controlada tem como propósito prestar serviços administrativos e comerciais para a controladora.

	31/12/2017	31/12/2016
Ações ordinárias possuídas em controlada	400.000	400.000
Participação	100%	100%
Controladora:		
Patrimônio líquido	126.194	123.690
Total do investimento	126.194	123.690

A movimentação do investimento em controlada, apresentado nas demonstrações individuais, é como segue:

	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	123.690	143.894
Resultado de equivalência patrimonial	2.504	(20.204)
Saldo final	126.194	123.690

As principais informações sobre a controlada estão apresentadas abaixo em valores integrais em 31 de dezembro de 2017:

31/12/2017	
Ativo	126.194
Passivo	-
Patrimônio líquido	126.194
Lucro do período	2.504

8 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**Controladora e Consolidado**

	Imobilizado										Intangível		
	Terrenos	Edifícios e benfeitorias	Instalações industriais	Equipamentos	Móveis e utensílios e outros	Direito de exploração de jazida	Decapamento	Fecha-mento de mina (vide nota 10)	Imobili-zado em anda-mento	"Impairment"	Total	Software	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2015	3.950	13.525	20.936	23.957	5.752	55.521	65.429	11.687	7.209	(8.696)	199.270	455	199.725
Adições	-	-	-	-	-	-	7.289	-	7.884	-	15.173	-	15.173
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências	-	120	2334	180	2865	1.085	-	-	-	-	6.584	61	6.645
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.950	13.645	23.270	24.137	8.617	56.606	72.718	11.687	15.093	(8.696)	221.027	516	221.543
Adições	-	-	-	-	-	-	6.835	-	12.574	-	19.409	-	19.409
Baixas	-	-	-	-	(444)	-	-	-	-	-	(444)	-	(444)
Transferências	-	45	9.487	1.880	402	2.015	-	-	(14.077)	-	(248)	74	(174)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	3.950	13.690	32.757	26.017	8.575	58.621	79.553	11.687	13.590	(8.696)	239.744	590	240.334
Depreciação/amortização acumuladas													
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	(3.925)	(7.440)	(3.592)	(2.914)	(17.506)	(54.164)	(7.625)	-	-	(97.166)	(346)	(97.512)
Despesas de depreciação/amortização	-	(852)	(1.779)	(1.825)	(348)	(430)	(7.585)	-	-	-	(12.819)	(65)	(12.884)
Saldo em 31 de dezembro de 2016	-	(4.777)	(9.219)	(5.417)	(3.262)	(17.936)	(61.749)	(7.625)	-	-	(109.985)	(411)	(110.396)
Despesas de depreciação/amortização	-	(848)	(2.071)	(709)	(208)	(390)	(6.623)	-	-	-	(10.849)	(46)	(10.895)
Saldo em 31 de dezembro de 2017	-	(5.625)	(11.290)	(6.126)	(3.470)	(18.326)	(68.372)	(7.625)	-	-	(120.834)	(457)	(121.291)
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2017	3.950	8.065	21.467	19.891	5.105	40.295	11.181	4.062	13.590	(8.696)	118.910	133	119.043
Saldo líquido em 31 de dezembro de 2016	3.950	8.868	14.051	18.720	5.355	38.670	10.969	4.062	15.093	(8.696)	111.042	105	111.147

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

	Taxa anual de depreciação/ amortização
Edifícios, benfeitorias	4%
Instalações Industriais	10%
Equipamentos	5%
Móveis e utensílios e outros	10% a 20%
Direito de exploração de jazida	(*)
Decapeamento	(*)
Fechamento de mina	(*)
Software	20%

(*) A amortização do ativo está sendo feita em função da capacidade estimada da mina e da área explorada, respectivamente, na proporção de sua extração.

Conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 27 e na interpretação técnica ICPC 10 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 2017 a Companhia efetuou a revisão da vida útil econômica estimada para cálculo da depreciação e decidiu que nenhum ajuste é necessário.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia não possuía ativos de seu imobilizado dado em garantia para riscos de natureza trabalhista, previdenciária e/ou tributária.

9 - EMPRESAS RELACIONADAS

Os saldos com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 referem-se, basicamente, a contas a receber, principalmente relacionadas a venda de caulim, fornecedores nacionais de serviços administrativos, recursos cedidos a empresas no país e recursos recebidos de empresas no exterior, na forma de contratos de empréstimo de mútuo. Os saldos e as transações entre a Companhia e sua controlada, que é parte de suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação e não estão apresentados nesta nota. Os detalhes a respeito dos saldos e transações entre o Grupo e outras partes relacionadas estão apresentados a seguir.

	País	Moeda	Natureza	31/12/2017				31/12/2016			
				Ativo		Passivo		Ativo		Passivo	
				Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Saldos:											
PPSA Overseas Ltd.	Bermudas	US\$	Mútuo	-	-	-	-	-	-	89.112	-
Imerys do Brasil Com. Min. S.A.	Brasil	R\$	Vendas	9.676	9.676	90.676	-	743	743	-	-
Imerys Rio Capim Caulim S.A.	Brasil	R\$	Vendas	-	-	594	594	4.550	4.550	1.490	1.490
Itatex Ind. Com. Mineraiis Ltda.	Brasil	R\$	Vendas	396	396	14	14	1.130	1.130	10	10
Imerys Ceramics France	França	€	Vendas	-	-	26	26	-	-	59	59
Imerys Clays Ltd.	Brasil	R\$	Vendas	-	-	-	-	-	-	9	9
Imerys Talc Luzenac France	França	€	Vendas	-	-	13	13	-	-	-	-
Treibacher Schleifmittel Brasil Ltda.	Brasil	R\$	Serviços	-	-	7	7	-	-	-	-
L-Imerys Ind.Com. Cal Ltda.	Brasil	R\$	Mútuo	-	-	-	-	-	-	12	12
Total				10.072	10.072	91.329	653	6.423	6.423	90.692	1.580
Representados por:											
Contas a receber/fornecedores				1.713	1.713	653	653	6.423	6.423	1.580	1.580
Empréstimos				8.359	8.359	90.676	-	-	-	89.161	-
Total				10.072	10.072	91.329	653	6.423	6.423	90.741	1.580

	País	Moeda	Natureza	31/12/2017				31/12/2016			
				Receita		Despesa		Receita		Despesa	
				Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Transações:											
PPSA Overseas	Bermudas	US\$	Mútuo	-	-	(220)	-	-	-	(1.116)	-
Imerys do Brasil Com. Min.	Brasil	R\$	Venda/ Mútuo	6.648	6.648	-	-	7.121	7.121	-	-
Imerys Rio Capim Caulim	Brasil	R\$	Venda	51.208	51.208	-	-	34.913	34.913	-	-
Itatex Ind. Com. Mineraiis Ltda.	Brasil	R\$	Venda	4.896	4.896	(172)	(172)	4.915	4.915	-	-
Imerys Ceramics France	França	€	Venda	-	-	(413)	(413)	-	-	-	-
Total				62.752	62.752	(805)	(585)	46.949	46.949	(1.116)	-
Representados por:											
Vendas (líquidas)				62.735	62.735	(585)	(585)	46.949	46.949	-	-
Receitas financeiras, despesas financeiras				17	17	(220)	-	-	-	(1.116)	-
Total				62.752	62.752	(805)	(585)	46.949	46.949	(1.116)	-

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)
Contratos de mútuo – controlador

Empresa	Moeda	Vencimento	Encargos	Saldo em 31/12/2016	Juros	Varição cambial	Adição Principal	Juros	Saldo em 31/12/2017
Ativo:									
Imerys do Brasil Com. Min. S.A.	R\$	(*)	Libor + 0,5% a.a.	-	-	-	8.300	59	8.359
Total				-	-	-	8.300	59	8.359
Circulante				-					8.359
Não circulante				-					-
Passivo:									
PPSA Overseas Ltd.	US\$	(*)	Libor + 0,25% a.a.	89.161	220	1.295	-	-	90.676
Total				89.161	220	1.295	-	-	90.676
Não circulante				89.161					90.676

(*) Contratos de mútuo com vigência por prazo indeterminado. As vendas, empréstimos e demais operações com empresas relacionadas são efetuadas com base em condições estabelecidas entre as partes.

10. - PROVISÕES**a) - Provisão para fechamento de mina**

A movimentação da provisão para fechamento de mina é demonstrada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Saldo inicial	4.067	4.909
Complemento	1.761	226
Utilização	(1.146)	(1.068)
Saldo final	4.682	4.067

A Companhia passou a adotar o disposto no CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, no que tange à constituição de provisão para gastos com fechamento de minas, por tratar-se da forma mais adequada de retratar esses passivos no que concerne à técnica contábil. Os gastos com fechamento de minas são registrados como parte do custo do ativo imobilizado em contrapartida à provisão que suportará tais gastos. As estimativas dos custos são contabilizadas levando-se em conta o valor presente das obrigações, descontadas a uma taxa livre de risco, conforme taxa de inflação com base nas projeções de desembolsos efetivos dessas obrigações.

b) - Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e tributárias. A Administração, com base em análise destas ações judiciais e em informações de seus assessores legais, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir prováveis perdas com as ações em curso.

A movimentação das provisões para riscos encontra-se demonstrada a seguir:

Controladora	Saldo inicial	Adição	Reversão	Pagamento	Saldo final
Fiscais	1.585	973	-	-	2.558
Trabalhista	2.057	-	(1.247)	-	810
Cível	-	306	-	-	306
Ambiental (a)	3.997	-	(515)	-	3.482
Total - em 2017	7.639	1.279	(1.762)	-	7.156
Representado por:					
Não circulante	7.639				7.156
Total	7.639				7.156

Consolidado	Saldo inicial	Adição	Reversão	Pagamento	Saldo final
Fiscais	2.664	973	(1.079)	-	2.558
Trabalhista	2.057	-	(1.247)	-	810
Cível	-	306	-	-	306
Ambiental	3.997	-	(515)	-	3.482
Total - em 2017	8.718	1.279	(2.841)	-	7.156
Representado por:					
Circulante	-				-
Não circulante	8.718				7.156
Total	8.718				7.156

(*) Processos que foram classificados com probabilidade de perdas possíveis com base na avaliação de seus assessores legais, internos e externos totalizam R\$33.227 (R\$33.191 em 31 de dezembro de 2016).

c) - Provisão

A Companhia possui provisões no montante de R\$5.529 (R\$2.270 em 2016) relacionadas principalmente a importações de insumos no qual a Companhia é responsável pelo transporte, mas que ainda estão em andamento.

11 - PLANOS DE BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA

A Companhia concede planos de aposentadoria de contribuição definida para todos os empregados que se qualificam e que optar por recebê-la. Os ativos do plano são mantidos separadamente daqueles do Grupo Imerys em fundos controlados por agentes fiduciários. Quando os empregados deixam o plano, ou seja, quando eles deixam a empresa, antes do término do pagamento das contribuições, as contribuições a serem pagas são reduzidas ao valor já pago pelo Grupo Imerys.

O plano chama-se ICATU Seguros Previdenciários, entidade fechada de previdência complementar de fins não lucrativos, tendo por finalidade complementar benefícios previdenciários aos empregados da Imerys e suas controladas e ligadas que participam ou venham a participar do plano. A despesa total de R\$ 247 (R\$123 em 2016), reconhecida na demonstração consolidada do resultado, refere-se a contribuições pagas pelo Grupo a alíquotas especificadas pelas regras desses planos.

12 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) - Os saldos de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) diferidos são apresentados como segue:

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2017	31/12/2016
Fechamento de mina, ativo líquido	4.216	4.216
Alíquota nominal	34%	34%
Despesas diferidas de IRPJ e CSLL	(1.433)	(1.433)
Saldos efetivo de IRPJ e CSLL apurados	(1.433)	(1.433)

b) - As despesas contabilizadas de imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL) na demonstração do resultado são conciliadas com as despesas nominais como segue:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e CSLL	22.635	22.635	(1.697)	(1.697)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Crédito (despesa) nominal de IRPJ e CSLL	(7.696)	(7.696)	577	577
Ajustes permanentes:				
Efeitos não dedutíveis	734	734	1.232	304
Equivalência Patrimonial	851	-	(6.870)	-
Varição cambial (a)	6.545	-	5.942	-
Créditos tributários não constituídos	(434)	(6.952)	(881)	(881)
Despesas efetivas de IRPJ e CSLL	-	-	-	-

(a) - Em função da alteração do critério de reconhecimento das variações monetárias pelo regime de caixa para o critério de reconhecimento das variações monetárias pelo regime de competência ocorrido em janeiro de 2018, deverão ser computadas na base de cálculo do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/PASEP e da Cofins, em 31 de dezembro do período

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

de encerramento do ano precedente (2017) ao da opção, as variações monetárias dos direitos de crédito e das obrigações incorridas até essa data, inclusive as de períodos anteriores ainda não tributadas, conforme previsto no Artigo 6º da IN RFB 1.079/de 03/11/2010,

13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 é de R\$156.323 e é representado por ações nominativas, sem valor nominal, como segue:

	<u>Ordinárias</u>	<u>%</u>	<u>Preferenciais</u>	<u>%</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Mircal Brésil S.A.	485.637.933.284	100	20.861.204.292	100	506.499.137.576	100
Imerys do Brasil Com. Min.	1	-	-	-	1	-
Conselho de Administração	-	-	4	-	4	-
Total	<u>485.637.933.285</u>	<u>100</u>	<u>20.861.204.296</u>	<u>100</u>	<u>506.499.137.581</u>	<u>100</u>

O limite do capital autorizado da Companhia, conforme o estatuto é de 506.499.137.581 ações ordinárias.

Capital estrangeiro

De acordo com a legislação, o capital estrangeiro deve ser registrado no Banco Central do Brasil, para permitir a remessa de dividendos e participação ou repatriação de capital de acionistas residentes no exterior.

Em 31 de dezembro de 2017, a totalidade do capital estrangeiro pertence à Mircal Brésil (subsidiária da Imerys S.A.), e encontra-se totalmente registrado no Banco Central do Brasil, nos montantes de US\$ 47.370,72 mil e € 39.475,60 mil (US\$ 67.656 mil e € 64.128 mil em 31 de dezembro de 2016), correspondente à totalidade do capital social da Companhia. Reserva legal

A reserva legal

É constituída com base em 5% do lucro de cada exercício, e não deve exceder 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

<u>Dividendos propostos</u>	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Lucro líquido do exercício	22.635	(1.697)
Reserva legal	(1.132)	-
Lucro líquido ajustado disponível para distribuição	<u>21.503</u>	<u>(1.697)</u>
Valor dos dividendos propostos - 25%	<u>5.376</u>	<u>-</u>
Saldo remanescente - reserva para retenção de lucros (prejuízos acumulados)	<u>13.898</u>	<u>(1.697)</u>

A Administração da Companhia está propondo a distribuição de dividendos equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado disponível para distribuição referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, "ad referendum" da Assembleia Geral. O saldo remanescente do lucro líquido do exercício foi transferido para reserva de retenção de lucros conforme definido pelo estatuto social da Companhia.

14 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>Controladora e Consolidado</u>	
	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita com a venda de produtos		
Mercado interno	143.880	116.405
Mercado externo	<u>4.220</u>	<u>5.568</u>
Total	148.100	121.973
(-) Impostos, contribuições e devoluções	<u>(29.257)</u>	<u>(20.053)</u>
Total	<u>118.843</u>	<u>101.920</u>

15 - DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS NO RESULTADO POR NATUREZA

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Depreciação, amortização e exaustão	(10.895)	(10.895)	(11.778)	(11.778)
Salários, encargos e benefícios	(16.918)	(16.918)	(15.881)	(15.881)
Insumo e materiais auxiliares de produção	(16.019)	(16.019)	(16.994)	(16.994)
Combustíveis e lubrificantes	(6.487)	(6.487)	(6.709)	(6.709)
Energia elétrica	(6.118)	(6.118)	(4.804)	(4.804)
Serviços contratado (principalmente lavra de minério)	(14.394)	(14.394)	(14.241)	(14.241)
Fretes e despesas portuárias	(14.491)	(14.491)	(19.237)	(19.237)
Despesas tributárias	(1.984)	(1.984)	(32)	(32)
Outras despesas e custos	<u>(9.465)</u>	<u>(8.578)</u>	<u>(11.192)</u>	<u>(9.551)</u>
Total	<u>(96.771)</u>	<u>(95.884)</u>	<u>(100.149)</u>	<u>(98.508)</u>
Classificado como:				
Custo dos produtos vendidos	(93.843)	(93.843)	(97.737)	(97.737)
Despesas gerais e administrativas	<u>(2.928)</u>	<u>(2.041)</u>	<u>(2.412)</u>	<u>(771)</u>
Total	<u>(96.771)</u>	<u>(95.884)</u>	<u>(100.149)</u>	<u>(98.508)</u>

16 - RESULTADO FINANCEIRO, LÍQUIDO

	<u>2017</u>		<u>2016</u>	
	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Receitas financeiras:				
Juros sobre mútuo	17	17	26	26
Rendimento de aplicação financeira	444	444	353	353
Outras receitas	<u>51</u>	<u>51</u>	<u>402</u>	<u>402</u>
Total	<u>512</u>	<u>512</u>	<u>781</u>	<u>781</u>
Despesas financeiras:				
Juros sobre empréstimos com parte relacionada	(220)	-	(236)	-
Multas e infrações	(16)	(16)	-	-
Outras despesas	<u>(810)</u>	<u>(810)</u>	<u>(825)</u>	<u>(825)</u>
Total	<u>(1.046)</u>	<u>(826)</u>	<u>(1.061)</u>	<u>(825)</u>
Variação cambial, líquida:				
Variação cambial, ativa	9.971	527	32.645	20.778
Variação cambial, passiva	<u>(11.333)</u>	<u>(493)</u>	<u>(15.279)</u>	<u>(25.493)</u>
Total	<u>(1.362)</u>	<u>34</u>	<u>17.366</u>	<u>(4.715)</u>
Total	<u>(1.896)</u>	<u>(280)</u>	<u>17.086</u>	<u>(4.759)</u>

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31


NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

17 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar seus recursos, bem como reduzir sua exposição a riscos, de moeda e de taxas de juros. A administração desses riscos é efetuada através de políticas de controle, estabelecimento de estratégias de operações, determinação de limites e outras técnicas de acompanhamento das posições, desempenhadas por membros de sua gerência financeira em conjunto com o Grupo Imerys que tem como objetivo centralizar as atividades financeiras e obter vantagens competitivas no relacionamento com instituições financeiras.

Os valores apresentados como ativos e passivos financeiros, por categoria, são assim apresentados:

	31/12/2017		31/12/2016	
	Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativos financeiros:				
Caixa e equivalentes de caixa	4.414	39.932	3.544	39.152
Contas a receber - terceiros	13.275	13.275	11.610	11.610
Contas a receber - empresas relacionadas	1.713	1.713	6.423	6.423
Empréstimos - empresas relacionadas	8.359	8.359	-	-
Passivos financeiros:				
Fornecedores - empresas relacionadas	653	653	1.580	1.580
Fornecedores - terceiros	6.803	6.803	7.506	7.506
Empréstimos - empresas relacionadas	90.676	-	89.161	-

Os instrumentos financeiros acima são reconhecidos nas demonstrações financeiras pelos seus valores contábeis os quais foram contratadas em condições e prazos estabelecidos entre as partes.

Exceto pelas transações com partes relacionadas, que são geridas pela Tesouraria corporativa do Grupo, o vencimento de parte substancial dos saldos ocorre em datas próximas às dos balanços.

Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de riscos inerentes às operações da Companhia são expostos a seguir:

a) - Riscos cambiais

O resultado das operações da Companhia é afetado pelo fator de risco da taxa de câmbio, devido a parte de suas obrigações com terceiros, empréstimos e financiamentos e recebíveis ser denominada em moeda estrangeira (dólar norte-americano). Estes riscos são avaliados e se necessário mitigados pela área financeira do Grupo Imerys, que monitora periodicamente os fluxos financeiros e operacionais da Companhia.

b) - Risco de taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos relacionados a taxas de juros em função de empréstimos contratados, principalmente pela "LIBOR".

c) - Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia acompanha rigorosamente os fluxos de recebíveis, além de fazer o acompanhamento permanente das posições em aberto. Como 90% das vendas são efetuadas para empresas do Grupo Imerys, esse risco é substancialmente reduzido. No caso de contas correntes bancárias e aplicações financeiras a administração da Companhia opera com instituições financeiras consideradas como baixo risco pelas agências de rating.

d) - Concentração das vendas

A Companhia realiza operações de vendas em montantes significativos com partes relacionadas, dentro da política estratégica definida pelo Grupo Imerys, da qual a Companhia pertence.

e) - Risco de liquidez

O risco de liquidez consiste na eventualidade de a Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função dos diferentes prazos de realização/liquidação de seus direitos e obrigações e diferentes moedas. A Companhia estrutura os vencimentos dos seus empréstimos conforme demonstrado na nota explicativa nº 9. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pelas áreas de gestão, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos e/ou aportes de capitais dos acionistas, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, fornecedores e empréstimos com empresas relacionadas são denominados em dólares norte-americanos e euro, conforme demonstrados abaixo os equivalentes em milhares de reais:

	Moeda	31/12/2017		31/12/2016	
		Controladora	Consolidado	Controladora	Consolidado
Ativos:					
Caixa e equivalentes	US\$	-	35.518	-	35.657
Contas a receber	US\$	385	-	5.193	5.193
Passivos:					
Fornecedores	US\$	(450)	(450)	(400)	(400)
Empréstimos a pagar	US\$	(90.676)	-	(89.161)	-
Exposição líquida por moeda	US\$	(90.741)	35.068	(84.368)	40.450

Análise de sensibilidade

Em conformidade com o CPC 40 - Instrumentos Financeiros, é apresentado a seguir o quadro de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros da Companhia, objetivando evidenciar um eventual desembolso futuro, de acordo com as premissas detalhadas. Na referida análise tais taxas de câmbio foram deterioradas em 25% e 50% em relação ao cenário base, servindo de parâmetro para os cenários I e II, respectivamente.

Em 31 de dezembro de 2017, a exposição da Companhia ocorre em função de ativos e passivos financeiros que estão sujeitos aos seguintes câmbios:

Operação	Risco	31/12/2017	Período até 31/12/2018		
		Cenário atual	Cenário base	Cenário I 25%	Cenário II 50%
Cotação R\$/US\$	Aumento da cotação US\$ - controladora	3,30	3,90	1,95	2,93
Cotação R\$/US\$	Redução da cotação US\$ - consolidado	3,30	3,90	4,72	5,66

- **Cenário atual** - refere-se ao cenário real no encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2017.
- **Cenário base** - elaborado com base nas informações reais disponíveis no dia 18 de dezembro de 2018, extraídas de fontes confiáveis do mercado financeiro como Banco Central, sendo que a Companhia considerou como provável em função de ser uma informação atualizada próxima da data de aprovação destas demonstrações financeiras.
- **Cenários I e II** - conforme mencionado anteriormente, refere-se à sensibilidade nas variações em relação ao cenário base, em 25% e 50% respectivamente.

A sensibilidade dos instrumentos financeiros com base nas premissas descritas acima, pode ser assim demonstrada:

Análise de sensibilidade - risco de taxa de câmbio

Controladora

Risco	31/12/2017	Período até 31 de dezembro de 2017		
	Cenário atual	Cenário base	Cenário I 25%	Cenário II 50%
US\$	90.741	107.239	(134.186)	(160.858)
	90.741	107.239	(134.186)	(160.858)
Efeito de ganho (perda), líquido		(16.498)	(43.446)	(70.118)

Consolidado

Risco	31/12/2017	Período até 31 de dezembro de 2017		
	Cenário atual	Cenário base	Cenário I 25%	Cenário II 50%
US\$	35.068	41.444	31.136	20.722
	35.068	41.444	31.136	20.722
Efeito de ganho (perda), líquido		6.376	(3.932)	(14.346)

Os possíveis impactos da análise de sensibilidade para oscilações nas taxas de juros foram também estimados pela Administração para seus ativos e passivos financeiros, porém seus efeitos no resultado financeiro foram considerados irrelevantes.

A Companhia não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016.

PPSA – PARAPIGMENTOS S/A - CNPJ: 33.931.510/0001-31



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E DE 2016
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia não mantém instrumentos financeiros não registrados contabilmente em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, bem como não efetua operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

18 - REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

O total de remuneração dos administradores da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$0 (R\$0 em 2016).

19 - COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém política de cobertura de seguros para ativos sujeitos a riscos, em montante julgados pela a Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza das atividades e a orientação de riscos realizada por consultores especializados. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, consequentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes. Em 31 de dezembro de 2017, o valor de cobertura montava em R\$790.041.

20 - TRANSAÇÕES NÃO ENVOLVENDO CAIXA

A Companhia realizou as seguintes atividades de investimento e financiamento não envolvendo caixa; portanto, essas não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa:

- Durante o exercício de 2017, a Companhia adquiriu ativo imobilizado no valor de R\$3.454 (R\$4.310 no exercício de 2016) cujo valor a ser pago está reconhecido em fornecedores, no passivo circulante, e com os respectivos impostos a recolher;

21 - APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 26 de abril de 2019.

José Marquide Felix dos Santos

Contador CRC - PA 010761-O/7

Moacir Caboclo dos Santos Junior

Diretor Financeiro

Paulo de Tarso Serpa Fagundes

Diretor

Ricardo Monteiro Lara

Diretor de Operações

Protocolo: 450617



Edições



4009-7817